



OMIGOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2025

OMIGOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2025





OMIGOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2025

	PÁG.
1. ENQUADRAMENTO	004
1.1. Introdução	005
1.2. Visão, missão	008
1.3. Objetivos de desenvolvimento sustentável	010
1.4. Objetivos estratégicos 2022-2025	013
1.5. Órgãos e serviços da autarquia	051
1.6. Delegação e descentralização de competências	056
1.7. Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	066
2. ORÇAMENTO E DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	095
2.1. Orçamento municipal	096
2.1.1 Orçamento e plano orçamental plurianual 2025-2030	097
2.1.2 Resumo do orçamento por capítulos para 2025	099
2.1.3 Orçamento da receita por económica para 2025	100
2.1.4 Orçamento da despesa por económica 2025	107
2.2. Grandes Opções do Plano 2025-2030	114
2.2.1 Plano plurianual de investimentos 2025-2030	115
2.2.2 Plano de atividades mais relevantes 2025-2030	126
2.2.3 Grandes Opções do Plano (PPI+PAM) 2025-2030	146
2.3. Normas de Execução Orçamental	174
3. RECURSOS HUMANOS	198
Anexo I	209
Anexo II	213
4. ANEXOS AO ORÇAMENTO	269
4.1 Mapa Resumo dos Empréstimos	270
4.2 Orçamento da Assembleia Municipal	272
4.3 Processos Judiciais pendentes	274
4.4 Passivo Contingente	276
4.5 Mapa Financiamentos Externos	278
4.6 Mapa de entidades participadas	280
4.7 Orçamento de Entidades Participadas	282

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. ENQUADRAMENTO

2025

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

2025

O Orçamento Municipal para 2025, apresenta-se em valores como o maior desde 2013 no Município de Torres Novas, no montante de 59 339 453 €.

Orçamento que encerra o mandato em curso e que se norteou e adotou como VISÃO o querer ser um “MUNICÍPIO MAIS COMPETITIVO, SUSTENTÁVEL, COESO E DIGITAL”.

Reflete ainda, no seguimento do ciclo dos três últimos mandatos, a prossecução dos 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL onde, depois de aferidos pela CESOP-UNIVERSIDADE CATÓLICA, oito deles o município já conseguiu superar e os restantes encontram-se nos objetivos orçamentais.

Dissecando o total do Orçamento, destaca-se a DESPESA CORRENTE com 33 157 968 € (56%), a DESPESA DE CAPITAL com 26 181 485 € (38%) e a DESPESA NÃO EFETIVA com 1 693 238 € (6%).

Destaca-se o aumento significativo em relação ao exercício anterior da DESPESA DE CAPITAL que inclui uma grande aposta em obras de relevante importância por todo o concelho ao nível de pavimentações, unidades de saúde, complexos desportivos, aposta na Estratégia Local de Habitação e Rendas Acessíveis, corredores ecológicos, proteção civil, espaços verdes, equipamentos culturais, requalificação do mercado municipal, zonas industriais, obras em IPSS, uma forte aposta nos equipamentos escolares e a continuação de uma imparável aposta na rede informática também extensiva à dinamização do comércio local.

Muitos destes investimentos terão a cobertura total ou parcial de FUNDOS COMUNITÁRIOS, fruto de uma permanente atenção à abertura de candidaturas ao nível dos Programas “2030”, PRR, ITI entre outros. Algumas das grandes obras não participadas a 100%, obrigaram ou obrigarão, sob risco de não concretização, à contratualização de empréstimos dentro da capacidade legal de endividamento, não comprometedoras face a empréstimos que se têm vindo a saldar ao longo do tempo.

Na DESPESA CORRENTE será de salientar custos relevantes com o a ILUMINAÇÃO PÚBLICA, apesar de uma forte aposta na substituição de lâmpadas pela tipologia “LED”, que se aponta ter cobertura total do concelho até 2027.

O êxito com os TUT gratuitos com valor significativo nas GOP, irá continuar a merecer uma especial atenção para o alargamento da rede, em fase de estudo.

O setor da EDUCAÇÃO, com 3 000 000 €, reflete bem a aposta no setor, refletindo também um desequilíbrio financeiro originado pela insuficiência de valores recebidos do Estado por via da Delegação de Competências.

De salientar ainda nas Despesas Correntes o contínuo apoio, significativo, ao setor do associativismo cultural, social e desportivo.

Reconhecendo o excelente e imprescindível trabalho das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias, pela terceira vez foram considerados aumentos financeiros nos valores de delegação de competências e em futuros investimentos de capital da responsabilidade das mesmas, estes no montante de 500 000 €.

A operacionalidade municipal designada por PROXIMIDADE E EXCELÊNCIA, custará cerca de 26 000 000€, englobando todos os setores, equipamentos, encargos financeiros, etc.

Para equilíbrio orçamental, a RECEITA CORRENTE no montante de 35 493 864 €, inclui como principais itens o IMI, o IMT, o IUC, a DERRAMA, as taxas de LOTEAMENTOS E OBRAS, o FEF e o IRS.

No tocante à RECEITA DE CAPITAL no montante de 23 845 589 €, destaca-se a relativa à TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, ao FEF e a FUNDOS COMUNITÁRIOS, estes no significativo montante de 14 741 902€ que traduzem bem a forte aposta neste período de candidaturas.

Apresenta-se um SALDO CORRENTE de 2 335 896 € influenciado pelo montante de AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS previsto de 2 139 742€, apurando-se um saldo no equilíbrio orçamental positivo de 196 154 €.

Será relevante na leitura e apreciação ao Orçamento, registar nalgumas rúbricas fatores negativos imponderáveis que afetaram rúbricas de despesa, face a aumentos generalizados a nível nacional ou outros:

- Aumento do SMN de 820,00 € para 870,00 € - + 139 300,00 €/ano
- Alimentação nas Escolas - 697 000,00 €
- Limpezas de Instalações - 200 000,00 €
- Amortizações de Empréstimos - 260 000,00 €
- “Déficit” com DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
 - . SAÚDE (- 80 212 €) - 15 funcionários
 - . EDUCAÇÃO (- 915 312 €) - 183 funcionários

Como último Orçamento antes do início de um novo mandato autárquico, fica bem expressa a intenção e possibilidade de concretização de conclusão e início de obras de relevante interesse para o concelho, sem comprometer o futuro em termos de encargos financeiros, com a convicção de que gradualmente continuará a ser cumprido pelo governo da nação, a Lei das Finanças Locais, ainda longe de ser cumprida a 100% pelo Estado.

Como Presidente da Câmara em final de mandato e de término do ciclo de três mandatos previsto na Lei, não poderei deixar de agradecer a todos os funcionários do Município, respetivos dirigentes, gabinete de apoio à Presidência, Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal e Deputados Municipais por toda a colaboração que me foi prestada e pela forma como sempre me trataram.

“VIVA TORRES NOVAS”!

Pedro Paulo Ramos Ferreira

Presidente da Câmara

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.2 VISÃO, MISSÃO

2025



MISSÃO

A missão do Município de Torres Novas consiste na afirmação da sua identidade e do seu território, potenciando a sua localização estratégica no país, através de medidas equilibradas e sustentáveis intergeracionalmente, garantindo a promoção de políticas públicas inovadoras que se traduzam numa crescente qualidade de vida dos seus cidadãos.

VISÃO

O Município de Torres Novas adota como visão:

**“Município mais competitivo,
sustentável, coeso e digital”**

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.3 OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

2025

OS ODS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO 2022/2025

Em 2025, o Município de Torres Novas irá manter o compromisso, iniciado em 2022, de alinhar os objetivos estratégicos, presentes nas Grandes Opções do Plano, com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas, na Agenda 2030, destacando a centralidade do papel dos municípios na implementação dos ODS e na concretização das suas metas, integrando-os nas suas políticas locais, nas diversas áreas de intervenção.

A proximidade à comunidade e o conhecimento profundo do território permitem o desenvolvimento de ações concretas de integração dos ODS não só nas práticas e processos internos, mas, também, no âmbito do desenvolvimento de parcerias com outras entidades e agentes locais.

Para monitorização da concretização dos ODS, o Município de Torres Novas integra, desde 2018, a Rede CESOP Local, um projeto da Universidade Católica, que avalia e mede, anualmente, através da aferição atualizada de indicadores específicos, o índice de concretização de cada um dos 17 ODS, à escala concelhia, num documento denominado Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM).

Em termos globais, e de acordo com o relatório do ISM, produzido pelo CESOP-Local, o Município de Torres Novas apresentou em 2024 um índice de concretização de 63,3. Não obstante o ISM 2024 apresentar um pequeno decréscimo de 0,3 pontos face ao valores de 2023, os resultados atingidos continuam a demonstrar o compromisso de Torres Novas para com as metas da Agenda 2030, mas revelam, do mesmo modo, a necessidade de apostar em mudanças que permitam o aumento da concretização de todos os ODS, a nível local.

RESULTADOS POR OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Resultado do município | Resultado de Portugal

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

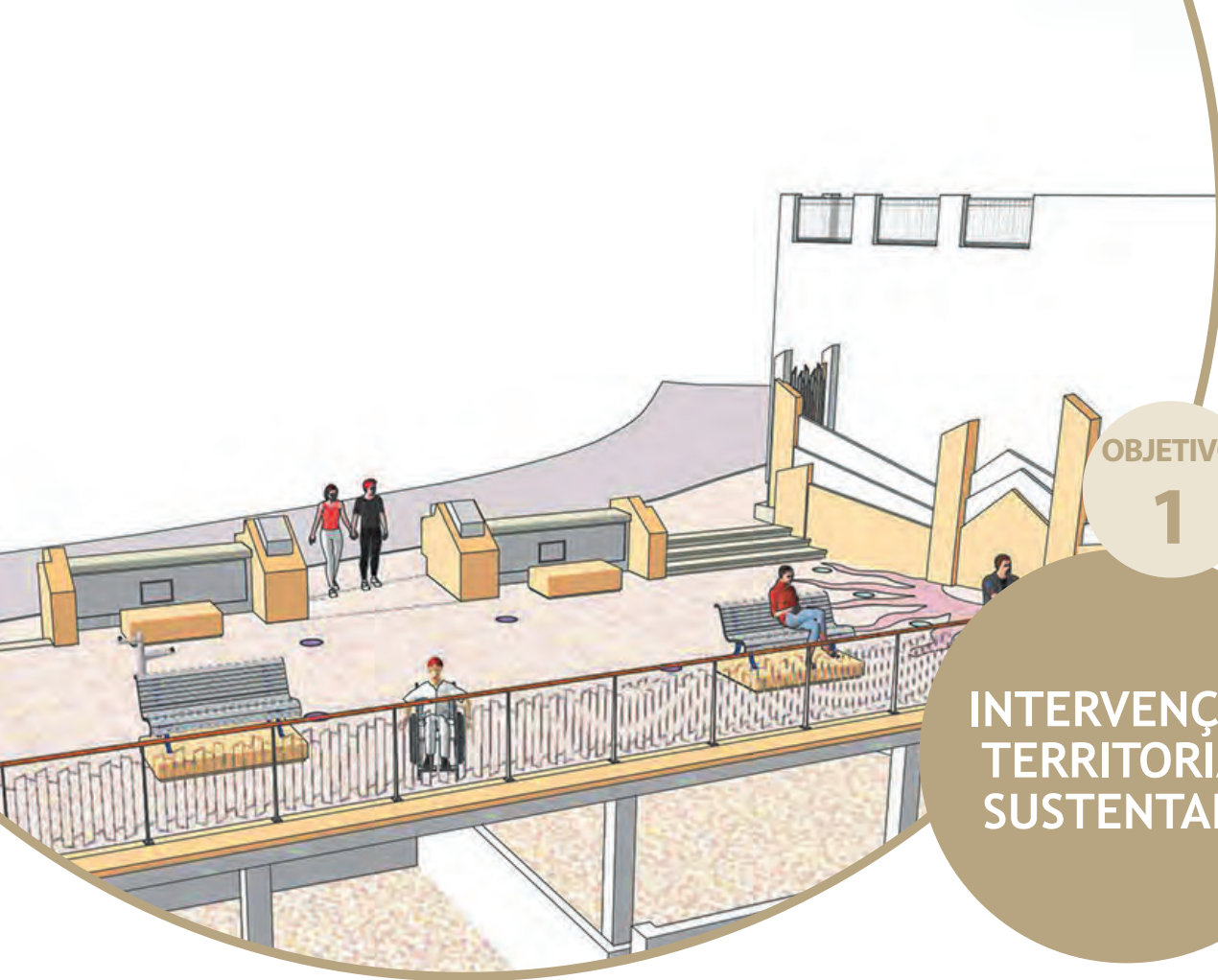
**1.4 OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS
2022-2025**

2025

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Programas

I - INTERVENÇÃO TERRITORIAL SUSTENTADA	II - SAÚDE UNIVERSAL E COESÃO SOCIAL	III - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	IV - MUNICÍPIO CULTURAL, ATIVO E TURÍSTICO	V - MUNICÍPIO DE PROXIMIDADE E EXCELÊNCIA
1 Regeneração Urbana e Administração Urbanística	1 Rede de Saúde Municipal	1 Escolas e Ambientes de Aprendizagem	1 Teatro Virgínia	1 Desenvolver a Gestão e Investir
2 Pleno Emprego e Potencialização Empresarial	2 Rede Social Municipal - Inovação Social	2 Educação Global	2 Rede de Museus e Património Cultural	2 Explorar a Tecnologia
3 Revitalização dos Centros Históricos	3 Políticas de Habitação		3 Biblioteca e Promoção de Leitura	3 Investir nas Pessoas
4 TN Factory - Nova Geração			4 Associativismo, Juventude e Cidadania	5 Reforçar a Proximidade
5 Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização			5 Desporto e Promoção da Atividade Física	5 Inovar numa Estratégia e Visão Smart City
6 Proteção Civil			6 Património Natural	6 Comunicar de uma Forma Dinâmica, Transparente e Sustentável
			7 VISITe Torres Novas	



OBJETIVO

1

INTERVENÇÃO TERRITORIAL SUSTENTADA

Projeto do Miradouro de São Pedro



Programas

Regeneração Urbana e Administração Urbanística

Pleno Emprego e Potencialização Empresarial

Revitalização dos Centros Históricos

TN Factory - Nova Geração

Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização

Proteção Civil

1. REGENERAÇÃO URBANA E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1.1 Planeamento Urbanístico

Atualmente, é possível submeter on-line levantamento topográfico georreferenciado, por forma a confrontar a área do terreno com os instrumentos de gestão territorial em vigor (PDM e PP).

Ao nível do Sistema de Informação Geográfica (SIG), importa referir que se trata de um serviço em melhoria contínua, quanto aos conteúdos da base de dados geográfica e quanto à interface, com utilizadores internos e externos ao município.

1.2 Vias Estratégicas e Estruturantes

O programa Vias Estratégicas e Estruturantes reúne um conjunto alargado de ações representativas de empreitadas e de projetos em curso para a totalidade da rede viária municipal.

Com maior expressão orçamental, mencionar a conclusão dos trabalhos na Urbanização da Rua do Cimo da Vila e a previsão do início dos trabalhos de requalificação total das infraestruturas e pavimentos do bairro histórico de São Pedro, prevendo-se um valor de investimento para o ano de 2025 superior a um milhão e meio de euros.

O início dos trabalhos no arrumamento que une a rotunda de Santo António e a rotunda do Cerejal tem como data prevista janeiro de 2025, resolvendo um problema parcial de passivo contingente do Município. A intervenção corresponderá a uma primeira fase de trabalhos orçamentada em cerca de 450 000,00 €.

No decorrer do primeiro trimestre do ano ficarão concluídas um conjunto de intervenções na rede viária que resultaram de atrasos na substituição de infraestruturas por parte da E-Redes, nomeadamente a Rua da Várzea/Acesso ao Nersant e Rua Padre Cruz.

Ao longo do ano ficarão encerrados um conjunto de projetos de execução que permitirão intervenções futuras na rede viária municipal, na cidade, Largo e Ponte do Lamego, Rua Comandante Ilharco; Rua dos Antepassados em Meia Via; Estrada do Lavradio em Brogueira; requalificação dos muros de suporte na Rua 1.º de Maio e na Rua da Paz em Ribeira Branca.

Quanto à requalificação de arrumamentos, o ponto 1.9 deste documento - rede viária municipal - desenvolverá em maior pormenor as intervenções realizadas por administração direta através das nossas brigadas municipais, assim como uma grande empreitada de requalificação de vários arruamentos em todas as freguesias do concelho.

1.3 Rede Municipal de Iluminação Pública

Um dos maiores sinais da nossa coesão territorial, sem dúvida alguma que se reflete na rede que garante a iluminação das localidades e da rede viária municipal.

Nos últimos anos o Município tem investido no alargamento dessa rede e na eficiência energética da mesma, com investimentos diretos e indiretos na substituição da tecnologia dos PT - Postos de Transformação e na comutação de luminárias para a tecnologia LED. A uma cadência mínima de comutação de 1400 luminárias, os investimentos do Município neste programa mantêm-se com o desígnio de uma rede cada vez maior, mais eficiente e menos onerosa, prevendo-se que, no final de 2025, a tecnologia LED já esteja implantada em 55% da Rede de Iluminação Pública.

1.4 Mobilidade e Transportes Urbanos

Numa perspetiva mais ampla que a gestão dos transportes urbanos, o serviço de mobilidade tem sido determinante nos contributos para as melhorias da mobilidade pedonal no concelho com implementação de zonas de coexistência, regularização de corredores pedonais, reforço de iluminação e de sinalização de passadeiras, por exemplo. Muitos desses contributos para o ano de 2025 estão expressos em várias ações ao longo deste documento.

Relativamente aos transportes urbanos, para o ano de 2025, os TUT - Transportes Urbanos Torrejanos funcionarão no pleno da nova dinâmica implantada em 2024, nomeadamente a carreira rápida, habitualmente designada de shuttle, entre a cidade e o apeadeiro ferroviário de Riachos, evitando as deslocações automóveis para o principal acesso do concelho à Linha do Norte. A gratuidade da utilização do serviço manter-se-á ao longo de 2025.

Para suprimir as necessidades do território municipal que não é serviço pela rede TUT, o Município continuará a promover o projeto do “Transporte a pedido”, que tem mobilizado cada vez mais utilizadores e investimento municipal.

1.5 Reabilitação Urbana

Neste capítulo importa referir a finalização da empreitada do Miradouro de São Pedro, na Rua Miguel Arnide, que providenciará um espaço de excelência e de contemplação do bairro histórico de São Pedro e da colina do castelo.

No decurso do ano serão colocadas a concurso público a reabilitação do antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos, com a finalidade de sediar a StartUp de Torres Novas, e a reabilitação da Casa do Povo de Riachos.

1.6 Rede Ciclável

A Rede Ciclável Municipal consolidou a sua oferta em 2024 com o pleno de utilização das BUTE, às quais se juntarão outras 100 colocadas numa parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

A rede ciclável terá um acréscimo durante o ano de 2025 com a junção da Rua da Várzea ao projeto. Aguardam-se novos avisos a candidaturas de quadro comunitário para dar continuidade à expansão da rede, de forma a materializar alguns projetos que estão concluídos ou em fase de conclusão, nomeadamente a Rua 25 de Abril, Rua da Arrábida, Avenida das Amoreiras, Rua das Chãs, Rua do Babalhau e Rua Joaquim Inácio.

1.7 Regeneração Urbana

Enquadram-se neste projeto as intervenções em espaço urbano com uma maior relevância interdisciplinar entre espaço público e a rede viária.

De salientar que, associado a este projeto, estão contínuos trabalhos que o Município tem realizado na cidade com vista à criação de uma cidade para todos, traduzindo-se em criação de corredores pedonais acessíveis, sem obstáculos, com passadeiras direcionais e pitonadas, assinaladas com luzes noturnas para melhor visionamento dos condutores.

Para dar continuidade ao projeto de uma cidade para todos, referir que estão submetidos ao aviso “Acessibilidades 360º Espaço Público” mais de duas dezenas de arrumamentos nas zonas norte e sul da cidade, totalizando um investimento PRR de 1 200 000 €.

No primeiro trimestre do ano iniciar-se-á a empreitada de requalificação do Largo José Lopes dos Santos, junto ao Teatro Virgínia, e, em simultâneo, será iniciado o concurso público para a requalificação integral do Jardim das Rosas prevendo a expansão do mesmo para jusante do rio Almonda. Um investimento global superior a 3 milhões de euros.

1.8 Trânsito Municipal

O projeto de Trânsito Municipal surge, pela primeira vez, com um projeto autónomo neste ciclo autárquico, tendo maior relevância na organização do território, sobretudo na cidade. Nesse sentido, refletir-se-ão neste projeto as propostas da recente Comissão de Trânsito, aprovadas pela Câmara Municipal, assim como serviços de reforço de posicionamento gratificado, a aquisição de equipamentos para regularizar o trânsito automóvel e as acalmias de tráfego.

1.9 Rede Viária Municipal

A Rede Viária Municipal abrange a totalidade de intervenções de repavimentação da rede viária que serve o concelho. Engloba um universo alargado de intervenções nos elementos complementares da rede viária, nomeadamente as infraestruturas relacionadas com as águas pluviais, muros de suporte, sinalização vertical, horizontal e luminosa.

Neste projeto destaca-se uma empreitada de cerca de um milhão e meio de euros, que promoverá intervenções na rede viária municipal em todas as freguesias do concelho.

A saber:

- Junta de Freguesia de Assentis: Estrada da Azulada em Beselga e Rua do Vale dos Poços nas Moreiras Grandes;
- Junta de Freguesia de Chancelaria: Rua dos Moinhos em Maçaroca;
- Junta de Freguesia de Meia Via: Rua do Mirante;
- Junta de Freguesia de Zibreira: Zona Industrial da Zibreira - nó da A1;
- Junta de Freguesia de Riachos: Rua do Campo; Rua do Ribeiro - Quinta do Melo;
- União de Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel: Rua do Canil em Parceiros de Igreja; Estacionamento do Cemitério e Rua do Cemitério em Brogueira; Travessa das Oliveiras em Alcorochel e Rua do Campo no Casal do Bom Florido;
- União de Freguesias de Olaia e Paço: Largo do Rossio em Valhelhas; Lamarosa - Caseiros - Rua Final do Concelho; Rua dos Moinhos em Soudos; Rua da Olaia em Lamarosa;
- União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago: Rua Alto de São Domingos e Rua da Regueiras em Marruas; Rua da Agrieira em Carreiro da Areia;
- União de Freguesias São Pedro, Lapas e Ribeira Branca: Rua de Cima, Rua do Meio, Rua da Escola Preparatória e Rua do Vale na Cidade;
- Junta de Freguesia de Pedrogão/União de Freguesias São Pedro, Lapas e Ribeira Branca: Estrada Municipal 557-2 Lapas/Pedrogão.

Muito embora a empreitada anterior traduza a relevância atribuída pelo Município ao contínuo investimento sustentável na rede viária municipal, referir ainda duas importantes intervenções em duas localidades do concelho e que, somadas, ascendem a meio milhão de euros:

- a extensão dos trabalhos em Resgais, após a intervenção da empresa Águas do Ribatejo, na implementação de uma nova rede de pluviais em toda a aldeia e os posteriores trabalhos de repavimentação integral;
- a empreitada de requalificação de drenagens de pluviais e de pavimentos em vários arruamentos em Rexaldia.

A máquina operativa do Município, em intervenções por administração direta, estará mais dinâmica e disponível com a aquisição da nova pavimentadora, prevendo-se intervenções dos serviços municipais na totalidade do território municipal.

2. PLENO EMPREGO E POTENCIALIZAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 Zonas Industriais

O orçamento para o ano de 2025 e anos seguintes prevê a continuação da uma empreitada estratégica para concelho: a expansão da Zona Industrial de Riachos com um investimento final próximo dos 2 000 000 €, que contribuirá significativamente para a consolidação e crescimento da vila de Riachos como um dinamizador da indústria e serviços, beneficiando da sua proximidade com a Linha do Norte.

Em simultâneo, ficarão concluídos os trabalhos de alargamento, de requalificação da estrada regional 243 entre o nó da A23 e a Zona Industrial de Riachos.

A Câmara Municipal de Torres Novas, deliberou em reunião pública de 3 de julho de 2024 a elaboração do Plano de Pormenor (PP) da Área de Atividade Económica (AAE) de Zibreira, cuja conclusão se prevê no prazo de 2 anos a contar da sua publicação em Diário da República.

No âmbito da revisão do PDM, com discussão pública prevista para o primeiro trimestre de 2025 e conclusão no terceiro trimestre do próximo ano, encontra-se igualmente prevista a ampliação das Áreas de Atividades Económicas de Torres Novas, Riachos, Lamarosa e a delimitação de uma área de grandes dimensões destinada fundamentalmente a atividades de Operações de Gestão de Resíduos (OGR), por forma a ordenar as referidas atividades, numa lógica de crescimento económico atento o ordenamento do território, proporcional e equilibrado.

A elaboração dos instrumentos de gestão territorial com vista a estabelecer o regime de uso do solo e modelos de ocupação territorial, definindo a organização de redes e sistemas urbanos são, devido à sua complexidade, processos morosos que não se cingem a um ano económico.

2.2 StartUP Torres Novas / Empreendedorismo e Inovação Social

Os objetivos estratégicos da StartUp Torres Novas, com foco para 2025 e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a digitalização, a sustentabilidade e o programa da StartUp Portugal, são estruturados em diversas áreas-chave, como o desenvolvimento territorial, o fomento do comércio local, a instalação de indústria sustentável e a captação de investimento em tecnologia investigação e desenvolvimento.

I. Desenvolvimento do Território e Fortalecimento do Comércio Local

- ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Económico): com a instalação na antiga Caixa Geral de Depósitos e o Businessspot Comércio e Serviços pretendemos potenciar sinergias através de parcerias estratégicas, nomeadamente com o Bairro Comercial Digital, para aumentar a capacitação dos comerciantes e promover o consumo de produtos e serviços da região;
- ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): colaborar com iniciativas de revitalização do centro histórico e apoiar o desenvolvimento de iniciativas que incentivem o comércio local, criando um ambiente propício para pequenos negócios.

II. Industrialização Sustentável

- ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura): investir na atração e capacitação das pequenas indústrias que querem fixar-se no território;
- Economia Circular: promover as empresas instaladas na StartUp ligadas sobretudo às indústrias criativas, tecnológicas de food tech e health tech, entre outras a atrair e criar todas as condições para que se desenvolvem a partir de Torres Novas para o mundo;
- Indústria 4.0: fomentar a digitalização e a automação no setor industrial da região, com o objetivo de aumentar a competitividade e criar empregos qualificados através da disseminação de informação de programas de financiamento nestas áreas prestando aconselhamento e mentoria.

III. Inovação e Tecnologia

- ODS 9 (Inovação e Infraestrutura): continuar a criar um ecossistema de inovação e empreendedorismo focado no desenvolvimento de tecnologias que apoiem o crescimento sustentável da região, desde tecnologias verdes até plataformas digitais que conectem produtores locais a mercados globais;
- Capacitação e Educação: promover programas de educação e capacitação tecnológica para a população local, integrando escolas, universidades e empresas, com o intuito de preparar os jovens para o empreendedorismo.

IV. Parcerias e Financiamento

- ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos): continuar a estabelecer parcerias para promover iniciativas de desenvolvimento sustentável que beneficiem o território;
- Captação de Investimentos: atrair investimentos de fundos e de impacto social, que estão alinhados com práticas de desenvolvimento sustentável, para financiar a expansão dos negócios locais.

Esses objetivos ajudam a alinhar o crescimento da Startup e da região de Torres Novas com os princípios da sustentabilidade, respeitando os ODS e promovendo um desenvolvimento equilibrado e inovador para o território.

3. REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS

A implementação das medidas e dos incentivos fiscais promovidas pela constituição da Área de Reabilitação Urbana - ARU Centro Histórico, promoveu sem paralelo, a maior requalificação de sempre do centro histórico da cidade. A maioria das soluções de habitação na cidade surgem, aos dias de hoje, na sua zona mais nobre, promovendo uma requalificação do parque habitacional sem precedentes que trouxe para o centro mais população, sobretudo população jovem.

A este esforço de privação de receitas municipais, dada a quantidade de benefícios fiscais que o Município estabeleceu para promover esta operação de requalificação de larga escala, acresce um conjunto de intervenções no espaço público que se tem desenvolvido de forma contínua nesta zona.

Todo o centro histórico de Torres Novas será alvo da contínua requalificação do espaço público com um projeto inicial no bairro histórico de São Pedro, já referido anteriormente, promovendo a devolução dos quotidianos de mobilidade e social típicos de bairro.

3.1 Colina do Castelo - Quarteirão Cultural

A globalidade da intervenção física no espaço compreendido pelo projeto Quarteirão Cultural já obteve uma pré-aprovação do financiamento comunitário através do Portugal 2030.

Na candidatura foram submetidas as seguintes intervenções:

- Novas lógicas de acessibilidade à colina do castelo, nomeadamente com as escadinhas de acesso desde a Rua 1.º de Dezembro, o elevador de acesso ao castelo, o elevador e miradouro do Posto de Turismo;
- Novas lógicas de mobilidade a partir da requalificação integral das Ruas Gil Paes, Rua General António César de Vasconcelos Correia, Rua do Salvador e Largo do Salvador;
- Requalificação do património histórico com a intervenção no interior do castelo e na alcaidaria, no Terreiro e na Igreja de Santa Maria.
- A intervenção tem uma previsão de investimento de cerca de 4 500 000 €.

Ao abrigo do programa do Quarteirão Cultural, já foram cumpridas as diligências iniciais com o Choral Phydellius para colher as necessidades a refletir no Conservatório Municipal, projeto a desenvolver no edifício dos antigos Paços do Concelho e que será contratualizado externamente.

3.2 Lapas - Candidatura a Património Nacional

No decorrer do ano de 2025 será submetida à Direção Geral do Património Cultural, a candidatura do conjunto da Aldeia de Lapas a Património Nacional, convergindo deste modo o património já classificado como Património de Interesse Público das galerias da mina, conhecidas por Grutas, com a malha urbana da superfície da aldeia e a Ponte dos Pimentéis. No ano de 2025 pretende-se contratualizar o projeto para a requalificação da Ponte dos Pimentéis e espaço público envolvente, assim como iniciar os trabalhos para a criação de um corredor pedonal entre a cidade e a aldeia, projeto já candidatado ao “Acessibilidades 360º - Espaço Público” e que aguarda aprovação, um projeto de cerca de 350 000 €.

4. TN FACTORY - NOVA GERAÇÃO

Para as antigas instalações da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, no ano de 2025 pretende-se desenvolver no antigo parque de estacionamento um bloco habitacional a custos controlados, projeto descrito mais adiante com maior pormenor. No próximo ano serão instalados os primeiros projetos no TN Factory, nomeadamente um projeto empresarial no Bloco nº 7, perspetivando-se ainda a instalação da Escola Profissional de Saúde da Cruz Vermelha.

De salientar que se encontra em curso um estudo prospetivo para operacionalização da TN Factory, com o objetivo de produzir um plano de ação para aquele espaço, mediante a apresentação de propostas de modelos de gestão, nunca perdendo de vista o perpetuar da memória industrial do concelho, aliado ao desenvolvimento estratégico e económico de Torres Novas.

5. AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DESCARBONIZAÇÃO

Durante o ano de 2025, os serviços municipais de ambiente continuarão a colocar à disposição da população um maior número de contentores/ecopontos domésticos, aumentando a respetiva cadênciade recolha porta-a-porta desses resíduos. A oferta de compostores orgânicos comunitários, espalhados sobretudo pela cidade, será aumentada significativamente em simultâneo com o lançamento do projeto para o Centro de Compostagem Municipal.

Além destas iniciativas o Município continuará a promover ações de sensibilização para a totalidade da comunidade como o projeto dos “Guardiões do Rio” e projetos ao nível da comunidade escolar, promovendo a racionalização de recursos e a eficiência energética.

No âmbito da descarbonização e neutralidade carbónica, o Município continuará a responder com projetos de eficiência energética, racionalização e promoção da sustentabilidade dos recursos em todos os equipamentos municipais e nas lógicas de utilização quotidiana de manutenção dos espaços públicos.

Quanto aos espaços verdes e espaços públicos, registar o crescente cuidado no seu tratamento do global, a par de uma diminuição significativa no consumo de água potável no regadio dos nossos jardins, dado a crescente utilização da rede de rega municipal em vários locais da cidade, estando previsto um crescimento da mesma no ano de 2025.

No primeiro trimestre de 2025 terão início os trabalhos no Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja, um investimento superior a 300 000,00 euros, e a conclusão dos trabalhos no Parque do Centenário em Riachos.

O Corredor Ecológico do Rio Almonda conhecerá em 2025 uma nova fase de intervenção, desde o corredor existente da fase I até à Reserva Natural do Paul do Boquilobo, projeto que ficará concluído e submetido a financiamento durante o primeiro trimestre do ano, promovendo a curto prazo um contínuo pedonal entre o Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros e a Reserva Natural do Paul do Boquilobo.

No que respeita à descarbonização, o PDM, pelo seu carácter estratégico é um instrumento de excelência para a implementação de medidas de redução do carbono. Nesse sentido, destaca-se a publicação da 6.ª alteração do PDM, em 2024, que enquadra a atividade de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis (atentos critérios de implantação e medidas de minimização de impactes), com prosseguimento na proposta de revisão do PDM.

De referir ainda a conclusão do Plano de Pormenor da Cancela do Leão, com vista à requalificação do espaço urbano da Cancela do Leão, com o enquadramento das funções e valências já instaladas e a sua consolidação enquanto trata a transição entre o solo urbano e o solo rural da cidade de Torres Novas e programa a valorização da relação da cidade com o rio Almonda, através da reabilitação ambiental e o arranjo paisagístico das suas margens e do leito de inundação.

6. PROTEÇÃO CIVIL

O orçamento para 2025 do Serviço Municipal de Proteção Civil segue o ciclo da catástrofe para dar corpo e forma à estratégia municipal nesta área, sendo composto por quatro momentos:

- Prevenção;
- Preparação;
- Resposta;
- Recuperação ou reposição da normalidade.

A missão da proteção civil municipal é coordenar os diferentes agentes e estruturas de apoio na salvaguarda de pessoas, animais, bens e ambiente.

Com uma comunidade superior a 34 mil pessoas, o concelho conta com um conjunto de instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção Civil, que trabalha diariamente para garantir a preparação, a segurança, o socorro e a recuperação de todos, de forma coordenada e concentrada.

Este orçamento congrega o apoio a ações de PREVENÇÃO, ligadas à instalação de equipamentos que permitem o aviso e alerta à população, de forma atempada, reforçando o equipamento de monitorização de cheia das linhas de água Almonda e Alvorão. Também o SMPC vai manter as ações de combate da vespa asiática, através de ações de prevenção na disseminação desta praga.

Ainda neste ponto, o Município dará continuidade ao processo de instalação de um sistema de videovigilância em colaboração com a PSP, estando em fase de proposta a instalação de cerca de 28 equipamentos.

Na componente da PREPARAÇÃO, serão reparadas e abertas estradas, em zonas rurais, que permitam pontos de penetração no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e da proteção das populações. O Programa Municipal de Desfibriladores Automáticos Externos (PMDAE), será reforçado com mais 3 equipamentos de exterior (juntando aos atuais 18), para serem instalados no centro de Torres Novas e nas freguesias que possuem Unidades Locais de Proteção Civil. Ainda nesta componente, serão reforçadas as formações em DAE/Suporte Básico de Vida, aumentando desta forma

o número de elementos capacitados para operar DAE dentro dos clubes e associações desportivas e também aumentando o número de funcionários autárquicos com essa valência.

Na componente da RESPOSTA, prevê-se em 2025 que o Município, através da CIMT, adquira uma viatura específica de BREC (Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas), que servirá toda a CIM, e ficará estacionada estrategicamente em Torres Novas no Quartel dos Bombeiros Voluntários Torrejanos. O Município continuará com o apoio financeiro à AHBVT, assim como à Delegação de Torres Novas da Cruz Vermelha Portuguesa.

Para fazer face a eventuais derrames de matérias perigosas no rio Almonda ou em meio aquático, o SMPC irá adquirir barreira de contenção e absorção de substâncias líquidas perigosas em meio aquático e terrestre. Também será adquirido um reboque e um ponto de água móvel para tornar mais versátil o apoio nos incêndios rurais.

Por fim, neste âmbito, o Município irá construir um ponto de água misto, a fim de substituir o que existe no “Campo Escola dos Escuteiros”.

Na RECUPERAÇÃO, iremos reforçar no início de 2025, uma possibilidade de instalar painéis de aviso à população no sentido de a manter informada em questões úteis após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Será adquirido um equipamento de suporte a comunicações rádio, para fazer face a uma ausência total de comunicações via rádio, em caso de acidente grave ou catástrofe, mantendo um gateway ou mesmo um repetidor.



OBJETIVO

2

SAÚDE
UNIVERSAL
E COESÃO
SOCIAL

Projeto USF Cardilium



Programas

Rede de Saúde Municipal

Rede Social Municipal - Inovação Social

Políticas de Habitação

Tendo por base as linhas orientadoras da Agenda 2030, mais concretamente, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Município prossegue a promoção da coesão social, reforçando as redes de cooperação e mantendo uma parceria estratégica, inter e intraconcelhia, com um âmbito de intervenção transversal, ao conjunto das áreas de atuação de cada território.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes objetivos:

1. REDE DE SAÚDE MUNICIPAL

- Garantir um planeamento concertado ao nível da descentralização de competências da administração central para o Município, no domínio da Saúde priorizando os problemas existentes no território e a definição de necessidades de intervenção nesta área.
- Promover a articulação e cooperação no planeamento, na definição de uma estratégia e de uma política de saúde a nível municipal, entre as várias entidades da área da saúde, através da constituição do Conselho Municipal da Saúde e da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da transferência de competências.
- Continuar a apoiar as associações/delegações locais no concelho ligadas à área da saúde.
- Minorar os problemas sentidos no concelho ao nível dos cuidados de saúde primários, que afetam diretamente a população local, através da atribuição excecional de incentivos à fixação de médicos de medicina geral e familiar nas unidades de saúde de Torres Novas, bem como, apoiar financeiramente os custos inerentes a prestações de saúde no âmbito do projeto Bata Branca.
- Apoiar e promover a definição de estratégias locais ao nível da saúde, através da adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis.
- Concluir as obras em curso, designadamente, no Edifício da Unidade de Saúde Pública de Torres Novas (junto ao Convento do Carmo), na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Brogueira e da Unidade de Saúde Familiar Cardilium, a instalar junto ao Hospital de Torres Novas.

A Rede de Saúde Municipal contará em 2025 com três grandes intervenções em edifícios. A continuidade dos trabalhos na sede da nova Unidade Saúde Familiar de Cardilium, junto ao Hospital de Torres Novas, para dar respostas de saúde de excelência à população, um investimento a rondar os 2,5 milhões de euros e que, após uma aprovação de 50% de financiamento, pela excelência do projeto, pela própria necessidade e via de uma estreita colaboração entre o Município e a Administração Regional de Saúde, obteve-se um financiamento revisto de 100% ao abrigo do PRR.

As restantes intervenções na Rede de Saúde Municipal serão finalizadas durante o primeiro semestre do ano, também elas com financiamento PRR: o edifício da Unidade de Saúde Pública de Torres Novas, junto ao Convento do Carmo e na Unidade de Cuidados de Saúde Pública da Brogueira, necessidades identificadas durante a implementação da transferência de competências e que se traduzirão num investimento aproximado em 350 mil euros.

2. REDE SOCIAL MUNICIPAL – INOVAÇÃO SOCIAL

- Com a criação de uma equipa técnica multidisciplinar, já em funcionamento, para a concretização de um projeto piloto, através da medida Radar Social, pretende-se promover o desenvolvimento social integrado, com a atualização do Diagnóstico Social do concelho e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2025-2028, bem como implementar um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação do nosso território na ativação de respostas e otimização dos recursos, cujos destinatários são pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em risco de pobreza e de exclusão social.
- Garantir um conhecimento mais abrangente e sistematizado das respostas e projetos sociais do território, através da elaboração das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais.
- Promover a inclusão e a proteção social dos grupos mais vulneráveis, através do atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluindo beneficiários de RSI, bem como, situações de emergência Social, no âmbito do funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção Social (RSI).
- Garantir o atendimento e acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica e de Género, através do funcionamento da Estrutura de Atendimento à Vítima - Espaço M e da implementação da Rede Local de Resposta Integrada à problemática da Violência Doméstica, que contará com a participação dos agentes sociais locais.
- Promover a Igualdade de Oportunidades, com o desenvolvimento de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, através da criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) e da execução das medidas e ações preconizadas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.
- Apoiar o cidadão emigrante, no regresso e reinserção ao seu país, com o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Emigrante - GAE.
- Garantir um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência/incapacidade, através do funcionamento do Balcão da Inclusão.
- Dar continuidade à promoção das competências e atribuições das medidas em matéria de Habitação Social, através da gestão do parque de habitação social municipal - “Programa Habitar Bem, Viver Melhor”.
- Desenvolver uma cidadania ativa e solidária, fomentando a prática de voluntariado junto da comunidade, através do Banco Local de Voluntariado, como mediador ativo entre voluntários e entidades.
- Continuar a dinamizar a parceria privilegiada com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

(CPCJ), assim como, o apoio ao funcionamento da mesma, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa e, na disponibilização de recursos humanos de apoio.

- Continuar a colaborar na integração e no acompanhamento de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, concretamente, a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Torres Novas, em Regime RAE - Regime Aberto ao Exterior.
- Promover o combate à exclusão social, através de uma intervenção de proximidade, no que concerne à coordenação e desenvolvimento do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5.ª Geração (CLDS 5G).

De realçar ainda que, no âmbito Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social, recentemente revisto, prevê-se o apoio à realização de obras de construção e de adaptação de imóveis, nomeadamente equipamentos de cariz social, através de uma comparticipação financeira do Município até 100 000 euros.

3. POLÍTICAS DE HABITAÇÃO

A Estratégia Local de Habitação (ELH) insere-se na “Nova Geração de Políticas de Habitação - NGPH”. No quadro de soluções da NGPH, o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, surge no sentido de garantir o direito de acesso à habitação a pessoas que vivem em condições indignas, numa dinâmica predominantemente dirigida à construção, reabilitação e arrendamento acessível, promovendo a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

O Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) assinaram um Acordo de Colaboração, de natureza programática no âmbito do 1º direito. No concelho de Torres Novas foram identificados 75 agregados familiares a viver em condições indignas. Destes, 40 são beneficiários indiretos (a habitação não é própria) e 35 diretos (habitação própria permanente).

Sobre a execução concreta do programa e dos projetos em curso:

- Estima-se que no primeiro semestre 2025 sejam concluídas as Obras de Reabilitação do Bairro da Calçada António Nunes, num total de 8 fogos, e do Gaveto da Rua Actriz Virgínia com a Rua dos Ferreiros, num total de 6 fogos, e um total de investimento do IHRU de 1 422 625 €;
- Perspetiva-se o lançamento das empreitadas de reabilitação de 1 fogo na Travessa de Santiago, investimento do IHRU de 143 671 € e de 2 fogos na Travessa do Forno em Lapas, investimento do IHRU de 271 770 €;
- Estão para análise no IHRU 15 fogos na Travessa da Palha, com um investimento estimado do IHRU de 2 378 656 €, 3 fogos na Rua das Vieiras - Meia Via, com um investimento do IHRU de 281 799 € e 3 fogos em Pedrógão, com investimento previsto do IHRU de 461 655€;
- Beneficiários Diretos, com o investimento por parte do IHRU temos 2 candidaturas aprovadas, sendo que 1 no Pedrógão estará em fase de aprovação do projeto de arquitetura e, se tudo correr

como previsto, conclui-se em 2025. A outra moradia, em Fungalvaz, está em fase de processo de recolha de elementos nomeadamente autorização da banca;

- Estão ainda no IHRU para aprovação 11 candidaturas de Beneficiários Diretos do concelho de Torres Novas;
- Todos estes processos estão a ser acompanhados e coordenados pela equipa da ELH.

O principal objetivo do Município de Torres Novas, com a concretização da ELH, é garantir a todos/as o efetivo direito à habitação condigna, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população contribuindo desta forma para erradicação da pobreza e para ODS 1.

Neste campo, destaque ainda para a elaboração da Carta Municipal de Habitação de Torres Novas, instrumento estratégico de intervenção municipal, no domínio da habitação, com incidência no planeamento e ordenamento, com vista à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população através da promoção de operações de construção e reabilitação de edificado destinado à habitação, assim como a sua articulação com os espaços públicos de recreio e lazer e os equipamentos de utilização coletiva.

Integrado no programa nacional 1.º Direito, surgiu no final do ano de 2023 o projeto de Habitação a Custos Controlados, também ele tutelado pelo IHRU, com o objetivo de criar e promover o arrendamento a custos controlados, com a ambição de baixar o valor do mercado de arrendamento em todo o país.

Neste momento, o Município tem assinado com a CIMT e com a tutela três acordos de colaboração:

- Projeto Rua da Fábrica, que corresponde à construção de 20 apartamentos, num investimento superior a 2,3 milhões de euros, que se encontra, pela segunda vez, em concurso público;
- Projeto Rua Miguel Bombarda que corresponde à construção de 11 apartamentos, num investimento superior a 1,2 milhões de euros, que se encontra pela segunda vez em concurso público;
- Projeto Avenida dos Negréus que se encontra a aguardar alteração ao loteamento, de forma a ir pela primeira vez a concurso público de conceção/construção. O projeto totaliza a construção de 30 apartamentos e um investimento global de 4,2 milhões de euros.

A aguardar a aquisição de imóvel por parte do IHRU para o Município assumir a concretização e a execução de obra, encontra-se o projeto da Rua Alexandre Herculano com uma estimativa de reabilitação de edifício histórico para 9 frações habitacionais, correspondendo a um investimento na ordem dos 1,4 milhões de euros.



OBJETIVO
3

**EDUCAÇÃO
DE QUALIDADE**

Atividade de promoção de leitura nas escolas



Programas

Escolas e Ambientes de Aprendizagem

Educação Global

A principal riqueza do município é a sua população. O investimento feito na educação é indispensável para a sua valorização da população e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável, económico e social do concelho.

Neste sentido, o Município de Torres Novas continua a trilhar um caminho de qualificação da sua rede escolar e da criação de um território em que todos têm oportunidade de aprendizagem, de acordo com o definido na Carta Educativa Municipal, aprovada em 26 de fevereiro de 2024, e tendo em atenção os princípios da Carta das Cidades Educadoras.

1. ESCOLAS E AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

O Município permanece focado nas motivações que levaram à criação deste objetivo estratégico, referente a uma rede ensino público de excelência. Um trabalho que se desenvolve diariamente a partir desde logo pelos agrupamentos escolares existentes no concelho e pelo trabalho de grande proximidade por parte dos serviços municipais na manutenção e melhoramento destes equipamentos estratégicos para a população mais jovem do nosso concelho.

É neste contexto que surge o investimento na segunda fase do Centro Escolar de Santa Maria cujos trabalhos se iniciarão no primeiro semestre de 2025 - uma empreitada de cerca de 4 milhões de euros, e ficarão concluídos os trabalhos referentes ao Pavilhão de Riachos, que apoiará, entre outras atividades, as do universo escolar da vila de Riachos.

Mantem-se a preocupação e o desejo de se continuar a requalificação da Escola Secundária Maria Lamas, pelo que se está a elaborar projeto, estando prevista a submissão de uma candidatura para o efeito. No que se refere à Escola Secundária Artur Gonçalves, permanece o compromisso na sua requalificação e ampliação, um projeto no valor de mais de 20 milhões de euros que aguarda aprovação de financiamento por parte da Administração Central, de acordo com compromisso assumido pela mesma, que se espera poder ver concretizado no médio prazo.

2. EDUCAÇÃO GLOBAL

Simultaneamente aos projetos que serão desenvolvidos pelo Departamento de Intervenção Territorial retratados no ponto anterior, a Divisão de Educação continuará a desenvolver, durante o próximo ano, um conjunto de programas e estratégias para cumprir os seus objetivos:

- Garantir equidade, inclusão e acesso universal à educação a todas as crianças e jovens do Município, em idade escolar.
- Apoio à educação artística no concelho, nomeadamente ao ensino articulado da música e ao integrado de teatro.
- Continuar a implementar medidas que incrementem o apoio social às populações mais carenciadas e fragilizadas, nomeadamente com a atribuição gratuita de refeição também para os

alunos com escalão B e atribuição de auxílios económicos para alunos do 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, no que se refere a aquisição de cadernos de atividades (não obrigatório por lei), bem como continuar a atribuir bolsas de estudo aos alunos que frequentam o ensino superior.

- Garantir as necessidades alimentares dos alunos, com refeições nutricionalmente equilibradas.
- Promover o consumo de fruta, produtos hortícolas e leite, nos estabelecimentos de educação e ensino público, do pré-escolar ao 1.º ciclo do ensino básico.
- Implementar projetos que promovam o sucesso escolar, como é o caso dos seguintes: “Quokka” – mediação escolar no pré-escolar e 1.º ciclo, acompanhamento psicológico a elementos da comunidade escolar (alunos, encarregados de educação e pessoal não docente), “Ciência sobre rodas”, “À descoberta – Atividades interpretativas no Património Natural de Torres Novas”, conferências com Cientistas, Bioblitz, Feira da Ciência e as visitas à Quinta do Arrife.
- Manter relações de parceria, colaboração e diálogo com os agrupamentos de escolas e restante rede educativa, em diversos projetos, nomeadamente o projeto “Saber andar (melhor) de bicicleta” e o Programa Eco-Escolas.
- Prosseguir a aposta na qualificação dos serviços oferecidos, com destaque para a simplificação dos processos e acessibilidades dos utilizadores (professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação).
- Garantir a estabilidade do quadro de pessoal técnico e pessoal não docente, assim como o seu desenvolvimento profissional, através de formação contínua.
- Desenvolver projetos inovadores, promotores de aprendizagens não formais e que integrem diversas áreas do conhecimento, visando também a promoção de um desenvolvimento global sustentável.
- Garantir o apetrechamento das escolas no que se refere a equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos.
- Ser agente no processo de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável, formal e não formal.
- Garantir uma escola a tempo inteiro com a manutenção de atividades de tempos livres, atividades de enriquecimento curricular (incluindo a natação para alunos dos 3.º e 4.º anos), atividades de animação e apoio à família (pré-escolar) e componente de apoio à família (1.º ciclo do ensino básico).
- Promover workshops de partilha de boas práticas junto de professores e comunidade educativa.
- Promover a implementação de uma estratégia local para os direitos da criança, no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, da UNICEF.
- Continuar a implementar medidas que promovam uma educação de excelência, em parceria com a CIMT.
- Apostar em ações que promovam a educação ao longo da vida.

- Promover e divulgar a oferta de ensino profissional no concelho, de forma a incentivar os alunos a inscreverem-se num percurso formativo que responda às necessidades do mercado de trabalho.
- Continuar a apostar em projetos de inovação e tecnologia (FabLab, centros tecnológicos, etc.).

No que respeita ao Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares - SABE, tem existido, ao longo dos últimos anos, e de acordo com o protocolo assumido com a Rede de Bibliotecas Escolares, um investimento contínuo que reflete um investimento no futuro de uma sociedade democrática, no que respeita à organização e disponibilização do catálogo geral acessível on-line e no apoio permanente à agilização dos procedimentos necessários a empréstimos aos alunos. Esta ação reflete-se, anualmente, a nível nacional, na materialização do Mês das Bibliotecas Escolares e na Semana da Leitura, assim como na execução do PEDIME: espetáculos de teatro de acordo com as metas curriculares do programa de Português, assim como nos encontros com escritores e nos programas nacionais.



OBJETIVO
4

MUNICÍPIO CULTURAL, ATIVO E TURÍSTICO

Núcleo de Arqueologia - Cerca da Vila



Programas

Teatro Virgínia

Rede de Museus e Património Cultural

Biblioteca e Promoção de Leitura

Associativismo, Juventude e Cidadania

Desporto e Promoção da Atividade Física

Património Natural

VISITe Torres Novas

1. TEATRO VIRGÍNIA

O Teatro Virgínia continua a apostar numa programação regular e diversificada, para todos os públicos, que o torne mais próximo dos munícipes e uma referência a nível nacional, um equipamento que se constitui como pólo dinamizador da vida cultural da cidade e do centro do país. Associadas à sala principal, juntam-se agora novas dinâmicas de programação com a Black Box, novo espaço cultural da Central do Caldeirão, e o projeto de descentralização Fora de Portas noutras localidades do concelho.

O apoio à criação artística continua a ser uma aposta, agora com a Residência Artística e Blackbox do Caldeirão, espaço onde artistas emergentes poderão criar os seus espetáculos e apresentá-los ao público. Além de espaço de criação, a BlackBox será um espaço onde artistas do concelho poderão apresentar os seus projetos à comunidade.

As coproduções vão continuar a ser uma aposta do Teatro Virgínia, de forma a apoiar os artistas a ter o seu espaço de criação e a levar o seu trabalho a palco. Na senda do estímulo à criatividade e ao sentido crítico, o Lab Criativo do Teatro Virgínia propõe quebrar barreiras e abrir portas à palavra, à ideia, à partilha e a novas formas de olhar, num projeto que se quer em constante movimento. Além dos espetáculos para escolas e famílias, pretende-se desenvolver atividades paralelas como workshops, formações e oficinas em sintonia com a programação que se instala. A par com esta proposta estão os projetos com a comunidade como é o caso do Teatro em Formação que desafiam novos exploradores a transformar passos tímidos em gratificantes saltos criativos.

Em 2025 a programação do Teatro Virgínia será ainda marcada pelo encerramento das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

2. REDE DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Em 2025, a unidade Museus e Museu e Património Cultural prosseguirá o seu caminho de crescimento e consolidação, procurando dinamizar os polos abertos no ano de 2023 e 2024: a Central do Caldeirão, o Centro Humberto Delgado e o recentemente inaugurado núcleo de arqueologia Cerca da Vila.

Continuaremos a apostar na conservação dos espólios, cumprindo um papel determinante da missão dos museus. Depois do trabalho de limpeza e conservação do núcleo expositivo de pintura de Carlos Reis, com o apoio do Programa de Apoio a Museus - Promuseus, podemos agora apresentar orgulhosamente aquele conjunto de peças devidamente conservado. Prosseguiremos esse trabalho com a intervenção de restauro de uma das peças emblemáticas da coleção: a finalização do projeto de recuperação do pianoforte de Mathias Bostem.

Para a dinamização dos espaços já em pleno funcionamento na casa Mogo de Melo, manter-se-á o programa de exposições temporárias eclético: a exposição “Reencontro-pintura de Carlos Reis em retrospectiva” estará parente nos primeiros meses, seguindo-se a exposição de fotografias de Maria

Lamas e a exposição itinerante “50 anos da Diocese de Santarém”. Na Praça do Peixe teremos a Fundação Carmona e Costa em colaboração com a Galeria Neupergama; no núcleo museológico da Central do Caldeirão apresentaremos uma exposição de rua, a propósito da intervenção de conservação e restauro e reabilitação da central hidroelétrica.

Continuaremos a promover encontros e conversas tendo como objetivo melhorar o acesso a um mais vasto campo de conteúdos histórico-culturais e de conhecimento sobre o território e a sua história e cultura, abrindo espaço às possibilidades de uma cidadania cultural plena.

A mediação cultural será uma das grandes apostas do próximo ano, como forma de divulgar estes novos núcleos e assentará em propostas criadas de raiz pelo serviço educativo, como apoio à programação para este ano de 2025.

Transversalmente, serão mantidas as apostas na mediação cultural, na conservação, na investigação e na produção editorial de conteúdos e nas publicações, em articulação com o Arquivo Municipal e o Gabinete de Estudos e Planeamento Editorial, serviço que assegurará ainda a publicação anual, regular da revista Nova Augusta, bem como de um conjunto de outras obras que incluem os catálogos do Museu Municipal Carlos Reis, das suas exposições temporárias e de longa duração, versões infantojuvenis dos novos núcleos museológicos, livros das coleções Estudos e Documentos, Estudos Sociais e outras.

O objetivo/missão do próximo ano manter-se-á na consolidação da rede museológica e patrimonial, garantindo a capacidade plena de cumprimento das suas funções, em total consonância com o ponto 4 das metas para o ODS 11 - “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo”.

3. BIBLIOTECA E PROMOÇÃO DA LEITURA

O Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas, documento orientador da atuação das Bibliotecas Públicas, subscrito em 1994 pela República Portuguesa, determina que a Biblioteca Pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros. A Biblioteca Pública, e os seus serviços, é um dos fundamentos imprescindíveis das sociedades do conhecimento, adaptando-se continuamente a novos meios de comunicação para cumprir a sua função de facilitar o acesso universal a informação, permitindo que todas as pessoas possam fazer uso significativo da mesma. Fornece um espaço de acesso público, gratuito e universal, para a produção de conhecimento, partilha e troca de informação e cultura e promoção da participação cívica dos cidadãos.

As bibliotecas são geradoras de comunidades, procurando, de forma proativa, novos públicos e estando atentas aos seus interesses para apoiar o desenvolvimento de serviços que respondam às necessidades locais e contribuam para a melhoria da qualidade de vida. O público confia na sua biblioteca e, em troca, a biblioteca ambiciona de um modo proativo manter a sua comunidade informada e consciencializada.

Nesta medida, e numa lógica inequívoca de proximidade e articulação: pessoas - famílias - comunidade/presente = futuro, a atuação da biblioteca consubstanciada no empréstimo e consulta gratuitos de livros, jornais e revistas e acesso gratuito à Internet; acesso a salas de trabalho; dinamização de conferências e palestras com impacto regional e até nacional, mas igualmente a dinamização de Cursos Livres no âmbito dos Ciclos da Literacia e do Conhecimento, consciencializa para a premência da formação contínua de cidadãos informados, esclarecidos e por isso críticos e participantes, pilares da democracia.

Nessa medida, deve ser tida em conta:

- A importância da atualização contínua da coleção da Biblioteca, serviço essencial para o empréstimo gratuito e o acesso universal à informação e ao conhecimento, cumprindo as metas preconizadas nos ODS, desde logo no primeiro, erradicar a pobreza.
- A continuidade no investimento em oficinas de artes plásticas, palestras, conferências e promoção da leitura, capacitando a comunidade para a assimilação da informação de forma mais crítica e esclarecida. Na mesma medida, em peças de teatros para famílias, promovidas no domínio da liberdade de expressão, da tolerância e do incremento da participação comunitária, das literacias e das referências literárias da cultura portuguesa, sobejamente reconhecidas nos últimos anos como persuasoras da frequência de pais e filhos à Biblioteca Municipal.
- O investimento na qualificação constante do espaço onde se continue a acolher as pessoas de forma digna e confortável, adequando espaço e mobiliário aos tempos presentes e à lei das acessibilidades, quer para pessoas mais idosas e por isso com maiores dificuldades, pessoas com reduzida ou nenhuma capacidade de locomoção, invisuais, assim como para crianças e adultos que se enquadrem no espetro de doenças como o Autismo ou outras.
- Porém, a Biblioteca Pública não promove iniciativas por si só. A sua ação estruturada ao longo do tempo, promove a qualificação das pessoas, do território e da comunidade. E, por essa razão, concretiza na sua ação as metas inerentes quer nos ODS da agenda 2030, quer nos objetivos estratégicos do Município.
- Para além dos referidos acima, no orçamento e plano de atividades em questão, convém salientar o enfoque, ainda e até 25 de abril de 2025, nos 50 anos da Revolução dos Cravos, na efeméride nacional dos 500 anos de Camões, com a qual as Bibliotecas Públicas estão intrinsecamente comprometidas. Uma vez mais, salvaguardadas pelo Manifesto da UNESCO: “As coleções e os serviços não devem estar sujeitos a nenhuma forma de censura ideológica, política ou religiosa...”.
- Transversal a toda a atuação de uma Biblioteca Pública é também o enfoque na promoção dos Direitos Humanos, particularmente no que respeita à Igualdade de Género, prevista no ODS 5 da Agenda 2030, o que entendemos deve fazer parte do nosso plano de atividades e orçamento, como propusemos, consciencializando para a não discriminação de pessoas, seja por que motivo for, o que vai ao encontro do que está preconizado, quer na Lei Fundamental do país, a Constituição da República Portuguesa, quer no Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas, já aqui citado.

Entendemos a implementação do plano de atividades proposto para 2025 enquadrado no Objetivo Estratégico do PEMC 3 - 3.1 “Coordenar a implementação de um programa de mediação cultural articulado que envolva todos os agentes locais e potencie o acesso à cultura e a inclusão social.”

4. ASSOCIATIVISMO, JUVENTUDE E CIDADANIA

No âmbito do Associativismo, Juventude e Cidadania, o Município pretende dar continuidade ao vasto programa de apoios às diversas associações que compõem o movimento associativo do concelho de Torres Novas. Através dos apoios institucionais mensais, mantendo o apoio regular às filarmónicas, ranchos folclóricos, ARPE e Choral Phydellius, apoios regulares, pontuais, equipamentos, os relativos às intervenções físicas de manutenção e conservação das sedes das associações e apoio ao Museu Agrícola de Riachos. No âmbito das associações desportivas, o orçamento prevê valores para os contratos programa com os clubes desportivos de forma a promover a atividade física e desportiva entre os mais jovens, com apoios regulares, pontuais, formação de agentes desportivos, campos relvados, a atletas de alto rendimento, cedência de instalações a clubes desportivos, apoios logísticos e ainda o contrato programa com as Piscinas de Alcorochel.

Quanto a políticas de Juventude, estão contemplados investimentos de promoção do Cartão Jovem Municipal e de várias iniciativas temáticas para realizar ao longo do ano, assim como a promoção do Conselho Municipal da Juventude e das Assembleias de Jovens realizadas nas escolas.

A cidadania local cruza-se com outras escalas, dando continuidade às parcerias europeias dentro dos programas e dos quadros financeiros comunitários em vigor, mantendo-se na agenda do Município para 2025, o encontro de Bandas Filarmónicas, encontro de Ranchos Folclóricos, tardes dançantes, cinema ao ar livre e Dia das Coletividades.

5. DESPORTO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA

A atribuição da área dos “tempos livres e desporto” aos municípios confere aos seus órgãos um alargado âmbito de intervenção, suportado quer pela abrangência do respetivo conceito que, enquanto fenómeno social, interage com outros domínios designadamente com a economia, a saúde, o turismo e a cultura, quer com a crescente importância dada à prática de atividades físicas e desportivas como fator primordial do bem estar físico e psicológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com os dados do último Eurobarómetro, o desempenho de atividade física ainda está bem abaixo do recomendado, pois a percentagem de cidadãos que não praticam atividade física é de 45% na EU e de 73% a nível nacional.

Quando se pergunta à população onde pratica regularmente atividade física, destacam que tanto a nível europeu como nacional, o local preferido para a prática desportiva é o exterior. A principal

motivação apresentada é a melhoria da saúde e a principal barreira encontrada é a falta de tempo para o desenvolvimento da prática física, seguida de falta de interesse e motivação quando se trata de praticar atividade física.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Torres Novas, estabelecido para o horizonte temporal de 2023 a 2025, tem por objetivo apresentar um relatório contendo uma análise do sistema desportivo concelhio, os objetivos estratégicos para o desporto, os planos de ação, os indicadores de monitorização e uma programação para a implementação.

Da análise efetuada, a partir das evidências encontradas e das ilações realizadas, podemos tecer as seguintes implicações: o sistema desportivo concelhio é caracterizado por um ambiente bastante positivo, no qual, na globalidade, os parceiros reconhecem a tradição de Torres Novas no desporto. Os objetivos gerais de política desportiva definidos para o desporto no concelho e a existência de programas/ atividades orientadas são coerentes para o objetivo de estimular a prática da atividade física como fator indutor de bem-estar e qualidade de vida.

A governação do sistema desportivo local e a cooperação entre as entidades (escola, clubes, juntas de freguesia, IPSS e outros operadores) importa ser claramente reforçada e fortalecida. As partes interessadas colocam o município no papel de mediação, coordenação e articulação do sistema desportivo. A necessidade de maior atração de pessoas para a prática regular de atividade física e desporto: ter mais pessoas a praticar, com maior frequência e regularidade, de acordo com as recomendações internacionais de referência da OMS e a DGS.

Algumas modalidades têm um conjunto de atributos alinhados com os recursos e dinâmicas existentes no concelho, neste caso, devem ser constituídos planos, tecnicamente e financeiramente assistidos, de desenvolvimento específico dessas modalidades. Os programas de promoção da prática de atividade física e desportiva promovidos pelo município justificam uma ampliação do seu alcance, mediante o reforço e melhoria da integração da oferta, quer para o segmento das crianças (AEC, Agrupamentos e Projeto natação 1.º ciclo), dos jovens, da população adulta e dos idosos em cooperação com as IPSS, juntas de freguesia e ginásios. O papel dos clubes desportivos, como elementos de suporte do desporto no concelho foi claramente reconhecido.

A intervenção na oferta e qualificação de instalações desportivas, espaço natural e urbano deve ser cuidada - incluindo espaços verdes, ciclovias, passeios pedonais apropriados - no sentido de promover uma oferta de qualidade para os clubes, para a prática informal dos jovens e adultos e para o acolhimento de eventos desportivos relevantes. O investimento no desporto orientado para o turismo, no domínio do acolhimento de eventos desportivos, das instalações para o espetáculo existentes e dos espaços naturais que o concelho possui deve ser prioritário. Por último, existe a necessidade de uma política de comunicação para o objetivo de promover prática de atividade física e desportiva, dando a conhecer os seus benefícios e interessar a população para as atividades próprias e das organizações do sistema desportivo local necessita de um reforço relevante.

Após realizado o diagnóstico e a análise do sistema desportivo é proposta a seguinte missão: proporcionar condições de acesso à prática de atividade física e desporto, com enquadramento técnico e instalações desportivas de qualidade, adequadas aos interesses e condições específicas dos municípios. A visão proposta para o sistema desportivo é: três em cada quatro municípios de Torres Novas praticam atividade física e desporto em 2025.

Os valores que devem guiar a estratégia são: cooperação, inclusão, qualidade, sustentabilidade, equidade e baseado na evidência. Assim, o principal propósito é consolidar um sistema desportivo concelhio estimulante, com condições de acesso à prática de atividade física e desporto, proporcionador de bem-estar, qualidade de vida e nível de desempenho adequado, que contribua para a coesão, sustentabilidade da comunidade e atratividade do território.

Os eixos que definem os temas que devem nortear a estratégia para os próximos anos são 5:

- I. Governação do sistema desportivo local;
- II. Instalações desportivas e espaços públicos;
- III. Tecido associativo desportivo;
- IV. Atratividade do território, pelas instalações desportivas de qualidade, espaços naturais e eventos desportivos/ turismo desportivo;
- V. Generalização da prática desportiva a toda a população.

Foram propostos 6 objetivos estratégicos:

- I. Melhorar a articulação do sistema desportivo local;
- II. Valorizar as instalações desportivas e o espaço público para a prática da atividade física e desportiva;
- III. Reforçar a resiliência e desenvolvimento do tecido associativo desportivo, contribuindo para o seu desempenho;
- IV. Contribuir para a atratividade do território, pelas instalações desportivas de qualidade, espaços naturais e eventos desportivos;
- V. Estimular e promover a generalização da prática da atividade física e desportiva da população, e;
- VI. Estimular e promover a prática desportiva entre as crianças e jovens, de modo a propiciar a formação desportiva e a ocupação dos tempos livres.

Por fim, para alcançar as metas fixadas para os objetivos estratégicos constituíram-se seis planos de ação (PA) contendo 39 ações:

- I. Plano de Ação 1 (PA1) - Governação do sistema desportivo local;
- II. Plano de Ação 2 (PA2) - Reabilitar as instalações desportivas e espaços públicos para a prática de atividade física e de desporto;
- III. Plano de Ação 3 (PA3) - Estimular o tecido associativo desportivo;
- IV. Plano de Ação 4 (PA4) - Acolher eventos desportivos de referência;
- V. Plano de Ação 5 (PA5) - Desenvolvimento da prática desportiva dos jovens em formação;

VI. Plano de Ação 6 (PA6) - Promover a generalização da prática de atividade física e do desporto na população adulta.

O Departamento de Intervenção Territorial assume um esforço praticamente diário na manutenção e pequenos melhoramentos nos diversos equipamentos desportivos e nos espaços de promoção de atividade física disponibilizados no espaço público.

Relativamente a investimentos mais significativos no Complexo Municipal Desportivo, iniciar-se-á a primeira fase da requalificação do Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, um investimento de 1,5 milhões de euros que requalificará todo o plano de jogo, com o acrescento de uma pista de atletismo, novas torres de iluminação e um edifício de apoio à bancada nascente, com sala de controlos de tempo do atletismo.

Dado o impedimento do uso do relvado do Estádio Municipal, entendeu o Município de criar uma solução alternativa no Campo Desportivo Municipal - Meia Via, instalando neste espaço um novo campo sintético de 11, um investimento superior a meio milhão de euros, que estará em funcionamento no segundo trimestre de 2025.

A intervenção em curso nas Piscinas Municipais Fernando Cunha perdurará ao longo de todo o ano de 2025, sendo expectável que a piscina de verão no exterior esteja em funcionamento durante a época balnear. O investimento global da empreitada aproxima-se dos 2 milhões de euros.

6. PATRIMÓNIO NATURAL

O concelho de Torres Novas destaca-se pelas áreas classificadas associadas ao património natural de entre as quais se destacam três áreas protegidas de dimensão considerável, o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a Reserva Natural do Paul do Boquilobo e o Monumento Natural das Pegadas dos Dinossáurios com recursos naturais de elevada diversidade no que concerne à biodiversidade, habitats e um singular e atrativo segmento de ecoturismo, de turismo de aventura e de turismo de saúde e bem-estar.

Propõe-se também prosseguir os objetivos da conservação, valorização e promoção dos ativos turísticos associados ao património natural integrando nomeadamente as comissões de cogestão da Reserva da Natural do Paul do Boquilobo (RNPB) e do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), no âmbito da transferência de competências respeitante às áreas protegidas. Sublinha-se o procedimento em curso para o alargamento do PNSAC que está a ser desenvolvido pelo ICNF com acompanhamento e os contributos dos Municípios envolvidos (Torres Novas, Alcanena e Ourém). Sublinha-se ainda os três geossítios existentes no concelho de Torres Novas, o geossítio da Falha de Escarpa do Arrife, o geossítio da Gruta do Almonda na área do PNSAC e o geossítio do Monumento Natural das Pegadas dos Dinossáurios localizado nos concelhos de Ourém e Torres Novas.

Destaca-se ainda as Grutas de Lapas classificado como Imóvel de Interesse Público, com galerias abertas ao público, o projeto Hipogeu Lapas I e a criação dos geossítios do Complexo Subterrâneo das Grutas de Lapas e dos Tufos Calcários do Moinho da Cova, cujos estudos técnicos e ações de

promoção e valorização turísticas foram consideradas relevantes na atribuição por unanimidade do Prémio ProGeo ao Município de Torres Novas em 2019 e em 2024.

Depois da implementação do projeto intermunicipal da Grande Rota do Carso (GR54) Torres Novas implementou cinco percursos pedestres homologados: a PR1TNV Rota do Almonda, a PR2 TNV Vales da Serra de Aire, PR3 TNV Moinhos da Pena, PR4 TNV Olaia e Paço e PR5 TNV Fungalvaz e propõe um conjunto ações continuadas de promoção e valorização do património natural do concelho nomeadamente percursos interpretativos integrados na rubrica a Bom Ritmo, iniciativas de marketing turístico, roteiros turísticos e visitas acompanhadas, oficinas temáticas e percursos pedestres musicados e orientados. Considerando que as rotas e percursos pedestres homologados permitem um pedestrianismo de qualidade, de saúde e de lazer propõe-se a criação da PR6 TNV e da PR7 TNV no concelho de Torres Novas.

Propõe-se promover o conhecimento dos processos de produção e a visita interpretativa ao Moinho Municipal, integrado no Complexo de Moinhos da Pena e da Charruada, em correlação com ações turísticas de promoção e divulgação da PR3 TNV Moinhos da Pena e da Grande Rota do Carso (GR54) que confluem no perímetro territorial de natureza e ofícios correspondente aos Moinhos da Pena e da Charruada.

7. VISITE TORRES NOVAS

Associar o conhecimento do território e dos patrimónios que o constituem com as atividades turísticas, interpretadas à luz das boas práticas de gestão territorial e setorial e promover uma interação direta com stakeholders é um objetivo a consolidar considerando o modelo proativo e dinâmico do país e em particular do Centro de Portugal e do Médio Tejo.

Considerando a estratégia delineada para a promoção e divulgação da marca Torres Novas enquanto ativo turístico de excelência aflui a renovada imagem e logotipo próprios, novos, apelativos e multifuncionais suportes de comunicação concertantes com a estratégia de marketing delineada, tais como brochuras, totem digital informativo, guia turístico PT e EN renovado, uma estrutura expositiva multifuncional institucional e turística modular e a adição de outros artigos à linha de merchandising associada à promoção e divulgação da marca Torres Novas enquanto ativo turístico.

Na perspetiva do aumento da atividade turística que permita contribuir para o crescimento da economia local direta e indiretamente associada ao concelho de Torres Novas, propõe-se continuar a desenvolver roteiros no território turístico do concelho, bem como ações de cariz educativo em contexto de sala de aula, formações certificadas que capacitem os interlocutores do setor turístico ou de outros que a este se associem, eventos desportivos e culturais, seminários, reuniões e passeios interpretativos de promoção e gestão sustentável do património natural e do ecoturismo, fam trips, eventos de promoção do património gastronómico, dos produtos, sabores e saberes do território como são o Festival Gastronómico do Cabrito, a Mostra de Sabores e Produtos do Território e o Festival Gastronómico das Couves com Feijões ações que se correlacionam com a promoção e divulgação do enoturismo e de modo similar com o olivoturismo.

No que diz respeito aos eventos, o Município pretende realizar um conjunto de iniciativas com

enorme identidade e tradição, nomeadamente: Feira de S. Gregório também conhecida como Feira de Março, Feira de Época - Memórias da História, Festas do Almonda, Frutos Nacional dos Frutos Secos e Passagem de Ano.

A Feira de Março será um evento dedicado, como é hábito, sobretudo aos divertimentos infantis, procurando trazer algumas novidades de forma a tornar o evento cada vez mais atrativo para o público familiar.

A Feira de Época tem como objetivos contribuir para o desenvolvimento do intercâmbio cultural e social do concelho, promover turística e comercialmente o concelho de Torres Novas, a nível local e nacional; recriar historicamente acontecimentos passados, ocorridos no concelho de Torres Novas, através da sua teatralização, relevantes para a cultura local e nacional, disponibilizar ao visitante um espaço ambientado, reproduzindo a vivência do quotidiano da época a que reporta o evento. Será sempre um evento com a participação da comunidade torrejana e do associativismo local.

As Festas do Almonda, que têm como objetivos assinalar e comemorar a elevação de Torres Novas a cidade, terão uma programação com artistas do concelho assim como artistas nacionais de renome. O espaço terá, como sempre, um forte componente alimentar que será atribuída às associações locais através de candidatura.

No que se refere à Feira Nacional dos Frutos Secos, que pretende dinamizar e dignificar o setor dos frutos secos e passados, mantém a aposta no centro histórico como principal local para a sua realização: a Praça 5 de Outubro e a Praça dos Claras.

Na passagem de ano volta-se a convidar o público local e regional a festejar a entrada do novo ano no coração da cidade, assistindo a um espetáculo musical e ao tradicional fogo de artifício.



Espaço de Cidadão



Programas

Desenvolver a Gestão e Investir nas Pessoas

Explorar a Tecnologia

Reforçar a Proximidade

Inovar numa Estratégia e Visão Smart City

Comunicar de Forma Dinâmica, Transparente e Sustentável

1. DESENVOLVER A GESTÃO E INVESTIR NAS PESSOAS

O programa desenvolver a gestão e investir nas pessoas tem na base os investimentos do orçamento que sustentam a orgânica de funcionamento do Município, quer a nível das despesas correntes como dos próprios recursos humanos. Os referidos investimentos têm como linha condutora a crescente qualidade de prestação de serviço público de proximidade e de excelência.

Ao fortalecer a capacidade de gestão é possível gerir estrategicamente os trabalhadores e alavancar o seu desempenho, o que consequentemente se traduzirá numa melhoria da qualidade dos serviços públicos. O Município acredita que, ao capacitar os trabalhadores e ao investir na sua formação, saúde e segurança no trabalho fomenta ambientes de trabalho mais saudáveis, contribuindo para a diminuição do absentismo e aumento da capacidade de resposta ao cliente munícipe.

A medida tem-se corporizado quer através do crescente reforço na aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamento, quer na prestação de serviços médicos. Atualmente os trabalhadores da autarquia dispõem da possibilidade de acesso a consultas de psicologia e fisioterapia sem quaisquer custos associados.

No que concerne às condições dos locais de trabalho, a maior preocupação residia em encontrar a melhor solução para a transferência dos serviços oficinais e de armazém, pois são os espaços que onde estão identificadas mais carências físicas de funcionamento. Atualmente, já com uma decisão definitiva da nova localização para estes serviços, com a aquisição de um imóvel sito no lote 16 da Zona Industrial de Torres Novas (antigo edifício da Solregas), prevemos no ano de 2025 proceder à sua transferência física, após as devidas intervenções para a adaptação do imóvel a todas as valências a desempenhar nesse espaço (num investimento previsto de mais de 200 mil euros).

O compromisso assumido é o de reforçar as medidas já iniciadas em 2024 de forma a garantir, em 2025, a universalidade no acesso aos referidos cuidados.

Ainda neste ponto, e no que se refere aos mercados municipais, no decorrer do ano será lançada a empreitada de requalificação do Mercado Municipal de Riachos, assim como obras de beneficiação da cobertura e claraboias no edifício do Mercado Municipal.

2. EXPLORAR A TECNOLOGIA

O ano 2025 seguirá a linha estratégica dos últimos anos, na procura de uma constante modernização dos serviços, e melhor aposta nas novas tecnologias para reforço da eficácia e eficiência. Estes e novos desafios afetam atualmente as organizações pela sua rápida e constante evolução, exigindo um esforço acrescido na otimização dos investimentos.

Procura-se, assim, expressar aqui uma clara visão de futuro pela importância nestas áreas, continuando uma aposta no investimento em projetos diferenciadores, alinhados com estratégias que contribuam para o desenvolvimento tecnológico dos serviços municipais, com vista à melhoria do serviço ao cidadão e ao concelho.

Nesta área, destacam-se três projetos:

- **DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE PARA O CIDADÃO** - Em 2024 foi dado mais um passo importante, com a disponibilização da plataforma de serviços online para a área do Urbanismo, onde é possível, por exemplo, efetuar requerimentos para outros serviços, como por exemplo cemitério, licença especial de ruído, autorização de utilização da via pública para realização de atividades desportivas, festivas, entre outros. No ano de 2025 pretende-se alargar este serviço a outras áreas municipais, no âmbito dos processos de desmaterialização dos serviços de atendimento, pretendendo-se assim dar continuidade à aposta na digitalização, na transparência e nos serviços ao cidadão.
- **SEGURANÇA E CIBERSEGURANÇA** - Esta é, sem sombra de dúvida, uma das áreas que maior atenção e desafios tem trazido às organizações nos últimos anos e meses. Devido à generalização dos meios informáticos nos dias de hoje, é obrigatório que cada vez mais se assuma como fator estratégico, ações e medidas que mitiguem os potenciais problemas e reforcem a capacidade de reposta a incidentes ou ataques que ponham em causa a segurança e privacidade dos dados ou o funcionamento dos sistemas de suporte. E os casos recentes de ataques informáticos a infraestruturas críticas, como o caso do cartão de cidadão, demonstram claramente a importância desta matéria. Assim, além dos trabalhos que temos feito nos últimos anos com investimento em equipamento, sistemas e serviços, o ano de 2025 trará novos desafios e até exigências legais para as organizações. Sinal disso será a entrada em vigor da Diretiva NIS2 que estabelece uma legislação sobre cibersegurança para toda a EU com o objetivo de criar um nível comum de segurança cibernética em todos os Estados que fazem parte da União Europeia. Esta norma vem trazer novas obrigações, exigências e responsabilidades, que obrigarão a um maior esforço técnico e financeiro nesta área.
- **INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS TÉCNICOS E DOS SERVIÇOS DA CÂMARA** - Continuação da aposta na melhoria contínua dos serviços municipais dotando-os de meios e recursos modernos, adequados e suficientes. Esta melhoria passa pela adoção de novas ferramentas, e na renovação de algum do parque informático existente, quer em equipamentos quer em sistemas, que permitam tornar as tarefas técnicas e administrativas mais eficazes e céleres, com o apoio de tecnologias mais modernas e otimizadas a par de novas metodologias de trabalho. Estas ações, a par da continuação dos projetos de desmaterialização e reengenharia de processos, permitirão reforçar a modernização dos serviços.

3. REFORÇAR A PROXIMIDADE

De acordo com a previsão do Orçamento de Estado para o ano de 2025, o Salário Mínimo Nacional irá sofrer uma atualização em que passará dos atuais 820,00 € para os 870,00 €. Face ao exposto, também a competência “Apoio para a contratação de recursos humanos” dos Autos de Transferência de Competências entre o Município e as Juntas/uniões de Freguesia, irá ser atualizada, como é obrigatório por lei, representando um aumento do valor global desta competência em 21 640,85 €.

Ainda nesta temática, o Município de Torres Novas entendeu iniciar um programa de apoio à requalificação dos parques infantis das juntas de freguesia do concelho, valorizando a importância deste tipo de equipamentos nas dinâmicas quotidianas de lazer das nossas populações. Revalidando em cada uma destas medidas e programas o objetivo da coesão territorial municipal, o Município pretende num espaço temporal de dois a três anos garantir um parque infantil de referência nas 10 freguesias, proporcionando desta forma uma igualdade de acesso a todas as crianças do concelho.

Também na temática da saúde animal higiene pública veterinária e segurança alimentar, o Município de Torres Novas enfrenta inúmeros desafios, nos quais tem vindo a trabalhar e a criar capacidade para os resolver ou minimizar. Nesse sentido, o Gabinete Médico Veterinário mantém o empenho na esterilização do maior número possível de animais errantes através do programa Cheque Veterinário e Programa de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Torres Novas.

Pretende-se também um concelho mais inclusivo, com áreas específicas e restritas a diferentes atividades e diferentes espécies. Nesse sentido, pretende-se ver implementado no espaço urbano, um parque canino, um parque felino, uma área reservada para anatídeos. Desta forma, proporcionando bem-estar animal e mantendo a higiene e saúde pública salvaguardadas, pretende-se que as diferentes espécies tenham um espaço adequado e pensado.

No âmbito do trabalho a desenvolver pelo Canil Intermunicipal, pretende-se reunir as condições para, no próximo ano, colocar em funcionamento a sala de cirurgia, de modo a dar uma resposta mais eficaz à necessidade de esterilização de animais, bem como uma melhor assistência clínica a animais.

Pretende-se ainda:

- Integrar projetos de investigação científica, nomeadamente ao nível do estudo epidemiológico de doenças com potencial zoonótico;
- Manter a relação com as escolas, nomeadamente através de visitas ao espaço, bem como de deslocações a estabelecimentos de ensino;
- Melhorar a articulação com as forças da autoridade, de modo a desenvolver ações preventivas de combate ao abandono de animais;
- Manter a colaboração com estabelecimentos de recuperação e reintegração social, bem como com centros de apoio à 3.ª idade, dado o reconhecido contributo do contacto com animais na melhoria da motricidade e saúde mental e emocional de pessoas.

4. INOVAR UMA ESTRATÉGIA E VISÃO SMART CITY

O ano 2025 será o ano fulcral de execução do Bairro Comercial Digital - Vila, projeto absolutamente estratégico e essencial para o apoio ao desenvolvimento local, e que foi aprovado com um total elegível de 690 000,02€, financiado a 100% na linha de financiamento do PRR “Bairros Comerciais Digitais”. Nestes investimentos estão previstas medidas de apoio à dinamização na zona de intervenção do “bairro”, como por exemplo o alargamento da rede de acesso gratuito à internet, implementação de sistemas de informação digital, criação de plataformas de compras online,

instalação de sistemas de informação de lugares livres para estacionamento, canais de marketing digital para o comércio local, e ainda a promoção do turismo e melhoria da experiência do visitante do bairro através de imagens 360° e realidade aumentada. A par deste projeto, pretende-se uma aposta global nas componentes smart, com a criação e definição de uma estratégia municipal para a área das cidades e territórios inteligentes.

No próximo ano será também dada continuidade ao projeto de democratização do acesso livre à internet, com investimentos em redes wifi de acesso público nas freguesias, tal como fez já no centro da cidade. No ano que agora termina, foi concluída a instalação de novos pontos de acesso em mais 6 locais no concelho. Alcorriol (antiga escola primária), Chancelaria (junta de freguesia), Fungalvaz (antiga escola primária), Lamarosa (junta de freguesia de Olaia e Paço), Moreiras Grandes (antiga escola primária), Zibreira (antiga escola primária). No próximo ano pretende-se continuar este investimento e alcançar o objetivo de pelo menos um local por freguesia com acesso gratuito à internet em zonas WiFi, em locais com grande concentração ou afluência de pessoas. Esta é uma iniciativa que procura responder a políticas de inclusão digital e acesso para todos.

5. COMUNICAR DE UMA FORMA DINÂMICA, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL

Com vista a uma comunicação clara, direta e intuitiva, aliada a conteúdos gráficos e multimédia apelativos, continuar-se-á a promover o envolvimento dos cidadãos na decisão política e nas dinâmicas sociais, ambientais, desportivas ou culturais do concelho.

Tendo como palavras-chave a proximidade com a população, bem como a consolidação do estatuto de uma administração pública dinâmica e proativa, é essencial acompanhar a evolução dos processos comunicacionais. Tal só é possível através da implementação e consolidação das ferramentas digitais de divulgação, com uma crescente aposta em conteúdos multimédia.

Em 2025, pretende-se ainda concluir e implementar um conjunto de procedimentos/ações que se consideram fundamentais para a uniformização de metodologias, em prol de uma imagem institucional reforçada e de âmbito mais alargado, privilegiando sempre o rigor e a transparência e promovendo a acessibilidade e a inclusão:

- Plano de acessibilidade documental | A acessibilidade documental consiste na prática de tornar os documentos utilizáveis pelo maior número de pessoas possível procurando oferecer a todos uma ótima experiência, independentemente dos recursos ou de como utilizam os dispositivos. O Município de Torres Novas, pertencendo à administração pública, deve ser um ambiente inclusivo, cumprindo para isso as Diretivas Europeias e demais legislação em vigor. Com esse objetivo, os documentos de trabalho, bem como os publicados online, devem ser acessíveis;
- Desenvolver uma Agenda de atividades do Município de Torres Novas | Visa responder à necessidade dos serviços municipais de divulgar as atividades direcionadas para o público externo, mas essencialmente como um instrumento para o público, agregando toda a programação municipal;
- Normas para regulamentar a utilização e aplicação de logótipos | Este documento pretende normalizar a utilização de logótipos em materiais gráficos desenvolvidos pelo Município de

Torres Novas e estabelecer os critérios para a criação de logótipos municipais. Surge com a premissa de resolver problemas de cariz visual, uniformização e incorreta utilização;

- Regulamento interno de comunicação e imagem | Sendo que a comunicação institucional visa uniformizar a cultura, a imagem e a personalidade da organização através de um conjunto de ferramentas internas e externas de divulgação, pretende-se com este regulamento dar a conhecer quais as ferramentas disponíveis, bem como as metodologias e procedimentos a adotar para uma otimização do trabalho a desenvolver, com vista a uma comunicação mais rápida, eficaz e coerente. O gabinete de Comunicação e Imagem tem como responsabilidade a elaboração, o desenvolvimento e a gestão de conteúdos comunicacionais inerentes à atividade municipal, direcionados fundamentalmente ao público externo. Para atingir estes objetivos é necessário enquadrar e definir metodologias, que permitam criar soluções de comunicação que respondam às necessidades dos diferentes públicos;
- Livros digitais . implementação | O Plano Estratégico Municipal para a Cultura inclui no Eixo 3 - Mediação, inclusão e digitalização a componente de garantir o acesso universal à informação e a conteúdos culturais, através das novas tecnologias, como forma de incentivo à fixação de população no território, neste âmbito, em conjunto com o gabinete de edições municipais, serão implementadas as primeiras edições municipais em formato digital. Para dar início ao projeto foram elaboradas as metodologias de trabalho.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.5 ÓRGÃOS
E SERVIÇOS
DA AUTARQUIA**

2025

Câmara municipal



Presidente
Pedro Ferreira
PS



Vice-Presidente
Luís Silva
PS



Vereadora
Elvira Sequeira
PS



Vereador
Joaquim Cabral
PS



Vereador
João Trindade
PS



Vereador
Tiago Ferreira
Afirmar Torres Novas
PPD/PSD CDS/PP



Vereador
António Rodrigues
Movimento P'la Nossa
Terra MPNT

Pelouros

Presidente – *Pedro Ferreira*

• Proteção Civil e Segurança • Recursos Humanos • Administração e Finanças • Coesão Social e Habitação • Relações com Freguesias • Revitalização dos Centros Históricos • Programas Comunitários • Pleno Emprego e Potencialização Empresarial • Comunicação e Imagem • Geminações, Cooperação Externa e Lusofonia

Vice-Presidente – *Luís Silva*

• Administração e finanças (nas ausências e impedimentos do Presidente) • Obras Particulares • Ordenamento do Território e SIG • Fiscalização Municipal • Património Municipal • Mercados e Feiras • Equipa de Eventos • Comissão de Toponímia • Juventude, Rede Desportiva Municipal e Associações Desportivas

Vereadora – *Elvira Sequeira*

• Rede Museológica • Cultura e Património Cultural • Associativismo Cultural • Bibliotecas Municipais • Teatro Virgínia • Novas Tecnologias e Modernização Administrativa

Vereador – *Joaquim Cabral*

• Educação • Transportes Escolares e TUT • Turismo e Património Natural • Rede de Saúde e Promoção de Vida Ativa

Vereador – *João Trindade*

• Intervenção Territorial • Mobilidade Urbana • Rede Ciclável • Cidade, Espaços Públicos e Verdes • Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização • Limpeza, Higiene e Saúde Pública • Gestão do Canil Intermunicipal • Cemitério • Frota Automóvel

Assembleia municipal

Presidente

José Manuel Paulo Trincão Marques [PS]

1.º Secretário

Maria da Luz Marques Lopes [PS]

2.º Secretário

Maria do Rosário Marques Luís [PS]

Francisco Fernandes Dinis Soraia Raquel Penedo Vieira Armando José Gonçalves Mendes Santos Rodrigues Maria Filomena Lopes Sacramento João José Rodrigues Maia Seródio Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Duarte Emanuel Leal Conde	[PS]
Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos Nuno Manuel Duarte da Cruz Caroço Susana Isabel da Costa Braz Francisco Valente Sarmento	[PSD/CDS]
Fernando Jorge Henriques Bonina Zuzarte Reis Carlos Renato Gonçalves Marçal Ana Mafalda Gigante Baptista Luzia Marta Tavares Serigado	[MPNT]
Roberto Jorge Monteiro Barata Rui Augusto Reis Alves Vieira	[BE]
Ana Cristina dos Santos Banito Lopes Tomé	[CDU]

Presidentes de Junta

Leonel Seguro dos Santos
[Freguesia de Assentis]

Alfredo Manuel da Costa Antunes
[Freguesia de Chancelaria]

Manuel José Guerra Couteiro
[Freguesia de Meia Via]

Paulo Alexandre Ganhão Simões
[Freguesia de Pedrógão]

António Júlio Pereira Jorge
[Freguesia de Riachos]

Manuel Jorge Carvalho Júnior
[União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel]

Rui Manuel Gomes Nunes
[União das Freguesias de Olaia e Paço]

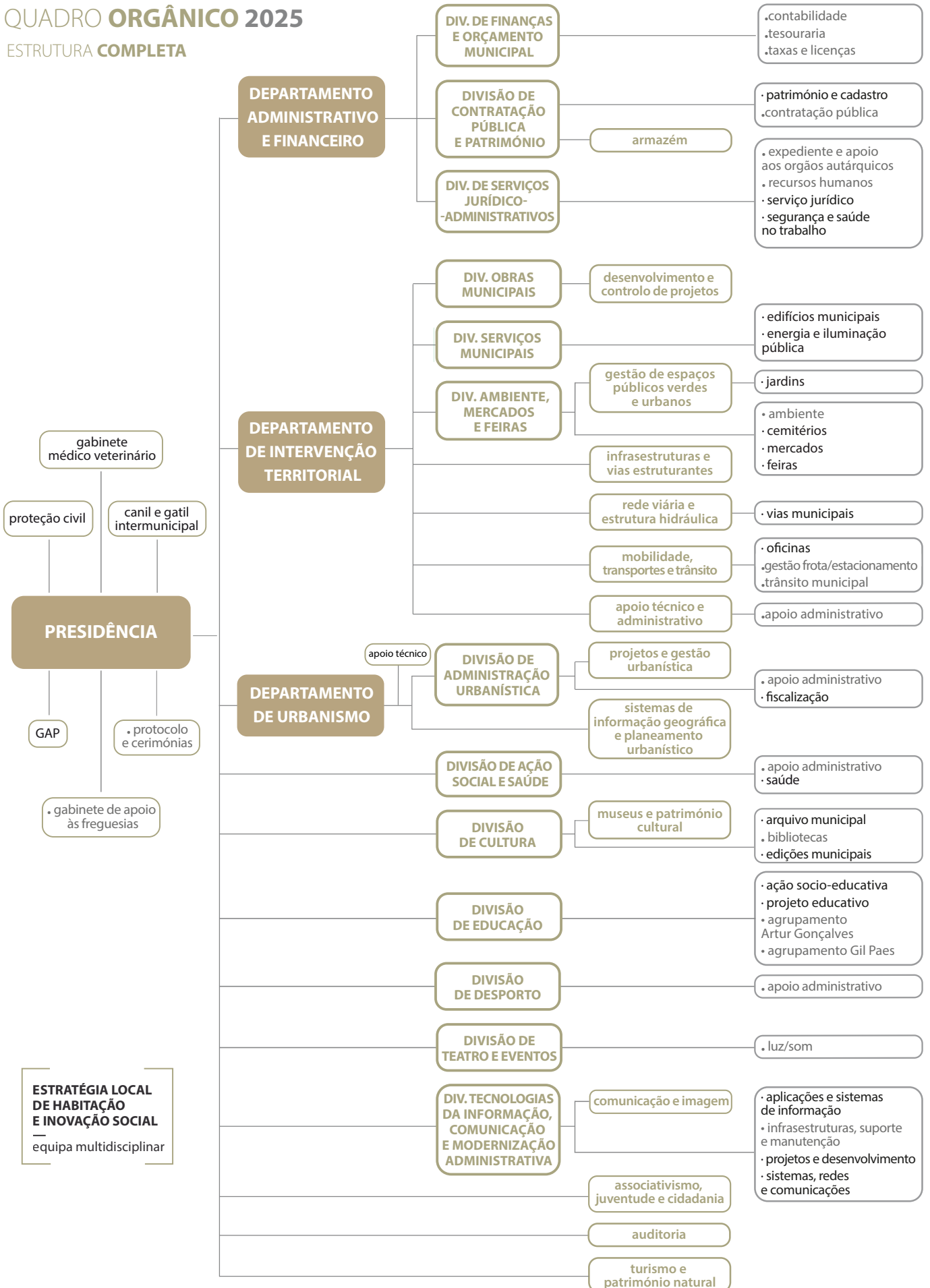
António Pedro Duarte Santos Morte
[União das Freguesias de Torres Novas – Santa Maria, Salvador e Santiago]

Júlio Manuel dos Reis Clérigo
[União das Freguesias de Torres Novas – São Pedro, Lapas e Ribeira Branca]

João Carlos Cassis dos Santos
[Freguesia de Zibreira]

QUADRO ORGÂNICO 2025

ESTRUTURA COMPLETA



● sub-unidade orgânica liderada por coordenador técnico

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.6 DELEGAÇÃO
E DESCENTRALIZAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS**

2025

1.6. Delegação e descentralização de competências

ENQUADRAMENTO

O princípio inerente à descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais, está refletido no consequente reforço da autonomia local, em fortalecer o papel das autarquias locais e possibilitar uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispôs no n.º 1, do seu artigo 4.º que:

1 - A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

A transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais seria efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual naqueles dois anos com exceção das áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, que apenas seriam efetuadas 2021 e posteriormente em 2022, em conformidade com o estabelecido, respetivamente, no Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e no Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A Lei-quadro referida foi regulamentada, em cada área de competência, pelos seguintes diplomas:

- DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação
- DL n.º 23/2019, de 30 de Janeiro - Competências dos órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde
- DL n.º 55/2020, de 12 de Agosto - Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da ação social

SITUAÇÃO ATUAL

Têm existido bastantes constrangimentos no desenvolvimento das competências delegadas e o cumprimento dos princípios base deste instrumento legal, previsto na Lei-quadro mencionada:

Artigo 2.º

Princípios e garantias

A transferência de atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias:

a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais;

c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos;

d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público;

e) A eficiência e eficácia da gestão pública;

f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados;

g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.

O principal constrangimento deve-se ao cálculo do Fundo Financeiro de Descentralização, gerido pela DGAL, versus ao apuramento da despesa, demonstrado obrigatoriamente através da plataforma daquela entidade, SISAL, sobre critérios, que no nosso entender, não permitem o reporte exato do custo efetivo, pois não inclui custos indiretos internos.

Importa referir que o município tem implementado um sistema de contabilidade de gestão a funcionar em pleno, capaz de autonomizar os custos e proveitos, e que tem sido frequentemente ajustado consoante os questionários elaborados pela DGAL relativamente ao processo de descentralização, como por exemplo a desagregação da informação por ciclo de ensino, dados inicialmente solicitados pela DGAL numa peça de relato entretanto descontinuada. Pese embora estes ajustes efetuados, e os recursos do município alocados à contabilidade de gestão, a atual exigibilidade de reporte com base no subsistema de

contabilidade orçamental dificulta o adequado reporte da informação solicitada. De facto, existem mesmo situações em que o município não consegue comunicar os custos incorridos com as atividades uma vez que o reporte com base orçamental e a associação de ordens de pagamento não é exequível para alguns dos custos, nomeadamente:

Requisição de materiais - Não é possível afetar os custos com as requisições de materiais ao armazém. Existe material em stock que muitas vezes transita do ano anterior. O reporte da DGAL exige que se lhe associe a Ordem de Pagamento e isto é impraticável.

Máquinas e Viaturas - O valor apurado é calculado com base no custo/hora através de aplicação utilizada pelo município. Todos os gastos de utilização da viatura (combustível, pneus, manutenção, tec) são apurados para a viatura, e as utilizações da viatura é que são afetadas às atividades. Não é possível apurar este valor com base orçamental.

Aquisição de serviços - Em algumas aquisições de serviços a Ordem de Pagamento/ Fatura tem que ser desagregada por vários centros de custo não nos sendo possível a afetação direta ao reporte da descentralização.

Estes constrangimentos têm sido reportados à DGAL, nas reuniões das Comissões de Acompanhamento, onde está presente a entidade tutelar da administração central e à ANMP. A Comissão de Acompanhamento informou que, em princípio, só estão considerados os aumentos do Fundo no que respeita à taxa de inflação, pese embora consigamos demonstrar um resultado negativo entre a receita recebida e a despesa efetuada.

O valor transferido teve como referência o ano de 2018, em alguns casos, e à data da assinatura do auto já se encontravam desatualizados, tanto no valor unitário, como nas quantidades (ex.: valor remunerações não considerando as posições atuais e trabalho extraordinário, horas de vigilância, limpeza, etc.), que naturalmente carecem de atualização. Na parte da Educação, no que concerne ao financiamento dos Assistentes Operacionais, conclui-se que também ficam à quem das necessidades, pois é um serviço com uma taxa de absentismo alta, obrigando à existência de um maior n.º de funcionários par que durante a atividade escolar estejam mantidos os rácios legais de segurança, mas não suportados pelo FFD. As Direções de Agrupamento fazem reportes sucessivos de terem recursos insuficientes para o funcionamento das escolas, restando ao Município tomar a decisão de suportar parte desta despesa.

Estas questões são validadas também no relatório do Tribunal de Contas à Auditoria à dimensão financeira do Processo de Descentralização de Competências (2022) - Relatório n.º 1/2024 - Processo n.º 10/2023 - Audit. - 2ª secção.

A principal proposta para a melhoria do processo são:

AÇÃO SOCIAL

No ano de 2022, o Município veio a concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social mantendo-se, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a celebração de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e a celebração de protocolo com o Centro de Reabilitação e Integração Torrejano - CRIT, no âmbito do rendimento social de inserção, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto valorizado a subsidiariedade, fundamental no exercício da ação social.

Naturalmente que, por forma a permitir o exercício sustentado das competências por parte dos municípios, prevê-se que a transferência das competências deva ser acompanhada dos recursos adequados, considerando os valores antes aplicados nos serviços e competências descentralizados.

Assim e de harmonia com o Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro o orçamento municipal contempla os seguintes encargos anuais as competências descentralizadas no âmbito da ação social. O valor para 2025 encontra-se igualmente previsto na proposta do OE 2025 (anexo - mapa Fundo de Financiamento da Descentralização).

AÇÃO SOCIAL - FFD						
ano	ACORDOS SAAS	PROTOCOLOS ACORDOS INSERÇÃO RSI	SUBSÍDIOS EVENTUAIS	RECURSOS HUMANOS	INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO	TOTAL
2024	72 074 €	89 588 €	42 396 €	24 454 €	18 298 €	246 810 €
2025 proposta OE	72 521 €	90 144 €	42 659 €	24 606 €	18 412 €	248 342 €

SAÚDE

Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência para os órgãos municipais, ao abrigo dos artigos 13º e 33º, do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as seguintes competências na área da Saúde:

1 - É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 - Compete igualmente aos órgãos municipais:

a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;

b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;

c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;

d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.

Sucedo que, não obstante o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, indicar que as competências no domínio da saúde consideram-se transferidas até 31 de março de 2022, a assinatura do auto de transferência era condição suspensiva da transferência, pelo que o exercício da competência, pelos municípios, apenas se pode concretizar a partir da data da assinatura do auto de transferência, nos termos nele previstos.

Foi assinado o Auto de Transferência a 2/05/2023, e deliberada a ratificação do ato pela Câmara Municipal a 10/05/2023, com entrada em vigor a partir de 1/7/2023.

O FFD para a área da saúde, na proposta do OE 2025, prevê a transferência de 724.348€, que representa um aumento de 3,86%, em relação a 2024.

A estrutura de recursos humanos transferida para o município respeita a 15 assistentes operacionais e foi contratado um técnico superior para afetar a esta competência na Divisão de Ação Social e Saúde, sendo a despesa prevista, para 2025, a seguinte:

Despesa Prevista - 2025 recursos humanos								
Serviço	N.º Trab.	Vencimentos e Sub. Férias e Natal	Subsidio Refeição	Outros Subsídios /apoios	Horas Extra (em Valor)	Ajudas Custo e/ou Abono Falhas	Impostos (TSU/CGA)	TOTAL
Assistente Operacional	15	197 091 €	19 800 €	519 €	5 516 €	480 €	48 119 €	271 524 €
Técnico Superior	1	20 230 €	1 320 €	0 €	0 €	0 €	4 805 €	26 355 €
Totais		217 321 €	21 120 €	519 €	5 516 €	480 €	52 924 €	297 879 €

De forma a podermos avaliar o real impacto do desempenho da competência transferida, podemos no quadro seguinte, à semelhança da educação, aferir os saldos negativos, tanto na previsão de execução até ao final de 2024, e em 2025 verifica-se uma estimativa de desequilíbrio maior. Neste apuramento não estão considerados os custos administrativos dos serviços transversais do município que desenvolvem os processos, tanto na gestão dos recursos humanos, contratação, acompanhamento na gestão dos edifícios e viaturas, bem como as amortizações. Essa informação é apurada através da contabilidade de gestão que, como já referido, não é aceite para a aferição do desempenho desta transferência do Orçamento de Estado.

FFD - saúde							
	ANO	Recursos Humanos	Custos Logísticos	Imóveis	Seg. Hig. trabalho	TOTAL	NOTAS
receita	2024	237 040 €	405 639 €	53 163 €	1 598 €	697 440 €	valor informado pela DGAL
	2025	246 185 €	421 289 €	55 214 €	1 660 €	724 348 €	Distribuição diferentes componentes do FFD previsto proposta OE 2025 pela taxa aumento global do fundo (3,86%)
despesa	2024	289 524 €	404 587 €	3 891 €	3 271 €	701 274 €	valor previsto no relatório de acompanhamento (junho 2025)
	2025	297 879 €	497 642 €	4 786 €	4 253 €	804 560 €	despesa 2024 mais taxa inflação (2.3%)
saldo	2024	- 52 484 €	1 052 €	49 272 €	- 1 673 €	- 3 834 €	
	2025	- 51 693 €	- 76 353 €	50 428 €	- 2 593 €	- 80 212 €	

EDUCAÇÃO

Relativamente à execução das competências relativas à educação, os valores detalhados que se encontram previstos no Orçamento Municipal, com referência à proposta do OE 2025, pelo Fundo Financeiro de Descentralização, são os seguintes:

Despesa Prevista - 2025 educação - FFD - recursos humanos								
Serviço	N.º Trab.	Vencimentos e Sub. Férias e Natal	Subsidio Refeição	Outros Subsidios /apoios	Horas Extra (em Valor)	Ajudas Custo e/ou Abono Falhas	Impostos (TSU/CGA)	TOTAL
Assistente Operacional	183	2 409 058 €	241 560 €	1 350 €	1 650 €	1 800 €	572 151 €	3 227 753 €

No quadro seguinte demonstramos o impacto da delegação de competências da educação, no âmbito do FFD, em 2024 e 2025. Os critérios utilizados no apuramento, bem como os constrangimentos da demonstração são os já relatados no ponto da saúde.

FFD - educação												
		Pessoal Não docente	Apoios Alimentares	Transportes	Escola a Tempo Inteiro Sem AAAF	Escola a Tempo Inteiro AAAF	Encargos das Instalações	Conservação das Instalações	Equipamentos	Seguros e Higiene no trabalho	TOTAL	NOTAS
receita	2024	2 516 012 €	269 614 €	35 835 €	125 850 €	205 569 €	241 636 €	201 643 €	32 521 €	21 172 €	3 649 852 €	valor informado pela DGAL
	2025	2 583 110 €	276 804 €	36 791 €	129 206 €	211 051 €	248 080 €	207 020 €	33 388 €	21 737 €	3 747 187 €	O aumento das diferentes componentes do FFD resulta da taxa aumento global do fundo (2,667%) na proposta OE 2025
despesa	2024	3 084 877 €	359 777 €	28 235 €	175 855 €	222 000 €	286 840 €	239 365 €	85 868 €	39 912 €	4 522 729 €	estimativa de execução em 2024
	2025	3 227 570 €	345 154 €	28 076 €	140 100 €	213 743 €	293 437 €	294 419 €	120 000 €		4 662 499 €	despesa 2024 mais taxa inflação (2.3%)
saldo	2024	- 568 865 €	- 90 163 €	7 600 €	- 50 005 €	- 16 431 €	- 45 204 €	- 37 722 €	- 53 347 €	-18 740 €	- 872 877 €	
	2025	- 644 460 €	- 68 350 €	8 714 €	- 10 894 €	- 2 692 €	- 45 357 €	- 87 398 €	- 86 612 €	21 737 €	- 915 312 €	

FREGUESIAS

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, estabelecida no nº 2, do Art.º 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), em vigor desde 01 de Maio de

2019, as juntas/uniões de freguesia aceitaram em 2021 a transferências das competências que já faziam parte dos Acordos de Execução levados a efeito entre o Município de Torres Novas, sendo estas:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

Os contratos interadministrativos de delegação de competências e respetivos autos de transferência, instrumentos que concretizam e dão cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das freguesias do concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais.

Os valores a transferir são os seguintes:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025

JUNTA DE FREGUESIA	ESPAÇOS VERDES E DESERVAGEM	PODA DE ÁRVORES	ENVOLVENTE ESCOLAS	PEQUENAS REPARAÇÕES ESCOLAS	LIMPEZA DE ARRUAMENTOS	MOBILIÁRIO URBANO	APOIO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL
Assentis	- €	1 815 €	4 453 €	4 306 €	30 725 €	552 €	16 393 €	58 243 €
Chancelaria	- €	1 456 €	- €	- €	19 878 €	1 219 €	16 393 €	38 946 €
Meia Via	5 770 €	2 484 €	1 223 €	3 933 €	7 671 €	1 035 €	16 393 €	38 509 €
Pedrógão	486 €	725 €	1 809 €	2 277 €	28 789 €	2 139 €	16 393 €	52 617 €
Riachos	46 411 €	5 299 €	2 590 €	4 934 €	17 518 €	2 438 €	32 786 €	111 975 €
U.F. Brog. Parc. Igreja e Alcorochel	15 249 €	2 187 €	- €	- €	29 046 €	2 622 €	16 393 €	65 497 €
U. Freg. de Olaia e Paço	8 852 €	2 484 €	658 €	1 818 €	23 677 €	2 185 €	16 393 €	56 067 €
U. F. Stª Maria, Salvador e Santiago	51 667 €	1 021 €	1 447 €	7 500 €	40 311 €	3 013 €	16 393 €	121 353 €
U. F. S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca	47 723 €	573 €	115 €	6 531 €	24 739 €	1 886 €	16 393 €	97 960 €
Zibreira	3 064 €	835 €	- €	- €	16 346 €	667 €	16 393 €	37 305 €
TOTAL	179 224 €	18 878 €	12 295 €	31 298 €	238 701 €	17 756 €	180 320 €	678 473 €

Os valores associados aos autos de transferência da delegação de competências apresentam um aumento global de 3,3%, em relação a 2024, que provêm na totalidade do ajustamento da componente de apoio à despesa com recursos humanos, com a atualização do salário mínimo nacional:

JUNTA DE FREGUESIA	2024	2025	DIFERENÇA 2024/2025
Assentis	14 425 €	16 393 €	1 967 €
Chancelaria	14 425 €	16 393 €	1 967 €
Meia Via	14 425 €	16 393 €	1 967 €
Pedrógão	14 425 €	16 393 €	1 967 €
Riachos	28 851 €	32 786 €	3 935 €
União das Freg. de Brog. Parc. de Igreja e Alcorochel	14 425 €	16 393 €	1 967 €
União das Freguesias de Olaia e Paço	14 425 €	16 393 €	1 967 €
União das Freg. de Stª Maria, Salvador e Santiago	14 425 €	16 393 €	1 967 €
União das Freg. de S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca	14 425 €	16 393 €	1 967 €
Zibreira	14 425 €	16 393 €	1 967 €
TOTAL	158 679 €	180 320 €	21 641 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.7 RELATÓRIO
DAS GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO**

2025

1.7 Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2025, elaboradas pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais). Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Torres Novas para o ano 2025, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico. Os documentos previsionais para 2025 têm estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais). O SNC-AP entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020 e determinou alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrente das normas emanadas do D.L. n.º 192/2015, implicando em alterações às regras e procedimentos anteriormente em vigor bem como na norma de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental. Os documentos previsionais para 2025, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2025, Demonstrações Financeiras Previsionais.

O presente Relatório é elaborado nos termos constantes da alínea a nº1, art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

A preparação do orçamento para 2025 foi desenvolvida a partir de todos os compromissos existentes, assegurando primeiro todos os contratos em curso e os previstos realizar em conformidade com as intenções de candidaturas e candidaturas em curso no âmbito do PRR e Portugal 2030.

A elaboração da proposta dos documentos previsionais que aqui se apresentam é um trabalho conjunto realizado pelos dirigentes dos diferentes setores, com a identificação da globalidade das necessidades inerentes ao desenvolvimento das Ações e Projetos que são definidos para concretização dos Objetivos Estratégicos do município.

As propostas são ajustadas à disponibilidade orçamental da receita, após a previsão inicial de todos os compromissos já assumidos em curso, bem como a despesa operacional obrigatória de funcionamento da autarquia.

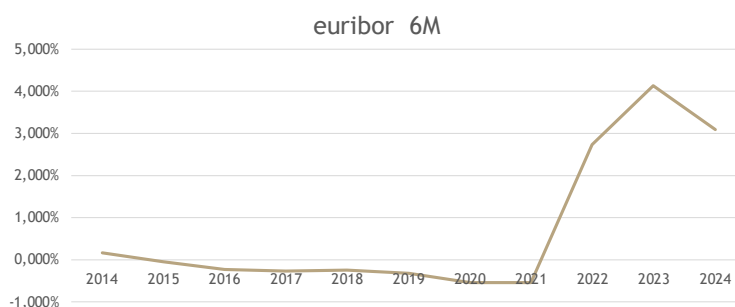
Enquadramento Macroeconómico

Nos termos do art.º 9-A - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo para enquadrar o relatório de apresentação da política orçamental do Executivo Municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2025, apresentam-se, a seguir as principais projeções do Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Conselho Finanças Públicas e OCDE.

Indicadores	2023	2024				2025			
		CFP	BdP	MF	OCDE	CFP	BdP	MF	OCDE
PIB	6,8	1,8	2,0	1,5	1,6	2,4	2,3	1,9	2,0
Consumo Privado	5,6	1,8	2,0	1,5	1,5	2,5	1,9	1,7	1,8
Consumo Público	1,4	1,5	1,0	1,8	1,7	2,4	0,9	1,1	1,4
Investimento (FBCF)	3,0	2,0	3,3	4,4	3,9	8,7	6,1	3,9	4,0
Exportações	17,4	3,6	4,2	3,1	3,1	2,8	3,7	4,2	3,3
Importações	11,1	3,6	4,3	4,0	4,2	5,0	4,3	4,5	3,6
Taxa de Desemprego	6,0	6,5	6,5	6,7	6,3	6,4	6,6	6,5	6,2
Emprego	1,5	1,4	1,0	0,4	0,2	0,7	0,8	0,4	0,3
Capacidade líquida financiamento	-0,4	3,2	4,4	3,2	-	4,0	4,4	2,8	-
Balança corrente - bens e serviços	-2,4	2,5	2,4	0,4	0,6	1,7	1,8	0,4	0,4
Balança corrente - rend primários e transf.	1,1	-0,4	-	1,3	0,4	0,1	-	1,0	0,4
Balança capital	1,0	1,0	-	1,6	-	2,2	-	1,3	-
Saldo Orçamental	-0,3	0,7	1,0	0,3	0,3	0,4	0,8	0,3	0,3
Dívida Pública	112,4	92,4	92,5	95,7	95,7	88,0	87,2	91,4	92,5

Nota: últimos cálculos publicados por cada entidade identificada, e para períodos homólogos.
Fonte: Conselho das Finanças Públicas

EURIBOR	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
6M	0,169%	-0,041%	-0,220%	-0,271%	-0,238%	-0,323%	-0,532%	-0,539%	2,732%	4,138%	3,092%



Enquadramento normativo

Orçamento de Estado	
Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	Aprova a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2024.
Decreto-Lei n.º 17/2024, de 27 de janeiro	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024.
Declaração de Retificação n.º 10/2024, 12 de fevereiro	Retifica a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
Recursos Humanos	
Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto	Define uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público.
Despacho n.º 13288-E/2023, de 29 de dezembro	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2024.
Portaria n.º 11/2024, de 18 de janeiro	Procede à segunda alteração à Portaria n.º 337/2004, de 31 de março, alterada pela Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, e à primeira alteração à Portaria n.º 220/2013, de 4 de julho, no que respeita à certificação da incapacidade temporária para o trabalho.
Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, de 5 de março	Retifica o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.
Despacho n.º 9971-A/2024 de 27 de agosto	Aprova as novas tabelas de retenção na fonte do IRS.
Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro	Regulamenta as competências comportamentais de natureza transversal dos trabalhadores integrados em carreiras com graus de complexidade funcional 1, 2 e 3 e das competências específicas dos titulares dos cargos de direção intermédia, a que se refere o n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
Financeira	
Portaria n.º 110/2024/1, de 19 de março	Altera a Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, que determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.
Portaria n.º 195/2024/1 de 28 de agosto	Altera e republica a portaria que aprova o modelo oficial da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivas instruções de preenchimento.
Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Portaria n.º 242/2024/1, de 04 de outubro	Altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
Intervenção Social e Saúde	
Portaria n.º 428/202, de 12 de dezembro	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.
Educação	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2023, 22 de dezembro	Estabelece os compromissos em matéria de financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, previsto no Acordo assinado entre o Governo e a ANMP a 22 de julho de 2022, no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios no domínio da educação.

Ambiente e Energia	
Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro	Prorroga o prazo para inclusão nos planos municipais e intermunicipais das regras de classificação e qualificação de solo.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro	Estabelece os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.
Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho	Estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto	Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 122/2024, de 2 de setembro	Procede à primeira alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro, que veio estabelecer os princípios e a calendarização para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.
Gestão Urbana	
Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro	Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.
Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro	Aprova os modelos de utilização obrigatória de licença, de resposta à comunicação prévia, dos atos a praticar pelos técnicos e dos modelos de avisos de publicitação de operações urbanísticas, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2024, de 2 de setembro	Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro, que aprova a Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes e respetivo Plano de Ação e Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana.
Digital	
Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto	Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2024	Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro, que aprovou o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.
Coesão Territorial	
Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro	Procede à primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva.
Diversos	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2024, de 9 de julho	Aprova medidas que melhoram o acesso dos cidadãos às entidades públicas que prestem atendimento presencial ao público.
Declaração de Retificação n.º 31/2024/1, de 19 de agosto	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2024, de 9 de julho, que aprova medidas que melhoram o acesso dos cidadãos às entidades públicas que prestem atendimento presencial ao público.
Lei n.º 38-A/2024, de 27 de setembro	Autoriza o Governo a regular a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica.

Fundamentação da política orçamental - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025-2030

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual estão estipulados no ponto 46 da da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015 de 2015-09-11), referindo que a apresentação do Orçamento deve ser enquadrada num plano plurianual. Os valores previstos para o Orçamento da Receita e da Despesa para os anos seguintes (2025 a 2030), assentaram nos seguintes critérios:

Receita Corrente: foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo, o valor do orçamento para 2025, com exceção das transferências correntes de projetos cofinanciados em que foram considerados os valores a cobrar de acordo com os cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos.

Receita de Capital: foram considerados os valores orçados em anos seguintes, mantendo o valor orçamento para 2025, com exceção das transferências de capital de projetos cofinanciados e Passivos Financeiros, em que foram considerados os valores a cobrar de acordo com os cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos;

Despesa Corrente: foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo, o valor orçamento para 2025 nas despesas de funcionamento, e das atividades conhecidas para o intervalo de anos apresentado.

Despesa de Capital: consideraram-se os valores orçados em anos seguintes de acordo com a previsão da execução prevista dos projetos das Grandes Opções do Plano para 2025.

Previsão orçamental

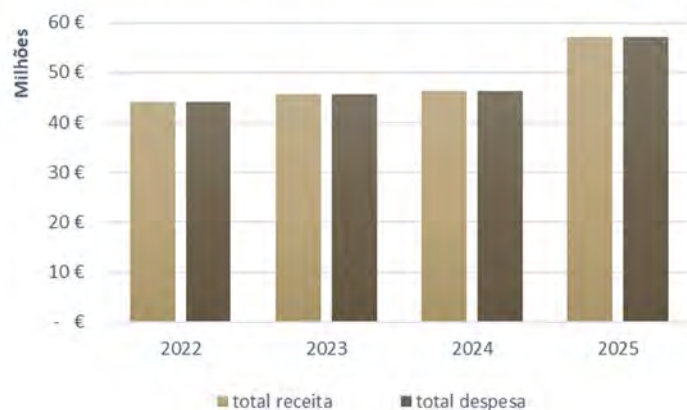
A previsão das receitas e despesas para o ano de 2025 é de 59 339 453€.

A receita corrente assume um montante de 35 493 864€ que suporta uma despesa corrente de 33 157 968€. A receita de capital assume um valor de 23 845 589€ e a despesa de capital de 26 181 485€.

O quadro seguinte demonstra a proposta de orçamento municipal para o ano de 2025, bem como os respetivos valores dos anos anteriores.

orçamento		2022	2023	2024	2025
		previsão	previsão	previsão	previsão
receita corrente		30 103 342 €	34 117 529 €	36 683 476 €	35 493 864 €
Receita de capital	receita capital efetiva	8 033 249 €	8 048 061 €	7 331 066 €	17 108 471 €
	receita capital não efetiva	6 018 433 €	3 460 683 €	2 154 789 €	6 737 118 €
Receita capital		14 051 682 €	11 508 744 €	9 485 855 €	23 845 589 €
total receita	total receita	44 155 024 €	45 626 273 €	46 169 331 €	59 339 453 €
despesa corrente		24 356 895 €	28 306 067 €	32 215 459 €	33 157 968 €
Despesa de capital	despesa capital efetiva	17 918 232 €	15 238 420 €	12 335 870 €	24 488 247 €
	despesa capital não efetiva	1 915 720 €	2 081 786 €	1 618 002 €	1 693 238 €
Despesa de capital		19 833 952 €	17 320 206 €	13 953 872 €	26 181 485 €
total despesa	total despesa	44 190 847 €	45 626 273 €	46 169 331 €	59 339 453 €

Evolução Orçamento Municipal Previsional



O Orçamento 2025 aumenta cerca de 13 000 000€ relativamente ao ano anterior. Este aumento foi proporcionado essencialmente pelo incremento do valor de candidaturas em curso no âmbito do PRR e do Portugal 2030 para obras de investimento. O crescimento generalizado de preços, a descentralização de competências e o aumento dos salários públicos concorreram para o aumento da despesa corrente em cerca de 942 509€.

A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art.40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do mesmo as amortizações médias dos empréstimos. As receitas correntes do Município têm de ser suficientes para suportar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL - RFALEI - Lei n.º 73/2013, artigo 40º 2023	
Receita Corrente Bruta ≥ Despesa Corrente + amortização média de empréstimos M/L	
Descrição	Previsão inicial
A - Receita Corrente	35 493 864 €
B - Despesa Corrente	33 157 968 €
C - Saldo Corrente (A-B)	2 335 896 €
D - Amortização média de empréstimos	2 139 742 €
E - Saldo no Equilíbrio anual (C-D)	196 154 €

A receita corrente é previsivelmente superior à despesa corrente, apresentando uma poupança corrente de 2 335 896€. O saldo do equilíbrio é 196 154€ que resulta da diferença do saldo corrente menos as amortizações médias.

Orçamento Previsional da Receita 2024

Os critérios de previsão da receita incluída no orçamento foram os seguintes:

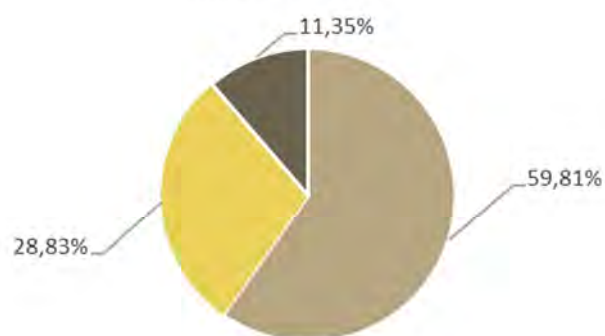
Critérios de previsão da receita incluída no Orçamento 2025

Classificação Económica	Designação	Valores	Observações
01	Impostos directos	9 647 276 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da soma da média dos últimos 24 meses (regra previsionar do Pocal), à excepção do IMI que foi calculado com base nos valores da liquidação dos contribuintes no ano 2023, em conformidade com informação disponível no portal da AT. Este calculo inclui ainda os valores que se encontram em dívida por parte dos contribuintes.
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 085 426 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses (regra previsionar do Pocal), como também através de valores propostos pelos serviços que fazem a sua cobrança. Incluiu também a dívida referente a períodos anteriores.
05	Rendimentos da propriedade	1 449 990 €	A maior fatia desta receita tem origem na rubrica de bens de domínio publico - Rendas de concessão à E-Redes. A restante previsão de receita é baseada em valores propostos pelos serviços que a gerem.
06	Transferências correntes	19 962 156 €	As transferências correntes do Estado são as constantes do quadro XII da proposta da LOE para 2025.
07	Venda de bens e serviços correntes	3 180 333 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da media das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (regra previsionar do Pocal) e também através de valores sugeridos pelos serviços responsáveis pelas mesmas. A maior fatia desta receita provém do valor cobrado pela empresa municipal Águas do Ribatejo relativamente á tarifa de resíduos sólidos urbanos que se prevê na ordem dos 1,750 milhões de euros;
08	Outras receitas correntes	168 684 €	A previsão para esta rubrica é sobretudo resultado de valores propostos pelos serviços responsáveis pelas mesmas.
09	Venda de bens de investimento	217 374 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da média dos últimos 36 meses (regra previsionar criada na LOE de 2015 e que permanece em vigor)
10	Transferências de capital	14 526 574 €	As transferências de capital do Estado são as constantes do quadro XII da proposta da LOE para 2025. Os projectos cofinanciados representam a parcela mais substancial desta receita
11	Activos financeiros	1 €	Para ter rubrica aberta caso seja necessário.
12	Passivos financeiros	6 737 117 €	Quanto aos Passivos Financeiros, esta receita foi prevista tendo em conta os montantes por utilizar dos empréstimos contratados.
13	Outras receitas de capital	97 057 €	Valor referente ao acionamento de garantias bancárias de obras.
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 322 €	Receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. O seu cálculo teve como referencia o histórico de anos anteriores.
TOTAL RECEITA CORRENTE		35 493 865 €	
TOTAL RECEITA CAPITAL		21 579 445 €	
TOTAL		57 073 309 €	

A receita corrente representa cerca de 59,81% do total da receita, a receita de capital 28,83% e a receita não efetiva (empréstimos) 11,35%.

ORÇAMENTO PREVISIONAL RECEITA 2025			
RUBRICAS	2024	2025	PESO/TOTAL RECEITA
01 - IMPOSTOS DIRETOS	9 448 611 €	9 647 276 €	16,26%
04 - TAXAS	1 212 583 €	1 085 426 €	1,83%
05 - REND. PROPRIED.	1 446 151 €	1 449 990 €	2,44%
06 - TRANSF. CORRENTES	18 965 238 €	19 962 156 €	33,64%
07 - VENDA BENS SERV	2 715 246 €	3 180 333 €	5,36%
08 - OUTRA REC CORRENTE	2 895 648 €	168 684 €	0,28%
TOTAL RECEITA CORRENTE	36 683 476 €	35 493 865 €	59,81%
09 - VENDA BENS INVESTIM.	181 589 €	217 374 €	0,37%
10 - TRANSF. CAPITAL	6 900 252 €	16 792 718 €	28,30%
11 - ATIVOS FINANCEIROS	1 €	1 €	0,00%
13 - OUTRA REC. CAPITAL	238 861 €	97 057 €	0,16%
15 - REPOSIÇÕES	10 364 €	1 322 €	0,00%
TOTAL RECEITA CAPITAL	7 331 066 €	17 108 472 €	28,83%
12 - PASSIVOS FINANC	2 154 789 €	6 737 117 €	11,35%
RECEITA NÃO EFETIVA	2 154 789 €	6 737 117 €	11,35%
TOTAL RECEITA	46 169 331 €	59 339 453 €	100%

Receita 2025



■ receita corrente ■ receita capital efetiva ■ receita capital não efetiva

As receitas com maior expressão no orçamento são: as **Transferências Correntes** (33,64%) assim como as Transferências de Capital (28,30%), no total das transferências, estão incluídas as vindas do OE assim como receitas de projetos cofinanciados. Seguem-se os **impostos diretos** têm um peso de 16,26%, na receita total.

No mapa abaixo é feita a demonstração pormenorizada das transferências do Orçamento de Estado e da sua evolução relativamente aos anos anteriores.

Transferências proposta Orçamento Geral Estado 2025

TRANSFERÊNCIAS Orçamento de Estado		2023	2024	2025	diferença 2023_2024	diferença 2024_2025
OE participação impostos estado	FEF CORRENTE	8 562 163 €	8 818 232 €	9 135 506 €	256 069 €	317 274 €
	FEF CAPITAL	951 351 €	979 803 €	1 015 056 €	28 452 €	35 253 €
	FSM	794 726 €	936 456 €	1 097 007 €	141 730 €	160 551 €
	IRS	1 808 021 €	1 987 583 €	2 110 609 €	179 562 €	123 026 €
	nº 3 ARTº 35 LEI 73/2014	442 772 €	2 331 281 €	3 653 861 €	1 888 509 €	1 322 580 €
	IVA	180 246 €	286 435 €	171 684 €	106 189 €	- 114 751 €
TOTAL		12 739 279 €	15 339 790 €	17 183 723 €	2 600 511 €	1 843 933 €
Fundo Financeiro Descentralização	SAÚDE	663 668 €	697 440 €	724 348 €	33 772 €	26 908 €
	EDUCAÇÃO	3 481 103 €	3 649 852 €	3 747 187 €	168 749 €	97 335 €
	CULTURAL	- €	- €	- €	- €	- €
	AÇÃO SOCIAL	244 247 €	246 810 €	248 342 €	2 563 €	1 532 €
TOTAL		4 389 018 €	4 594 102 €	4 719 877 €	205 084 €	125 775 €
TOTAL GERAL		17 128 297 €	19 933 892 €	21 903 600 €	2 805 595 €	1 969 708 €

Para o ano de 2025, as transferências do orçamento de estado, terão um aumento substancialmente inferior, comparativamente ao ano de 2024.

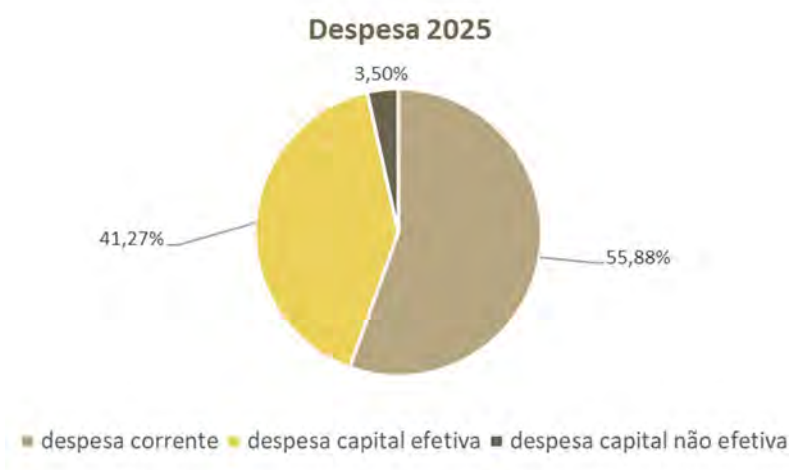
Em 2024 o município recebeu mais 2 805 595€ relativamente a 2023, no entanto para o ano 2025 esse aumento não irá além de 1 969 708€. Este valor, não suporta o aumento das despesas obrigatórias com Recursos Humanos(aumentos salariais e reposições obrigatórias resultantes do SIADAP).

O n.º.11 do art.92 da Proposta do Orçamento de estado 2025 permitiu que *“Exceccionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital. Pelo segundo ano consecutivo que o OE mantém este ponto, facilitando o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.*

Orçamento Previsional da Despesa 2025

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2025 é a seguinte:

ORÇAMENTO PREVISIONAL DESPESA 2025			
RUBRICAS	2024	2025	PESO/TOTAL DESPESA
01 - DESP. PESSOAL	15 060 451 €	17 056 693 €	28,74%
02 - BENS E SERV.	14 227 814 €	13 208 643 €	22,26%
03 - JUROS E ENCARGOS FINANC.	519 744 €	602 678 €	1,02%
04 - TRANSF. CORRENTE	2 097 891 €	2 148 650 €	3,62%
05 - SUBSÍDIOS	239 060 €	90 973 €	0,15%
06 - OUT. DESP. CORRENTE	70 497 €	50 330 €	0,08%
TOTAL DESP CORRENTE	32 215 459 €	33 157 967 €	55,88%
07 - DESP. CAPITAL	11 563 530 €	23 663 660 €	39,88%
08 - TRANSF. CAPITAL	772 340 €	824 588 €	1,39%
11 - OUT. DESPESA CAPITAL	- €	- €	0,00%
TOTAL DESPESA CAPITAL	12 335 870 €	24 488 248 €	41,27%
09 - ATIVOS FINANC	- €	- €	0,00%
10 - PASSIVOS FINANC	1 618 002 €	1 693 238 €	2,85%
DESPESAS NÃO EFETIVA	1 618 002 €	1 693 238 €	2,85%
TOTAL DESPESA	46 169 331 €	59 339 453 €	100%



A despesa corrente assume um peso de 55,88% no total do orçamento. O aumento de equipamentos em funcionamento, implica o aumento dos gastos correntes, bem como de mão

de obra. O crescimento generalizado de preços, e os aumentos das remunerações dos trabalhadores também comprometem o peso da despesa corrente.

No que concerne à **despesa com pessoal**, estas representam **28,74%** da despesa total. A justificação da despesa encontra-se devidamente detalhada no capítulo deste documento referente ao Mapa de Pessoal.

O valor previsto para a rubrica de **Aquisição de Bens e Serviços (22,26%)**, encontra-se em conformidade com a proposta apresentada pelos serviços, com os respetivos ajustamentos às disponibilidades existentes nas GOP, e que se traduzem num Plano de Necessidades adequadas à despesa aprovada. Estão incluídos também todos os contratos em curso que transitam para o ano económico seguinte. O valor previsto relativamente ao ano anterior é substancialmente inferior relativamente, resultado da estratégia de redução de despesa corrente nas prestações de serviços.

Este Plano dará posteriormente origem a um Plano de Compras que se materializará nos procedimentos a lançar no decurso do ano 2025. Este plano tem como objetivo principal a agregação máxima de despesa por tipo de aquisições, promovendo desta forma compras mais eficientes.

Ao longo do ano serão efetuados os ajustamentos previstos na lei, através de modificações orçamentais, que seguirão os pressupostos definidos na Norma de Execução Orçamental, incluída neste documento.

No referente à **despesa de capital**, deu-se prioridade à seguinte tipologia de investimentos:

- Projetos de investimento já candidatados ou com outras iniciativas de financiamento;
- Obras consideradas relevantes que participam para a concretização dos objetivos estratégicos.
- Amortizações de empréstimos contratados em vigor.

A despesa relativa a **transferências e subsídios para terceiros** são as detalhadas no seguinte quadro:

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
1	2	2021	1	8	BENEFICIÁRIOS DIRETOS ELH - APOIO	080802	5 000 €
1	2	2021	18	1	INICIATIVAS DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	050803	75 000 €
1	5	2022	17	7	MANUTENÇÃO PROMOÇÃO DE TROÇOS RIO ALMONDA	040701	7 500 €
1	6	2021	9	1	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO	040701	240 000 €
1	6	2021	9	2	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)	040701	150 000 €
1	6	2021	9	3	EQUIPA DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR)	040701	53 206 €
1	6	2021	9	4	GASTOS GERAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A AHBVT-CAPITAL	080701	25 000 €

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
1	6	2021	9	5	REGULAMENTO CONCESSÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS BOMBEIROS TORRES NOVAS	040701	2 000 €
1	6	2021	9	7	APOIO ÀS AÇÕES DE EMERGÊNCIA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	040701	27 000 €
2	1	2018	28	3	FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR	040802	13 448 €
2	1	2018	28	4	PROJETO BATA BRANCA	040802	24 464 €
2	1	2019	17	2	QUOTA - ADESÃO REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS	0405010408	1 500 €
2	2	2018	19	2	APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL	040802	4 000 €
2	2	2018	19	7	APOIOS PONTUAIS - CAPITAL RMCADAS	080701	86 021 €
2	2	2019	1	1	APOIO COMPARTICIPAÇÃO MEDICAMENTOS - PARCERIA COM FARMACIAS	040802	5 500 €
2	2	2022	1	2	RESPOSTAS SOCIAIS	040802	200 868 €
3	2	2018	38	4	APOIO A VISITAS DE ESTUDOS	040802	4 500 €
3	2	2018	38	26	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS	040701	120 000 €
3	2	2018	38	34	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS	040701	4 000 €
3	2	2018	38	39	BOLSAS DE ESTUDO	040802	64 580 €
3	2	2018	38	40	SUBSÍDIOS ESCOLARES	040802	20 000 €
3	2	2018	38	41	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO	040802	8 000 €
3	2	2024	5	1	APOIOS	040701	18 000 €
4	3	2018	30	3	QUOTA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS	040701	300 €
4	4	2018	25	1	APOIO INSTITUCIONAL MENSAL	040701	81 000 €
4	4	2018	25	2	APOIO A ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR	040701	45 000 €
4	4	2018	25	3	APOIO ACTIVIDADE CULTURAL PONTUAL	040701	22 529 €
4	4	2018	25	4	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS REGULAR E RELVADOS	040701	96 800 €
4	4	2018	25	5	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS PONTUAL	040701	22 500 €
4	4	2018	25	6	APOIO INVESTIMENTO OBRAS	080701	188 567 €
4	4	2018	25	7	APOIO INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	080701	20 000 €
4	4	2018	25	8	APOIO A PRATICANTE DESPORTO ALTO RENDIMENTO	040802	15 000 €
4	4	2018	25	9	APOIO A FORMAÇÃO AGENTES DESPORTIVOS	040802	2 000 €
4	4	2018	25	10	CONTRATO PROGRAMA APOIO	040701	11 000 €
4	4	2018	25	11	CONTRATO PROGRAMA PISCINAS ALCOROCHEL	040701	9 600 €
4	4	2018	25	13	OUTROS APOIOS	040701	5 000 €
4	4	2018	25	16	PROTOCOLO COOPERAÇÃO MUSEU AGRICOLA RIACHOS	040701	24 000 €
4	4	2018	25	17	SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL	0405010806	500 €

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
4	4	2018	25	18	APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL	040701	1 000 €
4	4	2024	1	1	QUOTAS - ASSOCIAÇÕES E VILAS EQUESTRES	0405010802	500 €
4	6	2019	6	1	ADSAICA - APOIO	0405010803	500 €
4	6	2019	6	14	APOIOS	040701	500 €
4	6	2019	6	18	ADIRN-TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E ROTAS DOS 5 RIOS PARA E-BIKES	0405010404	2 000 €
5	1	2018	1	15	ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	0405010801	1 425 €
5	1	2018	2	24	IEFP	050803	15 973 €
5	1	2018	2	28	PEPAL	040802	500 €
5	1	2018	10	1	QUOTA ANUAL DA ANMP	0405010401	5 750 €
5	1	2018	10	2	QUOTA ANUAL - CIMT	0405010402	68 040 €
5	1	2018	10	3	QUOTA TRIMESTRAL (PORTUGAL 2020)	0405010402	6 717 €
5	1	2018	10	4	QUOTA ADIRN	0405010404	7 500 €
5	1	2018	10	5	QUOTA ANUAL MEDIO TEJO 21	0405010407	3 354 €
5	1	2018	10	6	QUOTA ANUAL ADSAICA	0405010803	4 000 €
5	1	2018	10	8	QUOTA ANUAL AMVT	0405010403	11 492 €
5	1	2018	10	9	QUOTA APMCH	0405010405	713 €
5	1	2018	10	10	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PORTUGUESES VINHO	0405010406	1 300 €
5	1	2018	11	9	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	04050102	42 588 €
5	1	2018	72	7	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	0405010805	2 065 €
5	1	2021	17	5	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA	040802	6 438 €
5	4	2018	88	0	CONTRATOS EXECUÇÃO FREGUESIAS	04050102	678 473 €
5	4	2019	19	1	SUBSIDIOS FREGUESIAS - CAPITAL	08050102	500 000 €
TOTAL							3 064 211 €

Saldos Orçamentais 2025

Embora estejamos a analisar valores previsionais, é fundamental o cálculo dos saldos orçamentais, para estudar situação financeira do município. Estes saldos podem ser analisados nas seguintes categorias:

Saldo global ou efetivo - Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva excluindo os ativos, passivos financeiros e juros.

Saldo Primário é o resultado do saldo efetivo retirando os juros a pagar. Este saldo mostra a capacidade do município de gerar recursos para pagar suas obrigações financeiras.

Saldos Corrente - Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital - Diferença entre a receita capital e a despesa capital.

Receita Efetiva	Despesa Efetiva	Saldo Global ou Efetivo	Juros e Outros Encargos	Saldo Primário
52 602 335 €	57 646 215 €	-5 043 880 €	602 678 €	-4 441 202 €

O saldo Global ou Efetivo indica a capacidade financeira do município, ou seja, quando o saldo é negativo demonstra necessidade de financiamento. Vejamos, a receita efetiva é receita orçamental total excluída da receita de ativos e passivos financeiros e de saldos de anos anteriores. A despesa efetiva é a despesa orçamental total excluída da despesa com ativos e passivos financeiros. Neste caso, o município apresenta um saldo negativo, uma vez que, a despesa efetiva de obras de investimento não está a ser suportada pela receita efetiva e sim pela receita não efetiva (empréstimos). O ano de 2025, como já foi referido, apresenta um grande investimento em obras com candidaturas em curso, no âmbito do PRR e Portugal 2030. Estes investimentos implicaram a contratação de empréstimos para suporte da componente nacional.

Do total de empréstimos contratualizados prevê-se utilizar 6 737 117€ em 2025 e o restante, 989 916€ em 2026.

O Saldo Primário obtém-se subtraindo os juros da dívida ao Saldo Global ou Efetivo, sendo neste caso negativo.

Receita Corrente	Despesa Corrente	Saldo Corrente
35 493 864 €	33 157 968 €	2 335 896 €

O saldo corrente apresenta um valor positivo de 2 335 896€.

Receita Capital	Despesa Capital	Saldo Capital
17 108 471 €	24 489 569 €	-7 381 098 €

O saldo de capital apresenta-se negativo, e como já foi referido na justificação do saldo global ou efetivo, a diferença, está a ser suportada pela receita não efetiva (6 737 117€) e ainda por receita corrente (641 336€).

Enquadramento dos valores NÃO DEFINIDOS

O financiamento não definido corresponde a:

- Projetos a aguardar candidaturas,
- Projetos com adiantamentos de receita que não terão execução até final de 2024 (com a introdução do saldo da gerência será considerado na rubrica de receita consignada)
- Outros projetos a desenvolver consoante a verba disponível aquando do apuramento do saldo de gerência.

A despesa considerada no Não Definido nas GOP, no montante de 1.341.270€, está associada aos seguintes projetos:

Não Definido				
GOP			Descrição	Valor 2025
2018	100	8	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA NOVAS INSTALAÇÕES STARTUP	449 961,03
2023	4	1	BAIRROS DIGITAIS - INVESTIMENTO	54 257,73
2023	4	2	BAIRROS DIGITAIS - SERVIÇOS	31 651,93
2022	10	6	RUA ARRÁBIDA, AV. AMOREIRAS, RUA CHÁS, RUA BABALHAU, RUA JOAQUIM A. INÁCIO E RUA MANUEL COSTA NERY	365 400,00
2018	110	2	REABILITAÇÃO MERCADO RIACHOS	440 000,00
TOTAL				1 341 270,69

Aferição do limite da dívida

A dívida do Município de Torres Novas, no momento da elaboração dos documentos previsionais de 2025 (31 outubro 2024), apresenta um total de 13 470 250€.

O limite da dívida está regulamentado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013 (RFAL), no art.52º e está relacionado com a média da execução da receita corrente do último triénio multiplicada pelo fator 1,5. Para o apuramento da dívida para avaliação da capacidade de endividamento é deduzido o valor referente aos empréstimos excecionados para esse fim, previstos legalmente, bem como o valor de operações de tesouraria, visto esses valores estarem compensados nas disponibilidades e os seus pagamentos serem realizados no mês seguinte ao seu processamento.

A margem utilizável, aumentou de 20% para 40%, excecionalmente, no OE2024 (artigo 76º) e assim se prevê manter para o ano 2025, conforme a proposta do orçamento de estado para esse ano. Se simularmos a 20%, conforme disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, o município teria uma margem disponível para novas contratações de apenas 38 151€.

LIMITE DA DÍVIDA 2024 n.º 1, art. 52º, Lei n.º 73/2013, 03/09			
Descrição	2021	2022	2023
Receita Corrente	25 137 795 €	27 921 000 €	30 117 043 €
Total			83 175 838 €
limite = média de 3 anos x 1,5			41 587 919 €
Dívida a 01/01/2024 deduzida empréstimos excecionados e oper.tesouraria			10 617 056 €
Dívida a 31/10/24			13 470 250 €
empréstimos excecionados ao limite da dívida			1 225 467 €
dívidas relativas a operações de tesouraria			327 554 €
Dívida sem empréstimos excecionados e OT			11 917 229 €
Endividamento de entidades relevantes para o limite da dívida			68 221 €
Endividamento municipal 31/10/2024			11 985 450 €
Saldo em relação ao limite			29 602 469 €
Margem utilizável -> 40% da capacidade (art.º 3 Lei 29/2023, de 4 julho)			11 840 988 €
contratos por desembolsar			valor por realizar
diversos investimentos IV - lote 1			250 148 €
diversos investimentos IV - lote 2			67 806 €
Remodelação Piscinas Municipais			1 409 389 €
Total			1 727 342 €
Margem utilizável final			10 113 645 €
Empréstimos em contratação			valor por realizar
Requalif. Estádio Municipal Dr Alves Vieira - Fase 1			2 775 000 €
Requalificação da rede viária do concelho			1 380 000 €
* Reabilitação do Largo do Virginia			245 000 €
* Reabilitação do Quarteirão Cultural			788 000 €
* Centro Escolar de Santa Maria - 2ª Fase			777 000 €
* Pavimentação de S. Pedro Fase I e II			457 000 €
Total			6 422 000 €
Margem utilizável final			5 958 645 €
* Empréstimos para o financiamento da componente nacional, por ser objeto de financiamento de Fundos Europeus Estruturais, define a RFALEI , a), do n.º 5 do art.º48, a exclusão para o apuramento da capacidade de endividamento os empréstimos associados do valor do cálculo do limite da dívida.			

Previsão da dívida e respetiva capacidade de endividamento, em função do valor anual de amortização de empréstimos, não considerando o valor da dívida móvel mensal (fornecedores e outras entidades), tendo em conta o cumprimento do prazo de pagamento, que permite ao município não ter pagamentos em atraso:

LIMITE DA DÍVIDA 2024 n.º 1, art. 52º, Lei n.º 73/2013, 03/09				2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
descrição	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Corrente	25 137 795 €	27 921 000 €	30 117 043 €	31 776 123 €	31 874 032 €	31 984 964 €	32 097 054 €	32 210 324 €	32 324 796 €	32 440 493 €
total			83 175 838 €	89 814 166 €	93 767 198 €	95 635 119 €	95 956 050 €	96 292 343 €	96 632 175 €	96 975 614 €
limite = média de 3 anos x 1,5 (valores de anos seguintes são simulações de arrecadação)			41 587 919 €	59 876 111 €	62 511 465 €	63 756 746 €	63 970 700 €	64 194 895 €	64 421 450 €	64 650 409 €
divida a 31/10/2024 <small>restantes anos critério: aumento pelo valor em curso dos contratos por utilizar e dedução dos valores amortizados dos contratos empréstimo em curso, bem como o pressuposto de ser mantido o cumprimento do pagamento do prazo das faturas.</small>			11 985 450 €	16 127 544 €	17 209 306 €	15 516 069 €	13 685 374 €	12 142 180 €	10 616 345 €	9 099 381 €
Simulação de Dívida de novos empréstimos excecionados em contratação					2 267 000 €	2 093 726 €	1 920 452 €	1 747 178 €	1 573 904 €	
Dívida Total			11 985 450 €	16 127 544 €	17 209 306 €	17 783 069 €	15 779 100 €	14 062 633 €	12 363 523 €	10 673 286 €
plano de amortização anual de empréstimos em curso			1 421 097 €	1 506 733 €	1 409 664 €	1 272 917 €	1 585 035 €	1 624 140 €	1 599 369 €	1 582 804 €
margem em relação ao limite			29 602 469 €	43 748 567 €	45 302 159 €	48 240 677 €	50 285 327 €	52 052 715 €	53 805 105 €	55 551 028 €
Qd. Cumpre o limite da dívida, só pode aumentar 40% da margem disponível no início - art.º 3 LEI 29/2023, de 4 julho			11 840 988 €	8 749 713 €	9 060 432 €	9 648 135 €	10 057 065 €	10 410 543 €	10 761 021 €	11 110 206 €
VALORES CONTRATADOS E NÃO UTILIZADOS			5 882 342 €	989 916 €						
Margem utilizável			5 958 645 €	7 759 797 €	9 060 432 €	9 648 135 €	10 057 065 €	10 410 543 €	10 761 021 €	11 110 206 €

Nota: os valores dos empréstimos contratados estão deduzidos à margem da capacidade de endividamento tendo em conta os anos de carência, passando a constar no valor da dívida efetiva após esse período, bem como as respetivas amortizações.

Financiamento Comunitário

O acompanhando dos projetos municipais, com o propósito da cooperação multissetorial e particular enfoque na prossecução das possibilidades de financiamentos e respetivo acompanhamento da operacionalização dos projetos/ações, que englobam os cinco grandes objetivos estratégicos, tem permitido a captação otimizada de financiamento comunitário ao abrigo de diferentes e diversificados instrumentos disponíveis.

O Orçamento Municipal para 2025 e anos seguintes encerra em definitivo o capítulo do Quadro de Financiamento Comunitário Portugal 2020 e abre em pleno o Quadro PT2030 com várias candidaturas já validadas pela tutela.

Referente às candidaturas submetidas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, somam as já executadas e anunciadas em documentos anteriores, as empreitadas em curso relativas à

Saúde, nomeadamente a nova Unidade de Saúde Familiar de Cardillium, a Unidade de Saúde Pública de Torres Novas e a Unidade de Cuidados de Saúde Pública da Brogueira.

Do eixo do PRR referente ao projeto global Acessibilidade 360°, após a execução de vários projetos que obtiveram financiamento e já foram concretizados, aguarda-se há mais de um ano a aprovação da candidatura submetida para requalificações na Via Pública, dando desta forma continuidade a vários projetos que o Município tem vindo a desenvolver, na lógica de uma Cidade para Todos, com passeadeiras direcional e pitonadas e desobstrução de corredores pedonais.

Ainda referente ao PRR, sobre a Recuperação de Escolas de 2º e 3º Ciclo identificadas pela Administração Central, após uma seleção pouco transparente por parte da CCDR-LVT, a candidatura de conceção / construção da Escola Secundária Artur Gonçalves obteve o 48º lugar remetendo a sua execução provável somente para a próxima década.

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência			
Projecto	Investimento	Financiamento Aprovado	Financiamento Estimado
USF Cardillium	2 113 036,90 €	2 113 036,90 €	
USP -Pólo de Torres Novas	149 630,95 €	149 630,95 €	
UCSP - Pólo da Brogueira	147 447,17 €	147 447,17 €	
Acessibilidades 360° - Via Pública	1 064 487,69 €	- €	999 177,00 €
Total	3 474 602,71 €	2 410 115,02 €	999 177,00 €

O “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, previsto na componente C2.Habitação do PRR, investimento RE-C02-i01, assenta no reforço do financiamento concedido no âmbito do Programa 1.º Direito, sendo que a apresentação de candidaturas depende da prévia elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação pelos municípios competentes.

Este é um apoio financeiro não reembolsável para a promoção de soluções habitacionais cujos objetivos são conceder uma habitação digna e adequada a agregados familiares que vivam em situações indignas, habitações insalubres ou inseguras, ou em sobrelotação, ou situação de precariedade, e devidamente sinalizadas no âmbito da ELH dos municípios.

Enquadrado na Estratégia Local de Habitação, o Município de Torres Novas já obteve a aprovação de cinco candidaturas no âmbito da componente C02-i01 - “Programa de apoio ao acesso à habitação”, num total de 17 fogos dos quais 15 deles encontram-se em execução.

Aguarda-se aprovação do “Projeto Travessa da Palha”, assim como de dois outros projetos mais embrionários e localizados nas Freguesias de Pedrogão e Meia Via.

PRR - Estratégia Local de Habitação			
Projecto	Investimento	Financiamento Aprovado	Financiamento Estimado
Largo da Judiaria	761 111,54 €	761 111,54 €	
Travessa de Santiago nº 1	155 328,64 €	155 328,64 €	- €
Travessa do Forno	271 770,70 €	271 770,70 €	- €
Travessa da Palha	2 538 623,12 €	- €	2 538 623,12 €
Bairro da Calçada António Nunes	712 557,28 €	712 557,28 €	- €
Total	4 439 391,28 €	1 900 768,16 €	2 538 623,12 €

Quanto ao programa nacional da Habitação a Custos Acessíveis - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo”, o Município já assinou três acordos de colaboração com o IHRU, referente ao projecto da Rua da Fábrica, projeto Rua Miguel Bombarda, projeto Avenida dos Negréus totalizando 61 frações habitacionais. No decorrer do ano de 2024 foram lançados dois concursos de conceção construção, referente aos primeiros dois projetos, que ficaram desertos. A abertura de proposta de repetição dos concursos públicos, majorados em 20% dos valores base dos concursos anterior estão previstas para Março. O lançamento do Concurso de Conceção / Construção do Projeto Avenida dos Negréus esteve condicionado por uma alteração ao loteamento e prevê-se o seu lançamento no primeiro trimestre do ano.

PRR - Habitação a Custos Controlados			
Projecto	Investimento	Financiamento Aprovado	Financiamento Estimado
Projecto Rua da Fábrica	2 412 031,38 €	2 412 031,38 €	- €
Projecto Avenida dos Negréus	4 240 720,37 €	4 240 720,37 €	- €
Projecto Rua Miguel Bombarda	1 313 275,01 €	1 313 275,01 €	- €
Projecto Rua Alexandre Herculano	1 343 272,48 €	- €	1 343 272,48 €
Total	9 309 299,24 €	7 966 026,76 €	1 343 272,48 €

O ano de 2025 será marcado por um pleno de execução do Quadro Comunitário Portugal 2030, com a continuidade de várias empreitadas já em curso a que somarão outros projetos. Em execução encontra-se já a Zona Industrial de Riachos, o Pavilhão de Riachos e a Requalificação

da Rua da Cancela do Leão / acesso ao Nersant. A aguardar visto do Tribunal de Contas encontra-se a empreitada de Requalificação do Largo do Virgínia e em fase de concurso o projeto do Quarteirão Cultural e a segunda fase do Centro Escolar de Santa Maria. No primeiro trimestre do ano serão lançadas as empreitadas de Requalificação do Jardim das Rosas, da Requalificação do Bairro Histórico de São Pedro e a Reabilitação da Casa do Povo de Riachos.

PT 2030			
Projecto	Investimento	Financiamento Aprovado	Financiamento Estimado
Zona Industrial de Riachos	1 897 646,20 €	- €	1 423 234,65 €
Centro Escolar de Santa Maria	3 106 190,00 €	- €	2 329 642,50 €
Reabilitação da Casa do Povo de Riachos	1 040 000,00 €	- €	780 000,00 €
Requalificação Urbana do Bairro de São Pedro	1 077 865,75 €	- €	808 399,31 €
Requalificação do Largo do Virgínia, Avenida João Martins de Azevedo e Rua 25 de Abril	3 371 234,16 €	- €	2 528 425,62 €
Quarteirão Cultural	3 153 114,34 €	- €	2 364 835,76 €
Ginásio de Riachos 2º Fase	826 435,24 €		730 148,44 €
Total	14 472 485,69 €	- €	10 964 686,28 €

- **PEDIME 3 - resumo dos valores propostos (candidatura em análise)**

O PEDIME III, desenvolvido em parceria pela CIM Médio Tejo e os 11 Municípios que a compõem, é um projeto intermunicipal de promoção do sucesso educativo, suportado por um trabalho em rede dos diferentes agentes educativos, com visa reforçar o acesso a uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, promover a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem e incrementar a qualidade do sucesso escolar. É composta por 5 Eixos:

- o EIXO 1: Inclusão e equidade
- o EIXO 2: Território e diversificação de espaços de aprendizagem
- o EIXO 3: Inovar e integrar literacias
- o EIXO 4: Bem-estar e projetos de vida
- o EIXO 5: Qualidade e sustentabilidade: gestão, monitorização e divulgação

De momento a candidatura encontra-se em análise pelo CENTRO2030, podendo resumir-se na tabela infra os valores de investimento e as ações atualmente propostas pelo Município de Torres Novas.

Perfil profissional	Projetos afeto	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025 (até agosto)	Total 3 ANOS
		Valor Imputado	Valor Imputado	Valor Imputado	
1. Custos com pessoal interno					
Psicóloga	Mediação escolar, Encontro de professores-workshop partilha de novas práticas	14 282,73 €	14 789,59 €	9 859,73 €	
Psicóloga		9 521,82 €	4 929,86 €	9 859,73 €	
Psicóloga		14 282,73 €	14 789,59 €	9 859,73 €	
Psicóloga		14 282,73 €	14 789,59 €	9 859,73 €	
		52 370,01 €	49 298,63 €	39 438,90 €	141 107,54 €
Geóloga	Ciência sobre rodas, Feira da Ciência, À descoberta-Atividades interpretativas no Património Natural.	17 139,28 €	17 747,51 €	11 831,67 €	46 718,45 €
Bióloga		17 139,28 €	17 747,51 €	11 831,67 €	46 718,45 €
		34 278,55 €	35 495,01 €	23 663,34 €	93 436,90 €
Técnico de Informática - nível 1	Mediação Digital			12 358,80 €	
				12 358,80 €	
		- €	- €	24 717,60 €	24 717,60 €
Desporto	Aprender a andar (melhor) de bicicleta		7 893,96 €	5 262,64 €	
		- €	7 893,96 €	5 262,64 €	13 156,61 €
		86 648,56 €	92 687,60 €	93 082,48 €	272 418,64 €
Total Custos com Pessoal INTERNO e EXTERNO					272 418,64 €
3. Outros Custos					
Música no pré-escolar 2023		8 697,90 €			
Feira da Ciência 2023		1 030,00 €			
Encontro de Professores 2023		6 055,00 €			
		15 782,90 €	- €	- €	15 782,90 €
Música no pré-escolar 2024			9 136,85 €		
Feira da Ciência 2024			10 761,61 €		
Encontro de Professores 2024			6 055,00 €		
		- €	25 953,46 €	- €	25 953,46 €
Música no pré-escolar 2025				5 901,30 €	
Feira da Ciência 2025				11 000,00 €	

Aprender a andar (melhor) de bicicleta - Reparação de bicicletas				
Aquisição de material para Percursos À descoberta			15 700,00 €	
Reparação de material tecnológico utilizado para a realização das atividades educativas.				
Elaboração de material didático, no âmbito da Mediação escolar, nomeadamente: livros didáticos, folhetos ou outro material.			11 060,00 €	
Elaboração de material didático, no âmbito do projeto Ciência sobre Rodas, nomeadamente: livros didáticos, folhetos ou outro material.			6 900,00 €	
	- €	- €	50 561,30 €	50 561,30 €
Total Outros Custos				92 297,66 €
Total geral				364 716,30 €

	2023	2024	2025 (até agosto)	Total
Despesa Total prevista	102 431,46 €	118 641,06 €	143 643,78 €	364 716,30 €
Receita Total prevista	87 066,74 €	100 844,90 €	122 097,21 €	310 008,86 €

- **Bairros Comerciais Digitais - “Vila”**

Integrado na componente 16 do PRR, na dimensão da Transição Digital, encontra-se em execução a candidatura do Município de Torres Novas aos Bairros Comerciais Digitais, denominada “Vila”. O projeto é liderado pelo Município de Torres Novas, em consórcio com a NERSANT e a ADIRN. O valor total aprovado para este projeto é de 690 000,02€, correspondendo o valor de investimento do Município a 596 269,76€.

Com prazo de execução até setembro de 2025, o projeto encontra-se em execução, com o recebimento do adiantamento no valor de 137 142,04 €, estando em preparação a submissão do pedido de pagamento com as despesas já efetuadas até ao momento.

- **Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto**

Financiado pelo PRR, o “Radar Social” assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

As Equipas do Radar Social, poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios. Entre outros aspetos, importa priorizar as diferentes etapas, para benefício das pessoas e famílias, das comunidades e dos territórios.

De momento, a candidatura do Município de Torres Novas encontra-se aprovada e com Termo de Aceitação assinado, a Equipa é constituída por 3 técnicos superiores, que já iniciaram funções e encontram-se a executar as tarefas para as quais foram recrutados até 31/03/2026. O valor da comparticipação ascende a 208 109,94€ e cobrirá os custos com o pessoal afeto à Equipa, equipamento informático, entre outros custos diretamente afetos à operação. Já foi recebido o valor do adiantamento da candidatura, no montante de 79 820,64€, perspetivando-se que em breve possa ser submetido o pedido de pagamento da candidatura com as despesas já realizadas até ao momento.

- **Projetos Europeus**

Projeto «From the GroundUp: Fostering Rural Youth Participation in the EU Agenda»

Este projeto, inserido no Programa CERV (Citizens, Equality, Rights and Values), do qual o Município de Torres Novas é parceiro, tem como objetivo envolver ativamente e capacitar os cidadãos locais das zonas rurais e periféricas da Europa, especialmente os jovens, nos processos democráticos locais e relacionados com a União Europeia (UE), tendo em conta que são geralmente considerados menos informados e, portanto, sub-representados nos processos democráticos da UE. Esta iniciativa nasce de um grupo de parceiros de ação local, apoiados por municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de 14 Estados-Membros da UE, e as atividades do projeto estão planeadas para 21 meses, de janeiro de 2024 a setembro de 2025.

O projeto encontra-se de momento em execução, terminando, conforme já referido, em setembro de 2025, sendo o financiamento atribuído ao Município de Torres Novas de 5 550,00€.

Projeto Projeto europeu ERASMUS + ACTIVATOR

O projeto europeu Erasmus + ACTIVATOR (Activating older Adults in Citizen Science), é coordenado pelo Município de Torres Novas, e visa aumentar o envolvimento de cidadãos maiores de 60 anos em iniciativas de Ciência Cidadã; capacitar estes cidadãos para ativar mudanças sociais nas suas comunidades, em colaboração com organizações comunitárias e parceiros académicos; bem como desenvolver um percurso formativo, em regime e-learning, para funcionários de organizações de adultos, sobre como educar e envolver estes cidadãos na ciência cidadã.

O projeto desenvolverá:

1 - Conteúdo de formação e-learning para funcionários de diferentes organizações, que trabalham em benefício dos idosos, sobre como educar os idosos e envolvê-los na Ciência Cidadã.

2 - O Manual ACTIVATOR apresenta, não só o conhecimento sobre o Cidadão Ciência e formas de ativar adultos mais velhos, mas também dicas práticas sobre como envolver com sucesso os idosos na Cidadania Iniciativas científicas e manter a sua participação.

3 - Plataforma de e-Learning que fornece acesso ao conteúdo da formação. A plataforma será também utilizada como ferramenta de comunicação e divulgação das atividades e desenvolvimentos do projeto.

Os resultados do projeto ACTIVATOR serão testados em todos os países parceiros (Portugal, Itália, Espanha e Alemanha) através de workshops de formação local, bem como, um webinar online internacional. O projeto será finalizado pela organização dos "Dias da Ciência" locais nos países parceiros com a participação de cientistas, onde os adultos mais velhos poderão ouvir falar sobre os tópicos da Ciência Cidadã.

São parceiros do Município neste projeto o Centro Internacional para a promoção da educação e do desenvolvimento, de Palermo, Itália; a Associação Empresarial de Investigação - Centro Tecnológico do Móvel e da Madeira da Região de Múrcia, Espanha;

a Universidade de Palermo, Itália e a Universidade Friedrich Alexander-Erlangen Nurnberg- Alemanha.

O projeto encontra-se a decorrer, com prazo de conclusão até novembro de 2025, e é financiado a 100% pela União Europeia. O financiamento atribuído ao Município de Torres Novas é de 53 200,00€.

- **Portugal Romano - Programa de Valorização Económica do Património Romano**

O Município de Torres Novas é entidade integrante do consórcio responsável pela dinamização da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE Portugal Romano, liderado pela Associação de Municípios Portugal Romano.

O PROVERE enquanto estratégia de valorização económica de base territorial alicerçada na valorização de recursos endógenos, dirigido especificamente para espaços de baixa densidade, tem por objetivo fomentar a competitividade desses espaços através da dinamização de atividades de base económica inovadoras, diversificação económica e cultural, que contribuam para a criação e emprego, potenciado a cadeia de valor do território e incrementando valor acrescentado e fixação e pessoas.

A candidatura de pré-qualificação foi aprovada pelo CENTRO2030 em 18/06/2024, pelo que seguir-se-á a fase seguinte de apresentação de projetos, com a possibilidade de integrar igualmente projetos de agentes privados nas áreas da restauração, operadores turísticos/ animação turística, estabelecimentos de comercialização de produtos locais, artesãos, criativos, produtores locais, desde que esses projetos demonstrem uma relação direta ao tema da romanização, da qual se trata a candidatura.

Neste âmbito, o Município de Torres Novas, como entidade parceira, já apresentou ao líder do consórcio uma listagem com a proposta dos projetos e investimentos que pretende realizar no âmbito desta candidatura (cf. tabela seguinte).

Recurso	Ações/ iniciativas propostas	Objetivo(s) e justificação para a intervenção	Tipo de despesas	Orçamento
Villa Cardílio	Catálogo da exposição do Núcleo expositivo de <i>Villa</i> Cardílio (musealização ainda em desenvolvimento); Folhetos informativos	Divulgação da <i>villa</i> romana de Cardílio junto do grande público, expondo os resultados da investigação numa linguagem acessível e de uma forma atrativa.	Despesas de impressão (tipografia)	15 000 €
	Reconstituição 3D da <i>domus</i> da <i>villa</i> Cardílio	Integrar na exposição do Núcleo expositivo de <i>Villa</i> Cardílio uma reconstituição virtual da <i>villa</i> , com os seus edifícios e cenas do cotidiano. Enriquece a exposição e, sobretudo, permite ao visitante uma melhor compreensão e interpretação das ruínas existentes no sítio, fornecendo uma visualização mais realística e ilustrativa.	Reconstituição 3D	32 816 €
	Mostra de ofícios de Época Romana (artesanato)	Recriação de atividades artesanais (ex: olaria, indústria têxtil, cortumes). Permite ao visitante uma melhor compreensão do "saber fazer" à Época, fornecendo uma visualização mais realística e ilustrativa.	Montagem de ateliers, contratação de artífices	4 000 €
Troço da Estrada Romana - Via XVI - Itinerário Antonino	Colocação de sinalética e de painéis informativos no local	Dotar o local de informação sobre este importante testemunho do património de Época Romana, destinada aos visitantes; sensibilizar para a preservação dos vestígios da via.	Impressão de painel informativo e aquisição de suporte para a sua colocação	7 000 €
	Limpeza/desmatação do troço de via	Dar visibilidade às evidências arqueológicas observáveis à superfície (calçada, muros laterais), melhorando a experiência do visitante.	Serviços de limpeza e desmatação	2 000 €

60 816 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2. ORÇAMENTO
E DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS**

2025

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2.1 ORÇAMENTO MUNICIPAL

2025

2.1.1 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2030

Município de Torres Novas Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	1 144 751	8 502 527	9 647 278	9 647 278	9 647 278	9 647 278	9 647 278
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	145 599	939 826	1 085 425	1 069 063	1 070 988	1 072 931	1 074 894
R04	Rendimentos de propriedade	1 860	1 448 130	1 449 990	1 448 004	1 448 086	1 448 168	1 448 252
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		19 925 653	19 925 653	19 320 947	19 281 448	19 281 448	19 281 448
R05112	Administração Central - Outras entidades		11 003	11 003	11 003	11 003	11 003	11 003
R05113	Segurança Social		25 482	25 482	25 482	25 482	25 482	25 482
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E		2	2	2	2	2	2
R0513	Outras	14	2	16	16	16	16	16
R052	Subsídios correntes		1	1	1	1	1	1
R06	Venda de bens e serviços	355 338	2 824 994	3 180 332	3 549 520	3 840 127	3 943 531	4 047 029
R07	Outras receitas correntes	2 296	166 387	168 683	168 944	168 944	168 944	168 944
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	28 815	188 559	217 374	188 558	188 558	188 558	188 558
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		16 792 717	16 792 717	7 570 004	2 841 990	2 841 990	2 841 990
R09112	Administração Central - Outras entidades		1	1	1	1	1	1
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		97 057	97 057				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1 322	1 322	1 322	1 322	1 322	1 322
Receita efetiva [1]		1 678 673	50 923 662	52 602 335	43 000 145	38 525 246	38 630 675	38 736 220
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		1	1	1	1	1	1
R13	Receita com passivos financeiros		6 737 117	6 737 117	989 916			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		1 678 673	57 660 780	59 339 453	43 990 062	38 525 247	38 630 676	38 736 221

Município de Torres Novas
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		13 052 087	13 052 087	13 367 100	13 488 000	13 766 000	13 872 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		386 824	386 824	389 300	416 300	432 300	439 300
D013	Segurança Social		3 617 782	3 617 782	3 536 750	3 539 750	3 591 750	3 692 750
D02	Aquisição de bens e serviços		13 208 643	13 208 643	11 604 273	11 517 386	11 417 641	11 340 085
D03	Juros e outros encargos		602 678	602 678	720 396	629 395	559 034	490 948
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		838 417	838 417	832 171	789 583	830 171	830 171
D0412	Entidades do setor não lucrativo		940 935	940 935	957 309	957 359	956 859	858 459
D0413	Famílias		369 298	369 298	379 965	371 038	371 538	371 538
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		90 973	90 973	15 600	16 000	17 000	18 000
D05	Outras despesas correntes		50 330	50 330	67 167	61 760	66 760	60 260
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		23 663 660	23 663 660	25 910 556	5 315 741	19 776 521	6 386 512
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		500 000	500 000	400 000	400 000	400 000	400 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		319 588	319 588	280 000	280 000	280 000	280 000
D0713	Famílias		5 000	5 000	5 000			
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			57 646 215	57 646 215	58 465 588	37 782 312	52 465 574	39 040 023
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 693 238	1 693 238	1 606 926	1 855 828	1 568 352	1 555 534
Despesa total [6] = [4]+[5]			59 339 453	59 339 453	60 072 514	39 638 140	54 033 926	40 595 557
Saldo Total [3]-[6]		1 678 673	-1 678 673	0	-16 082 453	-1 112 893	-15 403 250	-1 859 336
Saldo Global [1]-[4]		1 678 673	-6 722 553	-5 043 880	-15 465 443	742 933	-13 834 899	-303 803
Despesa primária			57 043 537	57 043 537	57 745 192	37 152 917	51 906 540	38 549 075
Saldo corrente		1 649 858	686 038	2 335 896	3 370 228	3 706 803	3 589 751	3 730 838
Saldo de capital		28 815	-7 409 913	-7 381 098	-18 836 993	-2 965 192	-17 425 972	-4 035 963
Saldo primário		1 678 673	-6 119 875	-4 441 202	-14 745 047	1 372 328	-13 275 865	187 145

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

2.1.2 RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS PARA 2024

Município de Torres Novas

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos	9 647 278	01 Despesas com o pessoal	17 056 693
02 Impostos indirectos		02 Aquisição de bens e serviços	13 208 643
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.-Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	602 678
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 085 425	04 Transferências correntes	2 148 650
05 Rendimentos da propriedade	1 449 990	05 Subsídios	90 973
06 Transferências correntes	19 962 156	06 Outras despesas correntes	50 330
07 Venda de bens e serviços correntes	3 180 332	Total das Despesas Correntes:	33 157 968
08 Outras receitas correntes	168 684	07 Aquisição de bens de capital	23 663 660
Total das Receitas Correntes:	35 493 864	08 Transferências de capital	824 588
09 Venda de bens de investimento	217 374	11 Outras despesas de capital	0
10 Transferências de capital	16 792 718	Total das Despesas de Capital:	24 488 247
13 Outras receitas de capital	97 057	Total das Despesas Efetivas:	57 646 215
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 322	09 Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:	17 108 471	10 Passivos financeiros	1 693 238
Total das Receitas Efetivas:	52 602 335	17 Operações extra-orçamentais	0
11 Activos financeiros	1	Total das Despesas Não Efetivas:	1 693 238
12 Passivos financeiros	6 737 117		
14 Recursos próprios comunitários			
16 Saldo da gerência anterior			
17 Operações extra-orçamentais			
Total das Receitas não Efetivas:	6 737 118		

Total das Despesas: 59 339 453

Total das Receitas: 59 339 453

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

2.1.3 ORÇAMENTO DA RECEITA POR ECONÓMICA PARA 2024

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5 454 906
010203	Imposto único de circulação	1 304 853
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 741 470
010205	Derrama	1 146 046
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020799	Outros impostos abolidos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	9 647 278
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	123 646
04012302	Loteamentos e obras	590 310
04012303	Ocupação da via pública	62 387
04012308	Taxa Municipal de direitos de passagem (TMDP)	16 213
04012310	Licença sobre o ruído	2 241
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 691
0401239906	Publicidade	89 735
0401239908	Controlo metrológico	1
0401239909	Cemitérios	27 167
0401239999	Outras	27 767
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	34 060
040202	Juros compensatórios	7 989
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	85 723
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	1
04029902	Multas	16 494
	Total do Capítulo Económico 04:	1 085 425
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	1 712
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	8 333
051004	Edifícios	3 863
051005	Bens de domínio público	1 350 000
051099	Outros	86 080
	Total do Capítulo Económico 05:	1 449 990
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 135 506
06030102	Fundo Social Municipal	1 097 007
06030103	Participação fixa no IRS	2 110 609
06030106	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	4 719 877
06030107	Participação no Iva - Art. 26º A da Lei nº 73/2013	171 684
06030108	Artigo 35º,nº5 da Lei 73/2013	1 826 931
06030199	Outras	72 864
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	791 175
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
06030799	Outras	11 002
0606	Segurança social	
060604	Outras transferências	25 482
0608	Famílias	
060801	Famílias	15
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
	Total do Capítulo Económico 06:	19 962 156
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	3 350
070103	Publicações e impressos	851
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1
070108	Mercadorias	
07010801	Água	1
07010803	Outros	8 003
070199	Outros	6 471
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	7 671
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	518 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	336 476
07020804	Serviços desportivos	194 416
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1 755 497
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	143 370
07020905	Cemitérios	46 900
07020906	Mercados e feiras	1 418
07020907	Parques de estacionamento	1
07020999	Outros	
0702099901	Aguas Residuais	1
0702099903	Quota de Serviço	1
0702099999	Outros	481
070299	Outros	
07029999	Outros	1
0703	Rendas	
070301	Habitações	69 426
070302	Edifícios	80 989

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070399	Outras	7 005
	Total do Capítulo Económico 07:	3 180 332
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	28 711
08019903	IVA reembolsado	1
08019905	OUTRAS	1
08019999	Diversas	139 970
0802	Subsídios	
080209	Segurança Social	1
	Total do Capítulo Económico 08:	168 684
	Total das Receitas Correntes:	35 493 864
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9
090102	Sociedades financeiras	1
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090105	Admin.Pública-Admin.regional	1
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1
090108	Admin.Pública-Segurança social	1
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	48 960
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090202	Sociedades financeiras	88 374
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090205	Admin.Pública-Admin.regional	1
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1
090208	Admin.Pública-Segurança social	1
090209	Instituições sem fins lucrativos	1

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090210	Famílias	7 807
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	41 198
090302	Sociedades financeiras	1
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090305	Admin.Pública-Admin.regional	1
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1
090308	Admin.Pública-Segurança social	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
090310	Famílias	20 925
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	7 108
09040102	Maquinaria e equipamento	2 938
09040103	Outros	1
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	1
09040202	Maquinaria e equipamento	1
09040203	Outros	1
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	1
09040302	Maquinaria e equipamento	1
09040303	Outros	1
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	1
09040402	Maquinaria e equipamento	1
09040403	Outros	1
090405	Admin.Pública-Admin.regional	
09040501	Equipamento de transporte	1
09040502	Maquinaria e equipamento	1
09040503	Outros	1
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	1
09040602	Maquinaria e equipamento	1

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09040603	Outros	1
090407	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
09040701	Equipamento de transporte	1
09040702	Maquinaria e equipamento	1
09040703	Outros	1
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	1
09040802	Maquinaria e equipamento	1
09040803	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	1
09041102	Maquinaria e equipamento	1
09041103	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 09:	217 374
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 015 056
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1
10030105	duodécimos Janeiro	
1003010502	art. 35º, n.º 3 da Lei nº 73/2013	1 826 931
10030106	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Transferências de fundos comunitários	13 950 727
100308	Serviços e fundos autónomos	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030801	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
	Total do Capítulo Económico 10:	16 792 718
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	97 057
	Total do Capítulo Económico 13:	97 057
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 322
	Total do Capítulo Económico 15:	1 322
	Total das Receitas de Capital:	17 108 471
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
	Total do Capítulo Económico 11:	1
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	6 737 117
	Total do Capítulo Económico 12:	6 737 117
	Total das Receitas não Efetivas:	6 737 118
Total das Receitas Correntes:		35 493 864
Total das Receitas de Capital:		17 108 471
Total das Receitas Efetivas:		52 602 335
Total das Receitas Não Efetivas:		6 737 118
Total do Orçamento da Receita:		59 339 453

2.1.4 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ECONÓMICA PARA 2024

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1 300
01	010213	Outros suplementos e prémios	28 000
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	750
		Total do Capítulo Económico 01:	30 050
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	200
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	225
01	020118	Livros e documentação técnica	250
01	020121	Outros bens	250
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	250
01	020211	Representação dos serviços	350
01	020213	Deslocações e estadas	1 000
01	020217	Publicidade	1 300
		Total do Capítulo Económico 02:	3 825
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050108	Outros	
01	0405010801	ANAM	1 425
		Total do Capítulo Económico 04:	1 425
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	35 300
		Total do Capítulo Orgânico 01:	35 300
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titul órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	180 868
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010401	Pessoal em Funções	7 112 115
02	01010402	Alterações de Posicionamento Remuneratório	465 043
02	01010404	Recruta de Pessoal para Novos Postos de Traba	349 378
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em Funções	189 614
02	01010604	Novos Postos de trabalho contratados	26 100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	25 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 565 266
02	010111	Representação	97 000
02	010113	Subsidio de refeição	908 880
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 846 823
02	010115	Remu por doença e maternidade/paternidade	270 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	90 000
02	010204	Ajudas de custo	40 000
02	010205	Abono para falhas	20 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	8 000
02	010211	subsídio de turno	5 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 524
02	010213	Outros suplementos e prémios	34 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	150 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	20 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	18 000
02	010304	Outras prestações familiares	7 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 320 161
02	0103050202	Regime Geral	2 018 087
02	01030503	Segurança social-Regime geral	14 128
02	010308	Outras pensões	25 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	194 656
Total do Capítulo Económico 01:			17 026 643

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	220 428
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	34 330
02	02010202	Gasóleo	144 105
02	02010299	Outros	243 538
02	020104	Limpeza e higiene	74 381
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 679 202
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	60 304
02	020108	Material de escritório	41 620
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 900
02	020111	Material de consumo clínico	7 500
02	020112	Material de transporte-Peças	27 695
02	020114	Outro material-Peças	39 517
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 308
02	020117	Ferramentas e utensílios	19 236
02	020118	Livros e documentação técnica	2 838
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	23 700
02	020121	Outros bens	294 531
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1 117 132
02	020202	Limpeza e higiene	512 960
02	020203	Conservação de bens	151 542
02	020204	Locação de edifícios	56 473
02	020206	Locação de material de transporte	50 941
02	020208	Locação de outros bens	133 438
02	020209	Comunicações	64 425
02	020210	Transportes	589 769
02	020212	Seguros	221 204
02	020213	Deslocações e estadas	6 500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consult	219 257
02	020215	Formação	33 575
02	020217	Publicidade	103 481
02	020218	Vigilância e segurança	371 564

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020219	Assistência técnica	180 788
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 762 594
02	020222	Serviços de saúde	46 233
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	155 002
02	020225	Outros serviços	3 468 308
Total do Capítulo Económico 02:			13 204 818
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financ	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	566 462
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	31 403
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	4 713
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	100
Total do Capítulo Económico 03:			602 678
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	721 061
02	04050104	Associações de municípios	
02	0405010401	ANMP	5 750
02	0405010402	CIMT	74 757
02	0405010403	AMVT	11 492
02	0405010404	ADIRN	9 500
02	0405010405	APMCH	713
02	0405010406	AMPV	1 300
02	0405010407	MEDIO TEJO 21	3 354
02	0405010408	REDE PORTUGUESA MUNICIPIOS SAUДАVEIS	1 500
02	04050108	Outros	
02	0405010802	ASSOCIAÇÃO E VILAS EQUESTRE	500
02	0405010803	ADSAICA	4 500
02	0405010805	Associação Qualifica	2 065
02	0405010806	SHIP-SOCIEDADE HISTORICA INDEPEN.PORTUGAL	500

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	940 935
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	369 298
Total do Capítulo Económico 04:			2 147 225
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	90 973
Total do Capítulo Económico 05:			90 973
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020304	Serviços bancários	36 000
02	06020305	Outras	14 330
Total do Capítulo Económico 06:			50 330
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			33 122 668
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	53 412
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	2 587 545
02	07010202	Aquisição	500
02	07010203	Reparação e beneficiação	319 067
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	349 922
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	488 059
02	07010303	Mercados e instalaões de fisc sanitária	43 821
02	07010305	Escolas	1 684 288
02	07010307	Outros	3 677 022
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras compl	4 500
02	07010405	Parques e jardins	5 400
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 875 186
02	07010409	Sinalização e trânsito	16 636
02	07010412	Cemitérios	38 400

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010413	Outros	268 324
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	0
02	070107	Equipamento de informática	138 276
02	070108	Software informático	31 007
02	070109	Equipamento administrativo	52 065
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equip de recolha de resíduos	56 628
02	07011002	Outro	270 922
02	070111	Ferramentas e utensílios	21 042
02	070112	Artigos e objectos de valor	11 500
02	070115	Outros investimentos	631 624
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	73 780
02	0703	Bens de domínio público	
02	070302	Edifícios	
02	07030202	Instal desportivas e recreativas	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 404 959
02	07030302	Sist de drenagem de águas residuais	1 233
02	07030304	Iluminação pública	21 232
02	07030305	Parques e jardins	444 629
02	07030308	Viação rural	60 274
02	07030310	Infraest p/ distribuição energia eléctrica	9 500
02	07030313	Outros	3 018 407
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	4 500
Total do Capítulo Económico 07:			23 663 660
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	500 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	319 588
02	0808	Famílias	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	080802	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 08:			824 588
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			24 488 247
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 205 855
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	487 383
Total do Capítulo Económico 10:			1 693 238
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			1 693 238
Total do Capitulo Orgânico 02:			59 304 153
Total das Despesas Correntes:			33 157 968
Total das Despesas de Capital:			24 488 247
Total das Despesas Efetivas:			57 646 215
Total das Despesas Não Efetivas:			1 693 238
Total do Orçamento da Despesa:			59 339 453

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2.2 GRANDES OPÇÕES
DO PLANO 2025-2030**

2025

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025						2026 a 2030 e seg.
						RP	RG	UE	EM	2025					2026 a 2030 e seg.						
											(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
Intervenção Territorial Sustentada																					
1	1	1	1	Regeneração Urbana e Administração Urbanística																	
1	1	1	1	PLANEAMENTO URBANÍSTICO																	
1	1	1	2018/13	1	REVISÃO DO PDM	O	100			601	01/2018	12/2026	3	41 092			6 000				47 092
1	1	1	2018/13	2	CARTOGRAFIA E SIG	O	100			601	01/2018	12/2026	0	500			14 500			5 000	35 000
1	1	1	2018/14		PLANEAMENTO URBANÍSTICO - OUTRAS DESPESAS																
1	1	1	2018/14	3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	O	100			600	01/2018	12/2030		100			100			100	600
1	1	1	2018/63		VIAS ESTRATÉGICAS E ESTRUTURANTES																
1	1	1	2018/63	5	PAVIMENTAÇÃO DE S. PEDRO - TORRES NOVAS	E		70	30	801	01/2018	12/2026	4	1 549 500			632 217				2 181 718
1	1	1	2018/63	21	RUA DA VÁZEM/ACESSO AO NERSANT	E	49		51	801	01/2018	12/2024	4	15 000							15 000
1	1	1	2018/63	23	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E PONTE DO LAMEGO	E	100			804	01/2018	12/2026	1	14 121			400 000				414 121
1	1	1	2018/63	45	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O	100			505	01/2022	12/2030		38 431							38 431
1	1	1	2018/63	46	RUA DOS ANTEPASSADOS - MEIA VIA	E	100			801	01/2018	12/2026	1	25 681			1 933				27 614
1	1	1	2018/63	49	REQUALIFICAÇÃO RUA 1º DE MAIO - LAPAS	E	100			801	01/2018	12/2025	0	70 400							70 400
1	1	1	2018/63	52	VIA CIRCULAR EXTERNA - CIDADE BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES	O	100			800	01/2022	12/2030	1	10 000			55 000				65 000
1	1	1	2018/63	55	MEIA VIA - ESTRADA DA SAPEIRA - ROTUNDA DO PODER LOCAL	O	100			800	01/2022	12/2026	0				15 000				15 000
1	1	1	2018/63	56	RUA PADRE CRUZ	E	100			801	01/2018	12/2025	4	60 000							60 000
1	1	1	2018/63	57	ESTRADA DO LAVRADIO (BROGUEIRA)	E	100			801	01/2023	12/2027	0	34 594			301 851			80 000	416 445
1	1	1	2018/63	59	TROCO ENTRE A ROTUNDA DAS MARRUAS E O CRUZAMENTO EN3	E	100			800	01/2018	12/2026	0	10 400			35 000				45 400
1	1	1	2018/63	60	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS NEGRÉUS	E	100			801	01/2023	12/2028	1	22 632							22 632
1	1	1	2018/63	62	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE ILHARCO	E	100			801	01/2023	12/2027	1	25 964			800 000			150 000	975 964
1	1	1	2018/63	65	ARRUAMENTO ENTRE ROTUNDA DE STO. ANTONIO E CEREJAL	E	100			801	01/2024	12/2025	2	416 676							416 676
1	1	1	2018/63	66	RUA 1º MAIO - RIBEIRA BRANCA (MUIROS DE SUPORE E REQUALIFICAÇÃO DA VIA)	E	100			804	01/2024	12/2025	0	10 000							10 000
1	1	1	2018/63	68	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MIRANTE - CHARNECA DE ALCOROCHEL	O	100			801	01/2025	12/2026	0	5 000			20 000				25 000
1	1	1	2018/64		REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
1	1	1	2018/64	17	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	E	100			802	01/2019	12/2030	0	9 500			25 000			25 000	34 500
1	1	1	2018/64	19	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES	E	100			802	01/2019	12/2030		21 232			25 000			25 000	46 232
1	1	1	2018/65		MOBILIDADE E TRANSPORTES URBANOS																

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2026 (e)			2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
																			(b)=(c)+(d)	
Intervenção Territorial Sustentada																				
1	1	Regeneração Urbana e Administração Urbanística																		
1	1	2018/95 3	02 07030301	O	100					808	01/2018	12/2030			2 500	2 500	10 000	10 000	52 500	
1	1	2018/95 6	02 070115	O	100					808	01/2022	12/2025			34 132	34 132	34 132	34 132	204 792	
1	1	2018/100 6	02 07030301	E	100					804	01/2018	12/2025	4		48 879	48 879	10 000	10 000	48 879	
1	1	2018/100 8	02 07010301	E	79	21				805	01/2020	12/2025	1		573 240	123 279	34 132	34 132	573 240	
1	1	2018/100 30	02 07030313	E	100					801	01/2023	12/2025	0		4 621	4 621			4 621	
1	1	2018/100 31	02 07030301	E	100					801	01/2024	12/2027	0			185 000			185 000	
1	1	2018/100 32	02 07030302	E	100					800	01/2024	12/2027	0			20 000			20 000	
1	1	2018/100 33	02 07030302	E	100					800	01/2024	12/2027	1		1 233	1 233	146 633	12 000	159 866	
1	1	2018/100 34	02 070115	E	100					804	01/2024	12/2026	1		400	400	70 000		70 400	
1	1	2018/100 35	02 070115	E	100					804	01/2024	12/2026	1		400	400	70 000		70 400	
1	1	2018/100 36	02 07010302	E	42	58				804	01/2024	12/2026	1		115 800	115 800	1 215 000		1 330 800	
1	1	2022/10 6	02 07010401	E	100						01/2025	12/2026			4 500	4 500	22 000		26 500	
1	1	2022/10 11	02 07030301	E	100					801	01/2022	12/2027	1		365 400	365 400	1 930 000	150 000	2 595 400	
1	1	2022/11 11	02 07010409	E	100					800	01/2022	12/2025	0		10 640	10 640			10 640	
1	1	2022/11 16	02 07010413	E	100					808	01/2022	12/2025			2 500	2 500			2 500	
1	1	2022/11 17	02 07030305	E	100					800	01/2024	12/2030	4		15 000	15 000	77 500	125 000	277 500	
1	1	2022/11 21	02 07010307	E	22	63	15			801	01/2022	12/2026	2		1 604 858	1 604 858	80 000		1 684 858	
1	1	2022/11 24	02 07010405	E	100					804	01/2024	12/2026	1		400	400			80 400	
1	1	2023/8 2	02 07010307	E	100					801	01/2022	12/2025	0					500 000	500 400	
1	1	2023/8 2	02 07010409	O	100					808	09/2023	12/2025			5 996	5 996			5 996	
1	1	2024/2																		

Município de Torres Novas
Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases do Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (U) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes					
														2025 Financiam. definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
Intervenção Territorial Sustentada																			
1	1	1	02	O	100		807	01/2024	12/2030			100 225	82 380	65 000	65 000	65 000	442 605		
1	1	2	02	E	100		807	01/2024	12/2026			1 757 335	458 439	75 000			2 290 774		
1	1	3	02	E	100		807	01/2024	12/2030			54 050	70 000	20 000	20 000	20 000	204 050		
1	1	6	02	O	100		808	01/2024	12/2030			7 083 329	5 967 686	2 291 632	2 419 232	2 692 232	18 200 343		
Totais do Programa 1:																			
1	2	1	02	E	24	76	801	01/2018	12/2025	4		1 216 083					1 216 083		
1	2	3	02	E	100		800	01/2018	12/2025			400					400		
1	2	4	02	O	100		505	08/2021	12/2025			14 481					14 481		
Totais do Programa 2:																			
1	3	1	02	E	23	77	804	01/2023	12/2024	4		248 324					248 324		
1	3	8	02	E	100		804	01/2022	12/2027	0		60 000					60 000		
1	3	6	02	E	40	45	15	804	01/2022	12/2027	1	2 275 514	2 190 000	730 000			5 195 514		
1	3	7	02	E	100		804	01/2025	12/2027	1		11 367	1 235 000	230 000			1 476 367		
1	3	8	02	O	100		804	01/2025	12/2026			48 000					48 000		
1	3	2	02	E	100		800	01/2023	12/2025	1		4 336					4 336		
1	3	3	02	E	100		804	01/2023	12/2026	0		15 000					15 000		
Totais do Programa 3:																			
												2 539 541	2 539 541	1 020 000	7 107 541				

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Inicio			Fim	Anos seguintes						
														2025						
Ano/Nº Ação	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	
Intervenção Territorial Sustentada																				
TN Factory - Nova geração																				
1 4	2022/14	1	02	07010307	E	100		800	01/2022	12/2027	4	32 110	32 110	25 000	85 000					142 110
1 4	2022/14	12	02	07010307	E	100		800	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500						2 500	
1 4	2022/14	13	02	07010302	E	100		800	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500						2 500	
1 4	2022/14	16	02	07010307	E	100		802	01/2022	12/2030	0	30 000	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000	
Totais do Programa 4:												67 110	67 110	35 000	95 000	10 000	10 000	10 000	10 000	227 110
Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização																				
1 5	2018/73																			
1 5	2018/73	2	02	07011001	O	100		803	01/2022	12/2030		56 628	56 628	56 089	80 089				248 894	
1 5	2018/73	18	02	07010405	E	100		806	01/2022	12/2025	0	5 000	5 000						5 000	
1 5	2018/74																			
1 5	2018/74	18	02	07030305	E	100		803	07/2019	12/2026	1	46 859	46 859	40 000					86 859	
1 5	2018/74	23	02	07030305	E	100		805	01/2022	12/2025		345 338	345 338						345 338	
1 5	2018/74	24	02	070115	O	100		806	03/2023	12/2030		4 886	4 886	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 886	
1 5	2018/74	26	02	07030305	E	100		806	01/2024	12/2028		28 432	28 432	78 250	50 000	25 000			181 682	
1 5	2020/6																			
1 5	2020/6	1	02	07010413	E	100		803	01/2022	12/2026	1	81 000	81 000						81 000	
1 5	2022/17																			
1 5	2022/17	1	02	07030313	E	100		803	01/2022	12/2025	1	63 756	63 756						63 756	
1 5	2022/17	3	02	07030301	E	100		804	01/2022	12/2025	4	11 460	11 460						11 460	
1 5	2022/17	5	02	07010413	O	100		803	01/2022	12/2030		17 500	17 500	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	182 500	
Totais do Programa 5:												579 858	579 858	292 339	143 089	142 089	37 000	37 000	1 231 374	
Proteção Civil																				
1 6	2021/5																			
1 6	2021/5	5	02	07030313	E	100		300	01/2022	12/2025		44 000	44 000						44 000	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj/Prog	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM					2025		Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	2025	2026	2027		2028	2029	
Intervenção Territorial Sustentada																						
1	6		Proteção Civil																			
1	6	2021/5	8	02 070115		100			300		01/2025 12/2025		150					150				
1	6	2021/6																				
1	6	2021/6	2	02 0701002	O	100			300		01/2021 12/2030		10 569	1 000	1 000	1 000	1 000	15 569				
1	6	2021/6	3	02 070111	O	100			300		01/2021 12/2030		5 150	1 000	1 000	1 000	1 000	10 150				
1	6	2023/3																				
1	6	2023/3	2	02 070115	O	100			300		01/2023 12/2025		71 942					71 942				
													131 811	2 000	2 000	2 000	2 000	141 811				
													0	11 632 614	10 817 253	815 361	9 745 024	3 551 721	2 573 321	318 232	318 232	28 139 144
Totais do Programa 6:																						
Saúde Universal e Coesão Social																						
2	1		Rede de Saúde Municipal																			
2	1	2018/68																				
2	1	2018/68	1	02 07010307	E	36	64		804		01/2018 12/2026	3	1 608 745	379 000				1 987 745				
2	1	2018/68	6	02 07010307	E	9	91		804		01/2022 12/2025	2	317 747				317 747					
2	1	2018/68	7	02 07010307	E	100			802		01/2018 12/2029		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000				
													1 946 492	399 000	20 000	20 000	20 000	2 425 492				
Totais do Programa 1:																						
2	2		Rede Social Municipal - inovação social																			
2	2	2018/19																				
2	2	2018/19	5	02 0701002	O	100			910		01/2018 12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000				
													2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000				
													2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000				
Totais do Programa 2:																						
2	3		Políticas de Habitação																			
2	3	2018/69																				
2	3	2018/69	1	02 07010201	E	100			802		01/2018 12/2030		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000				
2	3	2019/10																				
2	3	2019/10	1	02 07010203	E	100			805		01/2019 12/2026	1	400	600 000				600 400				
													400	600 000				600 400				

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
																2025						2030 e seg. (i)		
							2025																	
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim											
															2026	2027	2028	2029						
															(e)	(f)	(g)	(h)						
															(c)	(d)								
															(b)=(c)+(d)									
Saúde Universal e Coesão Social																								
Políticas de Habitação																								
2	3			REABILITAÇÃO DOS FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL RUA DR. JOSÉ LOPES SHIAPPA FARO E SILVA ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02 07010203	E	100				805	01/2019	12/2026	1								604 367	604 367	
2	3	2022/16	1	TRAVESSA DE SANTIAGO Nº 2 - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02 07010203	E	51	49		805	01/2022	12/2026	1									116 987	235 884	
2	3	2022/16	2	TRAVESSA DO FORNO Nº 1 - LAPAS	02 07010203	E	10	90		804	01/2022	12/2026	0									201 370	201 370	
2	3	2022/16	3	TRAVESSA DA PALHA (GAVETO) - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02 07010203	E	100			805	01/2022	12/2027	0									400	2 539 023	
2	3	2022/16	5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02 07010202	O	100			505	01/2022	12/2030										500	3 000	
2	3	2022/16	8	LARGO DA JUDIARIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO GAVETO DA RUA ATRIZ VIRGINIA COM RUA DOS FERREIROS	02 07030313	E	20	80		804	01/2023	12/2025	4									630 516	630 516	
2	3	2024/4		HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS																				
2	3	2024/4	1	HCC - PROJECTO RUA DA FÁBRICA	02 07010201	E	100			805	01/2024	12/2025	1									888 164	2 411 925	
2	3	2024/4	2	HCC - PROJECTO AVENIDA DOS NEGRÉUS	02 07010201	E	100			805	01/2024	12/2026	1									4 044 926	4 266 612	
2	3	2024/4	4	HCC - PROJECTO RUA MIGUEL BOMBARDA	02 07010201	E	100			805	01/2024	12/2026	1									481 071	1 313 169	
2	3	2024/4	5	HCC - PROJECTO RUA ALEXANDRE HERCULANO	02 07010201	E	100			805	01/2025	12/2026	1									1 343 272	1 343 272	
							Totais do Programa 3:									3 537 627	3 537 627	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	14 234 538	
							Totais do Objetivo 2:									0	5 486 120	5 486 120	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	16 672 030
Educação de Qualidade																								
Escolas e Ambientes de Aprendizagem																								
3	1	2014/111		CENTRO ESCOLAR SANTA MARIA - REMODELAÇÃO	02 07010305	E	31	52	17	804	01/2014	12/2026	1									2 856 279	4 491 530	
3	1	2018/65		EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
3	1	2018/65	1	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	02 07010305	E	100			802	01/2018	12/2025										49 037	49 037	
3	1	2022/19		ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA LAMAS																				
3	1	2022/19	1	ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA LAMAS - 3ª FASE	02 07010305	E	100			804	01/2022	12/2027	0									100 000	200 000	
3	1	2022/20		ESCOLA SECUNDÁRIA ARTUR GONÇALVES																				
3	1	2022/20	1	ESCOLA SECUNDÁRIA ARTUR GONÇALVES	02 07010305	E	100			804	01/2022	12/2026	1									16 717 380	22 289 840	
3	1	2022/21		E.B. 2.3 DR. ANTÓNIO CHORA BARROSO (RIACHOS) - GINÁSIO 2ª FASE																		5 572 460		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Anc / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
Educação de Qualidade																						
Escolas e Ambientes de Aprendizagem																						
3 1	2022/21 1	GINÁSIO 2ª FASE - RIACHOS	02 07010302	E	17	72	11	805	01/2022	12/2025	4	262 892	262 892					262 892				
Totais do Programa 1:													1 947 181	1 947 181	100 000	16 717 380	5 572 460	27 293 300				
Educação Global																						
3 2	2018/38	EDUCAÇÃO	02 070109	O	100			703	01/2018	12/2030		500	500	500	500	500		3 000				
3 2	2018/38 1	APOIO AO ENSINO SUPERIOR - MOBILIÁRIO	02 0701002	O	100			703	01/2018	12/2029	0	32 898	32 898	30 500	30 500	35 500		190 398				
3 2	2025/1	ATIVIDADES DE CIÊNCIA EDUCATIVA	02 07011002	O	100			703	01/2025	12/2030		3 500	3 500	2 500	2 500	2 500		16 000				
3 2	2025/1 1	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO										36 898	36 898	28 500	33 500	33 500		209 398				
Totais do Programa 2:													0	1 984 078	1 984 078	0	2 984 779	133 500	16 750 880	5 610 960	38 500	27 502 698
Totais do Objetivo 3:																						
Município Cultural, Activo e Turístico																						
Teatro Virgínia																						
4 1	2018/40	TEATRO VIRGÍNIA/CALDEIRÃO	02 0701002	O	58	42		709	01/2018	12/2030		87 400	87 400	65 000	65 000	65 000		412 400				
4 1	2018/40 7	EQUIPAMENTO BÁSICO	02 070111	O	100			709	01/2019	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000				
4 1	2018/40 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 070115	O	100			709	01/2025	12/2025		23 000	23 000					23 000				
4 1	2018/40 10	OUTROS INVESTIMENTOS										111 400	111 400	66 000	66 000	66 000		441 400				
Totais do Programa 1:													0	1 984 078	1 984 078	0	2 984 779	133 500	16 750 880	5 610 960	38 500	27 502 698
Rede de Museus e Património Cultural																						
4 2	2018/34	MUSEU CARLOS REIS	02 070112	O	100			705	01/2018	12/2030		11 500	11 500	30 000	35 000	40 000		186 500				
4 2	2018/34 3	PROGRAMA COLEÇÕES - INCORPORAÇÕES	02 0701002	O	100			705	01/2024	12/2030	0	13 000	13 000	10 000	10 000	10 000		63 000				
4 2	2018/67	EQUIPAMENTOS CULTURAIS	02 07010302	E	100			802	01/2018	12/2025	1	78 798	78 798	28 000	28 000			78 798				
4 2	2018/67 6	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	02 07010302	E	100			800	01/2018	12/2027	4	103 298	103 298	47 000	68 000	45 000		368 298				
4 2	2018/67 9	VILA CARDILLO - CIRCUITO VISITAÇÃO										103 298	103 298	47 000	68 000	45 000		368 298				
Totais do Programa 2:													0	1 984 078	1 984 078	0	2 984 779	133 500	16 750 880	5 610 960	38 500	27 502 698

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes						
															2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
Município Cultural, Activo e Turístico																					
4	3	2018/30	Biblioteca e promoção de leitura	02 07011002	O	100			702	01/2018	12/2030	0		19 200	17 950	17 800	17 500	17 500	116 900		
4	3	2018/30	EQUIPAMENTO BASICO	02 07011002	O	100			702	01/2018	12/2030	0		500	500	500	500	500	3 000		
4	3	2018/30	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02 07011002	O	100			702	01/2018	12/2030	0		500	500	500	500	500	3 000		
Totais do Programa 3:															19 700	19 700	18 450	18 300	18 300	18 000	119 900
Desporto e promoção da atividade física																					
4	5	2018/43	DESPORTO																		
4	5	2018/43	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02 07011002	O	100			706	01/2018	12/2030	0		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120	6 720		
4	5	2018/43	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BASICO	02 07011002	O	100			706	01/2018	12/2030	0		67 341	10 000	10 000	10 000	10 000	117 341		
4	5	2018/66	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																		
4	5	2018/66	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	02 07030202	E	100			802	01/2018	12/2027	0		80 000	40 000				120 000		
4	5	2018/66	REMODELAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - PISCINAR AR LIVRE	02 07010406	E	22			78	804	01/2018	12/2025	3	1 688 693					1 688 693		
4	5	2018/66	REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS HELENA SENTIEIRO	02 07010406	E	100			805	10/2023	12/2026	0		70 571	5 131				75 702		
4	5	2018/99	MASTERPLAN - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL																		
4	5	2018/99	COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS	02 07010406	E	100			804	01/2021	12/2026	4		1 230	1 230				301 230		
4	5	2018/99	ESPAÇOS INTERSTICIAIS	02 07010406	E	100			804	03/2021	12/2025	0		43 542	43 542				43 542		
4	5	2018/99	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - FASE II	02 07010406	O				100	804	03/2021	12/2026	0	1 777 237	1 777 237				2 799 237		
4	5	2018/99	ACADEMIA DE FUTEBOL	02 07010406	E	100			804	03/2021	12/2026	4		27 127	27 127				81 127		
Totais do Programa 5:															3 676 861	3 676 861	51 120	11 120	11 120	11 120	5 233 592
Património natural																					
4	6	2019/6	ROTAS DO ALMONDA																		
4	6	2019/6	ROTAS ASSOCIADAS AO PNSAC	02 07030305	E	100			707	04/2021	12/2027	0		9 000	10 000				29 000		
4	6	2019/9	OUTRAS INICIATIVAS PATRIMONIO NATURAL																		
4	6	2019/9	MOINHOS DA PENA - RECUPERAÇÃO DO MOINHO	02 070305	E	100			707	04/2021	12/2027	0		4 500	500				5 500		
4	6	2019/9	CIGA - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS GRUTAS DO ALMONDA	02 07010302	O	100			805	01/2025	12/2026	0		6 150	783 050				789 200		
Totais do Programa 6:															19 650	19 650	10 500				823 700

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj.Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
															2025	2026	2027	2028	2029	
						RP	RG	UE	EM	2025		2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
										Financiam. definido (c)		2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
										Financiam. não definido (d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
										Total (b)=(c)+(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
Município Cultural, Activo e Turístico																				
4	7		Visita Torres Novas																	
4	7	2018/24	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS	02	07011002	O	100		707	01/2018	12/2030									
4	7	2018/24	EQUIPAMENTO BASICO	02	0701111	O	100		707	01/2018	12/2030									
4	7	2018/24	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02	07011002	O	100		708	01/2018	12/2030									
4	7	2018/61	DESPESAS TRANSVERSAIS AOS VARIOS EVENTOS																	
4	7	2018/61	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100		13 000											
Totais do Programa 7:																				
0 3 944 309 3 944 309 0 2 423 551 231 670 158 020 163 020 167 720 7 088 290																				
Município de Proximidade e Excelência																				
5	1		Desenvolver a Gestão																	
5	1	2018/4	DAF																	
5	1	2018/4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100		505	01/2018	12/2030	2								
5	1	2018/7	GABINETE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO																	
5	1	2018/7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100		503	01/2018	12/2030									
5	1	2018/71	CEMITÉRIO																	
5	1	2018/71	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES CEMITÉRIO	02	07010412	E	100		803	01/2018	12/2025									
5	1	2018/76	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																	
5	1	2018/76	NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS ,ARMAZÉM E REFETÓRIO	02	07010301	E	100		804	01/2018	12/2026	0								
5	1	2018/76	BENEFICIAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS SERVICIOS	02	07010307	E	100		802	01/2018	12/2030									
5	1	2018/76	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100		800	01/2018	12/2030									
5	1	2018/76	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BASICO	02	07011002	O	100		800	01/2018	12/2030									
5	1	2018/76	AQUISIÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02	070111	O	100		800	01/2024	12/2030									
5	1	2018/78	FROTA MUNICIPAL																	
5	1	2018/78	AQUISIÇÃO MATERIAL CIRCULANTE	02	07010602	O		100	808	01/2024	12/2026									
5	1	2018/78	AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE - LEASING	02	070205	O	91	9	808	01/2024	12/2026									
5	1	2018/110	MERCADOS LOCAIS																	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)			
						RP	RG	UE	EM					2025		Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
Município de Proximidade e Excelência																						
5	1		Desenvolver a Gestão																			
5	1	2018/110	1	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES	02	07010303	E	100	805	01/2018	12/2025	0	43 821	43 821	32 800					76 621		
5	1	2018/110	2	REABILITAÇÃO MERCADO RIACHOS	02	07010302	E		804	01/2025	12/2027	0	461 919	21 919	302 435	50 000				814 354		
5	1	2021/17		GABINETE VETERINARIO MUNICIPAL																		
5	1	2021/17	2	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100	400	01/2021	12/2030		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600		
5	1	2022/9		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS																		
5	1	2022/9	1	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	07010307	E	100	505	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	500	500	3 000		
5	1	2022/9	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02	070101	E	100	505	05/2023	12/2030		500	500	500	500	500	500	500	3 000		
Totais do Programa 1:													972 445	532 445	440 000	527 267	183 300	133 300	133 300	133 300	133 300	2 082 912
Explorar a tecnologia																						
5	2	2018/79		DTICMA																		
5	2	2018/79	1	COMPUTADORES, REDE E OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02	070107	O	100	900	01/2018	12/2030		101 345	101 345	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	351 345		
5	2	2018/80		DTICMA - SOFTWARE																		
5	2	2018/80	1	SOFTWARE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E LICENÇAS	02	070108	O	100	900	01/2018	12/2030		17 533	17 533	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	92 533		
5	2	2018/81		DTICMA - PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS																		
5	2	2018/81	8	VIDEOVIGILÂNCIA	02	070107	O	100	900	01/2018	12/2029		3 075	3 075						3 075		
5	2	2018/83		DTICMA - OUTRAS DESPESAS																		
5	2	2018/83	1	AIRC - APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO NAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	02	070108	O	100	900	01/2018	12/2030		13 473	13 473	6 839	6 000	6 000	6 000	6 000	44 312		
5	2	2018/83	3	ESCOLAS - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	02	070107	O	100	900	01/2018	12/2030		33 856	33 856	15 135					48 991		
5	2	2018/83	6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02	070111	O	100	900	01/2018	12/2030		2 645	2 645	500	500	500	500	500	5 145		
5	2	2018/83	7	REDES DE COMUNICAÇÕES E FIBRA ÓTICA PARA PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS	02	070115	O	100	900	01/2024	12/2030		46 740	46 740	104 550	104 550	50 000	50 000	50 000	405 840		
Totais do Programa 2:													218 667	218 667	192 024	176 050	121 500	121 500	121 500	121 500	121 500	951 241
Reforçar a Proximidade																						
5	4	2017/67		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																		
5	4	2017/67	9	CONSTRUÇÃO RINGUE DESPORTIVO ZIBREIRA	02	07010406	E	100	804	01/2017	12/2025	3	266 786	266 786						266 786		
5	4	2018/47		OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINARIO/CANIL																		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj	Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE					TEM	2025		Anos seguintes						
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
Município de Proximidade e Excelência																							
Reforçar a Proximidade																							
5	4	2018/47	4	02 07011002	O	100			401	01/2018	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000				
Aquisição Equipamento Básico																							
Inovar numa estratégia e visão Smart City																							
5	5	2020/4		02 070115	O	100			900	01/2020	12/2025		600						600				
SMART CITIES - MOBILIÁRIO URBANO E ARQUITETURA DIGITAL INTELIGENTE																							
5	5	2020/4	3	02 070115	O	100			900	01/2020	12/2025		800						800				
SMART CITIES - INFORMAÇÃO, TURISMO E VISITAÇÃO VIRTUAL																							
5	5	2020/4	5	02 070115	O	100			900	01/2020	12/2025		1 000						1 000				
SMART CITIES - REDES WIFI, INTERNET E COMUNICAÇÃO																							
5	5	2023/4		02 070115	O	19	81		900	01/2023	12/2025		460 240	405 982	54 258				460 240				
SMART CITIES - BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS																							
Totais do Programa 4:														268 786	268 786	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	278 786
Comunicar de forma dinâmica, transparente e sustent																							
5	6	2018/84		02 070109	O	100			901	01/2024	12/2025		3 619	3 619					3 619				
DTICMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM EQUIPAMENTO DE VIDEO, FOTOGRAFIA, MULTIMEDIA E OUTROS																							
Totais do Programa 5:														0	1 926 157	1 431 900	494 258	721 291	361 350	256 800	256 800	256 800	3 779 198
Totais do Objetivo 5:														0	24 973 278	23 668 660	1 309 619	25 910 556	5 315 741	19 776 521	6 388 512	818 762	83 181 360
Total Geral:														0	24 973 278	23 668 660	1 309 619	25 910 556	5 315 741	19 776 521	6 388 512	818 762	83 181 360

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes				2030 e seg. (l)
															Total (b)=(e)+(d)	Financiam. definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		
Intervenção Territorial Sustentada																					
1	1		Regeneração Urbana e Administração Urbanística																		
1	1	2018/14	PLANEAMENTO URBANÍSTICO - OUTRAS DESPESAS																		
1	1	2018/14	1/18 INSPEÇÕES DE ELEVADORES	02	020220	O	100			600	01/2018	12/2030			4 000	4 000	4 000	24 000			
1	1	2018/14	5/18 PLANEAMENTO, ESTRATÉGIAS E ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	02	020214	O	100			601	01/2018	12/2030			148 778	130 378	27 275	503 543			
1	1	2018/14	6/18 PUBLICITAÇÕES	02	020217	O	100			600	01/2018	12/2030			500	500	500	3 725			
1	1	2018/14	7/19 CONSULTADORIA	02	020214	O	100			600	01/2019	12/2030			20 000	20 000	20 000	124 354			
1	1	2018/14	11/24 PUBLICAÇÕES	02	020217	O	100			601	02/2024	12/2030			1 000	1 000	1 000	6 000			
1	1	2018/64	REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																		
1	1	2018/64	8/18 INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	02	020203	O	100			802	01/2018	12/2030			10 000	10 000	10 000	59 500			
1	1	2018/64	15/18 INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - ALUGUER	02	020208	O	100			802	01/2018	12/2030			37 400	37 400	37 400	233 815			
1	1	2018/64	16/18 ILUMINAÇÃO DE NATAL - REPARAÇÃO MOTIVOS EXISTENTES	02	020203	O	100			802	01/2018	12/2030			6 500	6 500	6 500	44 576			
1	1	2018/64	18/19 Prestações de serviços	02	020225	O	100			802	01/2019	12/2030			2 000	2 000	2 000	11 760			
1	1	2018/64	24/24 ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	020225	O	100			802	01/2024	12/2030			700 000	700 000	700 000	4 102 191			
1	1	2018/95	MOBILIDADE E TRANSPORTES URBANOS																		
1	1	2018/95	2/18 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TUT	02	020225	O	100			808	01/2018	12/2030			560 577	560 577	560 000	3 361 730			
1	1	2018/95	7/22 MELHORIA DA MOBILIDADE (CORRENTE)/CIMT	02	020225	O	100			808	07/2022	12/2025			10 976	10 976		10 976			
1	1	2018/105	PREDIO ALVARENGA																		
1	1	2018/105	3/18 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			705	01/2018	12/2025			1 845	1 845		1 845			
1	1	2022/10	REDE CICLÁVEL MUNICIPAL																		
1	1	2022/10	1/22 MANUTENÇÃO DE DOÇAS E BICICLETAS	02	020203	A	100			808	01/2022	12/2030			2 500	2 500	2 500	16 156			
1	1	2022/11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			808	01/2022	12/2030			1 500	1 500	1 500	9 000			
1	1	2022/11	REGENERAÇÃO URBANA																		
1	1	2022/11	2024 ESTUDOS, PARECERES, AVALIAÇÕES E CONSULTADORIA	02	020214	A	100			800	01/2024	12/2030			4 827	5 000	5 000	99 760			
1	1	2023/8	TRANSITO MUNICIPAL																		
1	1	2023/8	1/23 SERVIÇOS DE POLICIMENTO E SEGURANÇA	02	020218	O	100			808	09/2023	12/2030			2 500	2 500	2 500	14 255			
1	1	2023/8	3/23 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02	020203	O	100			808	09/2023	12/2030			800	800	800	4 800			
1	1	2024/2	REDE VIÁRIA MUNICIPAL																		
1	1	2024/2	5/24 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL	02	020203	O	100			808	01/2024	12/2030			2 000	2 000	2 000	12 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)					
					RP	RG	UE		EIM	Início		Fim	Anos seguintes									
													2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.			
			(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(l)											
Intervenção Territorial Sustentada																						
1	1	Regeneração Urbana e Administração Urbanística																				
1	1	2024/2 7/24 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS COMPLEMENTARES	02 020203	O	100		808	01/2024	12/2030				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000			
1	1	2024/2 8/24 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA	02 020203	O	100		802	01/2024	12/2030				3 500	3 500	6 000	6 000	6 000		33 500			
Totais do Programa 1:												1 438 923	1 438 923	1 511 881	1 493 655	1 476 353	1 389 975	1 372 700		8 683 487		
1	2	Pleno Emprego e Potencialização Empresarial																				
1	2	2018/92 STARTUP																				
1	2	2018/92 1/18 CONSULTADORIAS	02 020214	O	100		201	01/2018	12/2030				8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		43 849			
1	2	2018/92 3/18 EMPREENDEDORISMO FEMININO	02 020225	O	100		201	01/2018	12/2030				500	500	1 000	1 000	1 000		5 500			
1	2	2021/1 EMPREENDEDORISMO SOCIAL-INOVAÇÃO																				
1	2	2021/1 4/21 BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02 020225	O	100		201	01/2021	12/2026				500	500					1 000			
1	2	2021/1 5/24 HORTICULTURA VERTICAL SOLIDARIEDADE HORIZONTAL	02 020225	A	100		201	01/2024	12/2026				4 900	4 900					10 925			
1	2	2021/1 8/25 BENEFICIÁRIOS DIRETOS ELH - APOIO	02 080802		100		201	01/2025	12/2026				5 000	5 000					10 000			
1	2	2021/18 APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA																				
1	2	2021/18 1/25 INICIATIVAS DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	02 050803	O	100		201	01/2025	12/2025				75 000	75 000					75 000			
1	2	2021/18 3/21 OURO LIQUIDO - CONSULTADORIAS	02 020214	O	100		201	01/2021	12/2030				1 500	1 500	2 100	2 200	2 200		12 700			
Totais do Programa 2:												92 374	92 374	21 900	11 100	11 200	11 200	11 200		158 974		
1	3	Revitalização dos Centros Históricos																				
1	3	2018/70 OBRAS COERSIVAS																				
1	3	2018/70 1/18 OBRAS COERCIVAS	02 020225	O	100		802	01/2018	12/2025				49 372	49 372					49 372			
1	3	2023/2 LAPAS - CANDIDATURA "ALDEIA PATRIMÓNIO NACIONAL"																				
1	3	2023/2 7/23 REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS GRUTAS DE LAPAS (MANUTENÇÃO E VISITAÇÃO)	02 020225	O	100		707	01/2023	12/2026				1 845	1 845					12 915			
Totais do Programa 3:												60 442	60 442	1 845						62 287		
1	5	Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização																				
1	5	2018/73 NEUTRALIDADE CARBÓNICA																				
1	5	2018/73 3/18 TRATAMENTO RSU'S	02 020220	O	100		803	01/2018	12/2030				1 152 127	1 152 127	1 152 127	1 152 127	1 152 127		6 912 760			
1	5	2018/73 5/18 RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S AO DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA	02 020220	O	100		803	01/2018	12/2030				886 760	886 760	928 255	898 259	900 000	900 000	5 411 533			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025	2030 e seg.					
						RP	RG	UE	EIM			(a)	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
						%					Início	Fim		(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
Intervenção Territorial Sustentada																					
Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização																					
1 5	2018/73	6/18	CONTROLE DE PRAGAS	02 020220	O	100				803	01/2018	12/2030			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 096	
1 5	2018/73	9/18	MONITORIZAÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS	02 020220	O	100				803	01/2018	12/2030			18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	100 500	
1 5	2018/73	11/18	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	02 020225	O	100				803	01/2018	12/2030			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 089	
1 5	2018/73	12/21	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FOSSAS E ETAR	02 020220	O	100				803	07/2021	12/2030			12 766	5 911	5 000	5 000	5 000	38 677	
1 5	2018/73	14/18	MANUTENÇÃO DE CONTENTORES	02 020203	O	100				803	01/2018	12/2030			10 500	1 500	1 500	1 500	1 500	18 000	
1 5	2018/73	15/22	RECOLHA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	02 020220	O	100				803	01/2022	12/2030			19 564	19 564	25 000	25 000	25 000	145 938	
1 5	2018/74		ESPAÇOS VERDES E ESPAÇO PÚBLICO																		
1 5	2018/74	1/18	MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS	02 020203	O	100				803	01/2018	12/2030			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
1 5	2018/74	13/18	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 020225	O	100				806	01/2018	12/2030			79 290	79 290	70 600	70 600	70 600	432 290	
1 5	2018/74	22/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				806	01/2018	12/2030			4 378	4 378	4 000	4 000	4 000	24 378	
1 5	2018/74	25/24	CONSUMO DE ÁGUA EM ESPAÇOS VERDE	02 020225	O	100				806	01/2024	12/2030			68 473	68 473	60 000	60 000	60 000	373 473	
1 5	2018/74	27/25	DESERVAGEM URBANA	02 020225	O					803	01/2025	12/2030			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
1 5	2022/17		RIO ALMONDA - CORREDOR ECOLÓGICO																		
1 5	2022/17	7/23	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE TROÇOS DO RIO ALMONDA	02 040701	O	100				803	04/2023	12/2030			7 500	7 500	5 000	5 000	5 000	32 500	
Totais do Programa 5:															2 315 043	2 315 043	2 306 486	2 308 227	2 308 227	13 888 234	
Proteção Civil																					
1 6	2018/48		PROTEÇÃO CIVIL																		
1 6	2018/48	12/20	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				300	11/2020	12/2030			150	150	150	150	150	900	
1 6	2021/5		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																		
1 6	2021/5	1/21	MANUTENÇÃO DE FAXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2025			31 800	31 800	5 000	5 000	5 000	56 800	
1 6	2021/5	4/21	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02 020203	O	100				300	01/2021	12/2030			8 500	8 500	9 300	9 400	9 500	55 000	
1 6	2021/5	7/23	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	10/2023	12/2030			1 000	1 000	3 000	4 000	5 000	16 500	
1 6	2021/5	9/25	REFLORESTAÇÃO DA SERRA D AIRE - AQUISIÇÃO SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	01/2025	12/2025			150	150				150	
1 6	2021/6		DESPESAS DIVERSAS SMPIC																		
1 6	2021/6	4/21	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				300	01/2021	12/2030			2 000	2 000	1 000	1 000	1 000	7 000	
1 6	2021/6	5/21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2030			433	433	400	400	400	2 433	
1 6	2021/6	6/21	EVACUAÇÕES-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2030			150	150	150	150	150	900	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE				EM	Realizado (a)	2025		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)
Intervenção Territorial Sustentada																				
Proteção Civil																				
1 6	2021/7																			
1 6	2021/7	2/21	02 020225	O	100		300	01/2021	12/2030				300	300	300	1 800				
1 6	2021/8																			
1 6	2021/8	1/22	02 020225	O	100		300	01/2022	12/2030				500	500	500	3 000				
1 6	2021/9																			
1 6	2021/9	1/21	02 040701	O	100		300	01/2021	12/2030				240 000	240 000	240 000	1 440 000				
1 6	2021/9	2/21	02 040701	O	100		300	01/2021	12/2030				150 000	150 000	150 000	900 000				
1 6	2021/9	3/21	02 040701	O	100		300	01/2021	12/2030				53 209	53 209	53 209	319 250				
1 6	2021/9	4/21	02 080701	O	100		300	01/2021	12/2030				50 000	50 000	50 000	275 000				
1 6	2021/9	5/22	02 040701	O	100		501	06/2022	12/2030				2 500	2 500	2 500	14 500				
1 6	2021/9	7/24	02 040701	O	100		300	01/2024	12/2025				27 000	27 000	27 000	27 000				
1 6	2023/3																			
1 6	2023/3	1/23	02 020220	O	100		300	01/2023	12/2025				16 920	16 920	16 920	16 920				
Totais do Programa 6:											559 109	559 109	513 809	514 409	515 509	516 609	517 709	3 137 153		
Totais do Objetivo 1:											0	4 465 891	4 465 891	0	4 362 748	4 356 103	4 309 548	4 226 011	4 209 836	25 930 135
Saúde Universal e Coesão Social																				
Rede de Saúde Municipal																				
2 1	2018/28																			
2 1	2018/28	2/18	02 020225	O	100		950	01/2018	12/2030				384	384	1 000	1 000	5 384			
2 1	2018/28	3/18	02 040802	O	100		950	01/2018	12/2025				13 448	13 448	4 800	4 800	45 376			
2 1	2018/28	4/24	02 040802	O	100		950	01/2024	12/2029				24 464	24 464	30 000	30 000	174 464			
2 1	2018/68																			
2 1	2018/68	8/24	02 020204	O	100		950	01/2024	12/2029				9 323	9 323	6 263	6 263	40 636			
2 1	2019/17																			
2 1	2019/17	1/19	02 020225	O	100		950	01/2019	12/2028				500	500	500	500	3 000			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)				
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes								
															2025		2026	2027		2028	2029	2030 e seg.	
(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)													
Saúde Universal e Coesão Social																							
Rede de Saúde Municipal																							
2	1	2019/17 2/23	QUOTA - ADESAO REDE PORTUGUESA DE MUNICIPIOS SAUDAVEIS	02 0405010408	O	100		950	01/2023	12/2030			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000				
Totais do Programa 1:														49 619	49 619	51 990	44 063	44 063	44 063	44 063	277 859		
Rede Social Municipal - inovação social																							
2	2	2018/15	REDE SOCIAL TORRES NOVAS	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			1 104	1 104	500	500	500	500	3 604				
2	2	2018/15 2/18	PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MEDIO TEO	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			200	200	200	200	200	200	1 200				
2	2	2018/17	CFCJ - COMISSÃO PROTECCAO CRIANÇAS E JOVENS TORRES NOVAS	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			150	150	150	150	150	150	900				
2	2	2018/19	OUTRAS INICIATIVAS INDOLE SOCIAL	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			550	550	550	550	550	550	3 300				
2	2	2018/19 1/18	FORMACAO NO AMBITO BANCO LOCAL VOLUNTARIADO DE TIV	02 040802	O	100		910	01/2018	12/2030			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000				
2	2	2018/19 3/18	INICIATIVAS DE INDOLE SOCIAL - SERVIÇOS	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000				
2	2	2018/19 4/18	PROGRAMA RAE - RECLUSOS	02 020225	O	100		910	01/2018	12/2030			55 800	55 800	60 800	60 800	60 800	60 800	359 800				
2	2	2018/19 6/22	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS	02 020204	O	100		910	01/2022	12/2025			12 750	12 750	100 000	100 000	100 000	100 000	12 750				
2	2	2018/19 7/22	APOIOS PONTUAIS_ CAPITAL RMCADAS	02 080701	O	100		910	06/2022	12/2030			86 021	86 021	100 000	100 000	100 000	100 000	586 021				
2	2	2019/1	PROJETO DIGNIDADE - PROGRAMA ABEM	02 040802	O	100		910	01/2019	12/2030			5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	33 000				
2	2	2021/3	PARCERIA COM FARMACIAS	02 020225	O	100		910	01/2021	12/2030			500	500	500	500	500	500	2 500				
2	2	2022/1	BALCAO DE INCLUSAO	02 020225	O	100		910	01/2022	12/2030			200 868	200 868	204 058	204 058	204 058	204 058	1 221 158				
2	2	2022/1 2/22	RESPOSTAS SOCIAIS	02 040802	O	100		910	01/2022	12/2029	0		200 868	200 868	204 058	204 058	204 058	204 058	1 221 158				
Totais do Programa 2:														368 943	368 943	378 258	378 258	378 258	378 258	378 258	2 260 233		
Totais do Objetivo 2:														0	418 561	418 561	0	430 248	422 321	422 321	422 321	422 321	2 538 092
Educação de Qualidade																							
Educação Global																							
3	2	2018/32	SERVIÇO DE APOIO A BIBLIOTECAS ESCOLARES																				

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes						
															2025	2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
3 Educação de Qualidade																					
3 2 Educação Global																					
3 2	2018/32	1/18	ADQUIÇÃO DE MONOGRAFIAS, ÁUDIO/VISUAIS E OUTROS FUNDOS DOCUMENTAIS	02 020120	0	100			702	01/2018	12/2030						2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
3 2	2018/32	2/18	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	0	100			702	01/2018	12/2030						10 070	12 800	12 800	12 800	74 070
3 2	2018/32	3/18	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E RECREIO	02 020120	0	100			702	01/2018	12/2030						1 200	2 700	2 700	2 700	14 700
3 2	2018/32	4/18	ESPECTACULOS DE TEATRO	02 020225	0	100			702	01/2018	12/2030						10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3 2	2018/38		EDUCAÇÃO																		
3 2	2018/38	3/18	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						3 818	3 150	3 150	3 150	19 568
3 2	2018/38	4/18	APOIO A VISITAS DE ESTUDOS	02 040802	0	100			703	01/2018	12/2030						4 500	5 000	5 000	5 000	29 500
3 2	2018/38	6/18	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						187 222	196 000	200 000	201 000	1 189 222
3 2	2018/38	8/18	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	02 020105	0	100			703	01/2018	12/2030						1 679 202	1 579 740	1 579 740	1 579 740	9 577 902
3 2	2018/38	9/18	FRUTA ESCOLAR	02 020121	0	100			703	01/2018	12/2030						18 520	11 112	15 000	15 000	89 633
3 2	2018/38	11/20	LEITE ESCOLAR	02 020121	0	100			703	09/2020	12/2030						44 263	59 000	60 000	62 000	349 263
3 2	2018/38	13/18	CAF - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						121 975	144 000	145 500	148 000	861 475
3 2	2018/38	17/18	PROGRAMA ECO ESCOLAS	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						12 931	1 800	1 900	2 000	22 931
3 2	2018/38	19/19	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	0	100			703	01/2019	12/2030						150	150	150	150	900
3 2	2018/38	21/18	EVENTO CIÊNCIA	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						10 150	4 000	4 000	4 000	30 150
3 2	2018/38	22/18	AAAF-MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO	02 020120	0	100			703	01/2018	12/2025						2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
3 2	2018/38	26/18	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS	02 040701	0	100			703	01/2018	12/2030						120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
3 2	2018/38	27/18	TRANSPORTES ESCOLARES - CONCESSÃO SERVIÇO PÚBLICO - CIMT	02 020210	0	100			703	01/2018	12/2030						190 000	238 416	238 667	243 769	1 391 853
3 2	2018/38	28/18	TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS EM AUTOCARRO E TÁXI	02 020210	0	100			703	01/2018	12/2029						321 021	303 821	304 457	326 000	1 930 299
3 2	2018/38	29/18	TRANSPORTES ESCOLARES-EDUCAÇÃO INCLUSIVA	02 020210	0	100			703	01/2018	12/2030						28 238	30 774	31 000	32 000	189 013
3 2	2018/38	30/18	ECOXI	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2029						650	650	700	700	4 100
3 2	2018/38	31/22	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - TRANSPORTES	02 020210	0	100			703	01/2022	12/2029	0					34 859	31 376	32 235	39 983	218 419
3 2	2018/38	33/22	MATERIAL DIDÁTICO 1º CEB E PRÉ-ESCOLAR	02 020120	0	100			703	01/2022	12/2029	0					6 000	4 000	4 000	4 000	26 000
3 2	2018/38	34/22	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS	02 040701	0	100			703	02/2022	12/2025						4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
3 2	2018/38	36/18	ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES	02 020225	0	100			703	01/2018	12/2030						10 000	11 800	11 800	11 800	69 000
3 2	2018/38	38/24	QUOTA CIDADES EDUCADORAS	02 06020305	0	100			703	02/2024	12/2030						300	300	350	350	2 000

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / Nº Ação	Ano / Nº Ação				RP	RG	UE		EM	Inicio			Fim	2025							
															Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)			Anos seguintes		2030 e seg. (l)
Educação de Qualidade																						
Educação Global																						
3	2	2018/38	39/24	BOLSAS DE ESTUDO	02 040802	O	100		703	05/2024	12/2030		64 580	67 180	67 180	67 180	400 480					
3	2	2018/38	40/24	SUBSÍDIOS ESCOLARES	02 040802	O	100		703	05/2024	12/2030		20 000	20 000	20 000	20 000	120 000					
3	2	2018/38	41/24	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO	02 040802	A	100		703	05/2024	12/2030		8 000	8 000	8 000	8 000	48 000					
3	2	2018/38	42/25	RENDAS ENSINO SUPERIOR RENDAS	02 020204	O	100		703	01/2025	12/2030		16 000	16 000	16 000	16 000	96 000					
3	2	2018/38	43/25	OUTROS ENCARGOS ARRENDAMENTO ENSINO SUPERIOR	02 020225	O	100		703	01/2025	12/2030		1 600	1 600	1 600	1 600	9 600					
Educação - OUTRAS																						
3	2	2018/39	1/18	PEDIME - MÚSICA NO PRÉ ESCOLAR	02 020225	O	100		703	01/2018	12/2030		11 056	13 450	13 650	14 050	79 356					
3	2	2018/39	6/18	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - ORADORES	02 020225	O	100		703	01/2018	12/2030		1 036	1 000	1 000	1 000	6 036					
3	2	2018/39	8/18	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - CATERING	02 020225	O	100		703	01/2018	12/2030		10 500	11 200	11 650	11 650	67 400					
3	2	2018/39	9/18	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - SERVIÇOS	02 020225	O	100		703	01/2018	12/2030		500	500	500	500	3 000					
3	2	2018/39	17/18	CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		703	01/2018	12/2026		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000					
3	2	2018/39	27/22	COMIT. EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA - CORRENTE DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		703	01/2022	12/2030	0	5 980	6 000	6 000	6 000	35 980					
3	2	2023/7		ERASMUS++-ACTIVATOR																		
3	2	2023/7	1/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		700	09/2023	12/2025		20 000	20 000	20 000	20 000						
3	2	2024/5		FABLAB TECNOLÓGICO																		
3	2	2024/5	1/24	APOIOS	02 040701	O	100		703	01/2024	12/2030	0	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000					
3	2	2025/1		ATIVIDADES DE CIÊNCIA EDUCATIVA																		
3	2	2025/1	2/25	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		703	01/2025	12/2030		6 300	6 300	6 300	6 300	12 800					
Totais do Programa 2:													3 007 622	3 007 622	2 934 220	2 949 380	2 990 022	2 995 553	3 021 853	17 898 650		
Totais do Objetivo 3:													0	3 007 622	3 007 622	0	2 934 220	2 949 380	2 990 022	2 995 553	3 021 853	17 898 650
Município Cultural, Activo e Turístico																						
Teatro Virgínia																						
4	1	2018/40		TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO																		
4	1	2018/40	1/18	PROGRAMAÇÃO-TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO	02 020225	O	100		709	01/2018	12/2030		298 945	298 945	350 000	350 000	2 048 945					
4	1	2018/40	2/18	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		709	01/2018	12/2030		3 817	3 817	5 000	5 000	28 817					
4	1	2018/40	3/18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100		709	01/2018	12/2030		13 952	13 952	5 000	5 000	38 952					
4	1	2018/40	5/22	PEQUENAS REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	02 020203	O	100		709	06/2022	12/2030		500	500	3 000	3 000	15 500					

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj/Prog	Projeto	Ano/Nº/Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	TUE	EM					2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
																					(b)=(c)+(d)
Município Cultural, Activo e Turístico																					
Teatro Virgínia																					
4 1	2018/40	8/18	ALUGUER DE EQUIPAMENTO	02 020208	O	100				709	01/2018 12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
Totais do Programa 1:													318 215	318 215	364 000	364 000	364 000	364 000	364 000	2 138 215	
Rede de Museus e Património Cultural																					
4 2	2018/33		GEPE																		
4 2	2018/33	1/18	EDIÇÕES MUNICIPAIS	02 020220	O	100				704	01/2018 12/2030		31 490	21 000	20 500	23 000	20 500	20 500	21 000	137 490	
4 2	2018/33	4/18	PRÉMIO MARIA LAMAS - PRÉMIO ENTREGA	02 06020305	O	100				704	01/2018 12/2030		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	9 000	
4 2	2018/33	5/18	PRÉMIO MARIA LAMAS - CERIMÓNIA DA ENTREGA	02 020225	O	100				704	01/2018 12/2030		500	500	500	500	500	500	500	1 500	
4 2	2018/33	14/18	APOIO À EDIÇÃO DE AUTOR - AQUIS.	02 020120	O	100				704	01/2018 12/2030		1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 500	
4 2	2018/33	17/18	ESTUDOS/AQUISIÇÃO CONTEÚDOS	02 020225	O	100				704	01/2018 12/2030		7 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	37 000	
4 2	2018/33	26/24	PRÉMIO ALICE VIEIRA	02 06020305	O	100				704	01/2024 12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	6 000	
4 2	2018/33	27/24	PRÉMIO ALICE VIEIRA - CERIMÓNIA DE ENTREGA	02 020225	O	100				704	01/2024 12/2030		1 500	500	1 500	1 500	500	500	500	1 500	
4 2	2018/33	29/25	PRÉMIO FRANCISCO CANAIS ROCHA - PRÉMIO CERIMÓNIA DE ENTREGA	02 06020305	O	100				704	01/2025 12/2030		200	200	200	200	200	200	200	700	
4 2	2018/33	30/25	PRÉMIO FRANCISCO CANAIS ROCHA - CERIMÓNIA DE ENTREGA	02 020225	O	100				704	01/2025 12/2030		500	500	500	500	500	500	500	3 000	
4 2	2018/33	31/25	PATRIMÓNIO IMATERIAL - ESCOLA DE ARTES TRADICIONAIS (ESTUDOS E LEVANTAMENTOS)	02 020225	O	100				704	01/2025 12/2030		500	500	500	500	500	500	500	3 000	
4 2	2018/34		MUSEU CARLOS REIS																		
4 2	2018/34	1/18	PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS - OBRAS	02 020225	O	100				705	01/2018 12/2025		38 168	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	38 168	
4 2	2018/34	4/18	PROGRAMA DE COLEÇÕES - PROJETO CARLOS REIS	02 020225	O	100				705	01/2018 12/2030		3 079	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 079	
4 2	2018/34	5/18	PROGRAMA DE COLEÇÕES - PROJETO CARLOS REIS	02 020225	O	100				705	01/2018 12/2030		9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000	
4 2	2018/34	7/18	MEDIAÇÃO CULTURAL/SERVIÇOS EDUCATIVOS	02 020225	O	100				705	01/2018 12/2030		42 408	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	92 408	
4 2	2018/34	18/18	PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	02 020225	O	100				705	01/2018 12/2025		12 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	12 000	
4 2	2018/34	27/22	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				705	02/2022 12/2025	0	1 087	1 087	1 087	1 087	1 087	1 087	1 087	1 087	
4 2	2018/34	30/24	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				705	01/2024 12/2030	0	10 750	16 000	17 000	18 000	19 000	20 000	20 000	100 750	
4 2	2018/104		CENTRAL DO CALDEIRÃO																		
4 2	2018/104	3/18	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				705	01/2018 12/2025	0	510	510	510	510	510	510	510	510	
4 2	2020/8		VILA CARDILHO																		
4 2	2020/8	1/20	VILA CARDILHO-SERVIÇOS	02 020225	O	100				705	01/2020 12/2030		5 000	5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	7 500	37 500	
4 2	2020/8	3/24	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO	02 020220	O	100				705	01/2024 12/2030	0	35 000	5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	7 500	35 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes						
														2025		2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
Município Cultural, Activo e Turístico																				
Rede de Museus e Património Cultural																				
4	2	2020/9	REDES MUSEOLÓGICAS					705	01/2020	12/2030										
4	2	2020/9	QUOTAS	0	100			705	01/2020	12/2030		3 073	3 073	2 410	2 410	2 410	2 410	2 410	15 123	
4	2	2020/10	CENTRO HUMBERTO DELGADO-CHUDE																	
4	2	2020/10	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0	100			705	02/2024	12/2025	0	5 042	5 042	2 410	2 410	2 410	2 410	2 410	5 042	
Totais do Programa 2:													207 307	207 307	74 410	64 410	76 410	67 410	75 410	565 357
Biblioteca e promoção de leitura																				
4	3	2018/29	ARQUIVO MUNICIPAL																	
4	3	2018/29	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0	100			701	01/2018	12/2025		13 690	13 690	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	13 690	
4	3	2018/29	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	100			701	01/2018	12/2030		3 090	3 090	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 090	
4	3	2018/30	BIBLIOTECA MUNICIPAL GUSTAVO PINTO LOPES																	
4	3	2018/30	MONOGRAFIAS E DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS	0	100			702	01/2018	12/2030		5 500	5 500	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	35 500	
4	3	2018/30	QUOTA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS	0	100			702	01/2019	12/2030		300	300	300	350	350	350	350	2 000	
4	3	2018/30	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0	100			702	01/2018	12/2030		21 950	21 950	32 951	33 950	33 950	33 950	33 950	190 701	
Totais do Programa 3:													44 530	44 530	40 251	41 300	41 300	41 300	41 300	249 981
Associativismo, Juventude e cidadania																				
4	4	2018/25	ASSOCIATIVISMO - APOIOS																	
4	4	2018/25	APOIO INSTITUCIONAL MENSAL	0	100			700	01/2018	12/2030		81 000	81 000	98 400	98 400	98 400	98 400	98 400	376 200	
4	4	2018/25	APOIO A ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR	0	100			700	01/2018	12/2030		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	270 000	
4	4	2018/25	APOIO ACTIVIDADE CULTURAL PONTUAL	0	100			700	01/2018	12/2030		22 529	22 529	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	197 529	
4	4	2018/25	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS REGULAR E RELVADOS	0	100			700	01/2018	12/2030		96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	560 800	
4	4	2018/25	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS PONTUAL	0	100			700	01/2018	12/2030		22 500	22 500	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	197 500	
4	4	2018/25	APOIO INVESTIMENTO OBRAS	0	100			700	01/2018	12/2030		188 567	188 567	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	688 567	
4	4	2018/25	APOIO INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	0	100			700	01/2018	12/2030		20 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	170 000	
4	4	2018/25	APOIO A PRATICANTE DESPORTO ALTO RENDIMENTO	0	100			700	01/2018	12/2030		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
4	4	2018/25	APOIO A FORMAÇÃO AGENTES DESPORTIVOS	0	100			700	01/2018	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
4	4	2018/25	CONTRATO PROGRAMA APOIO	0	100			700	01/2018	12/2030	0	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	66 000	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog	Projeto Ano/Nº/Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)			
				Forma de Realiz	RP	RG	UE	EIM	Início		Fim	Anos seguintes											
												2025 Financiam. definido (c)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
Município Cultural, Activo e Turístico																							
4	4																						
4	4	2018/25 11/18	02 040701	O	100				700		01/2018	12/2030	0	9 600	9 600	9 600	9 600	57 600					
		CONTRATO PROGRAMA PISCINAS ALCOROCHEL																					
4	4	2018/25 13/18	02 040701	O	100				700		01/2018	12/2030	0	5 000	12 000	12 000	12 000	65 000					
		OUTROS APOIOS																					
4	4	2018/25 14/18	02 020225	O	52	48			700		01/2018	12/2025	0	10 000	10 000			10 000					
		PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA-PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS																					
4	4	2018/25 15/18	02 020214	O		100			700		01/2018	12/2025	1	1	1			1					
		EUROPEIA - CONSULTADORIAS																					
4	4	2018/25 16/20	02 040701	O	100				700		02/2020	12/2030	0	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000					
		PROTOCOLO COOPERAÇÃO MUSEU AGRICOLA RIACHOS																					
4	4	2018/25 17/23	02 0405010806	O	100				700		01/2023	12/2030	0	500	500	500	500	3 000					
		SOCIEDADE HISTORICA DA INDEPENDENCIA DE PORTUGAL																					
4	4	2018/25 18/23	02 040701	O	100				700		04/2023	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000					
		APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL																					
4	4	2018/26	02 020225	O	100				700		01/2018	12/2030	0	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500					
		ASSOCIATIVISMO - ENCONTRO DE BANDAS																					
4	4	2018/26 1/18	02 020225	O	100				700		01/2018	12/2030	0	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500					
		ENCONTRO DE BANDAS - SERVIÇOS																					
4	4	2018/96																					
		LOJA PONTO JÁ																					
4	4	2018/96 1/18	02 020225	O	100				700		01/2018	12/2025	0	100	500	500	500	2 600					
		SERVIÇOS																					
4	4	2021/12																					
		CIDADANIA																					
4	4	2021/12 1/21	02 020225	O	100				700		01/2021	12/2030	2	1 680	500	500	500	4 180					
		PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS																					
4	4	2021/12 2/21	02 020225	O	100				700		01/2021	12/2026	0	12 152	6 100			18 252					
		INDICE DE SUSTENTABILIDADE																					
4	4	2021/13																					
		VOLVER (PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE)																					
4	4	2021/13 1/21	02 020225	O	100				709		01/2021	12/2030	0	15 000	20 000	20 000	20 000	115 000					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																					
4	4	2022/2																					
		ENCONTRO DE RANCHOS																					
4	4	2022/2 1/22	02 020225	O	100				700		01/2022	12/2030	0	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500					
		ENCONTRO DE RANCHOS - SERVIÇOS																					
4	4	2022/5																					
		JUVENTUDE																					
4	4	2022/5 2/22	02 020225	O	100				700		01/2022	12/2030	0	16 319	22 800	22 800	22 800	130 319					
		PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS																					
4	4	2023/1																					
		DANÇA PARA SENIORES																					
4	4	2023/1 1/23	02 020225	O	100				700		01/2023	12/2026	0	3 300	2 000			5 300					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																					
4	4	2024/1																					
		ADESAO E ANUIDADES																					
4	4	2024/1 1/24	02 0405010802	O	100				700		01/2024	12/2030	0	500	500	500	500	3 000					
		QUOTAS-ASSOCIAÇÃO E VILAS EQUESTRES																					
Totais do Programa 4:															606 548	606 548	571 700	563 600	563 600	465 200	465 200	465 200	3 235 648
4	5																						
		Desporto e promoção da atividade física																					
4	5	2018/43																					
		DESPORTO																					

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
						RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes										
													2025			2026	2027	2028	2029	2030 e seg.			
(b)=(c)+(d)		(c)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(l)														
Município Cultural, Activo e Turístico																							
4	5	2018/43	1/18	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02 020225	O	100				706	01/2018	12/2030		251 233	251 233	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 251 233
4	5	2018/43	2/18	MATERIAL DIDÁTICO	02 020120	O	100				706	01/2018	12/2030		5 500	5 500	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	35 500
4	5	2018/43	7/18	ATRIBUIÇÃO PRÉMIOS PECUNIÁRIOS	02 06020305	O	100				706	01/2018	12/2030		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	5	2018/43	8/19	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				706	01/2019	12/2030		7 485	7 485	7 745	7 745	7 745	7 745	7 745	7 745	46 221
Totais do Programa 5:																							
4	6			Património natural											289 228	289 228	218 745	218 745	218 745	218 745	218 745	218 745	1 362 954
4	6	2019/6		ROTAS DO ALMONDA	02 0405010803	O	100				707	07/2022	12/2025		500	500							500
4	6	2019/6	1/22	ADSAICA - APOIO	02 040701	O	100				707	03/2021	12/2027		500	500	500						1 500
4	6	2019/6	14/21	APOIOS	02 0405010404	O	100				707	01/2019	12/2027		2 000	2 000	2 000						6 000
4	6	2019/6	18/19	ADRIN-TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E ROTAS DOS 5 RIOS PARA E-BIKES	02 020217	O	100				707	01/2022	12/2025		14 942	14 942	10 000						14 942
4	6	2019/6	19/22	CMT AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO	02 020220	O	100				707	01/2024	12/2027		1 500	1 500	1 500						20 000
4	6	2019/6	21/24	PERCursos PEDESTRES PRTNV 6,7,8,9	02 06020305	O	100				707	01/2024	12/2027		1 500	1 500	1 500						4 500
4	6	2019/6	22/24	DESTINATURE-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NATUREZA PROGRAMA ECOXXI 2019	02 020225	O	100				707	01/2019	12/2030		1 120	1 120	1 440	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 560
4	6	2019/7	1/19	PASSEIOS DO PATRIMÓNIO	02 020225	O	100				707	01/2019	12/2030		500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
4	6	2019/9		OUTRAS INICIATIVAS PATRIMONIO NATURAL	02 020220	O	100				707	01/2019	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	21 000
4	6	2019/9	2/19	OUTRAS INICIATIVAS	02 020220	O	100				707	01/2024	12/2028		1 000	1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 502
4	6	2019/9	6/24	PROJETO GEOTURISTICO GRUTAS DE LAPAS - HIPOGEO LAPAS											21 062	21 062	17 440	26 000	12 000	2 000	2 000	2 000	80 502
Totais do Programa 6:																							
4	7			Visita Torres Novas											21 062	21 062	17 440	26 000	12 000	2 000	2 000	2 000	80 502
4	7	2018/20		TURISMO	02 020220	O	100				707	01/2018	12/2030		2 000	2 000	500	500	500	500	500	500	4 500
4	7	2018/20	3/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020225	E	100				707	01/2022	12/2030		2 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 000
4	7	2018/20	4/22	TURISMO, BEM-ESTAR E NATUREZA	02 020225	O	100				707	01/2024	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
4	7	2018/20	6/24	MARKETING TURISTICO DE ATIVOS PATRIMONIAIS DO TERRITÓRIO	02 020225	O	100				707	01/2024	12/2030		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
4	7	2018/21		ATIVIDADES PUBLICAS VISITAÇÃO	02 020225	O	100				707	01/2022	12/2028	0	500	500							8 000
4	7	2018/21	3/22	FAMTRIP																			
4	7	2018/23		ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO GASTRONÓMICO																			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
	Ano / N.º Ação	Ação				RP	TRG	UE	EM	Início		Fim	2025										
													(b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)
Município Cultural, Activo e Turístico																							
Visita Torres Novas																							
4	7	2018/23	1/18	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02	020225	0	100				707	01/2018	12/2030		5 000	5 000	10 500	24 000				39 500
4	7	2018/24	4/18	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS	02	020220	0	100				707	01/2018	12/2030		2 000	2 000	1 000	1 000				4 000
4	7	2018/49	1/18	ALUGUERES	02	020208	0	100				708	01/2018	12/2030		10 500	10 500	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	65 500
4	7	2018/49	4/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	0	100				708	01/2018	12/2030		8 200	8 200	8 200	8 200	8 200	8 200	8 200	49 200
4	7	2018/50	5/18	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		168 700	168 700	243 200	243 200	243 200	243 200	243 200	1 384 700
4	7	2018/50	1/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	0	100				708	01/2018	12/2030		500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
4	7	2018/50	2/24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	0	100				708	01/2024	12/2030	0	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000
4	7	2018/51	1/18	FEIRA FRUTOS SECOS	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		25 500	25 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	163 000
4	7	2018/51	2/18	ALUGUERES	02	020208	0	100				708	01/2018	12/2030		66 400	66 400	69 900	69 900	69 900	69 900	69 900	415 900
4	7	2018/53	1/18	PASSAGEM ANO	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		12 000	12 000	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	74 500
4	7	2018/53	2/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	0	100				708	01/2018	12/2030		6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	39 000
4	7	2018/55	1/18	FEIRA PRODUTOS DA TERRA	02	020220	0	100				708	01/2018	12/2030		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	7	2018/59	1/18	FESTAS DO ALMONDA	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		93 600	93 600	124 600	124 600	124 600	124 600	124 600	716 600
4	7	2018/59	4/18	ALUGUERES	02	020208	0	100				708	01/2018	12/2029		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
4	7	2018/60	1/18	OUTROS EVENTOS	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		16 000	16 000	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	118 500
4	7	2018/61	1/18	DESPESAS TRANSVERSAIS AOS VÁRIOS EVENTOS	02	020208	0	100				708	01/2018	12/2030		8 223	8 223	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	40 723
4	7	2018/61	2/18	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02	020220	0	100				708	01/2018	12/2030		32 559	32 559	34 000	34 000	34 000	34 000	34 000	174 559
4	7	2018/61	3/18	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020218	0	100				708	01/2018	12/2030		61 429	61 429	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	83 929
4	7	2018/61	4/18	SEGURANÇA	02	020225	0	100				708	01/2018	12/2030		12 334	12 334	10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	64 834

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)																											
						RP	RG	UE		EM	Início		Fim	Anos seguintes																															
														2025																															
						2025																																							
						Realizado (a)					2026 e seg. (i)																																		
						(b)=(c)+(d)					(c)					(d)					(e)					(f)					(g)					(h)					(i)				
Município Cultural, Activo e Turístico																																													
4	7	2018/61	6/18	ACQUISIÇÃO BENS	02	020121	0	100	708	01/2018	12/2030		2 500	2 500	2 500	2 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	20 000																	
Totais do Programa 7:																																													
						0	2 008 836	2 008 836	0	1 901 446	1 906 455	1 856 955	1 770 055	1 120 303	3 567 445	603 400	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	20 000																
Totais do Objetivo 4:																																													
5	Município de Proximidade e Excelência																																												
5	1	Desenvolver a Gestão																																											
5	1	2017/4		DAES-PATRIMÓNIO-SEGUROS	02	01030901	0	100	505	01/2017	12/2030		194 656	194 656	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	195 000	1 169 656																	
5	1	2017/4	1/17	SEGUROS-ACIDENTES TRABALHO CGS E	02	020212	0	100	505	01/2017	12/2030		221 204	221 204	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	222 000	1 331 204																	
5	1	2017/6		GABINETE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	02	020222	0	100	503	01/2017	12/2030		46 233	46 233	47 411	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	280 878																	
5	1	2017/6	7/17	SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO	02	020220	0	100	503	01/2017	12/2030		2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	13 166																	
5	1	2017/41		DAF-CONTABILIDADE - AMORTIZAÇÕES E JUROS	02	03010302	0	100	501	01/2017	12/2030		566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	566 462	4 767 036																	
5	1	2017/41	8/17	JUROS-ESTADO	02	03010502	0	100	31 403	01/2017	12/2030		31 403	31 403	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	3 464	52 300																	
5	1	2017/41	18/17	AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	02	100603	0	100	501	01/2017	12/2030		1 205 855	1 205 855	1 612 138	1 568 352	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	1 555 534	17 855 400																	
5	1	2017/41	19/17	AMORTIZAÇÕES EMPRÉSTIMOS ESTADO	02	100605	0	100	501	01/2017	12/2030		487 383	487 383	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	243 690	1 218 456																	
5	1	2018/1		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	01	020213	0	100	960	01/2018	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000																	
5	1	2018/1	1/18	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	01	010213	0	100	960	01/2018	12/2030		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000																	
5	1	2018/1	2/18	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	01	010204	0	100	960	01/2018	12/2030		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800																	
5	1	2018/1	4/18	AJUDAS DE CUSTO	01	01030901	0	100	960	01/2018	12/2030		750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	4 500																	
5	1	2018/1	5/18	SEGUROS	01	020115	0	100	960	01/2018	12/2030		225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	1 350																	
5	1	2018/1	6/18	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	01	020121	0	100	960	01/2018	12/2030		250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500																	
5	1	2018/1	7/18	OUTROS	01	020209	0	100	960	01/2018	12/2030		250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500																	
5	1	2018/1	8/18	COMUNICAÇÕES	01	020211	0	100	960	01/2018	12/2030		350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	2 100																	
5	1	2018/1	9/18	REPRESENTAÇÃO AUTARQUIICA	01	020217	0	100	960	01/2018	12/2030		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800																	
5	1	2018/1	11/18	PUBLICIDADE	01	020217	0	100	960	01/2018	12/2030		250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500																	
5	1	2018/1	13/18	LIVROS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	01	020118	0	100	960	01/2018	12/2030		250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500																	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025 Financiam. definido (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
Município de Proximidade e Excelência																			
5	1																		
5	1																		
5	1	2018/1	14/18	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01	020108	O	100	960	01/2018	12/2030		200	200	200	200	200	1 200	
5	1	2018/1	15/22	ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	01	0405010801	O	100	960	06/2022	12/2030		1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	8 550	
5	1	2018/2		DAF- RECURSOS HUMANOS - VENCIMENTOS															
5	1	2018/2	1/18	TITULARES ORGAOS DE SOBERANIA	02	010101	O	100	502	01/2018	12/2030		180 868	180 868	180 000	190 000	200 000	1 137 868	
5	1	2018/2	2/18	PESSOAL EM FUNÇÕES	02	01010401	O	100	502	01/2018	12/2030		7 112 115	7 112 115	7 900 000	8 000 000	8 000 000	46 812 115	
5	1	2018/2	3/18	RECRUTAMENTO/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02	01010404	O	100	502	01/2018	12/2030		349 378	349 378	150 000	150 000	150 000	1 099 378	
5	1	2018/2	4/18	PESSOAL EM FUNÇÕES (CONTRATADOS)	02	01010601	O	100	502	01/2018	12/2030		189 614	189 614	190 000	200 000	200 000	1 189 614	
5	1	2018/2	5/18	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02	010108	O	100	502	01/2018	12/2030		25 000	25 000	27 000	28 000	31 000	174 000	
5	1	2018/2	6/18	PESSOAL OUTRAS SITUAÇÕES (GAP, MOBILIDADE, IEFP)	02	010109	O	100	502	01/2018	12/2030		1 565 266	1 565 266	1 600 000	1 650 000	1 700 000	9 865 266	
5	1	2018/2	7/18	REPRESENTAÇÃO	02	010111	A	100	502	01/2018	12/2030		97 000	97 000	100 000	120 000	130 000	677 000	
5	1	2018/2	8/18	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	02	010113	O	100	502	01/2018	12/2030		908 880	908 880	900 000	900 000	900 000	5 408 880	
5	1	2018/2	9/18	SUBSIDIO DE FERIAS E NATAL	02	010114	O	100	502	01/2018	12/2030		1 846 823	1 846 823	1 800 000	1 900 000	1 900 000	11 146 823	
5	1	2018/2	10/18	REMUNERAÇÕES DE DOENÇAMATERINIDADE/PATERNIDADE	02	010115	O	100	502	01/2018	12/2030		270 000	270 000	270 000	285 000	290 000	1 670 000	
5	1	2018/2	11/18	HORAS EXTRAORDINARIAS	02	010202	O	100	502	01/2018	12/2030		90 000	90 000	100 000	105 000	110 000	600 000	
5	1	2018/2	12/18	AJUDAS DE CUSTO	02	010204	O	100	502	01/2018	12/2030		38 000	38 000	40 000	45 000	46 000	259 000	
5	1	2018/2	13/18	ABONO PARA FALHAS	02	010205	O	100	502	01/2018	12/2030		20 000	20 000	20 000	25 000	25 000	145 000	
5	1	2018/2	14/18	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	02	010210	O	100	502	01/2018	12/2030		8 000	8 000	9 000	9 000	10 000	54 000	
5	1	2018/2	15/18	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02	010212	O	100	502	01/2018	12/2030		10 524	10 524	11 000	12 000	15 000	78 524	
5	1	2018/2	16/18	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	02	010214	O	100	502	01/2018	12/2030		150 000	150 000	150 000	160 000	165 000	955 000	
5	1	2018/2	17/18	ENCARGOS COM A SAÚDE	02	010301	O	100	502	01/2018	12/2030		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
5	1	2018/2	19/18	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02	010303	O	100	502	01/2018	12/2030		18 000	18 000	19 000	19 000	20 000	114 000	
5	1	2018/2	20/18	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02	010304	O	100	502	01/2018	12/2030		7 000	7 000	7 000	8 000	8 000	47 000	
5	1	2018/2	21/18	CGA	02	0103050201	O	100	502	01/2018	12/2030		1 320 161	1 320 161	1 350 000	1 400 000	1 450 000	8 370 161	
5	1	2018/2	22/18	CRSS - REGIME GERAL	02	0103050202	O	100	502	01/2018	12/2030		2 008 594	2 008 594	1 900 000	1 900 000	1 950 000	11 608 594	
5	1	2018/2	23/18	CRSS - OUTROS	02	01030503	O	100	502	01/2018	12/2030		14 128	14 128	12 000	13 000	15 000	84 128	
5	1	2018/2	24/18	IEFP	02	050803	O	100	502	01/2018	12/2030		15 973	15 973	15 600	16 000	17 000	102 573	
5	1	2018/2	25/18	IEFP/OUTROS - TRANSPORTE	02	010204	O	100	502	01/2018	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
5	1	2018/2	28/18	PEPAL	02	040802	O	100	502	01/2018	12/2030		500	500	500	500	1 000	4 500	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RFP	RG	UE					EM	2025		Anos seguintes			2030 e seg. (i)	
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)			2028 (g)
Município de Proximidade e Excelência																			
5	1																		
5	1	2018/2	2918	ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	0	100	502	01/2018	12/2030		465 043	300 000	300 000	350 000	350 000	2 065 043			
5	1	2018/2	3021	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0	100	502	01/2021	12/2030		28 000	28 000	30 000	30 000	30 000	174 000			
5	1	2018/2	3122	SUBSIDIO DE TURNO	0	100	502	03/2022	12/2030	0	5 000	5 000	6 000	6 000	6 000	33 000			
5	1	2018/2	32/18	NOVOS POSTOS DE TRABALHO (CONTRATADOS)	0	100	502	01/2018	12/2030		26 100	26 100	30 000	30 000	30 000	172 200			
5	1	2018/3		DAF - RECURSOS HUMANOS - OUTROS															
5	1	2018/3	1/18	PLANO DE FORMAÇÃO	0	100	502	01/2018	12/2030		30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	220 000			
5	1	2018/3	2/18	PUBLICAÇÕES	0	100	502	01/2018	12/2030		4 500	6 000	6 000	6 000	6 000	34 500			
5	1	2018/3	3/22	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	0	100	502	06/2022	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
5	1	2018/3	4/24	GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO	0	100	502	01/2024	12/2030		3 575	3 575	3 575	3 575	3 575	21 450			
5	1	2018/4		DAF															
5	1	2018/4	4/18	PRESTAÇÃO SERVIÇOS CTT	0	100	500	01/2018	12/2030		15 731	14 000	14 000	14 000	14 000	85 731			
5	1	2018/4	5/18	CONSULTADORIA	0	100	500	01/2018	12/2030		22 710	5 000	5 000	5 000	5 000	47 710			
5	1	2018/4	9/22	INDEMNIZAÇÕES (RESPONSABILIDADES)	0	100	500	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	3 000			
5	1	2018/4	10/18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0	100	500	01/2018	12/2030		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	96 000			
5	1	2018/5		DAF- PATRIMONIO - OUTROS															
5	1	2018/5	1/18	PATRIMONIO - PUBLICAÇÕES	0	100	505	01/2018	12/2030		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	21 600			
5	1	2018/5	4/24	PATRIMÓNIO - PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0	100	505	01/2024	12/2030		2 115	500	500	500	500	4 615			
5	1	2018/6		DAF - ARMAZÉM															
5	1	2018/6	1/18	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	0	100	504	01/2018	12/2030		219 420	127 255	130 000	130 000	130 000	866 675			
5	1	2018/6	2/18	OUTROS	0	100	504	01/2018	12/2030		6 845	3 000	3 000	3 000	3 000	21 845			
5	1	2018/6	3/18	LIMPEZA E HIGIENE	0	100	504	01/2018	12/2030		73 577	12 300	13 000	13 000	13 000	137 877			
5	1	2018/6	4/18	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0	100	504	01/2018	12/2030		59 500	10 000	10 000	10 000	10 000	109 500			
5	1	2018/6	5/18	MATERIAL DE ESCRITORIO	0	100	504	01/2018	12/2030		38 820	36 700	36 700	36 700	36 700	223 320			
5	1	2018/6	6/18	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	0	100	504	01/2018	12/2030		10 900	17 550	17 550	17 550	17 550	98 650			
5	1	2018/6	8/18	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0	100	504	01/2018	12/2030		7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	57 500			
5	1	2018/6	9/18	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	0	100	504	01/2018	12/2030		24 695	1 230	1 230	1 230	1 230	30 845			
5	1	2018/6	10/18	OUTRO MATERIAL PEÇAS	0	100	504	01/2018	12/2030		35 713	14 000	14 000	14 000	14 000	105 713			
5	1	2018/6	11/18	PRÉMIOS . CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	100	504	01/2018	12/2030		31 300	19 100	19 100	19 100	19 100	128 600			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim		Anos seguintes					
														2025	2026	2027	2028	2029	
						(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)				
Município de Proximidade e Excelência																			
5	1		Desenvolver a Gestão																
5	1	2018/6	12/18 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 020117	O	100			504	01/2018	12/2030		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	29 840	
5	1	2018/6	13/18 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02 020118	O	100			504	01/2018	12/2030		11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	59 838	
5	1	2018/6	14/18 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE REPRESENTAÇÃO	02 020119	O	100			504	01/2018	12/2030		16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	83 500	
5	1	2018/6	15/18 OUTROS BENS	02 020121	O	100			504	01/2018	12/2030		123 880	85 300	85 300	85 300	85 300	689 610	
5	1	2018/7	GABINETE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																
5	1	2018/7	4/21 TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			503	06/2021	12/2030		49 000	49 000	49 000	49 000	49 000	293 000	
5	1	2018/8	DAES - CONTABILIDADE - CUSTOS COM PESSOAL																
5	1	2018/8	2/18 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	02 010213	O	100			501	01/2018	12/2030		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
5	1	2018/8	4/18 OUTRAS PENSÕES	02 010308	O	100			501	01/2018	12/2030		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
5	1	2018/8	5/21 TSU - TRABALHADORES INDEPENDENTES	02 0103050202	O	100			501	01/2018	12/2030		9 493	9 000	9 000	9 000	9 000	54 493	
5	1	2018/9	DAF - CONTABILIDADE - FUNDOS MANEIO																
5	1	2018/9	1/18 FUNDO DE MANEIO PATRIMONIO E CADASTRO - CONTENCIOSO E NOTARIADO	02 020225	O	100			501	01/2018	12/2030		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000	
5	1	2018/9	5/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	02 020101	O	100			501	01/2018	12/2030		1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048	
5	1	2018/9	6/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	02 02010299	O	100			501	01/2018	12/2030		1 404	1 404	1 404	1 404	1 404	8 424	
5	1	2018/9	7/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL HIGIENE LIMPEZA	02 020104	O	100			501	01/2018	12/2030		804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	8/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02 020107	O	100			501	01/2018	12/2030		804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	9/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - ECONOMATO	02 020108	O	100			501	01/2018	12/2030		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800	
5	1	2018/9	10/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL DE TRANSPORTE/ PEÇAS	02 020112	O	100			501	01/2018	12/2030		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
5	1	2018/9	11/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTRO MATERIAL/PEÇAS	02 020114	O	100			501	01/2018	12/2030		3 804	3 804	3 804	3 804	3 804	22 824	
5	1	2018/9	12/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02 020115	O	100			501	01/2018	12/2030		1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048	
5	1	2018/9	13/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 020117	O	100			501	01/2018	12/2030		1 896	1 896	1 896	1 896	1 896	11 376	
5	1	2018/9	14/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS BENS	02 020121	O	100			501	01/2018	12/2030		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000	
5	1	2018/9	15/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	02 020203	O	100			501	01/2018	12/2030		6 900	6 900	6 900	6 900	6 900	41 400	
5	1	2018/9	16/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - SERVIÇOS POSTAIS	02 020209	O	100			501	01/2018	12/2030		804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	17/18 FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - PORTAGENSI/ESTACIONAMENTO	02 020210	O	100			501	01/2018	12/2030		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)			
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE		EM	Inicio			Fim	2025		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)
Município de Proximidade e Excelência																						
5	1																					
5 1 Desenvolver a Gestão																						
5	1	2018/9	18/18	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030					5 004	5 004	5 004	5 004	30 024
5	1	2018/9	19/18	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS BENS	02 020121	O	100				501	01/2018	12/2030					218	218	218	218	1 307
5	1	2018/9	20/18	FUNDO DE MANEIO CPCJ - TRANSPORTES	02 020210	O	100				501	01/2018	12/2030					240	240	240	240	1 440
5	1	2018/9	21/18	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030					1 380	1 380	1 380	1 380	8 280
5	1	2018/9	22/25	FUNDO DE MANEIO DAU	02 020225	O	100				501	01/2025	12/2030					600	600	600	600	3 600
5 1 DAF - CONTABILIDADE - QUOTIZAÇÕES																						
5	1	2018/10	1/18	QUOTA ANUAL DA ANMP	02 0405010401	O	100				501	01/2018	12/2030					5 750	5 750	5 750	5 750	34 503
5	1	2018/10	2/18	QUOTA ANUAL - CIMT	02 0405010402	O	100				501	01/2018	12/2030					68 040	68 040	68 040	68 040	408 240
5	1	2018/10	3/18	QUOTA TRIMESTRAL (CIMT- PORTUGAL 2020)	02 0405010402	O	100				501	01/2018	12/2030					6 717	6 717	6 717	6 717	40 302
5	1	2018/10	4/18	QUOTA ADIRN	02 0405010404	O	100				501	01/2018	12/2030					7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
5	1	2018/10	5/18	QUOTA ANUAL MEDIO TEJO 21	02 0405010407	O	100				501	01/2018	12/2030					3 354	3 354	3 354	3 354	20 124
5	1	2018/10	6/18	QUOTA ANUAL ADSAICA	02 0405010803	O	100				501	01/2018	12/2030					4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
5	1	2018/10	8/18	QUOTA ANUAL AMVT	02 0405010403	O	100				501	01/2018	12/2030					5 746	5 746	5 746	5 746	40 223
5	1	2018/10	9/20	QUOTA APMCH	02 0405010405	O	100				501	05/2020	12/2030					713	713	713	713	4 278
5	1	2018/10	10/20	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PORTUGUESES VINHO	02 0405010406	O	100				501	05/2020	12/2030					1 300	1 300	1 300	1 300	7 800
5 1 DAF- CONTABILIDADE - OUTRAS DESPESAS																						
5	1	2018/11	1/18	RENDAS DE EDIFICIOS	02 020204	O	100				501	01/2018	12/2030					18 400	18 400	18 400	18 400	108 400
5	1	2018/11	4/18	PUBLICIDADE	02 020217	O	100				501	01/2018	12/2030					3 064	3 064	3 064	3 064	18 064
5	1	2018/11	6/18	ENCARGOS DE COBRANÇA DE IMPOSTOS	02 020224	O	100				501	01/2018	12/2030					155 002	155 002	155 002	155 002	1 074 562
5	1	2018/11	7/18	OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030					3 500	3 500	3 500	3 500	23 900
5	1	2018/11	8/18	OUTROS JUROS	02 030502	O	100				501	01/2018	12/2030					100	100	100	100	600
5	1	2018/11	9/18	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	02 04050102	O	100				501	01/2018	12/2030					42 588	42 588	42 588	42 588	170 352
5	1	2018/11	12/18	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02 06020304	O	100				501	01/2018	12/2030					36 000	36 000	36 000	36 000	286 000
5	1	2018/11	13/18	OUTRAS DESPESAS	02 06020305	O	100				501	01/2018	12/2030					2 457	2 457	2 457	2 457	12 915
5	1	2018/11	15/18	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - MATERIAL DE TRANSPORTE	02 030305	O	100				501	01/2018	12/2030					717	717	717	717	5 430
5	1	2018/71		CEMITÉRIO																		
5	1	2018/71	4/23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				803	11/2023	12/2027					5 500	5 500	5 500	5 500	38 000
5	1	2018/72		MERCADOS																		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	TRG	UE	EIM		Início	Fim			Anos seguintes					
															2025	2026 e seg.				
Município de Proximidade e Excelência																				
5	1		Desenvolver a Gestão																	
5	1	2018/72	7/20 ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	02 0405010805	O	100				501	02/2020	12/2030		2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	12 390	
5	1	2018/76	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		O	100				802	01/2018	12/2030		52 903	52 903	50 000	50 000	50 000	279 939	
5	1	2018/76	8/18 REPARAÇÕES DIVERSAS EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS		O	100				802	01/2018	12/2030		84 975	84 975	1 500	1 500	1 500	110 268	
5	1	2018/76	9/18 ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS		O	100				802	01/2018	12/2030		308 360	308 360	300 000	300 000	300 000	1 808 360	
5	1	2018/76	11/18 SERVIÇOS DE SEGURANÇA		O	100				803	01/2018	12/2030		512 960	512 960	30 000	30 000	30 000	710 674	
5	1	2018/76	12/18 LIMPEZA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		O	100				800	01/2018	12/2030		500	500	2 000	2 000	2 000	10 500	
5	1	2018/76	13/18 ALUGUER EQUIPAMENTO		O	100				802	01/2018	12/2030		126 353	126 353	105 000	100 000	95 000	651 353	
5	1	2018/76	15/18 CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		O	100				802	01/2018	12/2030		13 198	13 198	15 000	15 000	15 000	88 198	
5	1	2018/76	16/18 ENCARGOS COM CONTRATOS EVENTUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E PEDIDOS DE RAMAIS		O	100				802	01/2018	12/2030		2 112	2 112	1 000	1 000	1 000	7 112	
5	1	2018/76	18/18 CERTIFICAÇÕES / INSPEÇÕES DE GAS		O	100				802	01/2018	12/2030		19 295	19 295	369	1 000	1 000	42 825	
5	1	2018/76	19/18 OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS		O	100				802	01/2018	12/2030		990 241	990 241	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 990 241	
5	1	2018/76	22/18 ELETRICIDADE		O	100				802	01/2018	12/2030		235 289	235 289	200 000	200 000	200 000	1 235 289	
5	1	2018/76	25/18 AQUISIÇÃO GAS		O	100				802	01/2020	12/2030		8 004	8 004	6 500	6 500	6 500	40 504	
5	1	2018/76	26/20 MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS COMBATE A INCÊNDIOS		O	100				805	01/2024	12/2030		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000	
5	1	2018/76	29/24 CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS		O	100				808	01/2018	12/2030		24 526	24 526	60 000	60 000	60 000	326 013	
5	1	2018/78	1/18 FROTA MUNICIPAL		O	100				808	01/2018	12/2030		6 161	6 161	12 000	12 000	12 000	66 161	
5	1	2018/78	1/18 CONSERVAÇÕES E REPARAÇÕES		O	100				808	01/2022	12/2027		24 441	24 441	2 841			51 550	
5	1	2018/78	2/18 OUTROS FORNECIMENTOS S SERVIÇOS		O	100				34				34 330	34 330	28 000	26 000	24 000	164 330	
5	1	2018/78	3/22 RENTING DE MATERIAL CIRCULANTE		O	66								144 105	144 105	170 000	170 000	170 000	974 105	
5	1	2018/78	4/24 FORNECIMENTO DE GASOLINA		O	100				808	01/2024	12/2030		14 211	14 211	14 000	14 000	14 000	84 211	
5	1	2018/78	5/24 FORNECIMENTO DE GASÓLEO		O	100				808	01/2024	12/2030		538	538	5 000	5 000	5 000	25 538	
5	1	2018/78	6/24 SERVIÇOS DE VIA VERDE-PORTAGENS E OUTROS		O	100				808	01/2024	12/2030		26 500	26 500	5 000	5 000	5 000	51 500	
5	1	2018/78	7/24 FORNECIMENTO DE CARREGAMENTOS ELÉTRICOS		O	100				808	01/2024	12/2030		2 636	2 636	2 000	2 000	2 000	12 636	
5	1	2018/78	10/24 ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE		O	100				400	01/2021	12/2030		6 438	6 438	5 000	5 000	5 000	32 438	
5	1	2021/17	GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL		O	100				400	05/2024	12/2030								
5	1	2021/17	3/21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		O	100														
5	1	2021/17	5/24 PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA		O	100														

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seq.	
Município de Proximidade e Excelência																						
5	1		Desenvolver a Gestão																			
5	1	2022/7	PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO	02 020225	O	100			400	01/2022	12/2030			14 982	14 982	14 982	14 982	14 982	89 894			
5	1	2022/7	PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO	02 020220	O	100			400	01/2022	12/2030			1 568	1 568	1 568	1 568	1 568	9 409			
Totais do Programa 1:															23 618 636	23 618 636	22 969 423	23 186 359	23 201 145	23 328 841	34 019 166	150 353 571
5	2		Explorar a tecnologia																			
5	2	2018/79	DTICMA																			
5	2	2018/79	SERVIÇOS INFORMÁTICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	02 020203	O	100			900	01/2018	12/2030			1 845	1 845				1 845			
5	2	2018/79	CONSULTORIA, PROJETOS E OUTROS SERVIÇOS INFORMÁTICOS	02 020214	O	100			900	01/2018	12/2030			18 450	18 450	10 000	10 000	10 000	68 450			
5	2	2018/80	DTICMA - SOFTWARE																			
5	2	2018/80	SOFTWARE - SUBSCRIÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS E SERVIÇOS SAAS	02 020220	O	100			900	01/2018	12/2030			324 602	324 602	148 091	116 913	116 913	965 675			
5	2	2018/82	DTICMA - IMPRESSÃO E CÓPIA																			
5	2	2018/82	ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - IMPRESSORAS	02 020219	O	100			900	01/2018	12/2030			93 596	93 596	110 064	107 994	107 994	635 636			
5	2	2018/83	DTICMA - OUTRAS DESPESAS																			
5	2	2018/83	COMUNICAÇÕES	02 020209	O	100			900	01/2018	12/2030			47 890	47 890	32 152	25 762	25 230	180 995			
5	2	2018/83	ESCOLAS - SERVIÇOS, LICENÇAS E MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	02 020225		100			900	01/2025	12/2030			1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	7 360			
Totais do Programa 2:															487 614	487 614	301 538	277 230	261 367	261 117	1 849 962	
5	4		Reforçar a Proximidade																			
5	4	2018/47	OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINÁRIO/CANIL																			
5	4	2018/47	ANÁLISES EMISSÕES GASOSAS	02 020220	O	100			401	01/2018	12/2030			4 646	4 646	4 000	4 000	4 000	24 646			
5	4	2018/47	ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCINERADORA DO CANIL	02 020219	O	100			401	01/2018	12/2030			2 217	2 217	1 200	1 200	1 200	8 217			
5	4	2018/47	MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	02 020203	O	100			401	01/2018	12/2030			3 332	3 332	1 500	1 500	1 500	10 832			
5	4	2018/47	ASSISTÊNCIA CLÍNICA A ANIMAIS	02 020220	O	100			401	01/2024	12/2030			28 839	28 839	20 000	20 000	20 000	128 839			
5	4	2018/47	REGISTO ANIMAL - CRÉDITOS SIAC	02 020220	O	100			401	01/2024	12/2030			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
5	4	2018/85	GEMINAÇÕES E COOPERAÇÕES																			
5	4	2018/85	SERVIÇOS	02 020225	O	100			200	01/2018	12/2030			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
5	4	2018/85	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02 020213	O	100			200	01/2018	12/2030			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						RP	RC	UE		EM	Início			Fim	2025		Anos seguintes							
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)			
Município de Proximidade e Excelência																								
Reforçar a Proximidade																								
5 4	2018/88		CONTRATOS EXECUÇÃO FREGUESIAS	02 04050102	O	100		200	01/2018	12/2030			678 473	678 473	678 473	678 473	4 070 836							
5 4	2018/91		OUTRAS DESPESAS GAP																					
5 4	2018/91	2/18	OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100		200	01/2018	12/2030			17 770	20 500	20 500	20 500	120 270							
5 4	2018/91	4/18	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02 020213	O	100		200	01/2018	12/2030			1 500	2 000	2 000	2 000	11 500							
5 4	2018/19		SUBSIDIOS FREGUESIAS																					
5 4	2018/19	1/19	SUBSIDIOS FREGUESIAS - CAPITAL	02 08050102	O	100		200	01/2019	12/2030			500 000	400 000	400 000	400 000	2 500 000							
														Totais do Programa 4:	1 247 776	1 247 776	1 138 673	1 138 673	1 138 673	1 138 673	6 941 139			
Inovar numa estratégia e visão Smart City																								
5 5	2020/4		SMART CITIES																					
5 5	2020/4	1/20	SMART CITIES - SERVIÇOS EVENTOS E PARCERIAS	02 020225	O	100		900	01/2020	12/2025			30 000	30 000			30 000							
5 5	2023/4		SMART CITIES - BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS																					
5 5	2023/4	2/23	SMART CITIES - BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS	02 020225	O	19	81	900	01/2023	12/2025			281 029	249 377	31 652		281 029							
														Totais do Programa 5:	311 029	278 377	31 652				311 029			
Comunicar de forma dinâmica, transparente e sustent																								
5 6	2018/84		DTICOMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM																					
5 6	2018/84	1/18	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - MATERIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXTERNOS	02 020220	O	100		901	01/2018	12/2030			66 332	66 332	31 579	25 675	207 068							
5 6	2018/84	2/18	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - PUBLICAÇÕES E AÇÕES	02 020217	O	100		901	01/2018	12/2030			75 149	75 149	54 300	54 300	348 689							
														Totais do Programa 6:	141 481	141 481	85 879	77 375	79 975	77 375	555 748			
														Totais do Objetivo 5:	0	25 806 536	25 774 885	31 652	24 533 296	24 688 141	24 678 560	24 808 605	35 496 330	160 011 468
														Total Geral:	0	35 707 446	35 675 794	31 652	34 161 958	34 322 399	34 257 406	34 209 045	44 920 395	217 578 648

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (c)+(b)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM					2025	Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
Intervenção Territorial Sustentada																					
1 1	Regeneração Urbana e Administração Urbanística																				
1 1	2018/13	1	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	02 070115	O	100				601	01/2018-12/2026	3	41 092	41 092	6 000						47 092
1 1	2018/13	2	REVISÃO DO PDM	02 070115	O	100				601	01/2018-12/2026	0	500	500	14 500	5 000	5 000				35 000
1 1	2018/14		CARTOGRAFIA E SIG																		
1 1	2018/14		PLANEAMENTO URBANÍSTICO - OUTRAS DESPESAS																		
1 1	2018/14	1	INSPECÇÕES DE ELEVADORES	02 020220	O	100				600	01/2018-12/2030		4 000	4 000	4 000	4 000					24 000
1 1	2018/14	3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 070111	O	100				600	01/2018-12/2030		100	100	100	100					600
1 1	2018/14	5	PLANEAMENTO, ESTRATÉGIAS E ESTUDOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	02 020214	O	100				601	01/2018-12/2030		73 459	73 459	130 378	113 853	27 275				503 543
1 1	2018/14	6	PUBLICIDADES	02 020217	O	100				600	01/2018-12/2030		1 225	1 225	500	500	500				3 725
1 1	2018/14	7	CONSULTADORIA	02 020214	O	100				600	01/2019-12/2030		24 354	24 354	20 000	20 000	20 000				124 354
1 1	2018/14	11	PUBLICAÇÕES	02 020217	O	100				601	02/2024-12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				6 000
1 1	2018/63		VIAS ESTRATÉGICAS E ESTRUTURANTES																		
1 1	2018/63	5	PAVIMENTAÇÃO DE S. PEDRO - TORRES NOVAS	02 07030301	E		70	30	801	801	01/2018-12/2026	4	1 549 500	1 549 500	632 217						2 181 718
1 1	2018/63	21	RUA DA VÁRZEA/ACESSO AO NERSANT	02 07030301	E	49		51	801	801	01/2018-12/2024	4	15 000	15 000							15 000
1 1	2018/63	23	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E PONTE DO LAMEGO	02 07030301	E	100				804	01/2018-12/2026	1	14 121	14 121	400 000						414 121
1 1	2018/63	45	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02 070101	O	100				505	01/2022-12/2030		38 431	38 431							38 431
1 1	2018/63	46	RUA DOS ANTEPASSADOS - MEIA VIA	02 07030308	E	100				801	01/2018-12/2026	1	25 681	25 681	1 933	245 400	700 000				973 014
1 1	2018/63	49	REQUALIFICAÇÃO RUA 1º DE MAIO - LAPAS	02 07030301	E	100				801	01/2018-12/2025	0	70 400	70 400							70 400
1 1	2018/63	52	VIA CIRCULAR EXTERNA - CIDADE BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES	02 07030301	O	100				800	01/2022-12/2030	1	10 000	10 000	55 000	40 000	40 000				225 000
1 1	2018/63	55	MEIA VIA - ESTRADA DA SAPEIRA - ROTUNDA DO PODER LOCAL	02 07030301	O	100				800	01/2022-12/2026	0			15 000						15 000
1 1	2018/63	56	RUA PADRE CRUZ	02 07030301	E	100				801	01/2018-12/2025	4	60 000	60 000							60 000
1 1	2018/63	57	ESTRADA DO LAVRADIO (BROGUEIRA)	02 07030308	E	100				801	01/2023-12/2027	0	34 594	34 594	301 851	80 000					416 445
1 1	2018/63	59	TROÇO ENTRE A ROTUNDA DAS MARRUAS E O CRUZAMENTO ENS	02 07030301	E	100				800	01/2018-12/2026	0	10 400	10 400	35 000						45 400
1 1	2018/63	60	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS NEGRÉUS	02 07030301	E	100				801	01/2023-12/2028	1	22 632	22 632	350 000	650 000					1 022 632
1 1	2018/63	62	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE ILHARCO	02 07030301	E	100				801	01/2023-12/2027	1	25 964	25 964	800 000	150 000					975 964
1 1	2018/63	65	ARRUAMENTO ENTRE ROTUNDA DE STO. ANTONIO E CEREJAL	02 07030301	E	100				801	01/2024-12/2025	2	416 676	416 676							416 676
1 1	2018/63	66	RUA 1º MAIO - RIBEIRA BRANCA (MUROS DE SUPORTE E REQUALIFICAÇÃO DA VIA)	02 07030301	E	100				804	01/2024-12/2025	0	10 000	10 000							10 000

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Intervenção Territorial Sustentada																					
1	1	2018/63	68	Regeneração Urbana e Administração Urbanística	02	07030301	O	100		801	01/2025	12/2026	0		5 000	5 000	20 000				25 000
1	1	2018/64	8	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MIRANTE - CHARNECA DE ALCOROCHEL	02	020203	O	100		802	01/2018	12/2030	0		9 500	9 500	10 000	10 000	10 000	10 000	59 500
1	1	2018/64	15	REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	020208	O	100		802	01/2018	12/2030	0		46 815	46 815	37 400	37 400	37 400	37 400	233 815
1	1	2018/64	16	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	02	020203	O	100		802	01/2018	12/2030	0		12 076	12 076	6 500	6 500	6 500	6 500	44 576
1	1	2018/64	17	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - ALUGUER	02	07030310	E	100		802	01/2019	12/2030	0		9 500	9 500	25 000	25 000	25 000	25 000	134 500
1	1	2018/64	18	ILUMINAÇÃO DE NATAL - REPARAÇÃO MOTIVOS EXISTENTES	02	020225	O	100		802	01/2019	12/2030	0		1 760	1 760	2 000	2 000	2 000	2 000	11 760
1	1	2018/64	19	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - EXISTENTES	02	07030304	E	100		802	01/2019	12/2030	0		21 232	21 232	25 000	25 000	25 000	25 000	146 232
1	1	2018/64	24	REPARAÇÃO DE DANOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	020225	O	100		802	01/2024	12/2030	0		602 191	602 191	700 000	700 000	700 000	700 000	4 102 191
1	1	2018/95	2	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	020225	O	100		808	01/2018	12/2030	0		560 577	560 577	560 577	560 577	560 577	560 577	3 361 730
1	1	2018/95	3	MOBILIDADE E TRANSPORTES URBANOS	02	020225	O	100		808	01/2018	12/2030	0		2 500	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	52 500
1	1	2018/95	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TUT	02	07030301	O	100		808	01/2022	12/2025	0		34 132	34 132	34 132	34 132	34 132	34 132	204 792
1	1	2018/95	7	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM ABRIGOS DE PASSAGEIROS	02	070115	O	100		808	07/2022	12/2025	0		10 976	10 976	34 132	34 132	34 132	34 132	10 976
1	1	2018/100	6	MELHORIA DA MOBILIDADE (CORRENTE) C/MT	02	020225	O	100		804	01/2018	12/2025	4		48 879	48 879	45 000	45 000	45 000	45 000	48 879
1	1	2018/100	8	REABILITAÇÃO URBANA DO CASAL GARCIA	02	07010301	E	79	21	805	01/2020	12/2025	1		573 240	123 279	449 961	449 961	449 961	449 961	573 240
1	1	2018/100	30	MIRADOURO DE S. PEDRO	02	07030313	E	100		801	01/2023	12/2025	0		4 621	4 621	185 000	185 000	185 000	185 000	4 621
1	1	2018/100	31	REABILITAÇÃO URBANA DO CASAL GARCIA	02	07030301	E	100		801	01/2024	12/2027	0				45 000	45 000	45 000	45 000	185 000
1	1	2018/100	32	REABILITAÇÃO URBANA DO CASAL GARCIA	02	07030302	E	100		800	01/2024	12/2027	0				20 000	20 000	20 000	20 000	65 000
1	1	2018/100	33	REABILITAÇÃO URBANA DO CASAL GARCIA	02	07030302	E	100		800	01/2024	12/2027	1		1 233	1 233	146 633	146 633	146 633	146 633	159 866
1	1	2018/100	34	REABILITAÇÃO URBANA DAS ENVOLVENTES DA AV. XANANA GUSMÃO	02	070115	E	100		804	01/2024	12/2026	1		400	400	70 000	70 000	70 000	70 000	70 400
1	1	2018/100	35	MONUMENTO HUMBERTO DELGADO - LGHD	02	070115	E	100		804	01/2024	12/2026	1		400	400	70 000	70 000	70 000	70 000	70 400
1	1	2018/100	36	MONUMENTO COMBATES DO ULTRAMAR	02	07010302	E	42	58	804	01/2024	12/2026	1		115 800	115 800	1 215 000	1 215 000	1 215 000	1 215 000	1 330 800
1	1	2018/100	37	REABILITAÇÃO DA CASA DO POVO DE RIACHOS CASAL TOCHA	02	07010401	E	100		804	01/2024	12/2026	1		4 500	4 500	22 000	22 000	22 000	22 000	26 500
1	1	2018/105		REABILITAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DO PREDIO ALVARENGA	02	07010401	E	100			01/2025	12/2026									26 500

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
Intervenção Territorial Sustentada																						
1	1	1	1	02	020220	O	100		705	01/2018	12/2025			1 845	1 845						1 845	
1	1	2018/105 3	1	02	020220	O	100		705	01/2018	12/2025			1 845	1 845						1 845	
1	1	2022/10	1	02	020220	O	100		705	01/2018	12/2025			1 845	1 845						1 845	
1	1	2022/10 1	1	02	020203	A	100		808	01/2022	12/2030			3 656	3 656	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	16 156	
1	1	2022/10 2	1	02	020225	O	100		808	01/2022	12/2030			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
1	1	2022/10 6	1	02	07030301	E	100		801	01/2022	12/2027	1		365 400	365 400	1 930 000	150 000	150 000	150 000	150 000	2 595 400	
1	1	2022/10 11	1	02	07010409	E	100		800	01/2022	12/2025	0		10 640	10 640						10 640	
1	1	2022/11	1	02	07010413	E	100		808	01/2022	12/2025			2 500	2 500						2 500	
1	1	2022/11 16	1	02	07030305	E	100		800	01/2024	12/2030	4		15 000	15 000	77 500	125 000	20 000	20 000	20 000	277 500	
1	1	2022/11 17	1	02	07010307	E	22	63	15	801	01/2022	12/2026	2		1 604 858	1 604 858						1 604 858
1	1	2022/11 20	1	02	020214	A	100		800	01/2024	12/2030			74 934	74 934	4 827	5 000	5 000	5 000	5 000	99 760	
1	1	2022/11 21	1	02	07010405	E	100		804	01/2024	12/2026	1		400	400	80 000					80 400	
1	1	2022/11 24	1	02	07010307	E	100		801	01/2022	12/2025	0		400	400						500 400	
1	1	2023/8	1	02	020218	O	100		808	09/2023	12/2030			1 755	1 755	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 255	
1	1	2023/8 1	1	02	020218	O	100		808	09/2023	12/2030			1 755	1 755	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 255	
1	1	2023/8 2	1	02	07010409	O	100		808	09/2023	12/2025			5 996	5 996						5 996	
1	1	2023/8 3	1	02	020203	O	100		808	09/2023	12/2030			800	800	800	800	800	800	800	4 800	
1	1	2024/2	1	02	07030301	O	100		807	01/2024	12/2030			100 225	100 225	82 380	65 000	65 000	65 000	65 000	442 605	
1	1	2024/2 1	1	02	07030301	O	100		807	01/2024	12/2030			100 225	100 225	82 380	65 000	65 000	65 000	65 000	442 605	
1	1	2024/2 2	1	02	07030301	E	100	100	807	01/2024	12/2026			1 757 335	1 757 335	458 439	75 000	75 000	75 000	75 000	2 290 774	
1	1	2024/2 3	1	02	07030301	E	100		807	01/2024	12/2030			54 050	54 050	70 000	20 000	20 000	20 000	20 000	204 050	
1	1	2024/2 5	1	02	020203	O	100		808	01/2024	12/2030			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
1	1	2024/2 6	1	02	07010409	O	100		808	01/2024	12/2030			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
1	1	2024/2 7	1	02	020203	O	100		808	01/2024	12/2030			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
						TRP	RC	UE	EIM		Início	Fim			2025		Anos seguintes									
															Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Intervenção Territorial Sustentada																										
1 1 Regeneração Urbana e Administração Urbanística																										
1	1	2024/2	8	02 020203	O	100				802	01/2024	12/2030			3 500	3 500	6 000	6 000	6 000	6 000	33 500					
															Totais do Programa 1:											
1 2 Plano Emprego e Potencialização Empresarial																										
1	2	2018/62	1	02 07030301	E	24	76			801	01/2018	12/2025	4		1 216 083	1 216 083					1 216 083					
1	2	2018/62	3	02 07030301	E	100				800	01/2018	12/2025			400	400					400					
1	2	2018/62	4	02 070101	O	100				505	08/2021	12/2025			14 481	14 481					14 481					
1	2	2018/92	1	02 020214	O	100				201	01/2018	12/2030			3 849	3 849					3 849					
1	2	2018/92	3	02 020225	O	100				201	01/2018	12/2030			500	500					500					
1	2	2021/1		02 020225	O	100				201	01/2021	12/2026			500	500					500					
1	2	2021/1	4	02 020225	A	100				201	01/2024	12/2026			6 025	6 025					6 025					
1	2	2021/1	8	02 080802	100					201	01/2025	12/2026			5 000	5 000					5 000					
1	2	2021/18	1	02 050803	O	100				201	01/2025	12/2025			75 000	75 000					75 000					
1	2	2021/18	3	02 020214	O	100				201	01/2021	12/2030			1 500	1 500					1 500					
															Totais do Programa 2:											
1 3 Revitalização dos Centros Históricos																										
1	3	2018/70	1	02 020225	O	100				802	01/2018	12/2025			49 372	49 372					49 372					
1	3	2022/12	8	02 07010413	E	23	77			804	01/2023	12/2024	4		248 324	248 324					248 324					
1	3	2022/15	1	02 07010302	E	100				804	01/2022	12/2027	0		60 000	60 000					60 000					
															Totais do Programa 3:											

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025				
														Anos seguintes				
Ano / Nº Ação												2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Intervenção Territorial Sustentada																		
1	3	Revitalização dos Centros Históricos																
1	3	REABILITAÇÃO QUARTEIRÃO CULTURAL (CASTELO, ESPAÇO PÚBLICO, ACESSIBILIDADES, MURALHA FERN. : BOSQUE)	02 07030313	E	40	45	15	804	01/2022	12/2027	1	2 275 514	2 190 000	730 000			5 195 514	
1	3	REQUALIFICAÇÃO DOS EX-SERVIÇOS TÉCNICOS DO DIT	02 07010307	E	100			804	01/2025	12/2027	1	11 367	1 235 000	230 000			1 476 367	
1	3	ALDEIA DO ASSOCIATIVISMO NACIONAL"	02 07010302	O	100			804	01/2025	12/2026		48 000					48 000	
1	3	LAPAS - CANDIDATURA "ALDEIA PATRIMÓNIO NACIONAL"	02 07030301	E	100			800	01/2023	12/2025	1	4 336					4 336	
1	3	CIRCULAR EXTERNA LAPAS (ALTERNATIVA NORTE)	02 07030301	E	100			804	01/2023	12/2026	0	15 000					15 000	
1	3	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DOS PIMENTEIS E ZONA ENVOLVENTE	02 07030301	E	100			707	01/2023	12/2026		11 070	1 845				12 915	
1	3	REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS GRUTAS DE LAPAS (MANUTENÇÃO E VISITAÇÃO)	02 020225	O	100							2 599 983	3 549 845	1 020 000			7 169 828	
TN Factory - Nova geração																		
1	4	TN FACTORY																
1	4	COMPLEXO	02 07010307	E	100			800	01/2022	12/2027	4	32 110	25 000	85 000			142 110	
1	4	ESPAÇO LAZER, COMERCIAL E RESTAURAÇÃO E INTERSTICIAIS	02 07010307	E	100			800	01/2022	12/2025	0	2 500					2 500	
1	4	MUSEU ARQUEOLOGIA INDUSTRIAL	02 07010302	E	100			800	01/2022	12/2025	0	2 500					2 500	
1	4	BENEFICAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES NO COMPLEXO TN FACTORY	02 07010307	E	100			802	01/2022	12/2030	0	30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000	
Totais do Programa 3:																		
												67 110	67 110	95 000	10 000	10 000	227 110	
Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização																		
1	5	NEUTRALIDADE CARBÓNICA																
1	5	AQUISIÇÃO DE CONTENTORIZAÇÃO	02 07011001	O	100			803	01/2022	12/2030		56 628	56 089	80 089			248 894	
1	5	TRATAMENTO RSU'S	02 020220	O	100			803	01/2018	12/2030		1 152 127	1 152 127	1 152 127	1 152 127	1 152 127	6 912 760	
1	5	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S AO DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA	02 020220	O	100			803	01/2018	12/2030		898 259	928 255	898 259	900 000	900 000	5 411 533	
1	5	CONTROLE DE PRAGAS	02 020220	O	100			803	01/2018	12/2030		6 096	10 000	10 000	10 000	10 000	56 096	
1	5	MONOTORIZAÇÃO DE PARÁMETROS AMBIENTAIS	02 020220	O	100			803	01/2018	12/2030		10 500	18 000	18 000	18 000	18 000	100 500	
1	5	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	02 020225	O	100			803	01/2018	12/2030		5 089	5 000	5 000	5 000	5 000	30 089	
1	5	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FOSSAS E ETAR	02 020220	O	100			803	07/2021	12/2030		12 766	5 911	5 000	5 000	5 000	38 677	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ord. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			Anos seguintes					
															2025		2026	2027	2028	
				Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
Intervenção Territorial Sustentada																				
Ambiente, Sustentabilidade e Descarbonização																				
1 5	2018/73 14		MANUTENÇÃO DE CONTENTORES	02 020203	O	100			803	01/2018	12/2030			10 500	10 500	1 500	1 500	1 500	18 000	
1 5	2018/73 15		RECOLHA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	02 020220	O	100			803	01/2022	12/2030			19 564	19 564	25 000	25 000	25 000	145 938	
1 5	2018/73 18		REDE DE REGA MUNICIPAL	02 07010405	E	100			806	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000				5 000	
1 5	2018/74		ESPAÇOS VERDES E ESPAÇO PÚBLICO																	
1 5	2018/74 1		MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS	02 020203	O	100			803	01/2018	12/2030			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
1 5	2018/74 13		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 020225	O	100			806	01/2018	12/2030			79 290	79 290	70 600	70 600	70 600	432 290	
1 5	2018/74 18		GRANDES REPARAÇÕES EM PARQUES INFANTIS	02 07030305	E	100			803	07/2019	12/2026	1		46 859	46 859	40 000			86 859	
1 5	2018/74 22		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			806	01/2018	12/2030			4 378	4 378	4 000	4 000	4 000	24 378	
1 5	2018/74 23		CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02 07030305	E	100			805	01/2022	12/2025			345 338	345 338				345 338	
1 5	2018/74 24		MOBILIÁRIO URBANO	02 070115	O	100			806	03/2023	12/2030			4 886	4 886	4 000	4 000	4 000	24 886	
1 5	2018/74 25		CONSUMO DE ÁGUA EM ESPAÇOS VERDES	02 020225	O	100			806	01/2024	12/2030			68 473	68 473	60 000	60 000	60 000	373 473	
1 5	2018/74 26		BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO	02 07030305	E	100			806	01/2024	12/2028			28 432	28 432	78 250	50 000	25 000	181 682	
1 5	2018/74 27		DESERVAGEM URBANA	02 020225					803	01/2025	12/2030			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
1 5	2020/6		HORTAS URBANAS																	
1 5	2020/6 1		HORTAS URBANAS	02 07010413	E	100			803	01/2022	12/2026	1		81 000	81 000				81 000	
1 5	2022/17		RIO ALMONDA - CORREDOR ECOLÓGICO																	
1 5	2022/17 1		PROJECTO RENATURALIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO ALMONDA - 2ª Fase	02 07030313	E	100			803	01/2022	12/2025	1		63 756	63 756				63 756	
1 5	2022/17 3		MURO DE SUPORTE NA MARGEM DO RIO ALMONDA	02 07030301	E	100			804	01/2022	12/2025	4		11 460	11 460				11 460	
1 5	2022/17 5		LIMPEZA DO RIO ALMONDA (MARGENS), RIBEIROS E OUTRAS LINHAS DE ÁGUA NO CONCELHO	02 07010413	O	100			803	01/2022	12/2030			17 500	17 500	33 000	33 000	33 000	182 500	
1 5	2022/17 7		MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE TROÇOS DO RIO ALMONDA	02 040701	O	100			803	04/2023	12/2030			7 500	7 500	5 000	5 000	5 000	32 500	
Totais do Programa 5:														2 894 901	2 894 901	2 460 028	2 448 574	2 345 227	2 345 227	15 119 608
Proteção Civil																				
1 6	2018/48		PROTEÇÃO CIVIL																	
1 6	2018/48 12		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			300	11/2020	12/2030			150	150	150	150	150	900	
1 6	2021/5		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																	
1 6	2021/5 1		MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	02 020225	O	100			300	01/2021	12/2025			31 800	31 800	5 000	5 000	5 000	56 800	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)				Forma de Realiz.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Resp.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM						2025		Anos seguintes					
														2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
1	6		Intervenção Territorial Sustentada																		
1	6	2021/5	4	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02 020203	O	100				300	01/2021	12/2030	8 500	8 500	9 100	9 200	9 300	9 400	9 500	55 000
1	6	2021/5	5	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02 07030313	E	100				300	01/2022	12/2025	44 000	44 000						44 000
1	6	2021/5	7	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	10/2023	12/2030	1 000	1 000	1 500	2 000	3 000	4 000	5 000	16 500
1	6	2021/5	8	REFLORESTAÇÃO DA SERRA D AIRE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02 070115	O	100				300	01/2025	12/2025	150	150						150
1	6	2021/5	9	REFLORESTAÇÃO DA SERRA D AIRE - AQUISIÇÃO SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	01/2025	12/2025	150	150						150
1	6	2021/6	2	DESPESAS DIVERSAS SMPD																	
1	6	2021/6	2	OUTROS BENS E INVESTIMENTOS	02 07011002	O	100				300	01/2021	12/2030	10 569	10 569	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	15 569
1	6	2021/6	3	FERRAMENTAS	02 070111	O	100				300	01/2021	12/2030	5 150	5 150	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 150
1	6	2021/6	4	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				300	01/2021	12/2030	2 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 000
1	6	2021/6	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2030	433	433	400	400	400	400	400	2 433
1	6	2021/6	6	EVACUAÇÕES-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2030	150	150	150	150	150	150	150	900
1	6	2021/7		ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO																	
1	6	2021/7	2	ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	02 020225	O	100				300	01/2021	12/2030	300	300	300	300	300	300	300	1 800
1	6	2021/8		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO CIVIL																	
1	6	2021/8	1	UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	02 020225	O	100				300	01/2022	12/2030	500	500	500	500	500	500	500	3 000
1	6	2021/9	1	APOIO AOS AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL																	
1	6	2021/9	1	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO	02 040701	O	100				300	01/2021	12/2030	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 440 000
1	6	2021/9	2	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)	02 040701	O	100				300	01/2021	12/2030	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
1	6	2021/9	3	EQUIPA DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR)	02 040701	O	100				300	01/2021	12/2030	53 206	53 206	53 209	53 209	53 209	53 209	53 209	319 250
1	6	2021/9	4	GASTOS GERAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A AHBVT-CAPITAL	02 080701	O	100				300	01/2021	12/2030	25 000	25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000
1	6	2021/9	5	REGULAMENTO CONCESSÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS BOMBEIROS TORRES NOVAS	02 040701	O	100				501	06/2022	12/2030	2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 500
1	6	2021/9	7	APOIO ÀS ACÇÕES DE EMERGÊNCIA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	02 040701	O	100				300	01/2024	12/2025	27 000	27 000						27 000
1	6	2023/3		GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS																	
1	6	2023/3	1	GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS-CIMIT-CORRENTE	02 020220	O	100				300	01/2023	12/2025	16 920	16 920						16 920

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						TRP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes													
													2025			2026	2027	2028	2029	2030 e seg.						
						RP	UE	EM			2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.										
Saúde Universal e Coesão Social																										
Rede Social Municipal - Inovação social																										
2	2	2018/19 1	FORMAÇÃO NO AMBITO BANCO LOCAL VOLUNTARIADO DE TIV	02 020225	O	100					910	01/2018	12/2030		550	550	550	550	550	550	3 300					
2	2	2018/19 2	APOIOS NO DOMINIO DA AÇÃO SOCIAL	02 040802	O	100					910	01/2018	12/2030		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000					
2	2	2018/19 3	INICIATIVAS DE INDOLE SOCIAL - SERVIÇOS	02 020225	O	100					910	01/2018	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000					
2	2	2018/19 4	PROGRAMA RAE - RECLUSOS	02 020225	O	100					910	01/2018	12/2030		55 800	60 800	60 800	60 800	60 800	60 800	359 800					
2	2	2018/19 5	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAMENTO DE 2 HABITAÇÕES SOCIAIS	02 07011002	O	100					910	01/2018	12/2030		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000					
2	2	2018/19 6	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02 020204	O	100					910	01/2022	12/2025		12 750	12 750					12 750					
2	2	2018/19 7	APOIOS PONTUAIS _ CAPITAL RMCADAS	02 080701	O	100					910	06/2022	12/2030		86 021	86 021	100 000	100 000	100 000	100 000	586 021					
2	2	2019/1	PROJETO DIGNIDADE - PROGRAMA ABEM																							
2	2	2019/1 1	APOIO PARTICIPAÇÃO MEDICAMENTOS - PARCERIA COM FARMACIAS	02 040802	O	100					910	01/2019	12/2030		5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	33 000					
2	2	2021/3	BALÇO DE INCLUSÃO																							
2	2	2021/3 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100					910	01/2021	12/2030		500	500	500	500	500	500	2 500					
2	2	2022/1	INTERVENÇÃO SOCIAL DIRETA																							
2	2	2022/1 2	RESPOSTAS SOCIAIS	02 040802	O	100					910	01/2022	12/2029	0	200 868	200 868	204 058	204 058	204 058	204 058	1 221 158					
															Totais do Programa 2:											
															370 943	370 943	380 258	380 258	380 258	380 258	380 258	380 258	380 258	380 258	2 272 233	
Políticas de Habitação																										
2	3	2018/69	HABITAÇÃO MUNICIPAL																							
2	3	2018/69 1	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM HABITAÇÃO SOCIAL	02 07010201	E	100					802	01/2018	12/2030		10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000					
2	3	2019/10	REABILITAÇÃO EDIFÍCIOS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																							
2	3	2019/10 1	REABILITAÇÃO DOS FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL DA RUA DR. VICENTE SOUSA VINAGRE	02 07010203	E	100					805	01/2019	12/2026	1	400	400					600 400					
2	3	2019/10 2	REABILITAÇÃO DOS FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL RUA DR. JOSÉ LOPES SHIAPPA FARO E SILVA	02 07010203	E	100					805	01/2019	12/2026	1			604 367				604 367					
2	3	2022/16	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO																							
2	3	2022/16 1	TRAVESSA DE SANTIAGO Nº 2 - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02 07010203	E	51	49				805	01/2022	12/2026	1	116 887	116 887					235 884					
2	3	2022/16 2	TRAVESSA DO FORNO Nº 1 - LAPAS	02 07010203	E	10	90				804	01/2022	12/2026	0	201 370	201 370					201 370					
2	3	2022/16 3	TRAVESSA DA PALHA (GAVETO) - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02 07010203	E	100					805	01/2022	12/2027	0	400	400	1 538 623	1 000 000			2 539 023					
2	3	2022/16 5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02 07010202	O	100					505	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	500	3 000					

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE					EM	2025		Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
2 Saúde Universal e Coesão Social																				
2 3 Políticas de Habitação																				
2 3	2022/16 8		LARGO DA JUDICIARIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO GAVÊTO DA RUA ATRIZ VIRGINIA COM RUA DOS FERREIROS	02 07030313	E	20	80	804	01/2023	12/2025	4	630 516	630 516					630 516		
2 3	2024/4	1	HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS	02 07010201	E	100		805	01/2024	12/2025	1	1 523 761	888 164					2 411 925		
2 3	2024/4	2	HCC - PROJECTO AVENIDA DOS NEGRÉUS	02 07010201	E	100		805	01/2024	12/2026	1	221 686	4 044 926					4 266 612		
2 3	2024/4	4	HCC - PROJECTO RUA MIGUEL BOMBARDA	02 07010201	E	100		805	01/2024	12/2026	1	832 098	481 071					1 313 169		
2 3	2024/4	5	HCC - PROJECTO RUA ALEXANDRE HERCULANO	02 07010201	E	100		805	01/2025	12/2026	1	1 343 272	1 343 272					1 343 272		
Totais do Programa 3:												3 537 627	3 537 627	9 634 910	1 015 500	15 500	15 500	14 234 538		
Totais do Objetivo 2:												0	5 904 681	5 904 681	0	10 466 159	1 459 821	459 821	459 821	19 210 122
3 Educação de Qualidade																				
3 1 Escolas e Ambientes de Aprendizagem																				
3 1	2014/111		CENTRO ESCOLAR SANTA MARIA - REMODELAÇÃO	02 07010305	E	31	52	17 804	01/2014	12/2026	1	1 635 251	2 856 279					4 491 530		
3 1	2018/65		EDIFÍCIOS ESCOLARES	02 07010305	E	100		802	01/2018	12/2025		49 037	49 037					49 037		
3 1	2022/19	1	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	02 07010305	E	100		804	01/2022	12/2027	0		100 000	100 000				200 000		
3 1	2022/20	1	ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA LAMAS - 3ª FASE	02 07010305	E	100		804	01/2022	12/2026	1							22 289 840		
3 1	2022/21	1	ESCOLA SECUNDÁRIA ARTUR GONÇALVES (RIACHOS) - GINÁSIO 2ª FASE	02 07010302	E	17	72	11 805	01/2022	12/2025	4	262 892	262 892					262 892		
3 1	2022/21	1	GINÁSIO 2ª FASE - RIACHOS	02 07010302	E	17	72	11 805	01/2022	12/2025	4	262 892	262 892					262 892		
Totais do Programa 1:												1 947 181	1 947 181	2 956 279	100 000	16 717 360	5 572 460	27 293 300		
3 2 Educação Global																				
3 2	2018/32	1	SERVIÇO DE APOIO A BIBLIOTECAS ESCOLARES	02 020120	O	100		702	01/2018	12/2030		2 000	2 000					12 000		
3 2	2018/32	2	AQUISIÇÃO DE MONOGRAFIAS, AUDIOVISUAIS E OUTROS FUNDOS DOCUMENTAIS	02 020225	O	100		702	01/2018	12/2030		10 070	10 070					74 070		
3 2	2018/32	3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E RECREIO	02 020120	O	100		702	01/2018	12/2030		1 200	1 200					14 700		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes			
		Ano/Nº Ação											(a)	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	(i)
3			Educação de Qualidade																
3	2		Educação Global																
3	2	2018/32	4	ESPECTACULOS DE TEATRO	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	2	2018/38		EDUCAÇÃO															
3	2	2018/38	1	APOIO AO ENSINO SUPERIOR - MOBILIÁRIO	02	070109	0	100	703	01/2018	12/2030		500	500	500	500	500	500	3 000
3	2	2018/38	3	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		3 818	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	19 568
3	2	2018/38	4	APOIO A VISITAS DE ESTUDOS	02	040802	0	100	703	01/2018	12/2030		4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 500
3	2	2018/38	6	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		187 222	187 222	201 000	202 000	203 000	203 000	1 189 222
3	2	2018/38	8	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	02	020105	0	100	703	01/2018	12/2030		1 679 202	1 579 740	1 579 740	1 579 740	1 579 740	1 579 740	9 577 902
3	2	2018/38	9	FRUTA ESCOLAR	02	020121	0	100	703	01/2018	12/2030		18 520	11 112	15 000	15 000	15 000	15 000	89 633
3	2	2018/38	11	LEITE ESCOLAR	02	020121	0	100	703	09/2020	12/2030		44 263	59 000	60 000	61 000	62 000	63 000	349 263
3	2	2018/38	13	CAF - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPAMENTO BÁSICO	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		121 975	144 000	145 500	148 000	150 000	152 000	861 475
3	2	2018/38	16	PROGRAMA ECO ESCOLAS	02	07011002	0	100	703	01/2018	12/2029	0	32 898	25 500	30 500	30 500	35 500	35 500	190 398
3	2	2018/38	17	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		12 931	1 800	1 900	2 000	2 100	2 200	22 931
3	2	2018/38	19	EVENTO CIÊNCIA	02	020220	0	100	703	01/2019	12/2030		150	150	150	150	150	900	
3	2	2018/38	22	AAAF-MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		10 150	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	30 150
3	2	2018/38	26	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS	02	040701	0	100	703	01/2018	12/2025		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
3	2	2018/38	27	TRANSPORTES ESCOLARES - CONCESSÃO SERVIÇO PÚBLICO - GMIT	02	020210	0	100	703	01/2018	12/2030		190 000	233 416	238 667	243 769	243 000	243 000	1 391 853
3	2	2018/38	28	TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS EM AUTOCARRO E TAXI	02	020210	0	100	703	01/2018	12/2029		321 021	303 821	304 457	326 000	327 000	348 000	1 930 299
3	2	2018/38	29	TRANSPORTES ESCOLARES-EDUCAÇÃO INCLUSIVA	02	020210	0	100	703	01/2018	12/2030		28 238	30 774	31 000	32 000	33 000	34 000	189 013
3	2	2018/38	30	ECOXI	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2029		650	650	700	700	700	700	4 100
3	2	2018/38	31	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - TRANSPORTES	02	020210	0	100	703	01/2022	12/2029	0	34 859	31 376	32 235	39 863	39 863	39 863	218 419
3	2	2018/38	33	MATERIAL DIDÁTICO 1º CEB E PRÉ-ESCOLAR	02	020120	0	100	703	01/2022	12/2029	0	6 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	26 000
3	2	2018/38	34	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS	02	040701	0	100	703	02/2022	12/2025		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
3	2	2018/38	36	ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES	02	020225	0	100	703	01/2018	12/2030		10 000	11 800	11 800	11 800	11 800	11 800	69 000
3	2	2018/38	38	QUOTA CIDADES EDUCADORAS	02	06020305	0	100	703	02/2024	12/2030		300	300	350	350	350	350	2 000
3	2	2018/38	39	BOLSAS DE ESTUDO	02	040802	0	100	703	05/2024	12/2030		64 580	67 180	67 180	67 180	67 180	67 180	400 480

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
						2025								2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
						RP	RG	UE	EM											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)
3																						
Educação de Qualidade																						
Educação Global																						
3	2	2018/38 40	SUBSÍDIOS ESCOLARES	02 040802	O	100				703	05/2024-12/2030			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000			
3	2	2018/38 41	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO	02 040802	A	100				703	05/2024-12/2030			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000			
3	2	2018/38 42	RENDAS ENSINO SUPERIOR RENDAS	02 020204		100				703	01/2025-12/2030			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	96 000			
3	2	2018/38 43	OUTROS ENCARGOS ARRENDAMENTO ENSINO SUPERIOR	02 020225		100				703	01/2025-12/2030			1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600			
3	2	2018/39	EDUCAÇÃO - OUTRAS																			
3	2	2018/39 1	PEDIME - MEDIDA - MÚSICA NO PRÉ ESCOLAR	02 020225	O	100				703	01/2018-12/2030			11 056	11 056	13 450	13 650	13 850	79 356			
3	2	2018/39 6	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - ORADORES	02 020225	O	100				703	01/2018-12/2030			1 036	1 036	1 000	1 000	1 000	6 036			
3	2	2018/39 8	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - CATERING	02 020225	O	100				703	01/2018-12/2030			10 500	10 500	11 200	11 650	11 650	67 400			
3	2	2018/39 9	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - SERVIÇOS	02 020225	O	100				703	01/2018-12/2030			500	500	500	500	500	3 000			
3	2	2018/39 17	CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				703	01/2018-12/2026			1 000	1 000				4 000			
3	2	2018/39 27	CIMT EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA - CORRENTE ERASMUS++ACTIVATOR	02 020225	O	100				703	01/2022-12/2030	0		5 980	5 980	6 000	6 000	6 000	35 980			
3	2	2023/7																				
3	2	2023/7 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				700	09/2023-12/2025			20 000	20 000				20 000			
3	2	2024/5	FABLAB TECNOLÓGICO																			
3	2	2024/5 1	APOIOS	02 040701	O	100				703	01/2024-12/2030	0		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000			
3	2	2025/1	ATIVIDADES DE CIÊNCIA EDUCATIVA																			
3	2	2025/1 1	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02 07011002		100				703	01/2025-12/2030			3 500	3 500	2 500	2 500	2 500	16 000			
3	2	2025/1 2	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225		100				703	01/2025-12/2030			6 300	6 300	1 300	1 300	1 300	12 800			
Totais do Programa 2:													3 044 519	3 044 519	2 982 880	3 023 522	3 034 053	3 060 353	18 108 048			
Totais do Objetivo 3:													0	4 991 700	4 991 700	0	5 918 999	3 082 880	19 740 902	8 606 513	3 060 353	45 401 348
4																						
Município Cultural, Activo e Turístico																						
Teatro Virginia																						
4	1	2018/40	TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO																			
4	1	2018/40 1	PROGRAMAÇÃO-TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO	02 020225	O	100				709	01/2018-12/2030			298 945	298 945	350 000	350 000	350 000	2 048 945			
4	1	2018/40 2	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100				709	01/2018-12/2030			3 817	3 817	5 000	5 000	5 000	28 817			
4	1	2018/40 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100				709	01/2018-12/2030			13 952	13 952	5 000	5 000	5 000	38 952			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano/Nº/Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					
															Financiam. definido (c)					
Município Cultural, Activo e Turístico																				
Teatro Virgínia																				
4	1																			
4	1	2018/40	5	02 020203	O	100				709	06/2022	12/2030		500	500	3 000	3 000	3 000	15 500	
4	1	2018/40	7	02 07011002	O	58	42			709	01/2018	12/2030		87 400	87 400	65 000	65 000	65 000	412 400	
4	1	2018/40	8	02 020208	O	100				709	01/2018	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
4	1	2018/40	9	02 070111	O	100				709	01/2019	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
4	1	2018/40	10	02 070115	O	100				709	01/2025	12/2025		23 000	23 000				23 000	
Totais do Programa 1:														429 615	429 615	430 000	430 000	430 000	430 000	2 579 615
Rede de Museus e Património Cultural																				
GEPE																				
4	2	2018/33																		
4	2	2018/33	1	02 020220	O	100				704	01/2018	12/2030		31 490	31 490	20 500	20 500	21 000	137 490	
4	2	2018/33	4	02 06020305	O	100				704	01/2018	12/2030		3 000	3 000				9 000	
4	2	2018/33	5	02 020225	O	100				704	01/2018	12/2030		500	500				1 500	
4	2	2018/33	14	02 020120	O	100				704	01/2018	12/2030		1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500	
4	2	2018/33	17	02 020225	O	100				704	01/2018	12/2030		7 000	7 000	5 000	5 000	5 000	37 000	
4	2	2018/33	26	02 06020305	O	100				704	01/2024	12/2030		2 000	2 000				6 000	
4	2	2018/33	27	02 020225	O	100				704	01/2024	12/2030		500	500				1 500	
4	2	2018/33	29	02 06020305	O	100				704	01/2025	12/2030		1 500	1 500	1 500	1 500	500	3 000	
4	2	2018/33	30	02 020225	O	100				704	01/2025	12/2030		200	200				700	
4	2	2018/33	31	02 020225	O	100				704	01/2025	12/2030		500	500	500	500	500	3 000	
4	2	2018/34																		
4	2	2018/34	1	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2025		38 168	38 168				38 168	
4	2	2018/34	3	02 070112	O	100				705	01/2018	12/2030		11 500	11 500	40 000	40 000	45 000	186 500	
4	2	2018/34	4	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2030		3 079	3 079	1 000	1 000	1 000	8 079	
4	2	2018/34	5	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2030		9 000	9 000				9 000	
4	2	2018/34	7	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2030		42 408	42 408	10 000	10 000	10 000	92 408	
4	2	2018/34	18	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2025		12 000	12 000				12 000	
4	2	2018/34	27	02 020220	O	100				705	02/2022	12/2025	0	1 087	1 087				1 087	
4	2	2018/34	29	02 07011002	O	100				705	01/2024	12/2030	0	13 000	13 000	10 000	10 000	10 000	63 000	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025		Anos seguintes				
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
Município Cultural, Activo e Turístico																					
Rede de Museus e Património Cultural																					
4 2	2018/34	30	SERVÇOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			705	01/2024	12/2030	0		10 750	10 750	17 000	18 000	19 000	20 000	100 750	
4 2	2018/67		EQUIPAMENTOS CULTURALS																		
4 2	2018/67	6	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURALS	02 07010302	E	100			802	01/2018	12/2025	1		78 798	78 798						78 798
4 2	2018/67	9	VILA CARDILLO - CIRCUITO VISITAÇÃO	02 07010302	E	100			800	01/2018	12/2027	4			12 000	28 000					40 000
4 2	2018/104		CENTRAL DO CALDEIRÃO																		
4 2	2018/104	3	SERVÇOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			705	01/2018	12/2025	0		510	510						510
4 2	2020/8		VILA CARDILLO																		
4 2	2020/8	1	VILA CARDILLO-SERVÇOS	02 020225	O	100			705	01/2020	12/2030			5 000	5 000	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500	
4 2	2020/8	3	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO	02 020220	O	100			705	01/2024	12/2030	0		35 000	35 000						35 000
4 2	2020/9		REDES MUSEOLOGICAS																		
4 2	2020/9	1	QUOTAS	02 06020305	O	100			705	01/2020	12/2030			3 073	3 073	2 410	2 410	2 410	2 410	15 123	
4 2	2020/10		CENTRO HUMBERTO DELGADO-CHUDE																		
4 2	2020/10	5	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100			705	02/2024	12/2025	0		5 042	5 042						5 042
													310 806	310 606	121 410	121 410	117 410	130 410	893 856		
													Totais do Programa 2:								
Biblioteca e promoção de leitura																					
4 3	2018/29		ARQUIVO MUNICIPAL																		
4 3	2018/29	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100			701	01/2018	12/2025			13 690	13 690						13 690
4 3	2018/29	8	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020225	O	100			701	01/2018	12/2030			3 090	3 090	1 000	1 000	1 000	1 000	8 090	
4 3	2018/30		BIBLIOTECA MUNICIPAL GUSTAVO PINTO LOPES																		
4 3	2018/30	1	MONOGRAFIAS E DOCUMENTOS AUDIOVISUALS	02 020120	O	100			702	01/2018	12/2030			5 500	5 500	6 000	6 000	6 000	6 000	35 500	
4 3	2018/30	3	QUOTA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS	02 040701	O	100			702	01/2019	12/2030			300	300	350	350	350	350	2 000	
4 3	2018/30	6	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100			702	01/2018	12/2030			21 950	21 950	33 950	33 950	33 950	33 950	190 701	
4 3	2018/30	11	EQUIPAMENTO BASICO	02 07011002	O	100			702	01/2018	12/2030	0		19 200	19 200	17 800	17 800	17 800	17 500	116 900	
4 3	2018/30	13	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02 070111	O	100			702	01/2018	12/2030	0		500	500	500	500	500	500	3 000	
													64 230	64 230	59 750	59 600	59 600	59 300	369 882		
Associativismo, juventude e cidadania																					
4 4	2018/25		ASSOCIATIVISMO - APOIOS																		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim		Anos seguintes															
													2025		2026 e seg.													
Ano/Nº Ação	Forma de Realiz.	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)												
Município Cultural, Activo e Turístico																												
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						81 000	81 000	98 400	98 400	98 400	98 400	98 400	98 400	98 400	376 200	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	270 000	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						22 529	22 529	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	197 529	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	96 800	580 800	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						22 500	22 500	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	197 500	
4	4	4	02	060701	O	100				700	01/2018	12/2030						188 567	188 567	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	688 567	
4	4	4	02	060701	O	100				700	01/2018	12/2030						20 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	170 000	
4	4	4	02	040802	O	100				700	01/2018	12/2030						15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
4	4	4	02	040802	O	100				700	01/2018	12/2030						2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030	0					11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	66 000	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030	0					9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	57 600	
4	4	4	02	040701	O	100				700	01/2018	12/2030						5 000	5 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	65 000	
4	4	4	02	020225	O	52	48			700	01/2018	12/2025						10 000	10 000								10 000	
4	4	4	02	020214	O		100			700	01/2018	12/2025						1	1								1	
4	4	4	02	040701	O	100				700	02/2020	12/2030						24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000	
4	4	4	02	0405010806	O	100				700	01/2023	12/2030	0					500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000	
4	4	4	02	040701	O	100				700	04/2023	12/2030	0					1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
4	4	4	02	020225	O	100				700	01/2018	12/2030						1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 500	
4	4	4	02	020225	O	100				700	01/2018	12/2025						100	100	500	500	500	500	500	500	500	500	2 600
4	4	4	02	020225	O	100				700	01/2021	12/2030	2					1 680	1 680	500	500	500	500	500	500	500	4 180	
4	4	4	02	020225	O	100				700	01/2021	12/2026						12 152	12 152	6 100	6 100						18 252	
4	4	4	02	020225	O	100				709	01/2021	12/2030						15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025		2026	2027	2028		2029
(b)=(c)+(d)		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)													
Município Cultural, Activo e Turístico																					
4	4		Associativismo, juventude e cidadania																		
4	4	2022/2	ENCONTRO DE RANCHOS	02 020225	O	100			700	01/2022	12/2030		1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500			
4	4	2022/2	ENCONTRO DE RANCHOS - SERVIÇOS	02 020225	O	100			700	01/2022	12/2030		1 500	1 500	2 000	2 000	2 000	11 500			
4	4	2022/5	JUVENTUDE																		
4	4	2022/5	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 020225	O	100			700	01/2022	12/2030		16 319	16 319	22 800	22 800	22 800	130 319			
4	4	2023/1	DANÇA PARA SÊNIORES																		
4	4	2023/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100			700	01/2023	12/2026	0	3 300	3 300	2 000			5 300			
4	4	2024/1	ADESAO E ANUIDADES																		
4	4	2024/1	QUOTAS-ASSOCIAÇÃO E VILAS EQUESTRES	02 0405010802	O	100			700	01/2024	12/2030		500	500	500	500	500	3 000			
														606 548	606 548	571 700	563 600	563 600	465 200	465 200	3 235 848
Totais do Programa 4:																					
4	5		Desporto e promoção de atividade física																		
4	5	2018/43	DESPORTO																		
4	5	2018/43	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02 020225	O	100			706	01/2018	12/2030		251 233	251 233	200 000	200 000	200 000	1 251 233			
4	5	2018/43	MATERIAL DIDÁTICO	02 020120	O	100			706	01/2018	12/2030		5 500	5 500	6 000	6 000	6 000	35 500			
4	5	2018/43	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 070111	O	100			706	01/2018	12/2030		1 120	1 120	1 120	1 120	1 120	6 720			
4	5	2018/43	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02 07011002	O	100			706	01/2018	12/2030		67 341	67 341	10 000	10 000	10 000	117 341			
4	5	2018/43	ATRIBUIÇÃO PRÊMIOS PECUNIÁRIOS	02 06020305	O	100			706	01/2018	12/2030		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
4	5	2018/43	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020220	O	100			706	01/2019	12/2030		7 495	7 495	7 745	7 745	7 745	46 221			
4	5	2018/66	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																		
4	5	2018/66	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	02 07030202	E	100			802	01/2018	12/2027		80 000	80 000	40 000			120 000			
4	5	2018/66	REMODELAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - PISCINAR AR LIVRE	02 07010406	E	22			78 804	01/2018	12/2025	3	1 688 693	1 688 693				1 688 693			
4	5	2018/66	REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS HELENA SENTIERO	02 07010406	E	100			805	10/2023	12/2026	0	70 571	70 571	5 131			75 702			
4	5	2018/99	MASTERPLAN - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL																		
4	5	2018/99	COMPLEXO MUNICIPAL DE TÊNIS	02 07010406	E	100			804	01/2021	12/2026	4	1 230	1 230	300 000			301 230			
4	5	2018/99	ESPAÇOS INTERSTICIAIS	02 07010406	E	100			804	03/2021	12/2025	0	43 542	43 542				43 542			
4	5	2018/99	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - FASE II	02 07010406	O				100 804	03/2021	12/2026	0	1 777 237	1 777 237	1 022 000			2 799 237			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						Realizado							2025		Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
Município Cultural, Activo e Turístico																				
4	5	2018/09 12	Desporto e promoção da atividade física	02 07010406	E	100				804	03/2021 12/2026	4	27 127	27 127	54 000	1 690 996	269 865	229 865	229 865	81 127
ACADEMIA DE FUTEBOL																				
Totais do Programa 5:																				
4	6		Património natural	02 0405010803	O	100				707	07/2022 12/2025		500	500	500	500				500
4	6	2019/6	ROTAS DO ALMONDA	02 040701	O	100				707	03/2021 12/2027		500	500	500					1 500
4	6	2019/6 1	ADSAICA - APOIO	02 07030305	E	100				707	04/2021 12/2027		9 000	9 000	10 000					29 000
4	6	2019/6 14	ROTA ASSOCIADAS AO PNSAC	02 0405010404	O	100				707	01/2019 12/2027		2 000	2 000	2 000					6 000
4	6	2019/6 17	ADIRN- TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE AVES E	02 020217	O	100				707	01/2022 12/2025		14 942	14 942	10 000					14 942
4	6	2019/6 18	ROTAS DOS 5 RIOS PARA E-BIKES	02 020220	O	100				707	01/2024 12/2027		1 500	1 500	1 500					20 000
4	6	2019/6 19	CIMIT AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO	02 06020305	O	100				707	01/2024 12/2027		1 500	1 500	1 500					4 500
4	6	2019/6 21	PERCURSOS PEDESTRES PRTNV 6,7,8,9	02 020225	O	100				707	01/2019 12/2030		1 120	1 120	1 440					6 560
4	6	2019/6 22	DESTINATURE-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NATUREZA PROGRAMA ECOXXI 2019	02 020225	O	100				707	01/2019 12/2030		500	500	1 000					5 500
4	6	2019/7 1	PASSEIOS DO PATRIMÓNIO	02 070305	E	100				707	04/2021 12/2027		4 500	4 500	500					5 500
4	6	2019/9 1	OUTRAS INICIATIVAS PATRIMONIO NATURAL	02 020220	O	100				805	01/2025 12/2026		6 150	6 150	783 050					21 000
4	6	2019/9 2	OUTRAS INICIATIVAS	02 07010302	O	100				805	01/2025 12/2026		6 150	6 150	783 050					789 200
4	6	2019/9 5	MOINHOS DA PENA - RECUPERAÇÃO DO MOINHO																	
4	6	2019/9 6	PROJETO GEOTURISTICO GRUTAS DE LAPAS - HIPOGEO LAPAS																	
4	6	2019/9 7	CIGA - REGULIZAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DAS GRUTAS DO ALMONDA																	
Totais do Programa 6:																				
4	7		Visita Torres Novas	02 020220	O	100				707	01/2018 12/2030		2 000	2 000	500					4 500
4	7	2018/20	TURISMO	02 020225	E	100				707	01/2022 12/2030		2 000	2 000	1 000					7 000
4	7	2018/20 3	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020225	O	100				707	01/2024 12/2030		2 000	2 000	2 000					10 000
4	7	2018/20 4	TURISMO, BEM ESTAR E NATUREZA																	
4	7	2018/20 6	MARKETING TURISTICO DE ATIVOS PATRIMONIAIS DO TERRITÓRIO																	
4	7	2018/21	ATIVIDADES PUBLICAS VISITAÇÃO																	
4	7	2018/21 3	FAMTRIP																	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / IN / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes													
												2025 Financiam. definido (c)			2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)				
Município Cultural, Activo e Turístico																									
4	7	2018/23	Visita Torres Novas	02 020225	O	100					707	01/2018	12/2030			5 000	5 000	10 500	24 000					39 500	
4	7	2018/24	ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO GASTRONÓMICO	02 07011002	O	100					707	01/2018	12/2030			300	300	500	500	500					2 800
4	7	2018/24	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02 070111	O	100					707	01/2018	12/2030			100	100	100	100	100					600
4	7	2018/24	EQUIPAMENTO BASICO	02 020220	O	100					707	01/2018	12/2030			2 000	2 000	1 000	1 000	1 000					4 000
4	7	2018/24	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2030			10 500	10 500	11 000	11 000	11 000					65 500
4	7	2018/49	MEMÓRIAS DA HISTÓRIA	02 020220	O	100					708	01/2018	12/2030			8 200	8 200	8 200	8 200	8 200					49 200
4	7	2018/49	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020225	O	100					708	01/2018	12/2030			168 700	168 700	243 200	243 200	243 200					1 384 700
4	7	2018/50	FEIRA DE MARÇO	02 020220	O	100					708	01/2018	12/2030			500	500	1 500	1 500	1 500					8 000
4	7	2018/50	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02 020225	O	100					708	01/2024	12/2030	0		500	500	1 500	1 500	1 500					8 000
4	7	2018/51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100					708	01/2018	12/2030			25 500	25 500	27 500	27 500	27 500					163 000
4	7	2018/51	FEIRA FRUTOS SECOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2030			66 400	66 400	69 900	69 900	69 900					415 900
4	7	2018/53	PASSAGEM ANO	02 020225	O	100					708	01/2018	12/2030			12 000	12 000	12 500	12 500	12 500					74 500
4	7	2018/53	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02 020220	O	100					708	01/2018	12/2030			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500					39 000
4	7	2018/55	FEIRA PRODUTOS DA TERRA	02 020220	O	100					708	01/2018	12/2030			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000					30 000
4	7	2018/59	FESTAS DO ALMONDA	02 020225	O	100					708	01/2018	12/2030			93 600	93 600	124 600	124 600	124 600					716 600
4	7	2018/59	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2029			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500					37 500
4	7	2018/60	OUTROS EVENTOS	02 020225	O	100					708	01/2018	12/2030			16 000	16 000	20 500	20 500	20 500					118 500
4	7	2018/61	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2030			8 223	8 223	6 500	6 500	6 500					40 723
4	7	2018/61	DESPESAS TRANSVERSAIS AOS VÁRIOS EVENTOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2030			6 500	6 500	6 500	6 500	6 500					6 500
4	7	2018/61	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02 020208	O	100					708	01/2018	12/2030			8 223	8 223	6 500	6 500	6 500					6 500

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Resp.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(h)+(i)									
					Realiz.								Realizado (a)	2025					2023 e seg. (i)								
					RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)			2029 (h)							
					%																(b) = (c)+(d)						
4																											
Município Cultural, Activo e Turístico																											
4 7 Visita Torres Novas																											
4	7	2018/61 2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100				708	01/2018	12/2030		32 559	32 559	34 000	11 500	28 500	34 000	174 559						
4	7	2018/61 3	SEGURANÇA	02	020218	O	100				708	01/2018	12/2030		61 429	61 429	4 500	4 500	4 500	4 500	83 929						
4	7	2018/61 4	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	02	020225	O	100				708	01/2018	12/2030		12 334	12 334	10 500	10 500	10 500	10 500	64 834						
4	7	2018/61 5	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	0701002	O	100				708	01/2018	12/2030		13 000	13 000	17 000	17 000	17 000	17 000	98 000						
4	7	2018/61 6	AQUISIÇÃO BENS	02	020121	O	100				708	01/2018	12/2030		2 500	2 500	3 500	3 500	3 500	3 500	20 000						
												Totais do Programa 7:															
												555 345				555 345		646 000		598 500		615 500		621 000		3 668 845	
5																											
Município de Proximidade e Excelência																											
5 1 Desenvolver a Gestão																											
5	1	2017/4	DAES-PATRIMÓNIO-SEGUROS																								
5	1	2017/4 1	SEGUROS-ACIDENTES TRABALHO CGS E SS-ACIDENTES PESSOAIS AUT-ARCAS	02	01030901	O	100				505	01/2017	12/2030		194 656	194 656	195 000	195 000	195 000	195 000	1 169 656						
5	1	2017/4 2	SEGUROS-OUTROS	02	020212	O	100				505	01/2017	12/2030		221 204	221 204	222 000	222 000	222 000	222 000	1 331 204						
5	1	2017/6	GABINETE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																								
5	1	2017/6 5	SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO	02	020222	O	100				503	01/2017	12/2030		46 233	46 233	46 233	47 411	47 000	47 000	280 878						
5	1	2017/6 7	PRESTAÇÃO SERVIÇOS SEGURANÇA NO TRABALHO	02	020220	O	100				503	01/2017	12/2030		2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	2 194	13 166						
5	1	2017/41	DAF-CONTABILIDADE - AMORTIZAÇÕES E JUROS																								
5	1	2017/41 7	JUROS BANCÁRIOS	02	03010302	O	100				501	01/2017	12/2030		566 462	566 462	702 146	625 831	558 934	490 848	1 822 816	4 767 036					
5	1	2017/41 8	JUROS-ESTADO	02	03010502	O	100				501	01/2017	12/2030		31 403	31 403	17 433	3 464				52 300					
5	1	2017/41 18	AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	02	100603	O	100				501	01/2017	12/2030		1 205 855	1 205 855	1 119 543	1 612 138	1 568 352	1 555 534	10 793 979	17 855 400					
5	1	2017/41 19	AMORTIZAÇÕES EMPRÉSTIMOS ESTADO	02	100605	O	100				501	01/2017	12/2030		487 383	487 383	487 383	243 690				1 218 456					
5	1	2018/1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL																								
5	1	2018/1 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	01	020213	O	100				960	01/2018	12/2030		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000						
5	1	2018/1 2	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	01	010213	O	100				960	01/2018	12/2030		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000						
5	1	2018/1 4	AJUDAS DE CUSTO	01	010204	O	100				960	01/2018	12/2030		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800						
5	1	2018/1 5	SEGUROS	01	01030901	O	100				960	01/2018	12/2030		750	750	750	750	750	750	4 500						
5	1	2018/1 6	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	01	020115	O	100				960	01/2018	12/2030		225	225	225	225	225	225	1 350						
5	1	2018/1 7	OUTROS	01	020121	O	100				960	01/2018	12/2030		250	250	250	250	250	250	1 500						

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		TEM	Início			Fim	Anos seguintes					
															2025	2026	2027	2028		2029
													(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
Município de Proximidade e Excelência																				
5	1		Desenvolver a Gestão																	
5 1	2018/1	8	COMUNICAÇÕES	01 020209	O	100		960	01/2018	12/2030				250	250	250	250	250	250	1 500
5 1	2018/1	9	REPRESENTAÇÃO AUTARQUIA	01 020211	O	100		960	01/2018	12/2030				350	350	350	350	350	350	2 100
5 1	2018/1	11	PUBLICIDADE	01 020217	O	100		960	01/2018	12/2030				1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800
5 1	2018/1	13	LIVROS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	01 020118	O	100		960	01/2018	12/2030				250	250	250	250	250	250	1 500
5 1	2018/1	14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01 020108	O	100		960	01/2018	12/2030				200	200	200	200	200	200	1 200
5 1	2018/1	15	ANAMASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	01 0405010801	O	100		960	06/2022	12/2030				1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	8 550
5 1	2018/2		DAF- RECURSOS HUMANOS - VENCIMENTOS																	
5 1	2018/2	1	TITULARES ORGAOS DE SOBERANIA	02 010101	O	100		502	01/2018	12/2030				188 000	188 000	188 000	188 000	188 000	188 000	1 137 868
5 1	2018/2	2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02 01010401	O	100		502	01/2018	12/2030				7 800 000	7 800 000	7 800 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	46 812 115
5 1	2018/2	3	RECRUTAMENTO/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02 01010404	O	100		502	01/2018	12/2030				150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 099 378
5 1	2018/2	4	PESSOAL EM FUNÇÕES (CONTRATADOS)	02 01010601	O	100		502	01/2018	12/2030				189 614	189 614	189 614	189 614	189 614	189 614	1 189 614
5 1	2018/2	5	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02 010108	O	100		502	01/2018	12/2030				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	174 000
5 1	2018/2	6	PESSOAL OUTRAS SITUAÇÕES (GAP, MOBILIDADE IEFF)	02 010109	O	100		502	01/2018	12/2030				1 565 266	1 565 266	1 565 266	1 565 266	1 565 266	1 565 266	9 865 266
5 1	2018/2	7	REPRESENTAÇÃO	02 010111	A	100		502	01/2018	12/2030				97 000	97 000	97 000	97 000	97 000	97 000	677 000
5 1	2018/2	8	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	02 010113	O	100		502	01/2018	12/2030				908 880	908 880	908 880	908 880	908 880	908 880	5 408 880
5 1	2018/2	9	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL	02 010114	O	100		502	01/2018	12/2030				1 846 823	1 846 823	1 846 823	1 846 823	1 846 823	1 846 823	11 146 823
5 1	2018/2	10	REMUNERAÇÕES DE DOENÇA/MATERNIDADE/PATERNIDADE	02 010115	O	100		502	01/2018	12/2030				270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	1 670 000
5 1	2018/2	11	HORAS EXTRAORDINARIAS	02 010202	O	100		502	01/2018	12/2030				90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	600 000
5 1	2018/2	12	AJUDAS DE CUSTO	02 010204	O	100		502	01/2018	12/2030				38 000	38 000	38 000	38 000	38 000	38 000	259 000
5 1	2018/2	13	ABONO PARA FALHAS	02 010205	O	100		502	01/2018	12/2030				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	145 000
5 1	2018/2	14	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	02 010210	O	100		502	01/2018	12/2030				8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	54 000
5 1	2018/2	15	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02 010212	O	100		502	01/2018	12/2030				10 524	10 524	10 524	10 524	10 524	10 524	78 524
5 1	2018/2	16	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	02 010214	O	100		502	01/2018	12/2030				150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	955 000
5 1	2018/2	17	ENCARGOS COM A SAÚDE	02 010301	O	100		502	01/2018	12/2030				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
5 1	2018/2	19	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02 010303	O	100		502	01/2018	12/2030				18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	114 000
5 1	2018/2	20	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02 010304	O	100		502	01/2018	12/2030				7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	47 000
5 1	2018/2	21	CGA	02 0103050201	O	100		502	01/2018	12/2030				1 320 161	1 320 161	1 320 161	1 320 161	1 320 161	1 320 161	8 370 161
5 1	2018/2	22	CRSS - REGIME GERAL	02 0103050202	O	100		502	01/2018	12/2030				2 008 594	2 008 594	2 008 594	2 008 594	2 008 594	2 008 594	11 608 594

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM			Início	Fim			2025		Anos seguintes			
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
Município de Proximidade e Excelência																				
Desenvolver a Gestão																				
5 1	2018/2 23		CRSS - OUTROS	02 01030503	0	100		502	01/2018	12/2030			14 128	14 128	13 000	15 000	15 000	84 128		
5 1	2018/2 24		IEFP	02 050803	0	100		502	01/2018	12/2030			15 973	15 973	16 000	17 000	18 000	102 573		
5 1	2018/2 25		IEFP/OUTROS - TRANSPORTE	02 010204	0	100		502	01/2018	12/2030			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000		
5 1	2018/2 28		PEPAL	02 040802	0	100		502	01/2018	12/2030			500	500	500	1 000	1 000	4 500		
5 1	2018/2 29		ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	02 01010402	0	100		502	01/2018	12/2030			465 043	465 043	300 000	300 000	350 000	2 065 043		
5 1	2018/2 30		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	02 010213	0	100		502	01/2021	12/2030			28 000	28 000	28 000	30 000	30 000	174 000		
5 1	2018/2 31		SUBSIDIO DE TURNO	02 010211	0	100		502	03/2022	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	6 000	6 000	33 000		
5 1	2018/2 32		NOVOS POSTOS DE TRABALHO (CONTRATADOS)	02 01100604	0	100		502	01/2018	12/2030			26 100	26 100	30 000	30 000	30 000	172 200		
5 1	2018/3		DAF - RECURSOS HUMANOS - OUTROS																	
5 1	2018/3 1		PLANO DE FORMAÇÃO	02 020215	0	100		502	01/2018	12/2030			30 000	30 000	35 000	40 000	40 000	220 000		
5 1	2018/3 2		PUBLICAÇÕES	02 020217	0	100		502	01/2018	12/2030			4 500	4 500	6 000	6 000	6 000	34 500		
5 1	2018/3 3		AVALIACÃO PSICOLÓGICA	02 020220	0	100		502	06/2022	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
5 1	2018/3 4		GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO	02 020215	0	100		502	01/2024	12/2030			3 575	3 575	3 575	3 575	3 575	21 450		
5 1	2018/4		DAF																	
5 1	2018/4 1		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02 070109	0	100		505	01/2018	12/2030	2		31 196	31 196	11 700	11 700	11 700	89 696		
5 1	2018/4 4		PRESTAÇÃO SERVIÇOS CTT	02 020209	0	100		500	01/2018	12/2030			15 731	15 731	14 000	14 000	14 000	85 731		
5 1	2018/4 5		CONSULTADORIA	02 020214	0	100		500	01/2018	12/2030			22 710	22 710	5 000	5 000	5 000	47 710		
5 1	2018/4 9		INDEMNIZAÇÕES (RESPONSABILIDADES)	02 06020305	0	100		500	01/2022	12/2030			500	500	500	500	500	3 000		
5 1	2018/4 10		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02 010107	0	100		500	01/2018	12/2030			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	96 000		
5 1	2018/5		DAF-PATRIMONIO - OUTROS																	
5 1	2018/5 1		PATRIMONIO - PUBLICAÇÕES	02 020217	0	100		505	01/2018	12/2030			3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	21 600		
5 1	2018/5 4		PATRIMÓNIO - PRESTAÇÃO SERVIÇOS	02 020225	0	100		505	01/2024	12/2030			2 115	2 115	500	500	500	4 615		
5 1	2018/6		DAF - ARMAZÉM																	
5 1	2018/6 1		MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02 020101	0	100		504	01/2018	12/2030			219 420	219 420	130 000	130 000	130 000	866 675		
5 1	2018/6 2		OUTROS	02 02010299	0	100		504	01/2018	12/2030			6 845	6 845	3 000	3 000	3 000	21 845		
5 1	2018/6 3		LIMPEZA E HIGIENE	02 020104	0	100		504	01/2018	12/2030			73 577	73 577	13 000	13 000	13 000	137 877		
5 1	2018/6 4		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02 020107	0	100		504	01/2018	12/2030			59 500	59 500	10 000	10 000	10 000	109 500		
5 1	2018/6 5		MATERIAL DE ESCRITORIO	02 020108	0	100		504	01/2018	12/2030			39 820	39 820	36 700	36 700	36 700	223 320		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE					EM	2025		Anos seguintes			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Município de Proximidade e Excelência																			
5	1		Desenvolver a Gestão																
5	1	2018/6	6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	02	020109	0	100	504	01/2018 12/2030		10 900	10 900	17 550	17 550	17 550	98 650		
5	1	2018/6	8	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02	020111	0	100	504	01/2018 12/2030		7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	57 500		
5	1	2018/6	9	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02	020112	0	100	504	01/2018 12/2030		24 695	24 695	1 230	1 230	1 230	30 845		
5	1	2018/6	10	OUTRO MATERIAL PEÇAS	02	020114	0	100	504	01/2018 12/2030		35 713	35 713	14 000	14 000	14 000	105 713		
5	1	2018/6	11	PRÉMIOS , CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02	020115	0	100	504	01/2018 12/2030		31 300	31 300	19 100	19 100	19 100	126 800		
5	1	2018/6	12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02	020117	0	100	504	01/2018 12/2030		17 340	17 340	2 500	2 500	2 500	29 840		
5	1	2018/6	13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02	020118	0	100	504	01/2018 12/2030		2 838	2 838	11 400	11 400	11 400	59 838		
5	1	2018/6	14	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE REPRESENTAÇÃO	02	020119	0	100	504	01/2018 12/2030		3 500	3 500	16 000	16 000	16 000	83 500		
5	1	2018/6	15	OUTROS BENS	02	020121	0	100	504	01/2018 12/2030		224 530	224 530	123 880	85 300	85 300	689 610		
5	1	2018/7		GABINETE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO															
5	1	2018/7	3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	0	100	503	01/2018 12/2030		4 250	4 250	4 000	4 000	4 000	26 250		
5	1	2018/7	4	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	0	100	503	08/2021 12/2030		48 000	48 000	49 000	49 000	49 000	293 000		
5	1	2018/8		DAES - CONTABILIDADE - CUSTOS COM PESSOAL															
5	1	2018/8	2	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	02	010213	0	100	501	01/2018 12/2030		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000		
5	1	2018/8	4	OUTRAS PENSÕES	02	010308	0	100	501	01/2018 12/2030		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
5	1	2018/8	5	TSU - TRABALHADORES INDEPENDENTES	02	0103050202	0	100	501	01/2021 12/2030		9 493	9 493	9 000	9 000	9 000	54 493		
5	1	2018/9		DAF - CONTABILIDADE - FUNDOS MANEIO															
5	1	2018/9	1	FUNDO DE MANEIO PATRIMONIO E CADASTRO - CONTENCIOSO E NOTARIADO	02	020225	0	100	501	01/2018 12/2030		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000		
5	1	2018/9	5	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	02	020101	0	100	501	01/2018 12/2030		1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048		
5	1	2018/9	6	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	02	02010299	0	100	501	01/2018 12/2030		1 404	1 404	1 404	1 404	1 404	8 424		
5	1	2018/9	7	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL HIGIENE - LIMPEZA	02	020104	0	100	501	01/2018 12/2030		804	804	804	804	804	4 824		
5	1	2018/9	8	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02	020107	0	100	501	01/2018 12/2030		804	804	804	804	804	4 824		
5	1	2018/9	9	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - ECONOMATO	02	020108	0	100	501	01/2018 12/2030		1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800		
5	1	2018/9	10	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL DE TRANSPORTE/ PEÇAS	02	020112	0	100	501	01/2018 12/2030		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000		
5	1	2018/9	11	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTRO MATERIAL/PEÇAS	02	020114	0	100	501	01/2018 12/2030		3 804	3 804	3 804	3 804	3 804	22 824		
5	1	2018/9	12	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02	020115	0	100	501	01/2018 12/2030		1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
						RP	RG	UE	EM	EIM		Início	Fim			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
Município de Proximidade e Excelência																					
5	1		Desenvolver a Gestão																		
5	1	2018/9	13	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 020117	O	100				501	01/2018	12/2030		1 896	1 896	1 896	1 896	1 896	1 896	11 376
5	1	2018/9	14	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS BENS	02 020121	O	100				501	01/2018	12/2030		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000
5	1	2018/9	15	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	02 020203	O	100				501	01/2018	12/2030		6 900	6 900	6 900	6 900	6 900	6 900	41 400
5	1	2018/9	16	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - SERVIÇOS POSTAIS	02 020209	O	100				501	01/2018	12/2030		804	804	804	804	804	804	4 824
5	1	2018/9	17	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - PORTAGENS/ESTACIONAMENTO	02 020210	O	100				501	01/2018	12/2030		1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200
5	1	2018/9	18	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030		5 004	5 004	5 004	5 004	5 004	5 004	30 024
5	1	2018/9	19	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS BENS	02 020121	O	100				501	01/2018	12/2030		218	218	218	218	218	218	1 307
5	1	2018/9	20	FUNDO DE MANEIO CPCJ - TRANSPORTES	02 020210	O	100				501	01/2018	12/2030		240	240	240	240	240	240	1 440
5	1	2018/9	21	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030		1 380	1 380	1 380	1 380	1 380	1 380	8 280
5	1	2018/9	22	FUNDO DE MANEIO DAU	02 020225	O	100				501	01/2025	12/2030		600	600	600	600	600	600	3 600
5	1	2018/10		DAF - CONTABILIDADE - QUOTIZAÇÕES																	
5	1	2018/10	1	QUOTA ANUAL DA ANMP	02 0405010401	O	100				501	01/2018	12/2030		5 750	5 750	5 750	5 750	5 750	5 750	34 503
5	1	2018/10	2	QUOTA ANUAL - CIMT	02 0405010402	O	100				501	01/2018	12/2030		68 040	68 040	68 040	68 040	68 040	68 040	408 240
5	1	2018/10	3	QUOTA TRIMESTRAL (CIMT - PORTUGAL 2020)	02 0405010402	O	100				501	01/2018	12/2030		6 717	6 717	6 717	6 717	6 717	6 717	40 302
5	1	2018/10	4	QUOTA ADIRN	02 0405010404	O	100				501	01/2018	12/2030		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
5	1	2018/10	5	QUOTA ANUAL MEDIO TEJO 21	02 0405010407	O	100				501	01/2018	12/2030		3 354	3 354	3 354	3 354	3 354	3 354	20 124
5	1	2018/10	6	QUOTA ANUAL ADSAICA	02 0405010803	O	100				501	01/2018	12/2030		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
5	1	2018/10	8	QUOTA ANUAL AMVT	02 0405010403	O	100				501	01/2018	12/2030		11 492	11 492	11 492	11 492	11 492	11 492	40 223
5	1	2018/10	9	QUOTA APMCH	02 0405010405	O	100				501	05/2020	12/2030		713	713	713	713	713	713	4 278
5	1	2018/10	10	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PORTUGUESES VINHO	02 0405010406	O	100				501	05/2020	12/2030		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800
5	1	2018/11		DAF-CONTABILIDADE - OUTRAS DESPESAS																	
5	1	2018/11	1	RENDAS DE EDIFICIOS	02 020204	O	100				501	01/2018	12/2030		18 400	18 400	18 400	18 400	18 400	18 400	108 400
5	1	2018/11	4	PUBLICIDADE	02 020217	O	100				501	01/2018	12/2030		3 064	3 064	3 064	3 064	3 064	3 064	18 064
5	1	2018/11	6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE IMPOSTOS	02 020224	O	100				501	01/2018	12/2030		183 912	183 912	183 912	183 912	183 912	183 912	1 074 562
5	1	2018/11	7	OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				501	01/2018	12/2030		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	23 900
5	1	2018/11	8	OUTROS JUROS	02 030502	O	100				501	01/2018	12/2030		100	100	100	100	100	100	600
5	1	2018/11	9	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	02 04050102	O	100				501	01/2018	12/2030		42 588	42 588	42 588	42 588	42 588	42 588	170 352

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						TRP	RG	UE	EM				Anos seguintes							
													2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seq.	
5			Município de Proximidade e Excelência																	
5	1		Desenvolver a Gestão																	
5	1	2018/11	12	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02	06020304	O	100	501	01/2018	12/2030									286 000
5	1	2018/11	13	OUTRAS DESPESAS	02	06020305	O	100	501	01/2018	12/2030									12 915
5	1	2018/11	15	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - MATERIAL DE TRANSPORTE	02	030305	O	100	501	01/2018	12/2030									5 430
5	1	2018/71		CEMITÉRIO																
5	1	2018/71	2	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES CEMITÉRIO	02	07010412	E	100	803	01/2018	12/2025									38 400
5	1	2018/71	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100	803	11/2023	12/2027									38 000
5	1	2018/72		MERCADOS																
5	1	2018/72	7	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	02	0405010805	O	100	501	02/2020	12/2030									12 390
5	1	2018/76		EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																
5	1	2018/76	1	NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS ARMAZÉM E REFEITÓRIO	02	07010301	E	100	804	01/2018	12/2026	0								234 392
5	1	2018/76	2	BENEFICIAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS	02	07010307	E	100	802	01/2018	12/2030									304 920
5	1	2018/76	4	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100	800	01/2018	12/2030									87 500
5	1	2018/76	8	REPARAÇÕES DIVERSAS EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS	02	020203	O	100	802	01/2018	12/2030									279 939
5	1	2018/76	9	ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS	02	020219	O	100	802	01/2018	12/2030									110 268
5	1	2018/76	11	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	02	020218	O	100	802	01/2018	12/2030									1 808 380
5	1	2018/76	12	LIMPEZA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020202	O	100	803	01/2018	12/2030									710 674
5	1	2018/76	13	ALUGUER EQUIPAMENTO	02	020208	O	100	800	01/2018	12/2030									10 500
5	1	2018/76	15	CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020201	O	100	802	01/2018	12/2030									651 353
5	1	2018/76	16	ENCARGOS COM CONTRATOS EVENTUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E PEDIDOS DE RAMAIS	02	020225	O	100	802	01/2018	12/2030									88 198
5	1	2018/76	18	CERTIFICAÇÕES / INSPEÇÕES DE GÁS	02	020220	O	100	802	01/2018	12/2030									7 112
5	1	2018/76	19	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS	02	020225	O	100	802	01/2018	12/2030									42 825
5	1	2018/76	22	ENCARGOS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ELÉTRICIDADE	02	020201	O	100	802	01/2018	12/2030									5 990 241
5	1	2018/76	25	AQUISIÇÃO GÁS	02	02010299	O	100	802	01/2018	12/2030									1 235 289
5	1	2018/76	26	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS COMBATE A INCÊNDIOS	02	020203	O	100	802	01/2020	12/2030									40 504
5	1	2018/76	27	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100	800	01/2018	12/2030									168 114
5	1	2018/76	29	CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS	02	020220	O	100	805	01/2024	12/2030									48 000

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025					
															2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
Município de Proximidade e Excelência																				
5	1		Desenvolver a Gestão		O	100			800	01/2024	12/2030		10 427	10 427	10 427	10 000	10 000	10 000	60 427	
5	1	2018/76	30	AQUISIÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS FROTA MUNICIPAL	02 070111	O	100		808	01/2018	12/2030		24 526	61 487	60 000	60 000	60 000	326 013		
5	1	2018/78	1	CONSERVAÇÕES E REPARAÇÕES	02 020203	O	100		808	01/2018	12/2030		6 161	12 000	12 000	12 000	12 000	66 161		
5	1	2018/78	2	OUTROS FORNECIMENTOS S SERVIÇOS	02 020225	O	100		808	01/2022	12/2027		24 441	24 269	2 841			51 550		
5	1	2018/78	3	RENTING DE MATERIAL CIRCULANTE	02 020206	O	66	34	808	01/2024	12/2030		34 330	30 000	28 000	26 000	22 000	164 330		
5	1	2018/78	4	FORNECIMENTO DE GASOLINA	02 02010201	O	100		808	01/2024	12/2030		144 105	150 000	170 000	170 000	170 000	974 105		
5	1	2018/78	5	FORNECIMENTO DE GASÓLEO	02 02010202	O	100		808	01/2024	12/2030		14 211	14 000	14 000	14 000	14 000	84 211		
5	1	2018/78	6	SERVIÇOS DE VIA VERDE-PORTAGENS E OUTROS	02 020210	O	100		808	01/2024	12/2030		538	5 000	5 000	5 000	5 000	25 538		
5	1	2018/78	7	FORNECIMENTO DE CARRGAMENTOS ELÉTRICOS	02 020201	O	100		808	01/2024	12/2030		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
5	1	2018/78	8	AQUISIÇÃO MATERIAL CIRCULANTE	02 07010602	O		100	808	01/2024	12/2026		42 857	42 857				116 637		
5	1	2018/78	9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE- LEASING	02 070205	O	91	9	808	01/2024	12/2026		26 500	5 000	5 000	5 000	5 000	51 500		
5	1	2018/78	10	ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE MERCADOS LOCAIS	02 020206	O	100		808	01/2024	12/2030		43 821	32 800				76 621		
5	1	2018/110	1	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES	02 07010303	E	100		804	01/2018	12/2025	0	461 919	302 435	50 000			814 354		
5	1	2018/110	2	REABILITAÇÃO MERCADO RIACHOS	02 07010302	E			400	01/2021	12/2030		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600		
5	1	2021/17		GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL					400	01/2021	12/2030		2 636	2 000	2 000	2 000	2 000	12 636		
5	1	2021/17	2	EQUIPAMENTO BÁSICO	02 07011002	O	100		400	01/2021	12/2030		6 438	6 000	5 000	5 000	5 000	32 438		
5	1	2021/17	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 020225	O	100		400	01/2021	12/2030		14 982	14 982	14 982	14 982	14 982	89 894		
5	1	2021/17	5	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA	02 040802	O	100		400	05/2024	12/2030		1 568	1 568	1 568	1 568	1 568	9 409		
5	1	2022/7		PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO					400	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	3 000		
5	1	2022/7	1	PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO	02 020225	O	100		400	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	3 000		
5	1	2022/7	2	CRÉDITOS SIAC	02 020220	O	100		400	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	3 000		
5	1	2022/9		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					505	01/2022	12/2030		500	500	500	500	500	3 000		
5	1	2022/9	1	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	02 07010307	E	100		505	01/2022	12/2030		24 591 082	23 526 690	23 334 445	23 462 141	34 152 466	152 436 483		
5	1	2022/9	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02 070101	E	100		505	05/2023	12/2030		440 000	23 369 659	23 369 659	23 369 659	23 369 659	152 436 483		
Totais do Programa 1:													24 591 082	23 526 690	23 334 445	23 462 141	34 152 466	152 436 483		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)					
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim		Anos seguintes														
												2025	2030 e seg.													
																(i)										
																(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
Município de Proximidade e Excelência																										
5	2		Explorar a tecnologia																							
5	2	2018/79	DTICMA																							
5	2	2018/79 1	COMPUTADORES, REDE E OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02 070107	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/79 2	SERVÇOS INFORMÁTICOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	02 020203	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/79 5	CONSULTORIA, PROJETOS E OUTROS SERVIÇOS INFORMÁTICOS	02 020214	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/80	DTICMA - SOFTWARE																							
5	2	2018/80 1	SOFTWARE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E LICENÇAS	02 070108	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/80 2	SOFTWARE - SUBSCRIÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS E SERVIÇOS SAAS	02 020220	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/81	DTICMA - PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS																							
5	2	2018/81 8	VIDEOVIGILÂNCIA	02 070107	O	100				900	01/2018	12/2029														
5	2	2018/82	DTICMA - IMPRESSÃO E CÓPIA																							
5	2	2018/82 1	ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - IMPRESSORAS	02 020219	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/83	DTICMA - OUTRAS DESPESAS																							
5	2	2018/83 1	AIRC - APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO NAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	02 070108	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/83 3	ESCOLAS-EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	02 070107	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/83 5	COMUNICAÇÕES	02 020209	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/83 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 070111	O	100				900	01/2018	12/2030														
5	2	2018/83 7	REDES DE COMUNICAÇÕES E FIBRA ÓTICA PARA PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS	02 070115	O	100				900	01/2024	12/2030														
5	2	2018/83 8	ESCOLAS - SERVIÇOS, LICENÇAS E MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	02 020225	O	100				900	01/2025	12/2030														
Totais do Programa 2:																706 281	706 281	463 562	453 280	382 867	382 617	382 617	2 801 223			
5	4		Reforçar a Proximidade																							
5	4	2017/67	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																							
5	4	2017/67 9	CONSTRUÇÃO RINGUE DESPORTIVO ZIBREIRA	02 07010406	E	100				804	01/2017	12/2025	3													
5	4	2018/47	OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINÁRIO/CANIL																							
5	4	2018/47 1	ANÁLISES EMISSÕES GASOSAS	02 020220	O	100				401	01/2018	12/2030														
5	4	2018/47 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCINERADORA DO CANIL	02 020219	O	100				401	01/2018	12/2030														
5	4	2018/47 4	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO BÁSICO	02 07011002	O	100				401	01/2018	12/2030														
Totais do Programa 2:																266 786	266 786	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 646			
Totais do Programa 2:																2 217	2 217	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	8 217			
Totais do Programa 2:																2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano/Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
					Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)					Anos seguintes										
					RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM		2025	2026			2027	2028	2029	2030 e seg.			
Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026	2027	2028	2029	2030 e seg.														
Município de Proximidade e Excelência																								
Reforçar a Proximidade																								
5 4	2018/47 5		MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	02 020203	O	100				401	01/2018	12/2030							1 500	1 500	1 500	10 832		
5 4	2018/47 6		ASSISTÊNCIA CLÍNICA A ANIMAIS	02 020220	O	100				401	01/2024	12/2030							20 000	20 000	20 000	128 839		
5 4	2018/47 7		REGISTO ANIMAL - CRÉDITOS SIAC	02 020220	O	100				401	01/2024	12/2030							1 000	1 000	1 000	6 000		
5 4	2018/65		GEMINAÇÕES E COOPERAÇÕES																					
5 4	2018/85 2		SERVIÇOS	02 020225	O	100				200	01/2018	12/2030							5 000	5 000	5 000	30 000		
5 4	2018/85 3		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02 020213	O	100				200	01/2018	12/2030							5 000	5 000	5 000	30 000		
5 4	2018/88		CONTRATOS EXECUÇÃO FREGUESIAS	02 04050102	O	100				200	01/2018	12/2030							678 473	678 473	678 473	4 070 836		
5 4	2018/91		OUTRAS DESPESAS GAP																					
5 4	2018/91 2		OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100				200	01/2018	12/2030							20 500	20 500	20 500	120 270		
5 4	2018/91 4		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02 020213	O	100				200	01/2018	12/2030							2 000	2 000	2 000	11 500		
5 4	2019/19		SUBSIDIOS FREGUESIAS																					
5 4	2019/19 1		SUBSIDIOS FREGUESIAS - CAPITAL	02 08050102	O	100				200	01/2019	12/2030							400 000	400 000	400 000	2 500 000		
																		1 516 562	1 516 562	1 140 673	1 140 673	1 140 673	1 140 673	7 219 925
Totais do Programa 4:																								
5 5	2020/4		Inovar numa estratégia e visão Smart City																					
5 5	2020/4 1		SMART CITIES																					
5 5	2020/4 2		SMART CITIES - SERVIÇOS EVENTOS E PARCERIAS	02 020225	O	100				900	01/2020	12/2025							30 000	30 000		30 000		
5 5	2020/4 3		SMART CITIES - MOBILIÁRIO URBANO E ARQUITETURA DIGITAL INTELIGENTE	02 070115	O	100				900	01/2020	12/2025							600	600		600		
5 5	2020/4 4		SMART CITIES - INFORMAÇÃO, TURISMO E VISITAÇÃO VIRTUAL	02 070115	O	100				900	01/2020	12/2025							800	800		800		
5 5	2020/4 5		SMART CITIES - REDES WIFI, INTERNET E COMUNICAÇÃO	02 070115	O	100				900	01/2020	12/2025							1 000	1 000		1 000		
5 5	2023/4		SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS																					
5 5	2023/4 1		SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS	02 070115	O	19			81	900	01/2023	12/2025							405 982	54 258		460 240		
5 5	2023/4 2		SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS	02 020225	O	19			81	900	01/2023	12/2025							249 377	31 652		281 029		
																		773 669	687 759	85 910	773 669			
5 6	2018/64		Comunicar de forma dinâmica, transparente e sustent																					
5 6	2018/64 1		DTICMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM																					
5 6	2018/64 2		COMUNICAÇÃO E IMAGEM - MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXTERNOS	02 020220	O	100				901	01/2018	12/2030							32 122	31 579	25 675	207 058		
																		66 332	66 332	32 122	31 579	25 675	25 675	207 058

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
														2025							
				Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)		2027 (f)		2028 (g)		2029 (h)		2030 e seg. (i)					
				(b)=(c)+(d)																	
Município de Proximidade e Excelência																					
5	6	Comunicar de forma dinâmica, transparente e sustentada																			
5	6	2018/84	2	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - PUBLICAÇÕES E AÇÕES	02	020217	0	100	901	01/2018	12/2030		75 149	75 149	61 540	54 300	51 700	54 300	51 700	348 689	
5	6	2018/84	4	EQUIPAMENTO DE VÍDEO, FOTOGRAFIA, MULTIMÉDIA E OUTROS	02	070109	0	100	901	01/2024	12/2025		3 619	3 619						3 619	
												Totais do Programa 6:									
												0	27 732 694	27 206 784	525 910	25 254 587	25 049 491	24 935 360	25 085 405	35 753 130	163 790 667
												Total Geral:									
												0	60 680 724	59 339 453	1 341 271	60 072 514	39 638 140	54 033 926	40 595 557	45 739 147	300 760 008

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2.3 NORMAS
DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

2025

2.3 Normas de Execução Orçamental

Capítulo I

Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente normativo contém as disposições gerais aplicáveis à execução orçamental da Câmara Municipal de Torres Novas (CMTN), nos termos constantes da alínea d), artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Este normativo é subsidiário e complementar ao Regulamento de Controlo Interno. É um documento de aplicação obrigatória em conformidade com o estipulado pela Lei de Enquadramento Orçamental, bem como pelo enquadramento normativo aplicado à administração local nomeadamente, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração do Orçamento Previsional do Município do ano 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental ainda existentes.
3. Os documentos previsionais serão elaborados em conformidade com o disposto na Norma Contabilística Publica (NCP) 26, do SNC-AP.

4 - Quadro plurianual municipal (artigo º 44.º, RFALEI)

Atendendo ao disposto no artigo 9.º-A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Determina o artigo º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias

após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;
2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao exposto, bem como à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento dos serviços não preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes.

Capítulo II

Execução Orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser efetuada em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência, e eficácia da despesa. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, ser devidamente justificada quanto à sua necessidade, bem como os meios afetos e soluções propostas, garantido que a despesa ocorra nas melhores condições de mercado.
2. O saldo de gerência transitado do ano de 2025 visará reforçar dotações consideradas “a definir”, ou outras que se verifiquem necessárias nas Grandes Opções do Plano, cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior.
4. Não devem ser efetuadas alterações/anulações em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, a não ser em situações excecionais, previa e devidamente justificadas.
5. Para efeitos do número anterior, qualquer alteração desta natureza estará sujeita à prévia avaliação e demonstração do rácio de equilíbrio orçamental, nos termos constantes do artigo 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

6. As alterações ao PPI visam adequar este documento à execução temporal do projeto e ao valor efetivo do investimento. É da estrita responsabilidade dos serviços a tomada de iniciativa com vista ao cumprimento dos requisitos legais.
7. A realização de cabimentos após a preparação dos documentos previsionais, sempre que se verifique que a sua execução terá efeitos no ano económico a que os mesmos respeitam, fica condicionada à prévia análise da Divisão Financeira e Orçamento Municipal (DFOM), relativamente ao seu enquadramento orçamental.
8. Relativamente aos pedidos de cabimento solicitados nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, compete à DFOM e aos serviços de Contratação Pública verificarem a existência de dotação nos documentos previsionais do ano corrente e do ano seguinte. Os cabimentos só poderão ser efetuados caso se verifique a existência de dotação cumulativa nos dois orçamentos ou, não existindo dotação no orçamento do ano seguinte, a despesa seja liquidada até ao dia 31 de dezembro do próprio ano.

Artigo 3.º

Modificações ao orçamento e GOP's

1. As alterações aos documentos previsionais ocorrem por solicitação dos serviços, com sugestão da rubrica orçamental a compensar e no âmbito da despesa, sobre a qual estes serviços, exercem formas de controlo.
2. A DFOM apresenta um Plano Mensal de Modificações Orçamentais, que será divulgado na página da Intranet do Município. As alterações deverão ocorrer, por norma, até ao décimo dia de cada mês.
3. Deverão os serviços considerar por antecipação os seus pedidos, em conformidade com o agendamento das modificações previstas no Plano referido no número anterior, de forma a possibilitar a sua integração.
4. Todos os pedidos de modificação orçamental devem esclarecer quais as rubricas a reforçar a dotação com a respetiva fundamentação da necessidade, e as rubricas a reduzir no mesmo valor, por compensação. Estas propostas carecem de prévia autorização do vereador do pelouro e/ou Presidente da Câmara Municipal, antes de serem encaminhadas para a DFOM.
5. As propostas de alteração orçamental serão enviadas através de formulário criado para o efeito, disponível na intranet.

6. Nos casos em que o pedido dos serviços integra aspectos técnicos que não possam ser aceites, a DFOM fará os ajustamentos tornados necessários, sempre com prévia consulta aos serviços.
7. Se por questões alheias aos interessados ou por motivo de urgência, tal consulta não for possível, a DFOM adotará a solução técnica que considerar mais ajustada com posterior reporte aos serviços.
8. A DFOM, atualizará a Base de Dados de Compras (BDC) diariamente com os saldos das GOP e compromissos.

Artigo 4º

Planeamento de Atividades

1. Decorrente da estratégia e objetivos superiormente definidos, os dirigentes das várias unidades orgânicas, garantem que até à data definida pela DFOM e publicitada em mail enviado a todos os responsáveis, incluem na plataforma informática pré-definida e disponibilizada (BDC), os projetos que consideram relevantes serem desenvolvidos no(s) ano(s) seguinte(s), quer sejam projetos transitados, quer sejam novos (validados pelo vereador com o respetivo pelouro).
2. Incluem igualmente as quantidades de bens e serviços que consideram necessários para o desenvolvimento de obras por administração direta e ou atividades / eventos.
3. Para o efeito deverão dar cumprimento ao estipulado no artigo ° 20º das Normas de Execução Orçamental (Obras por Administração Direta).
4. A imputação de dados desta base de dados deve ser acompanhada pelos serviços de armazém e de contratação pública.
5. A BDC constituirá a base de trabalho para a elaboração das GOP e do Orçamento previsional, com todo o tipo de necessidades identificadas relativas a bens e serviços e empreitadas.
6. Os ajustamentos às necessidades constantes na BDC são efetuados por orientação superior, face à proposta apresentada, em reuniões com os serviços e ocorrerão ao longo do mês de outubro.
7. Durante este período de apreciação superior, os dirigentes e respetivos vereadores serão ouvidos, de forma a garantir que determinados ajustamentos parciais que ocorram nas propostas, não põem em causa a execução da atividade.

8. As atividades, discriminadas por bens a adquirir, respectivas famílias económicas e quantidades, constituem o Plano de Necessidades, que justifica o valor da despesa relativo à aquisição de bens e serviços, constante no orçamento previsional.
9. Elaborada a proposta final das GOP e após aprovação dos documentos previsionais, pelos órgãos municipais, o Plano de Necessidades passa a constituir documento de trabalho para o serviço de Contratação Pública, que com os dados aí constantes, elabora até 30 de janeiro o Plano de Compras, discriminando os vários procedimentos concursais e o cronograma da sua execução.
10. O cronograma temporal será elaborado conforme o prazo de execução previsional das atividades/eventos apresentados pelos serviços, devendo estes para esse efeito, dar cumprimento ao estipulado no artigo ° 17 das Normas de Execução Orçamental.
11. Aprovado o Plano de Compras, este constitui a base de trabalho anual do serviço de contratação pública.
12. Todas as atividades que os serviços venham a propor e que não constem do Plano de Necessidades serão consideradas extraplano, depois de superiormente autorizadas pela entidade competente.
13. Constituem objetivos operacionais de diferentes unidades orgânicas a boa execução das GOP nos prazos previamente definidos.
14. A avaliação das unidades orgânicas, no contexto do SIADAP, sustenta-se na concretização das GOP, mediante o seu contributo relativo, para o atingir dos objetivos aí constantes.

Artigo 5º

Gestão de Stocks

1. Cada unidade orgânica, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias, à execução física e financeira dos projetos, mediante a sua prévia inscrição orçamental - Plano de Necessidades e respetivo procedimento concursal, salvaguardando para o efeito os prazos necessários à sua concretização.
2. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras realizadas por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados aos respetivos centros de custos.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte no âmbito da gestão de stocks, constam do Regulamento de Controlo Interno.

4. Os dirigentes respondem diretamente por eventuais desconformidades entre factos declarados e factos ocorridos.
5. Após o inventário anual de existências, deve ser elaborado relatório incorporando uma proposta de alienação por hasta pública, dos bens que apresentam rotatividade de stock superior a 90 dias bem como daqueles cuja manutenção, pese embora seja superior a esse prazo, se justifique a sua manutenção em armazém.

Artigo 6º

Contabilidade de Gestão

Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Gestão, constam do Regulamento de Controlo Interno.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os gastos, rendimentos e resultados, de forma a satisfazer diversas necessidades dos dirigentes públicos na tomada de decisões: no processo de elaboração de orçamentos, nomeadamente quando se usa o orçamento por objetivos; nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de controlo de custos e na determinação de preços, tarifas e taxas.

No Município de Torres Novas, dada a especificidade e expressividade das suas atividades, importa avaliar os resultados inerentes aos objetivos estratégicos, e/ou serviços prestados aos munícipes, bem como apurar os custos das atividades desenvolvidas e sempre que possível os rendimentos associados por cada atividade.

Desta forma:

1. Devem ser criados ou mantidos centros/contas de gastos, rendimentos e critérios objetivos de repartição, por tipo de bem ou serviço, atividades e/ou objetivo estratégico adequados às necessidades e estrutura do Município de Torres Novas.
2. Os serviços, logo no início do processo, devem solicitar à contabilidade de gestão a abertura de novas contas, sempre que queiram apurar os gastos e rendimentos de uma atividade específica, e as alterações às já existentes.
3. No que concerne à afetação da mão de obra dos novos funcionários, esta deve ser comunicada à contabilidade de gestão até ao final do mês de entrada. Caso

se trate de alteração de serviço o mesmo deve ser comunicado até ao final do mês em que ocorreu a alteração

4. A preparação desta informação contabilística deve atender ao equilíbrio entre o custo de obter informação e os benefícios que dela advêm. Assim o tempo/custo da preparação da informação deve ser calculado e controlado quanto à sua materialidade, à semelhança dos restantes gastos suportados pela entidade.
5. De forma a permitir o apuramento dos gastos, cada unidade orgânica operativa deve registar nas aplicações informáticas, das obras por administração direta (OAD), de gestão de stocks (GES) e no sistema de gestão de viaturas (SGV), as folhas de recolha garantindo a sua inserção até ao dia 15 do mês seguinte, de acordo com o ponto 5 da Norma de Controlo Interno.

O Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final a informação respeitante aos gastos apurados e associar os rendimentos, os gastos totais do exercício económico e o custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços e objetos de gastos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos gastos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Artigo 7º

Candidaturas a Fundos Comunitários

1 - O Serviço que gere candidaturas a fundos comunitários é responsável por:

- a) Apresentar atempada todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a fundos comunitários;
- b) Apresentar os pedidos de pagamento e enquadramento da despesa aprovada, em conformidade com as obrigações assumidas pelo beneficiário, nos termos constantes nos regulamentos e normas comunitárias;
- c) Apresentar e manter permanente atualizado na Intranet um quadro resumo, onde é disponibilizada informação relevante para as chefias, nomeadamente “alertas” referentes à obrigatoriedade e/ou interesse em que por parte destas seja prestada informação específica;
- d) Envia à DFOM um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses

seguintes. Este relatório é acompanhado da listagem das faturas enviadas para liquidação à DFOM que ainda estejam pendentes para pagamento.

2 - As chefias municipais, ou serviços equiparados pela execução de projetos cofinanciados, são responsáveis por:

- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) Fornecer em tempo oportuno todos os elementos necessários à instrução das candidaturas, à sua execução e respetivo fecho.

Artigo 8.º

Caracterização do “Grupo Municipal”

1. A DFOM apresenta anualmente, a caracterização das entidades onde o município detém participações financeiras, detalhando a evolução de ativos e passivos, rácios de execução económica e financeira inerentes aos organismos com os quais detém participações locais ou participação em empresas locais;
2. Esta informação constituirá elemento relevante para decisão por parte do órgão executivo /deliberativo da manutenção da sua participação nas entidades societárias e/ou associadas.
3. Para o efeito deverão os diferentes organismos constitutivos do “grupo municipal” garantir a entrega atempada da informação financeira relevante, até junho de cada ano, de forma a sustentar a informação financeira constante no ponto 1.

Capítulo III

RECEITA

Artigo 9.º

Atualização de valores

1. A atualização anual dos valores das taxas e preços municipais é feita nos termos do disposto no n.º 1, artigo 14.º, do Regulamento Municipal de Taxas com base na seguinte fórmula:

$$V_{n+1} = V_n \times \alpha$$

V_{n+1} - Valor em 2025

V_n - Valor em 2024

- α** - Coeficiente correspondente à taxa de variação média a nível do índice de preços do consumidor dos últimos 12 meses, reportada ao mês de dezembro de 2023.
2. Os valores **V_n** são valores sem IVA, sendo o imposto adicionado ao **V_{n+1}** sempre que aplicável.
 3. Os valores das tabelas de taxas atualizadas são arredondados por excesso ou defeito, em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.
 4. Excetuam-se da regra de atualização, as taxas e preços cuja atualização é fixada em legislação especial.
 5. A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer à prévia avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos serviços e validada pela entidade reguladora (caso dos RSU).

Artigo 10.º

Execução da Receita

1. Deverão os serviços cobradores de receita deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e médio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente à DFOM, (caso da DAU, DECD e DIT /mercados e serviço de taxas municipais).
2. Também o Serviço responsável pela formalização de candidaturas comunitárias deverá manter permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo às transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.
3. É competência do Serviço que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros para os projetos constantes nas GOP. Para o efeito, deverão os serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos,

remeter em tempo oportuno, toda a informação necessária para a formalização da referida candidatura.

4. Os serviços municipais que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, e acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, devem, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal fato à Divisão Financeira e Orçamento Municipal.
5. As receitas que sejam isentas ou que lhes seja aplicada uma redução parcial, devem sempre ser liquidadas, por forma a que seja possível dar cumprimento ao disposto no artigo de obrigação de publicidade no Regime Financeiro das Autarquias Locais, na g), n.º 2, art.º 79º:

“g) As isenções fiscais reconhecidas pela câmara municipal nos termos previstos no artigo 16.º, a respetiva fundamentação e os dados da respetiva despesa fiscal, desagregados por tipo de isenção concedida.”

A liquidação destas receitas, para além do cumprimento legal, permite ao contribuinte ter conhecimento do benefício fiscal e também um comprovativo do tratamento do correspondente processo.

Artigo 11.º

Restituição e Anulação da Receita

1. A revisão de qualquer ato de liquidação é autorizada pelo Órgão Executivo.
2. Os pedidos de anulação de qualquer ato de liquidação são efetuados pelos serviços instrutores, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito, para aprovação do Sr. Presidente.
3. Nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de proceder a reembolsos, estes serão efetuados mediante um Ex fluxo de caixa que deve ser processado como abate à receita cobrada, após realização de procedimentos que incluem a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço e aprovação prévia por parte do responsável da área.

Artigo 12.º

Cauções

- 1 - As importâncias a depositar, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, serão registadas em operações de tesouraria.
- 2 - Os valores relativos a cauções ou garantias de qualquer responsabilidade ou obrigação darão entrada nos serviços do município, nomeadamente DAU e

DAF/Contratação, consoante sejam relativas a licenciamentos ou contratação de empreitadas / bens e serviços ou outros.

3 - Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, deverão remeter de imediato à DFOM cópia digitalizada do documento, que procederá ao seu registo.

3 - Cabe à DAU e Contratação Pública, comunicar à Contabilidade a receção, o reforço e a diminuição, assim como as devoluções das cauções, ficando as garantias à guarda destes serviços.

4 - Compete à DFOM proceder ao seu registo contabilístico.

5 - Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DFOM informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes, a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

6 - A libertação de cauções efetuadas no âmbito dos processos terá de ser comunicada à DFOM, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos do respetivo registo contabilístico ou se for o caso através de informação dos serviços.

7 - Por forma a manter sempre a informação atualizada no que respeita à contabilização dos valores prestados através de cauções ou garantias, a Contabilidade emite trimestralmente um mapa com todas os registos existentes, e envia-o aos gestores de contrato de todas áreas (serviços, empreitadas, loteamentos e rendas).

8 - Os gestores de contrato devem informar o serviço de Contratação Pública da possibilidade de libertação de eventuais valores. Estes, após terem realizado o devido procedimento administrativo, associado à libertação dos valores, informa a Contabilidade para efetuar os movimentos contabilísticos necessários.

9 - Para os valores relativos a cauções e garantias de processos de Loteamentos bem como Rendas de Imóveis, deve a DAU e o Serviço de Património, respetivamente, informar, de igual modo, a Contabilidade da libertação dos valores realizados.

Capítulo IV

DESPESA

Artigo 13.º

Fundos de Maneio

1. A constituição de fundos de maneiio para o ano 2025 estará em conformidade com o quadro abaixo:

FUNDO MANEIO ARMAZÉM		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020101	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PRIMAS E SUBSID.	1.008,00 €	84,00 €
02/02010299	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.404,00 €	117,00 €
02/020104	MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE	804,00 €	67,00 €
02/020107	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	804,00 €	67,00 €
02/020108	ECONOMATO	1.800,00 €	150,00 €
02/020112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS	3.000,00 €	250,00 €
02/020114	OUTRO MATERIAL PEÇAS	3.804,00 €	317,00 €
02/020115	PREMIOS CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.008,00 €	84,00 €
02/020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESG. RAPIDO	1.896,00 €	158,00 €
02/020121	OUTROS BENS	4.500,00 €	375,00 €
02/020203	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	6.900,00 €	575,00 €
02/020209	COMUNICAÇÕES - SERVIÇOS POSTAIS	804,00 €	67,00 €
02/020210	TRANSPORTES - (PORTAGENS / ESTACIONAMENTO)	1.200,00 €	100,00 €
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	5.004,00 €	417,00 €
total		33.936,00 €	2.828,00 €

FUNDO MANEIO - CADASTRO		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	9 000,00 €	750,00 €
total		9 000,00 €	750,00 €

FUNDO MANEIO - DAU		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	600,00 €	50,00 €
total		600,00 €	50,00 €

FUNDO DE MANEIO - CPCJ		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020121	OUTROS BENS	217,80 €	18,15 €
02/020210	TRANSPORTES	240,00 €	20,00 €
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	1 380,00 €	115,00 €
total		1 837,80 €	153,15 €

2. Aplica-se no processo de Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio as regras constantes na Norma de Controlo Interno PCI-D003.
3. Os titulares dos fundos de maneio estão de acordo com o quadro seguinte:

SERVIÇO	TITULARES FUNDO MANEIO
ARMAZÉM	Lúcio Carlos Queiroz Dâmaso
	Paulo Jorge Cardoso Claudino Gonçalves
CADASTRO	Pedro Miguel Reis Narciso Oliveira
	Marco Gabriel dos Santos Coelho
DAU	Cristina de Fátima Vieira AlvesTriguinho
	Eugénia Maria Cláudio dos Santos
CPCJ	João José Alves Mota Pereira (Presidente da CPCJ)
	Sandra Bétina Branco Lobo (Representante do Município na CPCJ)

4. Adicionalmente aos fundos de maneiio acima referidos existem, ainda, os que abaixo se discriminam e que têm por finalidade criar condições para um melhor atendimento aos munícipes, nomeadamente aqueles que pretendem satisfazer os seus pagamentos em numerário.

Estes fundos de valor residual de 50€/cada destinam-se a dotar as respetivas caixas com numerários para permitir o troco desses pagamentos, e são constituídos em nome dos seguintes titulares:

SERVIÇO	TITULARES FUNDO MANEIO - caixa trocos
Teatro	Maria Armanda Rebelo Simões Teixeira
	Ana Paula Martins Mota
	Elisabete Oliveira Epifânio
Piscinas	Hugo Alexandre Narciso Mateus
	João Manuel Correia Gomes Vieira
	Sandra Cristina Rodrigues Alcobia
	Ricardo José Ramos Rosado
Campo de Ténis	João Paulo Pereira
	Carla Rafaela de Almeida
Divisão Urbanística	Susana Maria S. do Rosário S. Simões
	Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira
	Raquel Raposo dos Santos
	Sara Catarina Abreu Romão
Loja do Cidadão	Tiago Miguel Prestes Carreira
	João Carlos Gonçalves Inácio
	Catarina Isabel Martins Conceição
	Sónia Mendes do Pinhal
	Vanessa Cristina Gomes Marques Luis

Artigo 14 °

Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos pela contabilidade e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2025, até à convergência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 15°

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do artigo ° 22º do DL 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das GOP, em que conste tal repartição.

Artigo 16º

Contratação Pública

1. O serviço de Contratação pública municipal centraliza todas as compras de bens móveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do município, bem como as empreitadas de obras públicas.
2. Decorrente do número anterior e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do serviço de contratação pública, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.
3. Excetuam-se do disposto do número anterior os fornecimentos prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis (decorrentes de fenómenos naturais extremos) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, tais como o estado de emergência decretado pelo Governo, que obrigam a comunicação imediata à Divisão Financeira, nos prazos impostos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), completada pelo artigo ° 9º do DL 127/2012 de 21 de junho.

4. O Serviço de Contratação utiliza obrigatoriamente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5.000€ para as aquisições de bens e serviços e acima de 10.000€ para empreitadas de obras públicas. As aquisições de serviços por critérios materiais em que não haja concorrência por motivos artísticos poderão decorrer fora da plataforma, entre outras situações de exceção que terão de ser devidamente fundamentadas e aprovadas.
5. Todo o pedido de despesa a submeter superiormente deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária, conforme Norma de Controlo Interno - Processo de Contratação Pública PCI-CT001.
6. Cumpre aos serviços de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos em articulação com os serviços requisitantes, sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.
7. A designação dos membros do júri deverá obedecer ao princípio da segregação de funções, devendo tal tarefa ser assegurada por membros independentes nas diversas fases do processo, assegurando a independência e transparência.
8. De forma a garantir a produção dos efeitos dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 10 dias para aquisições inferiores a 5.000€
 - b) 75 Dias para aquisições superiores a 5 000€ e até 75 000€
 - c) 90 Dias para valores acima de 75 000€
 - d) 180 Dias para valores acima de 209 000€
 - e) 210 Dias para valores acima de 750 000€ (processos que não permitem pagamentos antes do visto do TC)
 - f) 300 Dias para valores acima de 950 000€ (processos que não permitem execução antes do visto do TC)
 - g) Para efeitos de aplicação do nº 5, artigo ° 113º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de Contratação no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens e serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
8. Passará a ser competência do serviço requisitante, garantir, por consulta prévia, à Plataforma Informa D&B que as entidades propostas a convidar não se encontram como mesma entidade, que sejam detidas, participadas ou em que

tenham interesse os mesmos titulares, com idêntico objeto e que cumprem o estipulado no n.º 6 do artigo 113º. do CCP, juntando à informação de abertura a respetiva consulta.

9. Será competência dos serviços de Contratação Pública dar suporte técnico e validar sempre que necessário, as peças de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas que lhes deram origem, previamente ao início dos procedimentos concursais.

Artigo 17º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior determina-se:
 - a) Cada serviço deverá nomear um gestor por contrato, quando tal não ocorrer a responsabilidade recai sobre o dirigente direto e superior que supervisiona o serviço proponente e executante;
 - b) Deverão ocorrer evidências do acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso à ficha do contrato.
 - c) Assegurar a avaliação do empreiteiro/ fornecedor nos termos superiormente aprovados.
3. Aspetos relacionados com a execução dos contratos, nomeadamente modificações, incumprimentos contratuais, anulações, revogações, apuramento de responsabilidades, bem como ajustamentos financeiros com prorrogação de prazo ao contrato, deverão ser feitas através de informação elaborada pelo gestor de contrato, ou dirigente do serviço, com validação parecer/consulta jurídica, sempre que se justifique, e aprovada pelo órgão competente.

Em momentos pontuais, em que haja necessidade apenas de ajustamentos financeiros a vários contratos, poderá ser elaborada uma informação agregadora, emitida pelo diretor de departamento, em articulação com os gestores de contratos.

Artigo 18º

Processamento de Despesa

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Torres Novas, com o NIF 506608972, e remetidas via eletrónica através do EDI, sendo a empresa Saphety o nosso parceiro. Em situações excepcionais poderão ser enviadas em formato PDF para o email geral@cm-torresnovas.pt, sendo posteriormente enviadas ao serviço de contratação pública
2. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis à Contratação Pública.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, deverão os respetivos serviços informar a secção de contabilidade, dentro do prazo estabelecido no número anterior, indicando os motivos justificativos.
4. Verificando-se o previsto no número anterior, deverá a secção de contabilidade solicitar nota de crédito, com base nas justificações apresentadas pelos serviços.

Artigo 19º

Obras por administração direta

- 1 - É da responsabilidade do dirigente do serviço executante, sempre que seja previsto executar obras por administração direta no ano económico, garantir com a elaboração do orçamento a apresentação de projetos simplificados/ informação técnica do que se pretende realizar, bem como a respetiva orçamentação, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo 18, nº2, do DL 197/99 de 8 de junho (não revogado pelo CCP), nomeadamente autorização da realização da obra por administração direta pela entidade competente.
- 2 - A orçamentação deverá discriminar toda a despesa necessária, seja a contratar externamente, ou o valor dos recursos internos a integrar na intervenção, como sendo mão-de-obra, máquinas, etc, conforme o definido na Norma de Controlo Interno.
- 3 - No contexto da supracitada orçamentação, deverão ser discriminados os materiais a incorporar e respetivas quantidades, de forma a permitir ao serviço de Contratação e serviço de Armazém, articular estas necessidades com o Plano Anual de Compras.

3 - Sempre que possível, fruto dessa avaliação e em função dos montantes agregados, deverá recorrer-se a tipologias de procedimentos abertos à concorrência.

4 - Caso ocorra a necessidade de recorrer à administração direta de alguma obra, sem que tenha se tenha verificado o requisito do n.º 2 do presente artigo, o dirigente do serviço requisitante elabora informação fundamentada que dará origem ao procedimento de aquisição de materiais/bens.

Artigo 20º

Atividades municipais

1 - À semelhança do disposto para as obras por administração direta, devem também os serviços detalhar nas informações proponentes de atividades municipais, toda a despesa necessária à realização das mesmas, nomeadamente, aquisições de bens e de serviços, estimativa de consumo de contratos de fornecimentos contínuos, trabalho suplementar de trabalhadores, etc.

2 - A informação deverá ser autorizada pelo Órgão Competente para validação da despesa global a afetar à atividade.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no DL 127/2012, de 21 de junho:
 - a) Encargos com pessoal
 - b) Encargos de empréstimos;
 - c) Rendas;
 - d) Contribuições e impostos e quotas ao estado ou Organismos seus dependentes.
 - e) Quotas de associações
 - f) Fornecimento de água

- g) Encargos correntes com multibanco, SIBS, Comissões bancárias, pela prestação de informações.
 - h) Publicações na Imprensa Nacional
 - i) Restituições de encargos de cobrança
 - j) Obrigações resultantes de processos judiciais
 - k) Encargos decorrentes de fiscalização de processos - tribunal de contas
 - l) Senhas de presença de vereadores
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de Tesouraria.

Artigo 22.º

Despesas na área da formação

1. A política de formação profissional dos trabalhadores da autarquia é da competência exclusiva dos serviços de Recursos Humanos, não podendo ser desenvolvida formação ou solicitada formação por qualquer outro serviço municipal, sem previamente ser avaliado e informado o seu enquadramento no Plano de Formação, superiormente aprovado e dotado financeiramente.
2. O valor global de formação consubstanciada no Plano não sofrerá alterações ao longo do ano, podendo, no entanto, verificarem-se ajustamentos às formações aí enunciadas.
3. O enquadramento de novas formações, não consideradas inicialmente no Plano, far-se-á no contexto das unidades orgânicas que a solicitarem e por dedução aos valores globais de formação que a esta foram atribuídos.

Artigo 23.º

Novos investimentos

Em cumprimento com o disposto no n.º 3, do artigo 36º do CCP, DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nos casos de despesa de montante superior a 5.000.000€, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo serviço proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais deficits de exploração futuros. Deverá ainda ser dado cumprimento aos demais elementos de caracterização constantes no artigo referido.

Artigo 24.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, devem ser autorizados pela Câmara Municipal nos termos das disposições constantes no Regulamento de Apoio ao Associativismo até 1 de setembro do ano anterior, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e orçamento municipal.
2. Os apoios às juntas de freguesia que não se enquadrem no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados ou a celebrar com estas entidades são regulamentados através de normativo superiormente aprovado designado “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias”.
3. Todos os apoios pontuais, subvenções, subsídios, apoios em espécie, doações, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:
 - a) Requerimento emitido pela entidade até 1 de setembro, com o pedido fundamentado o pedido, o qual deve ser acompanhado documento comprovativo da constituição legal da entidade e respetivos estatutos;
 - b) Avaliação fundamentada por parte dos serviços, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
 - c) Remissão à DFOM para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
4. A atribuição de subsídio ou participações devem ser, por princípio, formalizadas através de protocolo/contrato-programa onde fiquem expressas as obrigações das partes;
5. Deverá ser designado, aquando a elaboração do protocolo referido no número anterior, o Gestor que irá proceder internamente ao acompanhamento e execução do mesmo;
6. Deverão ser previstos mecanismos de acompanhamento e controlo do cumprimento das cláusulas previstas nos contratos-programa e protocolos, bem como a não existência de duplo financiamento para o mesmo fim;
7. Deverão as entidades beneficiárias apresentar a prestação de contas da atividade, com a identificação das despesas e receitas, bem como a

- demonstração da concretização do objeto que fundamentou a atribuição, através de elementos que demonstrem essa evidência.
8. As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência à participação do município de Torres Novas;
 9. Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
 10. As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto e nos limites aí constantes no seu n.º 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
 11. Para efeito da constante do número anterior, deverão os serviços jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
 12. Será competência do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte do órgão deliberativo, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este serviço remeter a dita deliberação para a DFOM para posterior remissão à IGF.
 13. No caso de o município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional para o ano seguinte, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, em abril, na sequência da revisão ao orçamento, pela integração do saldo transitado do ano anterior.
 14. Nos eventuais apoios concedidos que não estejam devidamente regulamentados, devem sempre ser presentes os critérios que demonstrem o princípio da transparência, da igualdade de tratamento e da prossecução do interesse municipal.

Capítulo V

Disposições Finais.

Artigo 25.º

Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente o DFOM deverá apresentar:
 - a) Relatório sobre a evolução de Tesouraria.

2. Trimestralmente:
 - a) Relatório sobre a evolução dos principais indicadores económico-financeiros, decorrentes de execução orçamental.

Artigo 26.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas pelo Presidente da Câmara.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

3. RECURSOS HUMANOS

2025

3. RECURSOS HUMANOS

Alterações legislativas com impacto em despesas com pessoal

Nos termos da lei geral de trabalho em funções públicas o orçamento do município deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

O apuramento das despesas com o pessoal, no contexto do orçamento municipal, foi elaborado no pressuposto do que vem apresentado na proposta de Orçamento Geral de Estado para 2025 bem como:

- A atualização das remunerações da Administração Pública (nomeadamente a base remuneratória) a vigorar para 2025, no valor de 687.792,28€;
- O Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro que assegurou a valorização da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional através da distinção da antiguidade dos trabalhadores nela integrados, correspondendo a um aumento de 34 trabalhadores, no valor de 123.138,30€;
- A continuidade da aplicação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto que estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, através da redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (6 pontos), que iniciou a 1 de janeiro de 2024, o que consequentemente acarretou aumento da dotação da rubrica de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, no valor de 151.967€
- O Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro que procedeu à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), diminuindo o número de pontos necessários para a mudança de posição remuneratória, 456.261,15€;

3.1 MAPA DE PESSOAL

Enquadramento

O mapa de pessoal assume-se como uma ferramenta fundamental de gestão e planeamento, sendo o documento que concretiza a previsão do número e a caracterização dos postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução dos objetivos e das atividades a que o Município se propõe para o ciclo de gestão de 2025.

A gestão de recursos humanos do Município de Torres Novas é efetuada em função dos postos de trabalho constantes do seu mapa de pessoal.

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

O mapa de pessoal do Município de Torres Novas contém as diferentes relações jurídicas de emprego existentes, bem como os lugares ocupados, cativos e vagos:

1. **Postos de trabalho ocupados** - traduzem todos os postos de trabalho que têm titular;
2. **Postos de trabalho ocupados em regime de substituição** - traduzem os postos de trabalho exercidos nos casos de ausência ou impedimento do/a respetivo/a titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.
3. **Postos de trabalho vagos** - traduzem todos os postos de trabalho que não têm titular, e por isso, podem ser ocupados através da abertura de procedimentos concursais ou de mobilidades;
4. **Postos de trabalho cativos** - traduzem todos os postos de trabalho correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontrem nas seguintes situações:
 - Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município;
 - Em exercício de cargos dirigentes;
 - Em período experimental noutras carreiras e, ou organismo;
 - Em mobilidade noutros organismos;
 - Em cargos de nomeação (por exemplo, membros de gabinetes);
 - Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais iniciados em 2024;

5. Postos de trabalho SPI (suplemento) - traduzem todos os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas previstas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020 de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Os referidos postos de trabalho não interferem no total de postos de trabalho.

Temos assim que o mapa de pessoal para o ano de 2025 conta com 815 lugares, sendo que destes 687 postos de trabalho estão efetivamente ocupados, 48 postos de trabalho encontram-se vagos, 74 postos de trabalho cativos e 6 em regime de substituição.

N.º Trabalhadores por Modalidade de Relação Jurídica	Previstos	Ocupados	Vagos	Cativos	Em Regime de substituição	SPI
Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado	792	675	43	74	0	63
Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado	17	12	5	0	0	0
Nomeações	6	0	0	0	6	0
TOTAL	815	687	48	74	6	63

Neste total, os valores que estão associados aos trabalhadores ao abrigo dos processos de descentralização são os seguintes:

Despesa Prevista - 2025 recursos humanos - descentralização									
área	Serviço	N.º Trab.	Vencimentos e Sub. Férias e Natal	Subsidio Refeição	Outros Subsídios /apoios	Horas Extra (em Valor)	Ajudas Custo e/ou Abono Falhas	Impostos (TSU/CGA)	TOTAL
educação	Assistente Operacional	183	2 409 058 €	241 560 €	1 350 €	1 650 €	1 800 €	572 151 €	3 227 753 €
saúde	Assistente Operacional	15	197 091 €	19 800 €	519 €	5 516 €	480 €	48 119 €	271 524 €
	Técnico Superior	1	20 230 €	1 320 €	0 €	0 €	0 €	4 805 €	26 355 €
Totais			2 626 379 €	262 680 €	1 869 €	7 166 €	2 280 €	625 075 €	3 525 631 €

	VALOR	PESO NA DESPESA CORRENTE	Peso desp. pessoal descent no total desp. pessoal
DESPESA PESSOAL	17 056 693 €	51%	
DESPESA PESSOAL DESCENTRALIZAÇÃO	3 525 631 €	11%	21%
DESPESA CORRENTE	33 157 967 €		

O Mapa de Pessoal para o ano de 2025 considerou as seguintes variáveis:

I - Previsão das aposentações/reformas para 2025: 37 trabalhadores têm idade igual ou superior a 66 anos.

Destes 37, 16 são trabalhadores em exercício de funções no setor da educação, sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município dos postos de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades, garantindo o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente, decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Torres Novas.

SERVIÇOS - CATEGORIA PROFISSIONAL	IDADE					Total Geral
	66	67	68	69	70	
Agrupamento Artur Gonçalves						0
Assistente Operacional - Auxiliar Ação Educativa	2	2	1			5
Assistente Técnico Administrativo		1				1
Chefe Serviços Escolares	1					1
Agrupamento Gil Paes						
Assistente Operacional - Auxiliar Ação Educativa	4					4
Assistente Técnico Administrativo		1		1		2
Coordenador Técnico				1		1
Encarregdo Operacional		1				1
Técnica Superior Psicologia			1			1
Ambiente						
Assistente Operacional - Pedreiro					1	1
Arquivo Municipal						
Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais	1					1
Assistente Técnico Administrativo	1					1
Desenvolvimento e Controlo de Projetos						
Tecnico Superior Arquiteto	1					1
Divisão de Desporto						
Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais		2				2
Edifícios Municipais						
Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais				1		1
Assistente Operacional - Motorista Ligeiros			1			1
Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos						
Assistente Técnico Administrativo		1				1
Gabinete de Apoio à Presidência						
Chefe Gabinete - Tecnico Superior Direito				1		1
Mercados						
Assistente Operacional - Cantoneiro Limpeza		2				2
Museus e Património Cultural						
Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais		1				1
Assistente Técnico Administrativo				1		1
Técnico Superior Antropólogo	1					1
Recursos Humanos						
Coordenador Técnico	1					1
Saúde						
Assistente Operacional - Auxiliar Serviços Gerais	2				1	3
Tesouraria						
Coordenador Técnico	1					1
Vias Municipais						
Assistente Operacional - Cantoneiro de Vias	1					1
Total Geral	16	11	3	5	2	37

II - CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES

A consolidação da mobilidade intercarreiras implica a previsão no mapa de pessoal dos respetivos postos de trabalho vagos.

Assim, para o ano de 2025, com vista à consolidação das mobilidades intercarreiras foram previstos 12 postos de trabalhos.

A previsão dos referidos postos de trabalho pretende conciliar as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores permitindo funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que já pertencem ao mapa de pessoal da autarquia, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

De referir ainda que as consolidações não acarretam um aumento de despesa no orçamento para o ano 2025 uma vez que a mobilidade iniciou durante o ano de 2024, mantendo o trabalhador o vencimento no momento da consolidação. De referir que os postos de origem se extinguem com a referida consolidação.

Consolidações Mobilidade 2025		
Categoria	Serviço / Organismo	Categoria em Mobilidade
Auxiliar Ação Educativa	Turismo	Assistente Técnica
Auxiliar Ação Educativa	Agrupamento Artur Gonçalves	Assistente Técnica
Auxiliar Ação Educativa	Contabilidade	Assistente Técnica
Assistente Técnico	Biblioteca	Coordenador Técnico
Assistente Técnico	Frota	Coordenador Técnico
Assistente Técnico	Teatro	Coordenador Técnico
Assistente Técnico	Desporto	Coordenador Técnico
Assistente Técnico	Projeto Educativo	Técnica Superior
Assistente Técnico	Projeto Educativo	Técnica Superior
Assistente Técnica	Apoio Técnico - Urbanismo	Técnica Superior
Assistente Técnico	Taxas e Licenças - Loja Cidadão	Técnica Superior
Técnica Superior	Outro Organismo	Técnica Superior

Em face do exposto, as presentes consolidações encontram-se previstas nos **lugares vagos** do mapa de novos postos de trabalho compreendendo, na sua totalidade, 48 postos de trabalho.

III - NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Os restantes 36 postos de trabalho resultam das necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, que conseqüentemente darão origem a procedimentos concursais comuns (abertos a candidatos com vínculo e sem vínculo) ou reservas de recrutamento, numa perspetiva de reforço de equipas e substituição de trabalhadores, mas também para fazer face aos planos

de atividades a curto/médio prazo, bem como à preparação da transição das funções desempenhadas por trabalhadores que se preveem em curto prazo serem aposentados.

Por confronto com o ano de 2024, temos um acentuado decréscimo dos pedidos de novos postos de trabalho (incluindo mobilidades) já que naturalmente foi tida em conta a ponderação do custo benefício do acréscimo de novos postos em relação ao objetivo de equilíbrio orçamental e a prestação dos serviços públicos municipais.

Da comparação com os anos transatos resulta o seguinte mapa por categorias profissionais:

Pedidos de Novos Postos de Trabalho (Inclui Mobilidades)			
CATEGORIA	2023	2024	2025
Dirigentes	0	5	0
Técnicos Superiores	10	18	8
Coordenadores Técnicos	0	6	4
Assistentes Técnicos	20	21	8
Fiscais Municipais	2	0	1
Assistente Operacionais	41	28	24
Informáticos	0	0	3
TOTAIS	73	78	48

O Mapa com os encargos dos novos postos de trabalho para 2025 (48 postos) encontram-se no Anexo I do presente separador.

IV - ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO

Também sem traduzir um aumento de custos significativo, o município de Torres Novas considerou na gestão do mapa de pessoal para o ano 2025 a alteração/afetação de alguns locais de trabalho numa perspetiva de melhoria da organização dos serviços bem como a autonomização de alguns serviços como a Fiscalização Municipal.

ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO - 2025											
N.º Postos a alterar o local de trabalho	CATEGORIA	REM. BASE CATEGORIA	REM. BASE/ MÊS	SUB. REFEIÇÃO	SUB. NATAL E FÉRIAS	ENCARGO MUNICIPIO (TSU)	ENCARGO /MÊS	ENCARGO TOTAL_2025	ENCARGO TOTAL 2026 E SEGUINTE	Origem	Destino
1	Tecnico Superior Engenharia Civil - (SCIE)	1 452 €	1 452 €	120 €	242 €	402 €	2 216 €	13 298 €	26 596 €	Proteção Civil	Divisão Serviços Municipais
1	Tecnico Superior - (Direito)	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Serviços Jurídicos	Fiscalização
2	Assistente operacional	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Canil	Ambiente
1	Assistente Operacional (Aux. Serviços Gerais)	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Ambiente	Apoio Administrativo - DALL
1	Assistente Operacional (Aux. Serviços Gerais)	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Museus	Biblioteca
1	Tecnico Superior (Turismo)	1 702 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Biblioteca	Gab Apoio Freguesias
1	Assistente Operacional (Aux. Administrativo)	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Biblioteca	Biblioteca
3	Assistente Técnico	975 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Fiscalização DAU	Fiscalização
1	Tecnico Superior (Eng Civil)	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Fiscalização DAU	Fiscalização
3	Fiscal Municipal	975 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	Fiscalização DAU	Fiscalização
15	TOTAIS		1 452 €	120 €	242 €	402 €	2 216 €	13 298 €	26 596 €		

V - POSTOS DE TRABALHO QUE TRANSITAM PARA 2025

O mapa conta ainda com 15 lugares cativos do mapa de pessoal de 2024 que não foram providos, mas mantêm-se a necessidade dos mesmos quer porque os concursos ainda não se encontram concluídos, quer porque não foi possível a abertura de concurso no decurso do ano de 2024 transitando, conseqüentemente, para 2025.

Postos de Trabalho que Transitam para 2025		
Carreira	Área Funcional	Vagas
Assistente Operacional	Coveiro	1
Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	1
Assistente Operacional	Pedreiro	2
Assistente Operacional	Jardineiro	1
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	1
Assistente Operacional	Asfaltador	3
Assistente Técnico	Administrativo	1
Informática	Sistemas e Tec. Informação	1
Técnico Superior	Gestão Eventos	1
Técnico Superior	Gestão	1
Técnico Superior	Planeamento R. Urbano	1
Técnico Superior	Arquiteto	1
TOTAL		15

VI - SAÍDAS DE TRABALHADORES

Relativamente às saídas de trabalhadores do Município Torres Novas, as mesmas podem ocorrer por diversos motivos conforme se pode constatar no mapa infra:

Efetivamente a aposentação/reforma é o principal motivo representando 50% das saídas, seguido as mobilidades para outros organismos com 25%, de acordo com o mapa abaixo:

Saídas Trabalhadores em 2024		
Motivo da Saída	N.º	%
Aposentação /Reforma	18	50,00
Mobilidade para outros organismos	9	25,00
Falecimento	2	5,56
Caducidade Contrato a Termo	2	5,56
Rescisão contrato tempo indeterminado	2	5,56
Licença sem vencimento	2	5,56
Fim Comissão Serviço	1	2,78
TOTAL	36	100,00

Finalmente o Município conta ainda nos seus quadros com 11 trabalhadores, em Cedência de Interesse Público, nas Águas do Ribatejo, embora não representados no mapa de pessoal. A distribuição dos trabalhadores, tendo em conta a sua relação jurídica de emprego público atual bem como a afetação orgânica é a constante do ANEXO II - MAPA DE PESSOAL COM CARACTERIZAÇÃO.

3.2 - FORMAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

I - Plano de Formação

O setor da Administração Pública encontra-se num processo contínuo de modernização, procurando responder com qualidade às exigências de uma sociedade moderna e em permanente mutação, processo este que só poderá ser implementado através de fortes investimentos na formação profissional dos seus recursos humanos (PRR), visando a sua valorização pessoal e profissional, assegurando simultaneamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

O Decreto-Lei 86-A/2016, de 29 de dezembro define a formação profissional como instrumento estratégico da modernização e transformação da Administração Pública, bem como de valorização de quem faz a diferença nas organizações: os trabalhadores.

O Plano de Formação para o ano de 2025 visa assegurar a aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, com o intuito de promover a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes na prossecução da missão da autarquia. A referida rubrica foi dotada em 30.000 €.

O Plano de Formação para 2025 foi elaborado tendo por base o levantamento de necessidades de formação identificadas pelos dirigentes por reporte aos objetivos estratégicos do município e pelas necessidades que não foram colmatadas no ano de 2024.

A identificação das necessidades formativas foi efetuada por carreira e área de atuação, de acordo com as características do posto de trabalho identificadas no mapa de pessoal e dos conteúdos funcionais inerentes aos respetivos postos.

Assim, a formação profissional dos trabalhadores constitui um fator essencial para a introdução de mudanças em todos os níveis da hierarquia, em áreas fundamentais como o planeamento

estratégico, os processos de tomada de decisão e metodologias de gestão, as técnicas de planeamento e gestão de sistemas de informação, a utilização de ferramentas informáticas de aumento de produtividade.

Torna-se, pois, imperativa a realização de ações de formação que garantam a continuidade do processo de modernização, preparando a gestão pública para a sociedade da informação e do conhecimento.

II - Saúde no trabalho

Nos termos da legislação em vigor a entidade empregadora pública é obrigada a assegurar a vigilância da saúde do seu trabalhador, assim como o médico do trabalho é obrigado a comunicar ao responsável pelo Serviço de Segurança e Saúde no trabalho quaisquer condições nocivas à saúde dos trabalhadores.

O não cumprimento destas obrigações constitui contraordenação muito grave, nos termos do n.º 12 do art.º 15.º da lei n.º 102/2009 de 10 de setembro.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 78.º (Âmbito e obrigatoriedade de serviço interno da segurança e saúde no trabalho) menciona que o “empregador deve instituir serviço interno que em estabelecimento que tenha pelo menos 400 trabalhadores”.

O município de Torres novas iniciou contrato de serviços internos de medicina no trabalho e aquisição de serviços de fisioterapia aos trabalhadores a 23 de abril de 2024 (assinatura do contrato). O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável por igual período até ao máximo de três anos. O valor do contrato de prestação de serviços internos de medicina no trabalho e fisioterapia, estima-se em 46.233,33€/ano, isentos de IVA.

O contrato de prestação de serviços internos de medicina no trabalho inclui a realização de exames de admissão, periódicos, ocasionais, bem como, complementares de diagnóstico, realização de exames laboratoriais, formação e visitas aos locais de trabalho.

O contrato de prestação de serviços internos de fisioterapia, inclui a elaboração de um plano que vise diagnosticar, tratar e prevenir problemas relacionados com as funções desempenhadas e respetivos movimentos do corpo, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do trabalhador, evitar patologias músculo-esqueléticas e melhorar o seu bem-estar, desempenho e produtividade.

III - Segurança no trabalho

Afim de dar cumprimento às disposições legais sobre as obrigações do empregador contantes na lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 3/2004, de 28 de janeiro, e de modo a fazer um levantamento das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho e determinar os eventuais riscos para as pessoas e bens, e contribuindo assim por um lado para a diminuição da sinistralidade foi adjudicado à firma INTERPREV, por 3.568 € acrescido de IVA a taxa legal em vigor, para 2 anos, na sequência de procedimento de consulta prévia promovido pela Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, de acordo com as atividades 2023/2025, referidas no Caderno de Encargos.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXO I

2025

anexo I - ENCARGOS - NOVOS POSTOS TRABALHO - 2025

N.º NOVOS POSTOS TRABALHO / UNID ORG.	CATEGORIA	REM. BASE CAT.	SUB. REFEIÇÃO	SUB. NATAL E FÉRIAS	ENCARGO MUNICIPIO (TSU)	ENCARGO /MÊS	ENCARGO TOTAL_2025	ENCARGO TOTAL 2026 E SEGUINTE
PRESIDÊNCIA								
CANIL								
2	Assistentes Operacionais (Tratador Apanhador Animais)	875 €	240 €	292 €	485 €	2 767 €	16 599 €	0 €
2	TOTAL		240 €	292 €	485 €	2 767 €	16 599 €	0 €
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO								
SEVIÇOS JURIDICO								
1	Tecnico Superior (Direito)	1 452 €	120 €	242 €	402 €	2 216 €	8 865 €	26 596 €
1	TOTAL		120 €	242 €	402 €	2 216 €	8 865 €	26 596 €
TAXAS E LICENÇAS								
1	Tecnico Superior (Relações H e Comp. Organizacional) - consolidação	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
CONTABILIDADE								
1	Assistente Técnico - Consolidação	975 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL								
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS								
1	Assistente Operacional (A. Serviços Gerais)	875 €	120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
1	TOTAL		120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
MOBILIDADE TRANSPORTES E TRÂNSITO								
1	Coordenador Tecnico - consolidação	1 397 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Assistente Operacional (Motorista Transportes Coletivos)	875 €	120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
2	TOTAL		120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
REDE VIARIA E ESTRUTURA HIDRAULICA								
1	Assistente Operacionais (Asfaltador)	875 €	240 €	656 €	779 €	4 301 €	25 803 €	51 607 €
1	TOTAL		240 €	656 €	779 €	4 301 €	25 803 €	51 607 €
DIVISÃO DE AMBIENTE MERCADOS E FEIRAS								
AMBIENTE								
2	Assistente Tecnico	975 €	0 €	51 €	85 €	443 €	3 098 €	5 311 €
2	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	875 €	240 €	292 €	485 €	2 767 €	16 599 €	33 199 €
4	TOTAL		240 €	343 €	570 €	3 209 €	19 697 €	38 510 €
CEMITÉRIO								
1	Assistente Operacional (Coveiro)	875 €	120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
1	TOTAL		120 €	146 €	242 €	1 383 €	8 300 €	16 599 €
DIVISÃO AMBIENTE MERCADOS E FEIRAS								
1	Encarregado Operacional	1 006 €	0 €	31 €	51 €	266 €	1 595 €	3 191 €
1	TOTAL		0 €	31 €	51 €	266 €	1 595 €	3 191 €
DIVISÃO CULTURA								
BIBLIOTECA								
1	Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo)	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Coordenador Técnico - consolidação	1 333 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
2	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
MUSEUS E PATRIMONIO CULTURAL								
2	Assistentes tecnicos	975 €	0 €	51 €	85 €	443 €	3 983 €	5 311 €

anexo I - ENCARGOS - NOVOS POSTOS TRABALHO - 2025

N.º NOVOS POSTOS TRABALHO / UNID ORG.	CATEGORIA	REM. BASE CAT.	SUB. REFEIÇÃO	SUB. NATAL E FÉRIAS	ENCARGO MUNICIPIO (TSU)	ENCARGO /MÊS	ENCARGO TOTAL_2025	ENCARGO TOTAL 2026 E SEGUINTE
2	TOTAL		0 €	51 €	85 €	443 €	3 983 €	5 311 €
ARQUIVO								
1	Assistente Técnico	975 €	0 €	26 €	42 €	221 €	1 992 €	2 655 €
1	TOTAL		0 €	26 €	42 €	221 €	1 992 €	2 655 €
DIVISÃO DE DESPORTO								
1	Coordenador Tecnico - consolidação	1 397 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Assistente Operacional (Encarregado)	1 006 €	0 €	31 €	51 €	266 €	2 393 €	3 191 €
2	Assistentes Operacionais (A.S. Gerais)	875 €	240 €	292 €	485 €	2 767 €	24 899 €	33 199 €
1	Assistente operacional a tempo parcial	500 €	120 €	83 €	139 €	842 €	3 368 €	10 103 €
5	TOTAL		360 €	406 €	674 €	3 874 €	30 660 €	46 492 €
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO								
PROJETO EDUCATIVO								
1	Tecnica Superior (Educação) - consolidação	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Tecnica Superior (Relações Internacionais) - consolidação	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
2	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
ARTUR GONÇALVES								
1	Assistente Operacional (Encarregado)	1 006 €	0 €	31 €	51 €	266 €	2 393 €	3 191 €
3	Assistentes Operacionais (A.A.Educativa CTI)	875 €	360 €	438 €	727 €	4 150 €	41 498 €	49 798 €
1	Assistente Tecnico - consolidação	875 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Tec. Sistemas e Tec de Informação (CTC)	1 120 €	120 €	187 €	310 €	1 737 €	10 422 €	20 844 €
6	TOTAL		480 €	655 €	1 089 €	6 153 €	54 313 €	73 833 €
GIL PAES								
1	Tec. Sistemas e Tec de Informação (CTC)	1 120 €	120 €	187 €	310 €	1 737 €	10 422 €	20 844 €
1	Assistente Operacional (Encarregado)	1 006 €	0 €	31 €	51 €	266 €	2 393 €	3 191 €
3	Assistentes Operacionais (A.A.Educativa CTI)	872 €	360 €	436 €	725 €	4 137 €	41 369 €	49 642 €
5	TOTAL		480 €	653 €	1 086 €	6 140 €	54 184 €	73 677 €
DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS								
1	Coordenador Tecnico - consolidação	1 396 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
DEPARTAMENTO DE URBANISMO								
PROJETOS E GESTÃO URBANISTICA								
1	Tecnicos Superiores (Arquitetos)	1 452 €	120 €	242 €	402 €	2 216 €	13 298 €	26 596 €
1	TOTAL		120 €	242 €	402 €	2 216 €	13 298 €	26 596 €
FISCALIZAÇÃO								
1	Tecnico Superior (Engenheiro Civil) - consolidação	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	Fiscal Municipal	975 €	120 €	163 €	270 €	1 528 €	15 278 €	18 334 €
2	TOTAL		120 €	163 €	270 €	1 528 €	15 278 €	18 334 €
APOIO TÉCNICO - DAU								
1	Tecnico Superior (Administração Publica) - consolidação	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	TOTAL	1 452 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
DIVISÃO AÇÃO SOCIAL E SAÚDE								
2	Assistentes Operacionais (Aux. Serv. Gerais)	875 €	240 €	292 €	485 €	2 767 €	24 899 €	33 199 €

anexo I - ENCARGOS - NOVOS POSTOS TRABALHO - 2025

N.º NOVOS POSTOS TRABALHO / UNID ORG.	CATEGORIA	REM. BASE CAT.	SUB. REFEIÇÃO	SUB. NATAL E FÉRIAS	ENCARGO MUNICIPIO (TSU)	ENCARGO /MÊS	ENCARGO TOTAL_2025	ENCARGO TOTAL 2026 E SEGUINTE
2	TOTAL		240 €	292 €	485 €	2 767 €	24 899 €	33 199 €
DIVISÃO TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO e MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
1	Especialista Sistemas Tec. De Informação	1 892 €	120 €	315 €	524 €	2 852 €	17 109 €	34 219 €
1	TOTAL		120 €	315 €	524 €	2 852 €	17 109 €	34 219 €
GABINETE COMUNICAÇÃO E IMAGEM								
1	Tecnico Superior (Fotografia e Video)	1 452 €	120 €	242 €	402 €	2 216 €	19 947 €	26 596 €
1	TOTAL		120 €	242 €	402 €	2 216 €	19 947 €	26 596 €
TURISMO E PATRIMONIO NATURAL								
1	Assistente tecnico (Administrativo) - consolidação	975 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1	TOTAL		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
48	TOTAL GERAL		3 240 €	5 045 €	8 075 €	45 318 €	333 122 €	510 612 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXO II

2025

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Gabinete Apoio à Presidência									
De acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Chefe Gabinete	Não Aplicável	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0
De acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Secretária Vereação	Não Aplicável	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0
Totais do GAP				2	0	0	0	2	0
Proteção Civil									
Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Emite parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem; Convoca e coordena o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; Executa as atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centraliza, trata e divulga toda a informação recebida nesta matéria.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a protecção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção de animais e de plantas em via de extinção. Propõe medidas adequadas de protecção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. - Elabora, quando solicitado, projectos de florestação e reflorestação determinando aspectos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeta o corte de árvores; promove a selecção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reflorestação; identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente; Concebe áreas florestais que incluam zonas destinadas ao turismo rural e às actividades recreativas; Desenvolve estudos para preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela actividade humana; Participa também em projectos de reflorestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrar em espaços verdes das cidades; Colabora na elaboração de planos e projectos na área de educação ambiental para a floresta; Conhece e usa os conhecimentos de cartografia dos riscos de incêndio e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios.	Técnico Superior	Engenharia Florestal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	
Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiolo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas; processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Em caso de necessidade apoia situações de emergência ou pré emergência. Faz apoio ao administrativo no front-office do SMPC. Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes	Assistente Operacional	Aux Serv Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
<p>Responder, a qualquer solicitação de emergência; acompanhar a atualização do plano municipal de emergência; atualizar os registos de meios e recursos existentes; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; elaborar o plano prévio de intervenção e preparar exercícios e simulacros; colaborar na elaboração e execução de planos e simulacros em entidades públicas/privadas; realizar ações de sensibilização para questões de segurança; promover campanhas de informação para riscos específicos (ex: vaga de frio); recolher informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPIC; responder às situações de proteção civil colocadas por municípios e/ou autoridades governamentais; executar todos os trabalhos propostos superiormente e inerentes ao funcionamento do serviço, bem como outras funções não especificadas</p>		Assistente Operacional	Proteção Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2	
		Totais da Proteção Civil									
Auditoria											
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p>		Dirigente Intermediário 3º Grau	Administração Regional e Autarquia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0	
		Técnico Superior	Auditoria	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	3	0	3	0	
Totais da Auditoria										0	
Gabinete de Apoio às Freguesias											
<p>Acompanha a elaboração, execução e monitorização de acordos de execução e contratos, interadministrativos e demais ações de descentralização de competências; Proporciona o apoio técnico e logístico às Juntas de Freguesia nas obras a executar por estas, com a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal; Elabora e atualiza permanentemente mapas de controlo sobre os pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal; Organiza e mantém atualizada a informação que refita a colaboração institucional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos domínios patrimonial, económico-financeiro e outros; Garante sustentadamente o direito de informação e participação; Participa ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal; Exerce as demais atribuições conferidas por lei, normas, regulamentos, deliberações, despachos e ordens superiores</p>		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Turismo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
Totais do Gabinete de Apoio às Freguesias										0	
Gabinete Médico Veterinário											
<p>Colabora com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural das Pescas (MADRP), na área do respectivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bem-estar animal, da saúde pública veterinária, a segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higiosanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCOA. Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; Notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico; Emite guias sanitárias de trânsito; Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuario e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p>		Técnico Superior	Médico Veterinário Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
		Totais do Gabinete Médico Veterinário									



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, coniere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
<p>O assistente operacional alimenta e abeberamenta diária dos animais à guarda do serviço, procede à higienização e desinfeção diária dos parques e instalações, verificação diária do estado das instalações, manutenção e execução de pequenas reparações nas instalações. Captura de animais e recolha de animais. Recolha de cadáveres animais e seu registo. Auxílio ao médico veterinário e assistente técnico quando necessário. Manutenção e higienização das viaturas alocadas ao serviço. Lavagem e desinfeção do material utilizado. Atendimento telefónico. Zelar pela própria segurança e segurança dos animais.</p>		Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
						0	0	0	4	1
Totais Gabinete Médico Veterinário										
Canil Gatil Intermunicipal										
<p>Coordenar as actividades e gerir os recursos materiais e humanos do canil. Desenvolvimento de novos projetos e protocolos que ampliam a ação do canil. Planeamento e divulgação de actividades. Pesquisa de programas de financiamento, bem como gestão e preparação da documentação necessária para o efeito. Elaboração de modelos de funcionamento do canil, no que diz respeito às suas diferentes áreas de atuação, tais como, protocolos de profilaxia médica no âmbito do controlo de doenças parasitárias e infecciosas, gestão e controlo dos ficheiros de registo de cada animal, elaboração de protocolos de controlo da população animal residente, com elaboração de anovos de decisão para as situações mais frequentes, designadamente, quanto ao encaminhamento para esterilização, devolução ao detentor, encaminhamento para adoção. Elaboração de protocolos de maneo animal e de higiene e sanidade, elaboração de protocolos de tratamento para as doenças mais frequentes, relativamente aos animais alojados. Gestão e controlo da aplicação dos requisitos definidos pelas entidades reguladoras das actividades do canil, nomeadamente Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Elaboração de documentação periódica de controlo para envio às entidades reguladoras. Gestão dos recursos humanos - execução de escalas de serviço, planeamento de actividades diárias, elaboração de mapas anuais de para efeitos de revisão de quadro de pessoal. Gestão da lista de espera para entrada de animais. Gestão da comunicação com o exterior e com os municípios coproprietários, bem como, definição e elaboração de modelos de gestão, de que é exemplo o regulamento do canil, gestão de contratos públicos, planeamento do orçamento municipal. Colaboração com outros serviços municipais no que diz respeito à manutenção normal do serviço e ao desenvolvimento de projetos. Elaboração de triagem e avaliação dos animais rececionados no CRO (Centro de Recolha Oficial), definição do plano de ação relativamente a cada animal, de acordo com o anore de decisão elaborada, e do respetivo plano terapêutico, avaliação diária dos animais residentes, aplicação de meios de diagnóstico, se necessário, realização de tratamentos médicos e de pequena cirurgia, aos animais residentes, acompanhamento dos animais convalescentes, atualização das respetivas fichas clínicas. Colaboração com as entidades reguladoras e autoridades policiais e judiciais, elaboração de relatórios periciais, representação técnica do serviço, quando solicitada para tal. Preparação de documentação para envio aos organismos centrais de bem-estar animal e de veterinária, quer para elaboração de estatísticas anuais relativas ao movimento anual de animais nas suas várias vertentes (entradas/ saídas / esterilizações/ vacinações/ identificações eletrónicas/ mortes), quer para participação em campanhas de apoio à detenção de animais de companhia. Cumprimento do disposto na Portaria 146/2017, de 26 de abril e do DL 82/2019, de 27 de junho, no que diz respeito ao funcionamento dos CRO e à identificação eletrónica de animais. Avaliação de animais sujeitos a quarentena, no âmbito da Portaria 264/2013, de 16 de agosto. Colaboração com os municípios coproprietários, conforme solicitado, designadamente, na triagem e captura de animais</p>		Técnico Superior	Médico Veterinário Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
						0	0	0	4	1



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Atendimento telefónico e recepção presencial de municípios; auxílio da médica veterinária em tratamento e contenção de animais, na ausência de assistentes operacionais para o efeito; recepção de pagamento por multibanco e emissão de recibos e encaminhamento dos mesmos, através de Mydoc, para os serviços adequados; recepção dos pedidos de recolha de donativos, juntamente com o serviço de armazenagem, verificação das guias de remessa e envio das mesmas por Mydoc para o respetivo serviço; realização de inventário do material necessário ao funcionamento geral do canil, e, sempre que conveniente, efetuar requisições ao serviço de armazenagem. Efetuar também requisições para regularização de stock a pedido do armazenagem, processamento e entrega de documentação junto dos vários serviços municipais (folhas de km da frota, guias de remessa do armazenagem, tesouraria, taxas); colaborar na gestão de recursos humanos do Canil, dando encaminhamento junto do serviço de RH da documentação dos assistentes operacionais, nomeadamente, registo de horas, conforme despacho em vigor, proposta de mapa de férias e registo de horas na aplicação OHD para imputação de custos aos municípios; registo dos animais residentes no Canil na base de dados interna, para adequada imputação de custos pela financeira; validação de faturas, através de Mydoc, e envio das mesmas para o serviço de Contabilidade; efetuar registos dos animais a incinerar e planificar com empresa externa prestadora do serviço a realização de medições das emissões gasosas da incineradora, bem como, a sua manutenção periódica. Auxílio do médico veterinário no processo de adoção de animais; efetuar agendamentos com a clínica veterinária para a realização de esterilizações e agilitação das mesmas com os proprietários dos animais no acompanhamento pós-adoção; articulação e agendamento, juntamente com a médica veterinária, com o gabinete médico veterinário dos municípios co-proprietários, de trabalhos a desempenhar, nomeadamente captura, esterilização de animais e recolha de cadáveres.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	
Observação do estado geral dos animais alojados no canil, bem como da sua linguagem corporal; higienização de jaulas e materiais utilizados, bem como dos espaços envolventes, de forma de prevenir proativamente a contaminação cruzada e a disseminação de doenças infeção-contagiosas e zoonóticas; cuidados de alimentação e abeberamento, adequando o modo de alimentação à situação do animal, mediante indicação médico-veterinária, bem como outros de zelo pelo bem-estar animal, incluindo banhos, tosquias e passeios, e ainda realização de tratamentos simples, designadamente, limpeza de feridas; administração de medicamentos, mediante indicação médica; auxílio do médico veterinário na contenção e tratamento dos animais, proceder à captura de animais vivos ou cadáveres na via pública ou noutro lugar, mediante indicação superior, e de acordo com a legislação em vigor, aplicando técnicas e utilizando corretamente instrumentos de captura de animais, de acordo com as boas práticas preconizadas, de forma a reduzir o stress do animal, evitar a ocorrência de lesões para o operador e para o animal, e impactando o mínimo possível a comunidade presente; cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, manutenção local limpo e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) e faradamento que lhe são alicios; prevenção a ocorrência de lesões/doenças profissionais, colaborar no programa CED (Captura, Esterilização e Devolução), mediante solicitação dos municípios co-proprietários; colaboração nas campanhas de adoção.		Assistente Operacional	Tratador/Apanhador de Animais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	2	0	0	6	4
Totais do Canil Intermunicipal										
Gabinete de Protocolo/Cerimónias										
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progresso nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Assistente Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais Gabinete de Protocolo/Cerimónias										
Fiscalização										
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com autonomia técnica; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço que está integrado; está incumbido de coordenar e superintender na actividade dos trabalhadores afetos à fiscalização municipal; compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultar em normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Engenharia Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com autonomia técnica; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço que está integrado; está incumbido de coordenar e superintender na actividade dos trabalhadores afetos à fiscalização municipal; compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultar em normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	1	0	0	4	0
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, nomeadamente, expediente, arquivo e atendimento aos clientes; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Totais de Fiscalização									
Equipa Multidisciplinar - Estratégia Local de Habitação e Inovação Social									
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevista, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupai.	Chefe Equipa Multidisciplinar	Serviço Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: 1º Direito - Estratégia Local de Habitação. Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade nas áreas específicas da Habitação, nomeadamente inseridas no programa 1º direito. Orientação estratégica no âmbito do 1º direito, tendo em consideração as alterações legislativas que o programa tem sofrido, enquadrando-o localmente, identificando os stakeholders na comunidade e potenciando as sinergias do setor público, privado e organizações do setor social, por forma a serem tomadas decisões conscientes, na resolução dos problemas da habitação. Coordenar a equipa restrita e alargada afectá à Estratégia Local de Habitação e articular com os vários serviços municipais. Coordenar a StartUp Torres Novas, bem como a equipa afectá à mesma; definir e implementar o plano de capacitação; Prestar consultoria em várias áreas inerentes ao desenvolvimento de plano de negócios; Articular com parceiros locais e nacionais, mentores e consultores as várias necessidades para atrair e potenciar negócios no território; Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços, incluindo do empreendedorismo, e exercer para além das tarefas de coordenação as demais funções, procedimentos tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberações despacho ou determinação superior.- Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais nomeadamente no âmbito da Habitação, empreendedorismo, StartUp, inovação, I&D, indústria e desenvolvimento empresarial;	Tecnico Superior	Serviço Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025



Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e projectação de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em vitórias e elaboração dos respectivos autos e relatórios; Actua as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.</p>		Técnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Capacidade de organização; Capacidade de comunicação escrita e oral; Proatividade; Espírito crítico; Capacidade de adaptação à mudança; Conhecimento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito e PRR; Conhecimento do Código dos Contratos Públicos; Conhecimento do Regulamento Geral sobre a Protecção dos Dados; Conhecimentos em gestão de projectos; Capacidade para elaborar e acompanhar candidaturas; Capacidade para elaborar relatórios; Capacidade para elaborar planos de capacitação; Domínio das Tecnologias de Comunicação e Informação.</p>		Técnico Superior	Gestao	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Conhecimento do Código dos Contratos Públicos; Conhecimentos em gestão de projectos; Capacidade para elaborar e acompanhar candidaturas; Capacidade para elaborar planos de capacitação; Domínio das Tecnologias de Comunicação e Informação.</p>		Técnico Superior	Administração Pública	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura o trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faturas ou anotações, providenciando a sua correcção e andamento, através de serviços, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Actua com os preceipientes entre incubados e empreendedores e a Startup Torres Novas; Elaboração de contratos entre o Município e os incubados; Actua com os empreendedores nas necessidades em termos de consultoria e mentoria; Apoio administrativo ao plano de capacitação da Startup; Organização da área administrativa e logística nos eventos da Startup Torres Novas; Recolha e distribuição dos produtos Hortícolas produzidos no Estabelecimento Prisional e Torres Novas; Articulação entre os Stakeholders envolvidos nas Horas Verticais do Estabelecimento Prisional de Torres Novas, sob orientação do Chefe de Equipa; Atendimento e encaminhamento dos municípios no âmbito da Habitação.</p>		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
					6	0	1	0	7	0
Totais Equipa Multidisciplinar										
Departamento Administrativo e Financeiro										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Director de Departamento	Gestão Autárquica	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.		Técnico Superior	Gestão Autárquica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Totais do Departamento Administrativo e Financeiro									
Serviços Jurídico-Administrativos									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe de Divisão	Direito	Comissão de Serviço	1	0	1	0	2	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.				1	0	0	0	1	0
Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade,tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores;Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais dos Serviços Jurídico-Administrativos									
Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa sub-unidadeadministrativa, designadamente as relativas à área de expediente e apoio aos órgãos autárquicos; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da subunidade orgânica; Organiza os processos referentes à sua área de competências, nomeadamente agendamento de reuniões dos órgão executivo e deliberativo. Informa e emite pareceres e elabora propostas de decisão. Atende e esclarece trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação.Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.									
Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica.Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade,tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva subunidade nomeadamente na área do apoio aos órgãos Autárquicos. Compete-lhe prestar apoio aos órgãos do Município, colaborando na redação das atas das reuniões e sessões destes; preparar ordens de trabalho e respectiva documentação; proceder à distribuição das convocatórias e respectiva documentação; colaborar na execução das deliberações dos órgãos do Município e na publicação das mesmas, através dos jornais regionais, editais ou de boletim municipal, quando exista, dentro dos prazos legalmente estabelecidos; passar certidões das deliberações dos órgãos do Município. Assegura a implementação de medidas de modernização administrativa apresentando propostas de decisão com autonomia. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Para além das actividades genéricas previstas na lei,incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva subunidade nomeadamente: utilizar meios informáticos adequados à função; atendimento de utentes, quer presencial, quer telefónico, quer digital; regista os atendimentos tratados; encaminha os atendimentos que se referem a outros serviços; acompanha a evolução da resolução dos processos, procedendo ao seu encerramento; efectua relatórios mensais contendo informação acerca do número e tipo de atendimento efetuados; utiliza legislação inerente às funções; efetua o registo, encaminhamento e expedição de correspondência, arquivo e preparação dos processos; Compete-lhe prestar apoio aos órgão executivo/deliberativo do Município, colaborando na redação das atas das reuniões e sessões destes. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva divisão e/ou sub-unidadenomeadamente: apoiar os diversos procedimentos administrativos, sob alçada superior, no que se refere ao expediente, arquivo e secretária; apoiar o serviço com a recepção e envio da correspondência e os procedimentos intrínsecos aos serviços; efetuar atendimento ao público, telefónico e presencial, tomar responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e sua correta utilização, exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respetiva unidade nomeadamente o atendimento de utentes presencial, telefónico e digital; regista os atendimentos tratados; encaminha os atendimentos que se referem a outros serviços. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respetiva unidade. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais do Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos									
Recursos Humanos									
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa sub-unidade administrativa, designadamente relativas à área de pessoal; distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão alocados, emite directivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Elabora pareceres, estudos, projectos e actividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, mobilidade, avaliação e cessão de funções de pessoal; lavrar contratos de pessoal; instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a abonos de família e Caixa Geral de Aposentações; elaborar listas de antiguidade; processar os vencimentos, remunerações e outros abonos do pessoal; assegurar e manter organizado o cadastro do pessoal, bem como o registo e controlo da assiduidade; promover a verificação de faltas por doença. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Elabora pareceres, estudos, projectos e actividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, mobilidade, avaliação e cessão de funções de pessoal; lavrar contratos de pessoal; instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a abonos de família e Caixa Geral de Aposentações; elaborar listas de antiguidade; processar os vencimentos, remunerações e outros abonos do pessoal; assegurar e manter organizado o cadastro do pessoal, bem como o registo e controlo da assiduidade; promover a verificação de faltas por doença. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade/ou sub-unidadenomeadamentes: efetuar o processamento dos vencimentos e demais remunerações dos trabalhadores e beneficiários de programas de incentivo ao emprego; executar todo o processo de tramitação relativo ao recrutamento, mobilidade, promoção e cessação de funções de pessoal; organizar, manter atualizados e em boas condições os processos individuais; instruir todos os processos referentes a prestações sociais do pessoal; organizar listas de antiguidade e mapas de férias; assegurar o registo e controlo de assiduidade, cumprimento do horário de trabalho e promover a verificação de faltas e licenças; proceder à recolha dos mapas de horas extraordinárias, ajudas de custo e efetuar o respetivo processamento; elaborar os processos a remeter às juntas médicas e assegurar todo o apoio a este serviço; organizar e manter atualizados os ficheiros médicos dos trabalhadores; elaborar estatísticas de sinistralidade no trabalho, da mobilidade do pessoal, do absentismo e todas as demais que os usos dos Serviços e as determinações superiores o impuserem; exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas. Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação de Recursos Humanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, registo, receção e circuito documental inerente. Procede à transmissão de informações verbais ou telefónicas.Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação de Recursos Humanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, registo, receção e circuito documental inerente. Procede à transmissão de informações verbais ou telefónicas.Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais dos Recursos Humanos									
Segurança e Saúde no Trabalho									
Desenvolve com autonomia funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Segurança e Saúde no Trabalho;Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora informações, pareceres, projetos e monitoriza os equipamentos municipais, bem como o funcionamento dos mesmos. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade e/ou sub-unidadenomeadamentesorganizar e manter atualizadosos ficheiros médicos dos trabalhadores; elaborar estatísticas de sinistralidade no trabalho, da mobilidade do pessoal, do absentismo e todas as demais que os usos dos Serviços e as determinações superiores o impuserem; exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas. Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho; Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço; Registrar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos; Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração direta; Elaborar planos de segurança e saúde em projeto; Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra.Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da Segurança e Saúde no Trabalho, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais dos Recursos Humanos									
Serviços Jurídicos									
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade,tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores;Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas,bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	1	1	0	4	0
Totais dos Recursos Humanos									
Totais dos Recursos Humanos									



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de inócle técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores no âmbito das competências atribuídas à Divisão exercer funções consultivas, de estudo, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento no âmbito do das execuções fiscais. Promover a instrução de processos executivos. Analisar e promover a tramitação dos processos de execução fiscal, com responsabilidade e autonomia técnica, nos termos da Lei, tendo em conta os Protocolos assumidos pelo Município. Cumprir os Protocolos efetuados pelo Município e as decisões ordenadas pelo Tribunal competente. Organizar e implementar iniciativas de informação jurídica e propor ações necessárias para a melhoria contínua dos serviços. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Gestão Autarquia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Funções de natureza executiva; de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, complementadas pelas seguintes funções: Receção e tratamento de todos os documentos e da correspondência recebidos no SGC, no SEF, em formato de papel e digital; Organização e execução de todo o trabalho administrativo no âmbito de processos de contraordenação de competência municipal; Organização e prática de todos os atos de natureza administrativa cometidos e exercidos pelo Município, em matéria de execução fiscal; Análise de legislação relativa aos processos de contraordenação e de execução fiscal; Organização do arquivo físico e digital do SGC e execução de outras tarefas e ações no âmbito do SGC que lhe sejam confiadas. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais dos Serviços Jurídicos									
Contratação Pública e Património									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe de Divisão	Direito	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais da Contratação Pública e Património									
Contratação Pública									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progresso nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão, dentro da tramitação do procedimento administrativo inerente à área.	Técnico Superior	Ciências Sociais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensal e trimestral para o SIJA; Introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respetivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros e utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros e utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Assistente Operacional	Fiel Armazém	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais da Contratação Pública					8	0	0	0	8	0
Património e Cadastro										
<p>Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIJAL; introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IIS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respectivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.</p>		Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros e utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais da Património e Cadastro					5	0	0	0	5	0
<p>Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos; trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de aseo e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arumação de livros, pastas e outro material de arquivo. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.</p>		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais da Património e Cadastro					5	0	0	0	5	0
Armazém										



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermediário 3.º Grau	Recursos Humanos	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Promove as acções respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correcta afectação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; Define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; Afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e acções de formação; Promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção; Assegura o normal de curso do procedimento necessário à progressão e promoção nas categorias e carreiras; Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; Afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo acções internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; Promove reuniões tendentes à adopção dos métodos de avaliação de pessoal e é responsável pelo acompanhamento de todo o processo; Assegura uma correcta gestão dos conflitos internos e promove acções tendentes à sua resolução.	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e matérias diversas; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias ou registos informáticos, determina saldos, zela pela manutenção dos mínimos necessários, zela pelo bom acondicionamento dos materiais, bem como das instalações.	Assistente Operacional	Fiel Armazem	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Conduz veículos de tonelagem elevada, procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; acondicionamento da carga do veículo e acciona os mecanismos necessários à sua descarga, podendo, quando esta é feita manualmente, prestar colaboração; Assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastece a viatura de combustível, registando diariamente, no respectivo boletim, essa ocorrência, bem como os quilómetros percorridos e os diversos serviços executados, conduz eventualmente viaturas ligeiras, quando solicitado. Efectua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido.	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais do Armazém									0
Divisão de Finanças e Orçamento Municipal									7
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe Divisão	Gestão Autarquia	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.	Técnico Superior	Gestão Autarquia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais da Divisão de Finanças e Orçamento Municipal									2
Contabilidade									0
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários, que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIAL; introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respetivo plano de custos, bem como outras funções não especificadas.</p> <p>Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	2	0	3	0
		Técnico Superior	Gestão Autárquica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	1	0	0	6	0
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais da Contabilidade					9	1	2	0	12	0
Tesouraria										
<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços; equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Totais da Tesouraria					4	0	0	0	4	0
Taxas e Licenças										



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos; emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços; equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegurar o funcionamento dos serviços e dos princípios e regras de funcionamento definidos pela AMA no Manual de Procedimentos das Lojas de Cidadão; Produção e análise de indicadores de planeamento e controlo designadamente de mapas estatísticos, para monitorização de indicadores de desempenho, operacionais e de qualidade; Analisar e disciplinar a procura e gestão de filas de espera, bem como a capacidade de atendimento e avaliar a necessidade de interromper a distribuição de senhas; Acolher o cidadão e rececionar reclamações, sugestões e elogios, garantindo o cumprimento dos procedimentos e prazos de resposta; Esclarecer os cidadãos ou parceiros locais sobre regras de funcionamento e procedimentos aplicáveis, decorrentes da Lei ou demais instrumentos; Garantir o acolhimento e acreditação dos colaboradores das entidades parceiras; Acompanhar as necessidades dos cidadãos, funcionários e parceiros e adotar as diligências necessárias e mais adequadas à melhor resposta às situações identificadas; Desenvolver e assegurar a manutenção de bases de registo para controlo dos indicadores de apoio à gestão da Loja; Promover a eficiência de recursos humanos e materiais atentas as necessidades de funcionamento do serviço e a melhoria dos serviços; Identificar e avaliar incidentes críticos, necessidade de intervenção de forças de autoridade ou de emergência; Assegurar a boa imagem da loja e a conservação das instalações, equipamentos e mobiliário e promover as diligências necessárias para a resolução de anomalias e avarias; Analisar os serviços disponibilizados e identificar potencialidades de alargamento ou melhoria da oferta de serviços; Assegurar a interlocação e articulação local, junto das entidades parceiras; Fomentar a utilização de novas soluções tecnológicas e canais de atendimento e autenticação, que auxilium designadamente na distribuição da procura, redução do tempo de espera e melhoria da experiência dos utilizadores	Técnico Superior	Relações Humanas e Com. Organizacional	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	1	0	5	0
Totais de Taxas e Licenças				6	1	1	0	8	0
Departamento de Intervenção Territorial									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Apoio aos edifícios municipais, análise de situações; Pequenas empreitadas; Recolha e tratamento/Actualização de dados; Acompanhamento de acordos de execução celebrados com as juntas de freguesias, Estudos e gestão de tráfego, circulação, mobilidade e transportes públicos de passageiros; acompanhamento de acessibilidades regionais e nacionais; elaboração de regulamentos e posturas de circulação e estacionamento.									
Totais de Departamento de Intervenção Territorial									
Apoio Técnico e Administrativo									
Dirigente Intermédio de 3. Grau									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Arqueologia									
Comissao Serviço									
1									
0									
0									
1									
0									
1									
0									
2									
0									



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Executa, no campo e em gabinete, desenhos de planos, alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função; Executa todas as tarefas inerentes ao desenho do espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; Colabora na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica. Estabelece a relação e integra a Equipa de Investigação Científica relacionada como o Plano de Investigação Plurianual de Arqueologia denominado de: Villa Cardillium e Romanização da Bacia Hidrográfica do Rio Almonda. Assegura a responsabilidade científica sobre a investigação em Villa Cardillium e em projectos relacionados com os períodos históricos, posteriores à Idade dos Metais.	Técnico Superior	Arqueologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
Executa funções de Gestora de Candidaturas a Fundos Comunitários. Organiza, submete, acompanha, realiza pedidos de pagamento e submete relatórios preliminares ou finais de execução de candidaturas a fundos comunitários. Emite pareceres sobre questões relacionadas com Conservação e Restauro e acompanha intervenções da sua área funcional e habitacional.	Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assessoria administrativamente o Director de Departamento e apoia a totalidade das Unidades Orgânicas em matéria do agendamento de assuntos para Reunião da Câmara Municipal. Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas à contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente;	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de aseo e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arrumação de livros, pastas e outro material de arquivo. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Procede a funções relacionadas com Levantamentos Topográficos, quer na função de porta-miras como de topógrafo. Assegura trabalho de gabinete relacionado com o desenho técnico em autoCAD.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Apoio Técnico e Administrativo									
				10	0	1	0	11	0
Divisão Obras Municipais									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Comissao Serviço	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e efgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Acompanhamento dos procedimentos em fase de Projeto e Concurso. Gestor de Procedimentos.Fiscalização e direcção técnica de empreitadas; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.									

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de atividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Acompanhamento dos procedimentos em fase de Projeto e Concurso, Gestor de Procedimentos, Coordenação e fiscalização na execução de empreitadas; Participação em vistorias e elaboração dos respetivos autos e relatórios; Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior	Arquiteto	CTTP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Elabora Planos de Segurança e Saúde; Proceder à validação técnica de Planos de Segurança e Saúde e respetivos desenvolvimentos; Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e saúde e propõe à entidade executante as alterações adequadas; Executa, durante a elaboração do projeto, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde assegurando que os autores do projeto têm em atenção os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais; Organiza a compilação técnica da obra; Participa na preparação do processo de contratação de empreitadas de obras públicas na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde; Apoiar a elaboração e atualização da comunicação prévia; Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais; Promove e verifica o Plano de Segurança e Saúde durante as empreitadas; Proceder a auditorias de avaliação de riscos profissionais nos estaleiros das empreitadas.	Assistente Técnico	Coordenador Segurança	CTTP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Elabora Planos de Segurança e Saúde; Proceder à validação técnica de Planos de Segurança e Saúde e respetivos desenvolvimentos; Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e saúde e propõe à entidade executante as alterações adequadas; Executa, durante a elaboração do projeto, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde assegurando que os autores do projeto têm em atenção os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais; Organiza a compilação técnica da obra; Participa na preparação do processo de contratação de empreitadas de obras públicas na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde; Apoiar a elaboração e atualização da comunicação prévia; Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais; Promove e verifica o Plano de Segurança e Saúde durante as empreitadas; Proceder a auditorias de avaliação de riscos profissionais nos estaleiros das empreitadas.	Assistente Técnico	Administrativo	CTTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra. Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas. Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, nomeadamente na organização processual, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação da informação processual entre os diferentes técnicos e serviços da divisão; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação nomeadamente faturação das prestações de serviços e empreitadas; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à estruturação de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando fátas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de escritórios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente.	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	CTTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Identifica o Projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; Efectua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; Elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organiza, programa e dirige os estaleiros; Prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisa e avalia os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. Instrui os elementos necessários para a elaboração de projetos, prestações de serviços e empreitadas. Faz estudos de mercado e procede ao acompanhamento das empreitadas durante a fase de execução e após a execução das mesmas.	Assistente Técnico	Construção Civil	CTTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Elabora peças desenhadas, nomeadamente planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relação as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove as alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos. Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos.Quantifica em projeto e em obra as quantidades projetas e executadas. Arquia e organiza a informação fornecida pelos serviços em termos de cadastro das peças desenhadas.</p>		Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Div Obras Municipais										
Desenvolvimento e Controlo de Projetos										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Dirigente Intermédio de 3. Grau	Engenheiro Civil	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periferica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.		Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em vistorias e elaboração dos respetivos autos e relatórios; Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		Técnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Relação Jurídica de Emprego Público	Área Funcional / Habitacional	Categoria	Regime Subst.	Cativo	Vago	Ocupado	TOTAL	SPI
<p>Análise e desenvolvimento de projetos da especialidade de arquitetura paisagista, tendo por base valores, conceitos de estética, harmonia, sustentabilidade e inovação, apoiados nas características e condicionantes dos locais e na legislação em vigor.</p> <p>Adequação do projeto à realidade existente do ponto de vista do compromisso público, orçamento disponível e prazos a cumprir.</p> <p>Adequação e implementação de soluções equilibradas do ponto de vista ecológico, relacionando-se com o uso sustentável e resiliente da paisagem urbana e dos recursos disponíveis, trabalhando no sentido da recuperação ecológica e da adaptação do território para a resistência às alterações climáticas.</p> <p>Colaboração com outras unidades orgânicas, acompanhamento de projetos multidisciplinares que impliquem articulação de projeto e/ou obra.</p> <p>Acompanhamento técnico da execução de obras de infraestruturas relacionadas com a implantação de novos espaços verdes, em coordenação com as unidades orgânicas competentes.</p> <p>Acompanhamento de trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e apoios, executados por administração direta.</p> <p>Apoio técnico de atividades das Juntas de Freguesia e de outras entidades do Município no âmbito da implementação e conservação de espaços verdes e zonas ajardinadas.</p> <p>Acompanhamento de empreitadas e prestações de serviços na especialidade de arquitetura paisagista em articulação com outras unidades orgânicas.</p> <p>Análise e emissão de pareceres técnicos de espaços exteriores de operações urbanísticas.</p> <p>Elaboração dos programas de concurso de empreitadas e respetivos cadernos de encargos, garantindo uma adequada definição das especificações dos serviços e dos materiais de construção e uma correta definição das condições técnicas.</p> <p>Preparação, acompanhamento e participação em júri, de processos de lançamento de concursos de empreitadas e prestações de serviços</p>		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Arquiteto Paisagista	Técnico Superior	0	0	0	1	1	0
<p>Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a executar e promove a alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos; Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos.</p> <p>Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadias, telúrometros, etc. Procede a cálculos sobre os elementos recolhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a mineralogia ou aerodomaografia, e ser designado em conformidade como perito geométrico ou agrimensor.</p>		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Desenhador	Assistente Técnico	0	0	0	2	2	0
<p>Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadias, telúrometros, etc. Procede a cálculos sobre os elementos recolhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a mineralogia ou aerodomaografia, e ser designado em conformidade como perito geométrico ou agrimensor.</p>		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Topógrafo	Assistente Técnico	0	0	0	1	1	0
Totais de Desenvolvimento e Controlo de Projetos										
Divisão de Ambiente, Mercados e Feiras										
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, envolvidos em processos associados ao desenvolvimento rural dos territórios numa perspectiva de sustentabilidade; Promover e valorizar as produções tradicionais do concelho, através do estudo, da defesa dos métodos tradicionais e da aplicação de métodos inovadores, enquadrados numa perspectiva de qualidade e competitividade. Elaboração de pareceres e de projectos de natureza técnica, articulando-os com os instrumentos de financiamento definidos a nível nacional, especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Promover e apoiar a instalação de unidades produtivas através da análise, da definição e da aplicação de planos de desenvolvimento empresarial. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, as quais correspondem o grau 3 de complexidade funcional.</p> <p>Coordena os trabalhadores do seu setor de acordo com a legislação em vigor; Percorre com assiduidade as estradas e caminhos da sua jurisdição, inteirando-se de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os capatazes e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço.</p>		Comissão Serviço	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	0	0	0	1	1	0
Totais de Ambiente Mercados e Feiras										
Totais de Ambiente Mercados e Feiras										
Totais de Ambiente Mercados e Feiras										



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Catvo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Gestão Espaços Verdes e Urbanos										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, envolvidos em processos associados ao desenvolvimento rural dos territórios numa perspectiva de sustentabilidade; Promover e valorizar as produções tradicionais do concelho, através do estudo, da defesa dos métodos tradicionais e da aplicação de métodos inovadores, enquadrados numa perspectiva de qualidade e competitividade. Elaboração de pareceres e de projectos de natureza técnica, articulando-os com os instrumentos de financiamento definidos a nível nacional, especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Promover e apoiar a instalação de unidades produtivas através da análise, da definição e da aplicação de planos de desenvolvimento empresarial. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.	Dirigente Intermediário de 3º Grau	Produção Agrícola	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Engenheiro Produção Agrícola	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais de Gestão e Espaços Verdes										
Cemitérios										
Desemvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
				1	0	0	0	1	0	
Regista, processa e encaminha os pedidos no Cemitério Municipal, incluindo inumações, exumações, transladações e concessão de jazigos, seguindo os procedimentos estabelecidos. Preparar e organizar documentos administrativos, como registos, termos de compromisso e faturas, garantindo a conformidade e formalização dos serviços. Acompanhar e controlar os processos, mantendo registos detalhados sobre as solicitações, ações executadas e pendências, tanto em formato físico quanto digital. Manter atualizado o inventário de sepulturas e jazigos, com informações sobre local, ocupação e intervenções realizadas. Elaborar relatórios periódicos sobre serviços, inumações, exumações e intervenções, auxiliando na gestão do cemitério. Registrar dados necessários à contabilidade analítica do serviço. Comunicar com familiares e prestadores de serviços para agendar e esclarecer dúvidas sobre os procedimentos. Colaborar na gestão financeira, registando e controlando receitas e pagamentos, garantindo o correto processamento de recibos e encaminhamento para o setor competente. Organizar e manter os arquivos de forma sistemática, garantindo acesso rápido aos processos. Gerir o agendamento de serviços, organizando o uso de sepulturas e jazigos conforme disponibilidade e regulamentos. Colaborar na gestão da manutenção do cemitério, assegurando a limpeza e organização do espaço. Prestar atendimento ao público, esclarecendo dúvidas sobre os serviços e orientando quanto aos procedimentos administrativos. Assegurar que os processos sigam as normas legais e regulamentos internos. Apoiar na coordenação de cerimônias, garantindo que as etapas sejam cumpridas corretamente. Executar outras tarefas administrativas necessárias ao bom funcionamento do serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
				1	0	0	0	1	0	
Executar inumações conforme os pedidos e normas, abrindo sepulturas, colocando os corpos e assegurando a integridade do espaço. Realizar exumações, seguindo os procedimentos legais e administrativos, com cuidado e respeito. Garantir a limpeza contínua do cemitério, removendo resíduos, lixo e detritos, mantendo as áreas de circulação em boas condições de higiene e segurança. Aplicar tratamentos fitossanitários para controlar pragas e doenças, conforme as orientações de segurança e regulamentações ambientais. Efetuar a poda de árvores e arbustos, plantar novas espécies e manter as áreas verdes bem cuidadas. Realizar a limpeza diária das instalações sanitárias, garantindo boa higiene e acessibilidade. Zelar pela manutenção dos equipamentos do cemitério e inspecionar sepulturas e jazigos, verificando seu estado e reparando danos, comunicando as necessidades de reparo. Auxiliar na reposição de placas de identificação das sepulturas, mantendo informações atualizadas. Garantir a segurança das instalações, adotando medidas preventivas e sinalizando áreas de risco. Prestar apoio aos familiares durante as inumações, garantindo que o processo ocorra de forma respeitosa. Colaborar na manutenção das infraestruturas do cemitério, realizando reparos em muros, portões e caminhos. Participar em atividades sazonais, preparando o espaço para datas comemorativas e festividades. Informar os responsáveis sobre condições anormais ou necessidades de manutenção urgentes, para garantir a ação corretiva oportuna.	Assistente Operacional	Coveiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	1	1	0	5	3	
				3	1	1	0	5	3	
Totais de Cemitério					5	1	1	0	7	3



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Jardins										
Dirige e orienta os trabalhadores do setor de acordo com a legislação em vigor; analisa todas as necessidades dos serviços e providencia no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Encarregado Operacional	Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extrapiação de ervas. Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfecção e limpeza, procede à arrumação de produtos quando necessário. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e comportas; remove o pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de qualquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha.		Assistente Operacional	Cantoneiro de vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques e jardins públicos; sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Procede à limpeza e conservação dos arrematados e dos canteiros, tendo em vista a preparação prévia do terreno, escava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos ou correctivos quando necessário. No caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta, e apara a relva. Com vista ao ulterior tratamento das terras, e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro saccha, monda, aduba e rega (automática ou manual), e quando necessário, poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Nos viveiros, procede à cultura de sementes, bolbos, porta envertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Procede igualmente à sementeira, plantação, replantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas, opera os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas, manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação, lubrificação e conservação do equipamento mecânico, procede a pequenas reparações ou afinações nalgumas ferramentas que usa. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	13	0	2	0	15	0
Totais de Jardins					15	0	3	0	18	0
Ambiente										
Desenvolver e implementar projetos ambientais no município, aplicando métodos científicos e técnicos para a gestão de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, recursos hídricos e outros indicadores ambientais; Colaborar com outros serviços municipais, garantindo que os projetos urbanos e infraestruturais sigam as melhores práticas ambientais; Elaborar e coordenar campanhas de sensibilização e educação ambiental, visando promover práticas sustentáveis entre a população; Participar em sessões técnicas e conferências nacionais e internacionais, atualizando-se sobre as tendências e melhores práticas ambientais; Elaborar candidaturas a programas de apoio financeiro e científico, buscando recursos para projetos de preservação e inovação ambiental; Realizar estudos sobre impactos ambientais das atividades urbanas, propondo soluções para mitigar danos ao meio ambiente; Coordenar ações de monitorização e fiscalização ambiental, incluindo a medição de parâmetros ambientais e a monitorização da biodiversidade local; Trabalhar em colaboração com universidades, centros de pesquisa e ONGs para o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de sustentabilidade e adaptação às mudanças climáticas; Aconselhar os órgãos municipais na elaboração e revisão de políticas públicas ambientais, normas técnicas e regulamentos; Realizar auditorias e inspeções em atividades municipais, verificando a conformidade ambiental; Participar em grupos de trabalho interinstitucionais para implementar políticas ambientais integradas; Monitorizar e avaliar o progresso das ações ambientais, propondo melhorias nas estratégias de gestão ambiental.		Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Organiza o expediente administrativo, emitindo pareceres e minutas, e comunicando com os serviços e entidades externas; Prestar esclarecimentos a funcionários e cidadãos sobre as questões de competência da secção; Gerir processos de contabilidade e aprovisionamento, garantindo a conformidade com as normas legais; Colaborar com outras unidades orgânicas, participando em reuniões e promovendo a integração das áreas; Substituir encarregados ou responsáveis ausentes, garantindo a continuidade dos serviços; Elaborar relatórios sobre a gestão e desempenho dos serviços; Monitorizar a execução de atividades transversais da Divisão de Ambiente, Mercados, Feiras e Cemitérios, colmatando as áreas não atribuídas a encarregados; Garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.</p>		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	2	0	0	3	0
<p>Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas. Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfectação e limpeza, procedendo à arrumação de produtos quando necessário.</p> <p>Assegurar a limpeza e conservação das instalações, removendo resíduos, varrendo pisos, lavando superfícies e mantendo espaços comuns, escritórios e áreas de circulação em bom estado de higiene; Colaborar na montagem e desmontagem de equipamentos e móveis, seguindo as instruções recebidas e garantindo a organização dos espaços; Auxiliar na execução de cargas e descargas de materiais, produtos e equipamentos, manuseando-os com segurança e armazenando-os corretamente; Realizar tarefas de arrumação, organização e distribuição de materiais e documentos, facilitando o acesso aos recursos necessários para as atividades diárias; Executar tarefas manuais simples, como transporte de objetos pesados ou pequenas reparações que exigem esforço físico e conhecimentos práticos; Colaborar na preparação de espaços para eventos, ajustando a disposição dos móveis e equipamentos conforme necessário; Apoiar nas atividades de jardinagem, como regar plantas, podar arbustos e recolher folhas, mantendo os espaços exteriores arrumados; Ajudar em reparos simples em equipamentos e instalações, como troca de lâmpadas ou pequenas avarias; Organizar e distribuir correspondência e materiais para diferentes setores, facilitando a comunicação interna; Zelar pela conservação dos materiais utilizados, realizando a limpeza e o armazenamento adequado dos utensílios; Contribuir para o bom funcionamento das operações diárias, prestando apoio em diversas tarefas conforme as necessidades do município; Colaborar com os serviços de segurança, sinalizando áreas de risco e colaborando na implementação de medidas preventivas; Executar outras tarefas de apoio, conforme solicitado pelos superiores, com responsabilidade e eficiência.</p>		Assistente Operacional	Operador de Reprografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
<p>Proceder à remoção de lixo e resíduos, assegurando a limpeza de ruas, praças e espaços públicos; Realizar a varredura e limpeza das vias públicas, removendo detritos e resíduos das áreas de circulação; Limpar sarjetas e drenos, garantindo o escoamento das águas pluviais e evitando obstruções; Lavar as vias públicas utilizando equipamentos adequados para eliminar sujidades persistentes; Limpar e manter estruturas públicas, removendo resíduos e garantindo a sua funcionalidade; Remover lixeiras ilegais e resíduos dispersos, preservando a boa aparência do espaço público; Remover ervas infestantes em espaços urbanos e rurais, utilizando métodos manuais, mecânicos ou químicos, conforme necessário; Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, realizando tarefas de limpeza, desinfectação e organização; Arrumar e organizar os materiais usados nas operações de limpeza, garantindo eficiência no armazenamento; Aplicar produtos fitofarmacêuticos em espaços verdes e áreas públicas para o controle de pragas e doenças, conforme as regulamentações; Colaborar na manutenção das linhas de água, zelando pela limpeza das margens e remoção de detritos; Participar na conservação de espaços florestais e rurais, contribuindo para a gestão e prevenção de incêndios; Colaborar na manutenção de jardins, parques e praças, realizando tarefas de limpeza e poda; Assegurar a conservação de infraestruturas relacionadas com a área ambiental, como ecopontos e contentores de resíduos; Realizar outras tarefas operacionais no âmbito do ambiente, conforme orientações superiores.</p>		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	2	1	0	8	5
<p>Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas, ou veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica eventuais ocorrências anormais detectadas. Conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas, quando solicitado.</p>		Assistente Operacional	Condução Máquinas e Veículos Especiais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
<p>Assegurar a vigilância e fiscalização dos recursos hídricos, patrimoniais e naturais nas suas áreas de atuação; Realizar patrulhas regulares em zonas ribeirinhas e áreas protegidas, prevenindo infrações ambientais e garantindo a preservação dos ecossistemas; Monitorizar a qualidade da água em corpos hídricos, recolhendo amostras para análise e reportando os resultados; Controlar e supervisionar a atividade pesqueira e outras práticas nas zonas ribeirinhas, assegurando o cumprimento das regulamentações; Identificar e comunicar situações de poluição, espécies invasoras ou outras ameaças ao património natural, propondo ações corretivas; Fiscalizar obras e atividades de terceiros em áreas sensíveis, garantindo a conformidade com as normas ambientais; Acompanhar obras relacionadas com saneamento e infraestrutura hídrica, verificando a aplicação de boas práticas ambientais; Colaborar com entidades municipais e regionais na implementação de projetos de gestão e recuperação ambiental; Implementar campanhas de sensibilização sobre preservação de recursos hídricos e conservação da natureza, promovendo a educação ambiental junto da comunidade; Elaborar relatórios técnicos sobre atividades de fiscalização e monitorização, reportando irregularidades encontradas; Acompanhar a remoção de resíduos em áreas protegidas e zonas ribeirinhas, assegurando a limpeza e recuperação dessas zonas; Colaborar na prevenção e combate aos incêndios florestais, protegendo os ecossistemas naturais; Participar em projetos de recuperação de habitats, garantindo o cumprimento dos objetivos ambientais; Realizar outras funções operacionais e técnicas relacionadas com a gestão e proteção dos recursos naturais, conforme orientações superiores, para garantir a eficácia das políticas ambientais do município; Colaborar com a equipa operacional do Ambiente em trabalhos não relacionados diretamente com as linhas de água.</p>		Assistente Operacional	Guarda Rios	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	1
Totais de Ambiente					24	4	1	0	29	8



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Mercados									
<p>Assegurar o cumprimento do estipulado nos regulamentos do Mercado Municipal e das Feiras; Colaborar na organização de eventos; Assegurar o regular funcionamento das feiras e mercados, supervisionando todas as atividades e garantindo o cumprimento das normas aplicáveis; Realizar o controle das entradas no mercado, verificando a autorização e o cumprimento das normas de segurança; Receber, registrar e dar seguimento a todas as reclamações apresentadas por feirantes e clientes, procurando soluções eficientes para as questões levantadas; Prestar informações e esclarecimentos aos feirantes e ao público, ajudando na resolução de dúvidas sobre normas e procedimentos; Levantar autos de infrações, identificando e reportando ocorrências de irregularidades, submetendo-as aos superiores para apreciação; Afixar os ordens de serviço no local adequado, garantindo que todos os envolvidos tenham acesso às orientações sobre o funcionamento dos mercados e feiras; Garantir a boa cobrança das taxas de funcionamento, controlando o pagamento e fazendo a entrega dos valores na Tesouraria Municipal; Apoiar os assistentes operacionais na execução das suas tarefas, demonstrando as práticas corretas e assegurando que o trabalho seja realizado de forma eficiente e em conformidade com os regulamentos; Coordenar a distribuição de tarefas entre os assistentes operacionais, assegurando que todas as áreas do mercado estejam devidamente supervisionadas e limpas; Colaborar na manutenção da segurança e da organização do mercado, verificando o estado das instalações e sinalizando necessidades de reparações ou melhorias; Controlar a distribuição de espaços para os feirantes, organizando as áreas de venda de forma ordenada e conforme as normas estabelecidas; Informar regularmente o Presidente da Câmara Municipal sobre os assuntos relativos ao funcionamento das feiras e mercados, apresentando relatórios e sugestões de melhoria; Realizar outras tarefas operacionais necessárias para o bom funcionamento do mercado, colaborando com todos os departamentos do município para garantir a satisfação dos feirantes e do público.</p>	Encarregado operacional	Encarregado Mercados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Assegurar a limpeza e conservação das instalações, incluindo a remoção de resíduos, varrição de pisos, lavagem de superfícies, manutenção de espaços comuns, zonas de circulação, escritórios, salas de reunião e outros espaços, garantindo um ambiente de trabalho adequado e higiênico; Colaborar na montagem e desmontagem de equipamentos e móveis, seguindo as instruções recebidas, assegurando a organização dos espaços e a correta disposição dos materiais necessários para as atividades diárias; Auxiliar na execução de cargas e descargas de materiais, produtos e equipamentos, manuseando-os com cuidado, seguindo normas de segurança e garantindo que os recursos sejam armazenados adequadamente; Realizar tarefas de arrumação, organização e distribuição de materiais, objetos e documentos dentro das instalações, contribuindo para a ordem e fácil acesso aos materiais necessários para o bom funcionamento das atividades; Executar tarefas simples de natureza manual, como transportar objetos pesados, mover móveis ou equipamentos, e realizar tarefas de manutenção simples, que exigem esforço físico e conhecimentos práticos; Colaborar na preparação de espaços para eventos, reuniões e outras atividades, realizando a organização de materiais, equipamentos e móveis, ajustando os espaços conforme necessário; Prestar apoio em atividades de jardinagem, incluindo a rega e manutenção das áreas verdes, podando arbustos e árvores, limpando canteiros, e recolhendo folhas secas, contribuindo para a manutenção dos espaços exteriores; Auxiliar na execução de reparos simples em equipamentos ou instalações, como troca de lâmpadas, reparação de pequenas avarias e manutenção preventiva, colaborando na boa conservação do patrimônio do município; Auxiliar na organização e distribuição de correspondência, documentos e materiais para diferentes setores, facilitando a comunicação e o fluxo de trabalho; Zelar pela conservação dos materiais e utensílios utilizados nas tarefas diárias, realizando a limpeza e o armazenamento adequado dos equipamentos após o uso, e reportando qualquer necessidade de substituição ou reparo de materiais; Contribuir para o bom funcionamento das operações diárias, colaborando com outros serviços e departamentos do município, oferecendo apoio em diversas tarefas conforme as necessidades da instituição; Colaborar com os serviços de segurança, assegurando a sinalização adequada de áreas de risco, quando necessário, e colaborando na implementação de medidas preventivas de segurança; Executar outras tarefas de apoio, conforme solicitadas pelos superiores, dentro da sua área de competência e conforme as necessidades do município, sempre com responsabilidade e eficiência.</p>	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
<p>Assegurar a limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal, feiras e eventos, garantindo a higiene e a segurança dos espaços; Realizar a varredura e lavagem de ruas, praças e caminhos adjacentes aos mercados e eventos, mantendo as áreas limpas e apresentáveis; Proceder à remoção de resíduos e lixo das zonas de circulação pública, espaços destinados aos feirantes e áreas de apoio aos visitantes; Limpar as áreas de exposição e bancas, incluindo a remoção de detritos e sujeiras resultantes da atividade comercial; Garantir a manutenção da limpeza nas instalações sanitárias, garantindo a boa higiene e condições de utilização para o público e trabalhadores; Zelar pela recolha e separação de resíduos, realizando a triagem conforme as normas ambientais estabelecidas; Apoiar na organização e limpeza dos espaços antes, durante e após a realização de feiras e eventos, garantindo a boa apresentação do mercado e a satisfação dos feirantes e visitantes; Manter a limpeza e organização das áreas externas do mercado, incluindo praças e espaços comuns, para evitar acúmulo de detritos e garantir a segurança das vias públicas; Auxiliar na remoção de lixeiras ilegais e na limpeza de espaços públicos, zelando pela preservação e boa aparência dos locais; Monitorizar a limpeza das instalações, reportando ao encarregado quaisquer necessidades de manutenção ou melhorias na infraestrutura; Colaborar na lavagem e manutenção das bancadas e estruturas montadas para os eventos, mantendo-as em bom estado; Contribuir para a limpeza pós-evento, assegurando a remoção de resíduos e a arrumação dos espaços para que fiquem prontos para as atividades subsequentes; Apoiar na desinfecção e limpeza dos espaços utilizados para alimentação, garantindo as normas de higiene; Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos; Realizar outras tarefas de apoio à manutenção da ordem e higiene nos mercados e eventos, conforme as orientações superiores.</p>	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Assegurar o apoio logístico durante a realização de eventos e feiras municipais, colaborando na montagem, organização e desmontagem das infraestruturas necessárias; Apoiar na recepção e orientação dos visitantes e expositores, fornecendo informações sobre a localização de espaços e as normas do mercado; Monitorizar o cumprimento das regras e regulamentos durante a realização de feiras e eventos, identificando e reportando qualquer irregularidade aos superiores; Ajudar na preparação e organização dos espaços para os eventos, incluindo a distribuição de bancas, mesas e equipamentos, conforme necessário; Colaborar na distribuição de materiais promocionais ou informativos relativos aos eventos e feiras municipais; Acompanhar e apoiar os trabalhos realizados por outros serviços municipais, oferecendo suporte conforme as necessidades específicas de cada área; Prestar assistência na organização de espaços públicos e nas ações de limpeza e manutenção durante e após os eventos, assegurando que o ambiente permaneça seguro e organizado; Garantir que as instalações do mercado estejam devidamente preparadas para receber os visitantes e o público, colaborando com as equipas de limpeza e conservação; Realizar tarefas operacionais diversas, conforme orientações dos encarregados ou responsáveis, colaborando para a boa execução das atividades diárias; Apoiar na logística e no transporte de produtos ou equipamentos necessários para o funcionamento dos eventos, assegurando a correcta organização e distribuição dos recursos; Ajudar na fiscalização das condições de segurança, sinalizando situações de risco e colaborando na resolução de eventuais problemas; Participar na organização e arrumação dos espaços públicos após a realização de eventos, garantindo a limpeza e o bom estado dos locais; Realizar outras tarefas administrativas ou operacionais que contribuam para o bom funcionamento do mercado e eventos municipais, sempre de acordo com as orientações superiores.	Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Mercados				8	0	0	0	8	0
Feiras									
Apoiar tecnicamente a gestão de processos da Divisão; Planificar e definir as orientações gerais para a execução dos procedimentos administrativos, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações; Assegurar a gestão e coordenação dos expositores em eventos municipais, desde a inscrição até o acompanhamento durante o evento, garantindo o cumprimento das normas; Organizar a distribuição dos espaços de exposição e supervisionar o processo de concessão, assegurando as autorizações e requisitos legais; Elaborar e gerir a documentação necessária para a participação dos expositores, como contratos e formulários de inscrição; Coordenar o trabalho de secretariado, assegurando que todos os processos administrativos sejam eficientes e dentro dos prazos estabelecidos; Organizar agendas e manter comunicação com expositores, fornecedores e parceiros; Colaborar com a equipa de logística do evento, garantindo que os recursos necessários sejam providenciados; Assegurar a organização do fluxo de trabalho, desde a chegada até a desmontagem dos expositores, respeitando as normas de segurança e acessibilidade; Prestar apoio ao público, esclarecendo dúvidas sobre os expositores e o evento; Monitorizar a execução do evento e garantir o cumprimento das condições acordadas; Colaborar com a Divisão de Ambiente, Mercados, Feiras e Cemitérios na logística, limpeza e segurança durante os eventos; Elaborar relatórios e avaliações pós-evento, identificando áreas de melhoria; Gerir concessões municipais para espaços para eventos, negociando contratos com empresas e organizadores; Apoiar o desenvolvimento de campanhas promocionais para aumentar a participação; Gerir procedimentos administrativos mais complexos, como licitações e processos de concessão, assegurando a conformidade com as normativas ambientais e municipais; Colaborar na gestão financeira, elaborando orçamentos e acompanhando as despesas do evento.	Técnico Superior	Assessoria Administrativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Feiras				3	0	0	0	3	0
Infraestruturas e Vias Estruturantes									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermedio 3º Grau	Engenharia Civil	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção e análise de projectos de arreamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.</p>	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
<p>Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços, organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providência no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p>	Assistente Técnico	Medidor-Orçamentista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Apoiar o serviço de património na inventariação de mobiliário e equipamento. Apoio na distribuição de materiais provenientes do gabinete de Segurança Saúde no Trabalho. Apoio na execução de medições de obras de construção civil e de vias de comunicação.</p>	Assistente Operacional	Porta Miras	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove a alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos, Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos.</p>	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Infraestruturas e Vias Estruturantes									
Rede Viária e Estrutura Hidráulica									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermediário de 3º Grau	Engenharia Civil	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas; Processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Infraestruturas e Vias Estruturantes				4	0	1	0	5	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Orienta os trabalhadores do setor de acordo com a legislação em vigor; Análise de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remediadas prontamente as deficiências observadas; Acompanha e executa as tarefas que lhe são atribuídas pelo dirigente do serviço e instrui os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, executando, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço, bem como dos equipamentos e ferramentas que lhe estão afetas; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço.	Encarregado operacional	Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas; Examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem; Manobra caldeiras próprias contendo o asfalto líquido ou apoia os instrumentos próprios para espalhar o betuminoso; Espalha e alisa as massas nos pontos inaccessíveis à pavimentadora; Dá pontos de referência utilizado uma pá ou um rodo; Detecta eventuais irregularidades e procede à sua reparação; Diligência à manutenção, conservação e limpeza dos instrumentos de trabalho e maquinaria; Executa outras tarefas inerentes à profissão de cantoneiro de vias nos períodos em que não desenvolve as suas funções específicas. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Asfaltador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	1	3	0	6	2
Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deca-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, macho de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilhar, regador para mulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e foie para limpeza de pavimentos. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	9	0	0	0	9	8
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas, ou veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zeta pela conservação e limpeza da viatura distribuída, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica eventuais ocorrências anormais detectadas. Conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas, quando solicitado. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	5	5
Conduz veículos de tonelagem elevada, procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução bem como de produtos sobranes das mesmas, verifica o acondicionamento da carga do veículo e acciona os mecanismos necessários à sua descarga, podendo, quando esta é feita manualmente, prestar colaboração. Assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastece a viatura de combustível, registando diariamente, no respectivo boletim, essa ocorrência, bem como os quilómetros percorridos e os diversos serviços executados, conduz eventualmente viaturas ligeiras, quando solicitado. Efetua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	3
Reveste e repara pavimentos e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se da calceteira ou camarteio; Prepara a caixa nivelando e regularizando o terreno; Prepara o leito espalhando uma camada de areia ou pó de pedra, providencia a drenagem e escoamento das águas, refrecha as juntas com areia, calça ou outro material, talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; Adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fraturando-os por percussão segundo os planos mais convenientes. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Calceteiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	2

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Aparelha pedra grossa: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana</p> <p>Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado, com equipamento especial de limpeza sebes ou com depósitos de recolha de resíduos de fossas sépticas e poços de decantação, verifica, limpa, lubrifica e afina o equipamento à sua disposição tendo em vista a sua conservação e manutenção; procede ao seu abastecimento, procede a pequenas reparações providenciando, em caso de avarias de maior dimensão, a devida informação superior para posterior reparação. Procede à arrumação no final do dia, preenchendo o boletim respectivo mencionando o nº de horas registadas e o combustível introduzido. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana</p>		Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	2	0	5	3
		Assistente Operacional	Tratonista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
Totais de Rede Viária e Estrutura Hidraulica					33	1	5	0	39	27
Mobibilidade Transportes e Transito										
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.</p> <p>Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado.</p>		Dirigente Intermedio de 3º Grau	Geografia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
		Tecnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	1
<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	1	0	0	3	0
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir adegues e comport. bermas; remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixar abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: arrastão de mão metálico, cércas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas; maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palha de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escalfar, regador para mulão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e foie para limpeza de pavimentos.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	1
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pinturas e utensílios apropriados; prepara a superfície a receber e remove, se necessário, as camadas de pinturas que se apresentem com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lavagem, seguidas de inspeção geral; Seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacaagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as conveniências demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; Orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lâmbis e tectos com papel pintado.	Assistente Operacional	Pintor	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	1
Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se da calceteira ou canarrete; Prepara a caixa nivelando e regularizando o terreno; Prepara o leito espalhando uma camada de areia ou pó de pedra, providencia a drenagem e escoamento das águas, refrecha as juntas com areia, calça ou outro material, talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; Adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão seguindo os planos mais convenientes.	Assistente Operacional	Calceteiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilhanas ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, macaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, mairretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldas e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos.	Assistente Operacional	Serralheiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam. Proceda à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar. Preenche e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido. Efectua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido.	Assistente Operacional	Motorista Pesados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garnice os travões, encaixilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solta a estanho com macarico oxí-acetilénio ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.	Assistente Operacional	Mecânico Automóveis	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0



Competências / Atribuições

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam.</p> <p>Procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes; pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar. Preenche e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido. Efectua outros serviços atetos à unidade orgânica em que esta inserido.</p>	Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
Totais de Mobilidade Transportes e Transito									
Divisão Serviços Municipais									
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.</p>									
Totais de Divisão Serviços Municipais									
Totais de Divisão Serviços Municipais									
				1	0	0	0	1	0
				0	0	1	0	1	0
				0	0	1	0	1	0
Totais de Divisão Serviços Municipais									
				1	0	2	0	3	0

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Edifícios Municipais										
Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.		Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa e repara canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagem e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos fluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisa no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afectos.		Assistente Operacional	Canalizador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir adeguidos e compor bermas; remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixar abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cêrcas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, macho de madeira, pá de bico, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para bridade, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, macho de ferro para betuminoso, marreta de escacillar, regador para mulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e foie para limpeza de pavimentos neste momento encontra-se na D5m e faz trabalho de servente e colabora na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais.		Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa trabalhos em madeiras diversas, na medida do que lhe é solicitado, desde elaboração de estruturas para palcos, tasca, móveis, regulariza elementos dos edifícios, desde pavimentos a portas e janelas, procede a afinações desses mesmos elementos e repara-os quando necessário, ou procede à sua substituição. Colabora na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais.		Assistente Operacional	Carpinteiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta matérias primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas.		Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisa no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.		Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	7	0	0	0	7	6
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pinturas e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pinturas que se apresentem com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção geral; Selecciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensala e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emasa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, ocorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; Orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; - Colabora na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais.		Assistente Operacional	Pintor	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	2
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Assistente Operacional	Auxiliar Serviço Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	1	0
Totais de Edifícios Municipais					18	1	0	0	19	10
Iluminação Pública										



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
Efectua estudos de electricidade; Concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos; bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; Fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consulta entidades certificadoras; Elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.		Técnico Superior	Engenheiro Eletrotécnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	0	2	0
Orienta os trabalhadores do serviço de acordo com a legislação em vigor; Percorre com assiduidade as estradas e caminhos da sua jurisdição, inteirando-se de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os capatazes e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da Tolda de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço		Encarregado Operacional	Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	1
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas		Assistente Operacional	Electricista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	0	3	1
Totais de Iluminação Pública					6	0	0	0	6	2	
Departamento Urbanismo											
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Director Departamento	Director Departamento	Comissão Serviço	0	0	0	1	1	0	
Totais de Departamento Urbanismo					0	0	0	1	1	0	
Divisão de Administração Urbanística											
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Chefe Divisão	Arquiteto	Comissão Serviço	0	0	1	0	1	0	
Totais de Divisão Administração Urbanística					0	0	1	0	1	0	



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Relação Jurídica de Emprego Público	Área Funcional / Habilitacional	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Apoio Técnico - DAU												
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevista, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual.		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Serviço social	Técnico Superior			1	0	0	0	1	0
Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIAL; Introdz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respectivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Gestão	Técnico Superior			1	0	1	0	2	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão, dentro da tramitação do procedimento administrativo inerente à área.		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Ciências Sociais	Técnico Superior			1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.;		CTFP - Por Tempo Indeterminado	Administração Pública	Técnico Superior			1	1	0	0	2	0
Totais de Apoio Técnico							4	1	1	0	6	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Projetos e Gestão Urbanística										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Dirigente Intermédio 3.º Grau	Engenheiro Cívil/arquiteto	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; Participação directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projectos urbanísticos e emissão dos respectivos pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respectivos pareceres; Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.		Técnico Superior	Planeamento Urbanístico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Concepção e projectação de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em vistorias e elaboração dos respectivos autos e relatórios; Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.		Técnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	1	1	0	6	0
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais.		Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Projetos e Gestão Urbanística					7	1	1	0	9	0
Apoio Administrativo DAU										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, funcionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elaborando mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	13	0	1	0	14	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de limpeza das instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de aseo e administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Totais de Apoio Administrativo								
Sistemas de Informação Geográfica e Planeamento Urbanístico									
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas; Estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial.</p> <p>Compreensão, interpretação, análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital.</p> <p>Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.</p>	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Arquiteto	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: gestão do território na ótica da visão estratégica, multidisciplinar e multidimensional; estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial.</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Acompanhamento das políticas de fomento florestal; Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Apoio à comissão de defesa das florestas; Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; Participação em propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial.</p> <p>Compreensão, interpretação, análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital, assim como a administração e gestão da plataforma municipal de informação geográfica.</p> <p>Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.</p>	Técnico Superior	Gestão Territorial e Urbana	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Engenheiro Florestal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado. Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.		Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento e gestão do território na ótica da visão estratégica, multidisciplinar e multidimensional; estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial; análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital, e funções de gestão da plataforma municipal de informação geográfica.		Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1		1	0
Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade.		Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove a alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos, utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos. Capacidade de compreensão, interpretação, análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital.					7	0	1	0	8	0
Totais de SIG e Planeamento Urbanístico										
Divisão de Educação										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Chefe de Divisão	Geografia	Comissão de Serviço	0	0	0	1	1	0
Totais de Divisão Educação										
Projeto Educativo										
Exerce funções no âmbito da mediação escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias, com o desenvolvimento do programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"; Desenvolvimento de programas de educação parental; Desenvolvimento de programas de mentoria com alunos; Desenvolvimento de abordagens de educação positiva, numa perspectiva sistémica de intervenção; Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados; Desenvolvimento de programas e projetos de promoção do sucesso escolar; Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e bem-estar; Organização e realização de seminários e workshops; Avaliação psicológica e acompanhamento a trabalhadores da CMTN ou no âmbito da aplicação de métodos de seleção em procedimentos concursais; Intervenção em novos projetos da CMTN, no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar; Desenvolvimento de restantes tarefas e funções que sejam permitidas, por normativo legal em vigor, aos membros da Ordem de Psicólogos Portugueses.		Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Exerce funções no âmbito da promoção da ciência e da cultura científica junto dos alunos e comunidade de Torres Novas, desenvolvendo nomeadamente as atividades do projeto "Ciência sobre Rodas"; Desenvolvimento de programas e atividades de ciência e de educação ambiental, destinadas a vários públicos; Planeamento, organização, execução e avaliação dos vários projetos e atividades desenvolvidas, incluindo a tarefas administrativas que lhes estejam associadas; Desenvolvimento de candidaturas e participação em projetos de valorização ambiental, do património natural, geológico e geomorfológico do concelho; Intervenção noutras projetos em curso e realização de outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município.		Técnico Superior	Geologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce funções no âmbito da promoção da ciência e da cultura científica junto dos alunos e comunidade de Torres Novas, desenvolvendo nomeadamente as atividades do projeto "Ciência sobre Rodas"; Desenvolvimento de programas e atividades de ciência e de educação ambiental, destinadas a vários públicos; Planeamento, organização, execução e avaliação dos vários projetos e atividades desenvolvidas, incluindo a tarefas administrativas que lhes estejam associadas; Desenvolvimento de candidaturas e participação em projetos de valorização ambiental, do património natural, geológico e geomorfológico do concelho; Intervenção noutras projetos em curso e realização de outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município.		Técnico Superior	Biologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou acção educativa local; Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às actividades locais; Elaborar relatórios técnicos diversos; Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos; Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços; Orientar equipas de trabalho.</p>		Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por técnicas conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado.</p>		Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	2	0	2	0
<p>Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativa local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das refeições escolares e todos os aspectos relativos à alimentação em contexto escolar. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho. Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar.</p>		Técnico Superior	Ciências da Nutrição	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
<p>Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente a nível da encenação, concepção de cenários e figurinos; procede à recolha, levantamentos, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.</p>		Assistente Técnico	Animação Cultural	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	2	0	4	0
<p>Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente:</p>										
<p>Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou acção educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às actividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho.</p>		Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
<p>Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente:</p>										
<p>Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou acção educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às actividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho.</p>		Técnico Superior	Relações Internacionais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
Totais de Projeto Educativo					12	2	6	0	20	0

Agrupamento Artur Gonçalves

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, previsto no anexo LTFP, para a carreira e categoria de técnico superior, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Exercício de funções no âmbito da mediação escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias, com o desenvolvimento do programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"; Desenvolvimento de programas de educação parental; Desenvolvimento de programas de mentoria com alunos; Desenvolvimento de abordagens de educação positiva, numa perspetiva sistémica de intervenção; Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados; Desenvolvimento de programas e projetos de promoção do sucesso escolar; Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e bem-estar; Organização e realização de seminários e workshops; Avaliação psicológica e acompanhamento a trabalhadores da CMTN ou no âmbito da aplicação de métodos de seleção em procedimentos concursais; Intervenção em novos projetos da CMTN, no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar; Desenvolvimento de restantes tarefas e funções que sejam permitidas, por normativo legal em vigor, aos membros da Ordem de Psicólogos Portugueses.	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadraram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	11	1	0	0	12	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Encarregado Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	1	0	0	4	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	79	3	4	0	86	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Termo Resolutivo Certo	5	0	0	0	5	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Conteúdo funcional, de grau de complexidade 2, previsto no anexo ao DL n.º 88/2023, de 10 de outubro, para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Promover a Literacia Digital através da dinamização de ações sobre segurança online, ética digital e uso responsável da tecnologia, com alunos docentes e pessoal não docente, de forma a promover o sucesso educativo com o apoio das novas tecnologias. Apoiar os alunos no uso da tecnologia em sala de aula, auxiliando os professores na implementação de ferramentas digitais para melhorar o ensino e a aprendizagem. Participar na gestão, dinamização e apoio à utilização das plataformas digitais de aprendizagem e de gestão de conteúdos dos Agrupamentos de Escolas, contribuindo para uma melhor utilização das mesmas, facilitando as aprendizagens, dentro e fora da sala de aula, e a comunicação entre alunos, professores e encarregados de educação. Apoiar os docentes de informática na dinamização de workshops para o corpo docente sobre novas tecnologias e metodologias de ensino inovadoras. Prestar assistência técnica, junto dos alunos, com o objetivo de ajudar a resolver problemas pontuais, relacionados com os equipamentos digitais fornecidos no âmbito do projeto "Escola Digital". Reparar material tecnológico utilizado para a realização das atividades educativas. Intervir noutros projetos em curso e realizar outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado</p>	Tec.Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec.Sistemas e Tecnologias de Informação	CTFP - Termo Resolutivo Certo	0	1	0	0	1	0
Totais de Agrupamento Artur Gonçalves									
				100	6	4	0	110	0
Agrupamento Gil Paes									
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, previsto no anexo LTFP, para a carreira e categoria de técnico superior, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Exercício de funções no âmbito da mediação escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias, com o desenvolvimento do programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"; Desenvolvimento de programas de educação parental; Desenvolvimento de programas de mentoria com alunos; Desenvolvimento de abordagens de educação positiva, numa perspetiva sistémica de intervenção; Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados; Desenvolvimento de programas e projetos de promoção do sucesso escolar; Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e bem-estar; Organização e realização de seminários e workshops; Avaliação psicológica e acompanhamento a trabalhadores da CMTN ou no âmbito da aplicação de métodos de seleção em procedimentos concursais; Intervenção em novos projetos da CMTN, no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar; Desenvolvimento de restantes tarefas e funções que sejam permitidas, por normativo legal em vigor, aos membros da Ordem de Psicólogos Portugueses.</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiho; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>	Condutor Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	12	0	0	0	12	0
<p>Coordena o trabalho do auxiliar técnico, prestando apoio às tarefas de planeamento, gestão e direcção técnica do serviço, da competência do técnico superior;</p> <p>Executa todas as rotinas inerentes às operações de tratamento documental, tais como: Preenchimento de impressos para encomenda dos documentos seleccionados, constituição e actualização dos respectivos ficheiros; Inventariação das espécies entradas cuja carimbagem, coteagem e etiquetagem são feitas sob a sua responsabilidade; Descrição física das monografias e publicações em série, de acordo com as normas internacionais; Constituição e manutenção de catálogos de autores, títulos e matérias; Arquivamento dos documentos primários nas estantes e seu controlo, gestão dos documentos secundários e elaboração dos respectivos dados estatísticos; Manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; Organização de ficheiros de utilizadores e de estatísticas de leitura, elaboração de bibliografias e execução de boletins e outras publicações específicas.</p>	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.		Encarregado Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	1	0	0	4	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.		Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	100	3	4	0	107	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.		Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP - Termo Resolutivo Certo	7	0	0	0	7	0
Conteúdo funcional, de grau de complexidade 2, previsto no anexo ao DL n.º 88/2023, de 10 de outubro, para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Promover a Literacia Digital através da dinamização de ações sobre segurança online, ética digital e uso responsável da tecnologia, com alunos/docentes e pessoal não docente, de forma a promover o sucesso educativo com o apoio das novas tecnologias. Apoiar os alunos no uso da tecnologia em sala de aula, auxiliando os professores na implementação de ferramentas digitais para melhorar o ensino e a aprendizagem. Participar na gestão, dinamização e apoio à utilização das plataformas digitais de aprendizagem e de gestão de conteúdos dos Agrupamentos de Escolas, contribuindo para uma melhor utilização das mesmas, facilitando as aprendizagens, dentro e fora da sala de aula, e a comunicação entre alunos, professores e encarregados de educação. Apoiar os docentes de informática na dinamização de workshops para o corpo docente sobre novas tecnologias e metodologias de ensino inovadoras. Prestar assistência técnica, junto dos alunos, com o objetivo de ajudar a resolver problemas pontuais, relacionados com os equipamentos digitais fornecidos no âmbito do projeto "Escola Digital". Reparar material tecnológico utilizado para a realização das atividades educativas. Intervir noutros projetos em curso e realizar outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.		Tec. Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec. Sistemas e Tecnologias de Informação	CTFP - Termo Resolutivo Certo	0	1	0	0	1	0
Totais de Agrupamento Gil Paes										
					125	5	4	0	134	0
Divisão de Cultura										
				Comissão de Serviço	0	0	0	1	1	0
				Totais de Divisão Cultura		0	0	1	1	0
Biblioteca										
Coordena o trabalho do auxiliar técnico, prestando apoio às tarefas de planeamento, gestão e direcção técnica do serviço, da competência do técnico superior; Executa todas as rotinas inerentes às operações de tratamento documental, tais como: Preenchimento de impressos para encomenda dos documentos seleccionados, constituição e actualização dos respectivos ficheiros; Inventariação das espécies entradas cuja carimbagem, etiquetagem são feitas sob a sua responsabilidade; Descrição física das monografias e publicações em série, de acordo com as normas internacionais; Constituição e manutenção de catálogos de autores, títulos e matérias; Arrumação dos documentos primários nas estantes e seu controlo, gestão dos documentos secundários e elaboração dos respectivos dados estatísticos; Manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; Organização de ficheiros de utilizadores e de estatísticas de leitura, elaboração de bibliografias e execução de boletins e outras publicações específicas. Atendimento ao utilizador.		Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariar e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local. Atendimento ao utilizador.	Técnico Superior	História	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 3.									
Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Colabora nas propostas e no desenvolvimento da programação de intervenções das bibliotecas municipais, em articulação e/ou colaboração com os demais serviços e equipamentos culturais; Efetua e agenda, sob proposta, contactos com entidades nacionais ou locais, tendo em vista a prospeção de novas estratégias de atuação na intervenção cultural do município; Propõe e concebe, em articulação com os serviços, e desenvolve em colaboração com os pares, ações de promoção do livro e da leitura ou de outras áreas congêneres, junto dos diferentes públicos escolares ou adultos do município; Prepara atividades, concebe, executa e apota a montagem de exposições, propondo, segundo a linha conceptual de atuação das bibliotecas, conteúdos para a agenda cultural do município; Apoiar e colabora na realização de eventos, ao nível da logística interna dos serviços, para a eficaz prossecução dos mesmos; Apoiar as dinâmicas dos serviços onde se integra, com vista ao seu funcionamento eficaz; Colabora na divulgação e comunicação das iniciativas e da agenda cultural.	Técnico Superior	Literatura Clássica e Portuguesa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador									
Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos, emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à bibliotecologia e à respetiva gestão de recursos humanos; Organizar e acompanhar eventos de natureza cultural, educativa, incluindo visitas de estudo e exposições; Emitir pareceres sobre cedências e arrendamentos de espaços disponíveis no serviço; Garantir a correta tramitação processual de documentos para a cedência e arrendamento de espaços - gestão do respetivo procedimento administrativo; Organizar e garantir os recursos humanos e materiais necessários à realização das atividades previstas; Elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de edições municipais em estreita articulação com o Gabinete de Estudos e Planeamento Editorial, na área da ilustração, que visem a divulgação, conservação e valorização do património cultural. Atendimento ao utilizador.	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 3.									
Funções de estudo e concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Implementar a classificação documental através de MEF; Manter uma gestão documental conforme à rápida e eficaz recuperação da informação; Implementar gestão por processos; Interoperabilidade funcional entre todos serviços municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.	Técnico Superior	Ciências de Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 3.									
Funções de execução, sob orientação superior, de trabalhos de apoio técnico em geral, realizando as seguintes tarefas: Tradução de documentos técnicos e outros; Correspondência com entidades estrangeiras, com elaboração de ofícios e outros documentos, e intervenção como intérprete em reuniões ou encontros em que participam entidades estrangeiras.	Técnico Superior	Tradução	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce ainda outras tarefas de âmbito geral: gestão e arumação dos documentos nas estantes e seu controlo; manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários. Atendimento ao utilizador.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2.									
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assumir as tarefas inerentes ao atendimento, tais como: gestão e arumação dos documentos nas estantes e seu controlo; manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.									

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Assumir as tarefas inerentes ao funcionamento, tais como: apoio regular ou excepcional às atividades realizadas; acompanhamento das necessidades e manutenções do edifício; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.	Assistente Técnico	Animação Cultural	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Ao Assistente Técnico de biblioteca e documentação incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Atendimento ao utilizador.	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	1	0	6	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Mais especificamente análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; executa deixas de luz pré programadas; opera e resolve questões relacionadas com sistemas de controlo de iluminação, bem como equipamentos de regulação (dimmer), distribuição de sinal, iluminação convencional e robotizada para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; afina, programa e ajusta o equipamento de iluminação sob direção do desenhador de luz da companhia; conceção de projetos de iluminação para espetáculos produzidos pelo Teatro. Atendimento ao utilizador.	Assistente Técnico	Técnico Luz	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Asegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exige principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Atendimento ao utilizador	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, costesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Atendimento ao utilizador.	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1. Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes ao atendimento, tais como: gestão e arrumação dos documentos nas estantes e seu controlo; manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	1	0
Totais de Biblioteca				17	2	1	0	20	0
Arquivo Municipal									
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Implementar a classificação documental através de MEF - Manter uma gestão documental conforme à rápida e eficaz recuperação da informação; - Implementar gestão por processos; - Interoperabilidade funcional entre todos serviços municipais	Técnico Superior	Ciências da Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	1	0	0	4	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Mais especificamente, planeamento e organização do serviço, em colaboração com os responsáveis do mesmo; realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentação, tais como a verificação de transferências, o controlo de incorporações, higienização, registo, classificação, cotação, descrição, acondicionamento e identificação das espécies documentais; proceder à seleção e eliminação de documentação, de acordo com as normas em vigor; utilização e actualização de sistemas manuais ou digitais; apoio no serviço de atendimento, telefónico e presencial, e prestação de informações e esclarecimentos, ou respectivo encaminhamento; assegurar as tarefas de gestão administrativa e de apoio logístico; colaboração na aquisição e avaliação de espólios documentais		Assistente Técnico	Informação, Doc e Comunicação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de asseio e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arrumação de livros, pastas e outro material de arquivo.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
- Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.										
Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam. Procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar. Preenche e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido.		Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Assistente Operacional	Auxiliar Serviço Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Arquivo Municipal										
					8	1	1	0	10	0
Gabinete de Estudos e Planeamento Editorial										
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as vistas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.		Técnico Superior	Historia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo aos respectivos levantamentos de cartaz etnográfico; Estudo das implicações resultantes das transferências no tecido social da região e seus impactos; Concepção e execução de textos sobre as respectivas temáticas; Emissão de pareceres sobre questões e temáticas ligadas a aspectos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; Execução, intervenção, participação e concepção em projectos e ou programas sociais e ou culturais; Participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das colecções existentes nos museus da respectiva área de intervenção do município; Apoio museológico a grupos e associações detentores de colecções etnográficas.		Técnico Superior	Antropólogo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
										Totais de Gabinete de Estudos e Planejamento Editorial
Museus e Patrimônio Cultural										
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p> <p>Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Dinamização de visitas acompanhadas a diferentes públicos sobre a história, história da arte e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local. Recolha e registo de tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais; Desenvolvimento de acções de investigação e apresentações públicas referentes ao património cultural; Apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de actividade; Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo aos respectivos levantamentos de cariz etnográfico; Estudo das implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seu impacto; Concepção e execução de textos sobre as respectivas temáticas; Emissão de pareceres sobre questões e temáticas ligadas a aspectos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; Execução, intervenção, participação e concepção em projectos e ou programas sociais e ou culturais; Participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das colecções existentes nos museus da respectiva área de intervenção do município; Apoio museológico a grupos e associações detentores de colecções etnográficas.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente, ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores designadamente nos seguintes domínios de actividade: Acompanhamento de projetos de conservação, restauro e valorização de bens de valor patrimonial; Elaborar pareceres no âmbito da acção municipal de reabilitação do património concelhio;</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efeua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efeua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participa na concepção, redacção e implementação de projetos de âmbito diversificado. Concebe, coordena e dinamiza actividades de serviços educativos sobre a história, história da arte e património locais, destinadas aos diferentes públicos, nomeadamente ao público escolar e aos diferentes graus de ensino. Desenvolve conteúdos de apoio à área do serviço educativo;</p> <p>Elabora e desenvolve emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia. Organiza eventos de natureza cultural, educativa, incluindo visitas de estudo e exposições; Emite pareceres sobre normas de protecção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; Garante a inventariação e documentação do património arqueológico; Organiza reservas museológicas dedicadas à arqueologia; Investiga e estuda a arqueologia regional e local; Elabora programas e projetos anuais e plurianuais de conservação, restauro e valorização de património arqueológico;</p>	Dirigente Intermédio 3.º Grau	Conservação e Restauro	Comissão de Serviço	0	0	0	1	1	0	
		Técnico Superior	História	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
		Técnico Superior	Antropólogo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
	Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
	Técnico Superior	Arqueologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos; adaptando as realidades globais e nacionais às atividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos; Possuir capacidade para inovar, ensinar novas metodologias e processos; Conceção, coordenação e dinamização de atividades de serviços educativos sobre a história, história da arte e património locais, destinadas aos diferentes públicos, nomeadamente ao público escolar e aos diferentes graus de ensino; Desenvolver conteúdos de apoio à área do serviço educativo.	Técnico Superior	Educação Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desempenha funções, que se enquadram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegurar a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências; Colabora na montagem de exposições e na preparação de atividades de dinamização cultural; Colabora na boa manutenção dos espaços ou outras tarefas não especificadas; Recepção e acolhimento de públicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	2	0	0	7	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e exposições; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Recepção e acolhimento de públicos.	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	6	0	0	0	6	0
Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semeia retirados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Procedê à limpeza e conservação dos arruamentos e dos caneiros, tendo em vista a preparação prévia do terreno, escava ou abre covas, despedregas, substitui a terra traca por terra arável e aplica estrume, adubos ou correctivos quando necessário. No caso específico dos arruamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta, e apara a relva. Com vista ao ulterior tratamento das terras, e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, munda, aduba e rega (automática ou manual), e quando necessário, poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Nos viveiros, procede à cultura de sementes, bolbos, porta envertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas, opera os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas, manuais ou mecânicos, é responsável pela limpeza, afinação, lubrificação e conservação do equipamento mecânico, procede a pequenas reparações ou afinações nalgumas ferramentas que usa.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Museus e Património Cultural				18	2	2	1	23	0
Divisão de Desporto									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe Divisão	Desporto	Comissão de Serviço	0	0	0	1	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no domínio da Gestão do Desporto; Planeamento, organização e coordenação de instalações desportivas; Direcção Técnica de Instalações desportivas; Procedimentos de aquisição de bens e serviços em conformidade com o código dos contratos públicos; Implementação de sistemas de vigilância sanitária em piscinas;	Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Procedimentos de aquisição de bens e serviços em conformidade com o código dos contratos públicos; Planeamento, coordenação e dinamização de actividades desportivas de outdoor; Planeamento, organização e controlo de instalações desportivas;	Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Lectonagem de aulas da escola municipal de natação, de fitness, programa sénior ativo e do Centro Municipal de Marcha e Corrida; Dinamização de actividades desportivas inseridas no âmbito do projeto de ATL, a decorrer nas interrupções letivas; Planeamento, coordenação e dinamização de actividades desportivas de outdoor.	Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Alere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Assistente Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	1	0	4	0
Dirige e fiscaliza um grupo de operários de acordo com a legislação em vigor; Percorre com assiduidade as estradas e caminhos da sua jurisdição, inteirando-se de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os capatazes e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos; requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço		Assistente Operacional	Encarregado Operacional	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	16	2	1	0	19	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Parcial	0	1	0	0	1	0
Procede à remoção de tixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas, limpeza de sargas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfectação e limpeza, procede à arrumação de produtos quando necessário.		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Zela pela segurança dos utilizadores das piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança, administra primeiros socorros quando necessário, auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques		Assistente Operacional	Nadador Salvador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.		Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Conduz e manobra tractores com ou sem atrelado, com equipamento especial de limpa sebes ou com depósitos de recolha de resíduos de fossas sépticas e poços de decantação, verifica, limpa, lubrifica e afina o equipamento tendo em vista a sua conservação e manutenção, procede ao seu abastecimento, procede a pequenas reparações providenciando, em caso de avarias de maior dimensão, a devida informação superior para ulterior reparação. Procede à arrumação no sítio adequado no final do dia, preenchendo o boletim respectivo mencionando o nº de horas registadas e o combustível introduzido.		Assistente Operacional	Tratorista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Divisão Desporto					34	5	3	1	43	0
Associativismo Juventude e Cidadania										
Dirigente Intermédio de 3.º Grau			Ciências da Comunicação	Comissao de Serviço	1	0	0	0	1	0
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Assegura a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Gere todos os processos relativos à aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em articulação com os serviços de cultura e desporto; Concretiza as medidas de apoio ao associativismo, as coletividades e a qualificação dos seus agentes, fomentando exercícios de participação ativa e de reforço do tecido social do concelho; Promove e executa medidas específicas de apoio à juventude e ao associativismo juvenil; Gere e dinamiza a participação local em redes, projetos e programas centralizados da União Europeia; Articula com outros organismos nacionais o acesso local a programas e iniciativas específicas na área da juventude e promoção de cidadania ativa, nas áreas sociais, culturais, ambientais ou outras; Assegura a coordenação dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Juventude; Assegura a gestão dos espaços da Praça do Peixe, Praça dos Claras e Alcaidaria do Castelo; Coordena a participação do município em projetos ou candidaturas especiais com componente transversal às várias áreas de atividade da divisão. Efectua contactos com os dirigentes associativos; Participa no processo de criação de uma plataforma tecnológica comum para comunicação entre todas as colectividades; Apoio aos dirigentes associativos na criação de ferramentas de comunicação institucional;</p>	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	0	0	1	0	1	0
<p>Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Colabora nos processos relativos à aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em articulação com os serviços de cultura e desporto; Participa nas medidas de apoio ao associativismo, as coletividades e a qualificação dos seus agentes, fomentando exercícios de participação ativa e de reforço do tecido social do concelho; Dinamiza a participação local em redes, projetos e programas centralizados da União Europeia; Executa, planeia e participa em projetos e programas sociais e/ou culturais; Participa em programas e iniciativas específicas na área da juventude e promoção de cidadania ativa, nas áreas sociais, culturais, ambientais ou outras; Assegura a realização dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Juventude; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades desenvolvidas no âmbito do serviço de Associativismo, juventude e cidadania; Participa na gestão dos espaços da Praça do Peixe, Praça dos Claras e Alcaidaria do Castelo; Efectua contactos com os dirigentes associativos; Efectua contactos com os dirigentes associativos; Participa no processo de criação de uma plataforma tecnológica comum para comunicação entre todas as colectividades; Apoio aos dirigentes associativos na criação de ferramentas de comunicação institucional; Assegura a realização dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Cultura, no âmbito do exercício de funções adstritas ao serviço de Associativismo, Juventude e Cidadania.</p>	Técnico Superior	Educação	2	0	0	0	2	0
<p>Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Executa e participa no planeamento de projetos e programas culturais e recreativos para a juventude; Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Colabora nos processos relativos à aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em articulação com os serviços de cultura e desporto; Participa na gestão dos espaços da Praça do Peixe, Praça dos Claras e Alcaidaria do Castelo; Promove e executa medidas específicas de apoio à juventude e ao associativismo juvenil; Assegura a realização dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Juventude Efectua contactos com os dirigentes associativos</p>	Técnico Superior	Animação Cultural	1	0	0	0	1	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais do serviço de associativismo, juventude e cidadania; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz relativos ao apuramento dos apoios logísticos; Colabora com a equipa do associativismo no atendimento ao público; Contribui para o bom funcionamento dos equipamentos. Assegura a abertura e encerramento do edifício; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas.</p>	Assistente Técnico	Administrativo	3	0	0	0	3	0
<p>Asssegura a abertura e encerramento do edifício; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas.</p>	Assistente Operacional	Auxiliar-Serviços Gerais	2	0	0	0	2	0
Totais de Associativismo Juventude e Cidadania			9	0	1	0	10	0
Turismo e Património Natural								
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermediário 3º Grau	Literatura Clássica e Portuguesa	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Colabora nas propostas e no desenvolvimento da programação de actividades de intervenção das bibliotecas municipais, em articulação e/ ou colaboração com os demais serviços e equipamentos culturais; Efetua e agenda, sob proposta, contactos com entidades nacionais ou locais, tendo em vista a prospeção de novas estratégias de atuação na intervenção cultural do município; Propõe e concebe, em articulação com os serviços, e desenvolve e/ou executa, individualmente, ou em colaboração com os pares, ações de promoção do livro e da leitura ou de outras áreas congêneres, junto dos diferentes públicos escolares ou adultos do município; Prepara actividades, conceitos, executa e apoia a montagem de exposições; propõe, segundo a linha conceptual de atuação das bibliotecas, conteúdos para a agenda cultural do município; Apoia e colabora na realização de eventos, ao nível da logística interna dos serviços, para a eficaz prossecução dos mesmos; Apoia as dinâmicas dos serviços onde se integra, com vista ao seu funcionamento eficaz; Colabora na divulgação e comunicação das iniciativas e da agenda cultural.</p>	Técnico Superior	Literatura Clássica e Portuguesa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
	Totais de Turismo e Património Natural								
Turismo									
<p>Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar acções de promoção turística; Participar em acções de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Coordenar e superintender a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido.</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos, relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>	Técnico Superior	Turismo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	1	0	0	0	3
Totais de Turismo									
Património Natural									
<p>Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Geólogo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Totais de Património Natural								
Divisão Teatro/Eventos									
<p>De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.</p>	Chefe Divisão	Marketing e Publicidade	Comissão de Serviço	0	0	0	1	1	0
	Totais de Teatro/Eventos								



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Propõe equipamentos no âmbito da melhoria das condições de som do Teatro e outros equipamentos municipais. Articula condições técnicas de som com as companhias e produtores dos espetáculos . Orçamenta propostas de investimento em relação ao som. Executa deixas de som pré-programadas; Calibra todo o sistema áudio utilizado no espetáculo; Opera e resolve questões relacionadas com sistemas Rf e equipamentos de comunicação direcionado para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; Aprovisionamento e substituição de equipamento consumível necessário para todos os ensaios e apresentações; Assegura a integridade áudio definida para o espetáculo; Som ao vivo; Assegura a operação e montagem de espetáculos no que respeita ao som; Auxilia o Técnico de Luz na Montagem dos espetáculos; Responsável pela execução de trabalhos de sonoplastia; Análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; Montagem, acompanhamento de ensaios, apresentação dos espetáculos e desmontagem; Manutenção do equipamento técnico; Conhecimento da Maquinaria de Cena, de um Teatro; Apoio às funções de maquiagem de cena e audiovisuais; Controlar o inventário dos equipamentos e informar da sua falta, ou solicitar o seu abate; Zela pelos equipamentos técnicos; Auxilia na execução de cargas e descarga; Auxilia nas Montagens e desmontagens dos espetáculos.</p>	Técnico Superior	Fotografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Editar, organizar e gerir o arquivo de vídeo de todos os espetáculos e atividades do Teatro Virgínia, em estreita articulação entre o Arquivo; Apoiar a gestão documental de imagem/vídeo na estreita articulação entre o Arquivo Municipal e os serviços de comunicação do município. Organizar os períodos programáticos e apoiar a orçamentação do Teatro Virgínia; Assumir a função de Casa e Responsável de Produção do Teatro Virgínia, coordenando a equipa de assistentes; Assumir a função de produção de alguns dos diversos eventos culturais propostos pelo Município; Acompanhar as equipas artísticas: programar e coordenar planos de trabalho e logística; Preparar, conceber e executar a montagem de exposições; Elaborar e acompanhar as propostas e estratégias de mecenato e apoio cultural; Editar, organizar e gerir o arquivo de vídeo de todos os espetáculos e atividades do Teatro Virgínia;</p>	Técnico Superior	Cinema	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Efetua o apoio ao Director Artístico / Programação; Na elaboração e implementação do projeto, na definição das estratégias de comunicação/ conteúdos e público alvo, na elaboração da proposta de orçamento de programação, na negociação das propostas artísticas, na definição das condições financeiras e logísticas, na calendarização e coerência programática das temporadas, na recolha de propostas e audição dos processos de criação do tecido artístico local, nacional e internacional, na criação e mediação dos projectos artísticos com as companhias, artistas e associações locais, na supervisão dos projectos, desde o 1º contacto e negociação até à apresentação ao público, no acompanhamento e co-organização da integração e participação do Teatro Virgínia nas redes de programação cultural a nível nacional ou internacional, gestão das co-produções. Efetua a programação, gestão e acompanhamento dos espetáculos e demais projetos paralelos dirigidos ao público escolar, familiar, idoso e todos os que impliquem a participação da comunidade.</p>	Técnico Superior	Estudos Europeus	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
<p>Elabora a proposta de orçamento de programação por temporada, fecha as negociações com a programação definida elaborando fichas de negociação em articulação com as entidades contratadas. Elaboração das peças dos procedimentos de contratação, gestora de processos relacionados com a contratação de artistas. Responsável pela comunicação dos dados anuais do Município referentes aos recintos de espetáculo e eventos na plataforma do INE. Articulação da Comunicação com o GCI, referente aos conteúdos disponibilizados para as diversas plataformas digitais; Elaboração de conteúdos sobre as atividades do Teatro e respetiva publicação nas redes digitais. Representante da Divisão de Teatro e Eventos no Plano Estratégico Municipal de Cultura do Município de Torres Novas, articulando com os restantes serviços. Gestão e acompanhamento do projeto de Teatro em Formação.Coordenação das atividades de serviço educativo, propõe espetáculos de Serviço Educativo, faz a gestão e acompanhamento dos espetáculos e demais projetos paralelos dirigidos ao público escolar, familiar, idoso e todos os que impliquem a participação da comunidade. Articulação do projeto de Cinema no Teatro Virgínia com as entidades parceiras . Gestão de reservas, formulários de participação e mediação de públicos escolares, familiares e outros no âmbito do serviço educativo. Estreitar e desenvolver relações de cooperação e sinergias com as associações e instituições locais, regionais e nacionais (escolas e jardins de infância, ATL, lares e centros de dia, grupos de teatro, escolas de dança e conservatórios de música, associações culturais e Serviços Educativos de Teatros Municipais, Centros de Artes e outras instituições culturais nacionais)</p>	Técnico Superior	Historia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Recolha de propostas e audição dos processos de criação e difusão do tecido artístico local, nacional e internacional na área da programação para crianças e jovens . Desenvolver conteúdos para a agenda de programação, dossiers para escolas e acompanhamento da comunicação deste segmento aos diversos públicos, bem como promover a relação da imprensa com as actividades desenvolvidas. Responsável pela Gestão do Guarda Roupas da Feira de Época.</p>	Técnico Superior	Marketing e Publicidade	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Supervisionar a preparação e realização das atividades programadas nos eventos do Município; Gestão de toda a logística inerente aos eventos do Município; Apresentação de propostas de orçamento para as necessidades relacionadas com as atividades a desenvolver nos eventos; Desenvolvimento de contactos e articulação com colaboradores externos no âmbito dos eventos; Elaboração de planos de trabalho para os eventos; gerir equipas de trabalho em eventos; Planeamento, Produção e Execução das atividades dos eventos; definição das condições financeiras e logísticas dos eventos; elaboração e implementação dos eventos; negociação das propostas artísticas para os eventos; contratação dos artistas para os eventos; calendarização dos eventos; Acompanhamento dos eventos do município de Torres Novas; planejar, coordenar e controlar atividades ligadas à organização de eventos, definindo meios humanos materiais e financeiros, em função das exigências de cada evento.</p>	Técnico Superior	Gestão de Eventos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
<p>Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços; equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Atende ainda às necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0
<p>Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corria, dobra e assenta adequadamente cabos e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas</p>	Assistente Técnico	Eletricista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.</p>	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
<p>Exerce funções de natureza de apoio executivo, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de produção de espetáculos e eventos do Município, nomeadamente: articulação com artistas e companhias, apuramento das necessidades relativas aos espetáculos/projetos a acolher, logística, acompanhamento do processo de trabalho entre a equipa técnica e os artistas/companhias. Desenvolve funções de actividade de apoio na produção de eventos culturais, pré-produção, planeamento, elaboração de mapas, planeamento executivo, gestão das respetivas requisições de catering, gestão da logística de cada evento, elabora fichas de produção para cada evento e os respetivos relatórios, elabora mapas dos projetos e atividades conducentes à definição e concretização dos eventos do município. Acompanha os eventos passando pelas seguintes fases, montagem, execução do evento e desmontagem, zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos ao serviço.</p>	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025



Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce funções de natureza de apoio executivo, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de produção de espetáculos e eventos do Município, nomeadamente: articulação com artistas e companhias, apuramento das necessidades relativas aos espetáculos/projetos a acolher, logística, acompanhamento do processo de trabalho entre a equipa técnica e os artistas/companhias. Desenvolve funções de apoio na produção de eventos culturais, pré-produção, planeamento, elaboração de mapas, planeamento executivo, gestão das respetivas requisições de catering, gestão da logística de cada evento, elabora fichas de produção para cada evento e os respetivos relatórios, elabora mapas dos projetos e atividades conducentes à definição e concretização dos eventos do município. Acompanha os eventos passando pelas seguintes fases, montagem, execução do evento e desmontagem, zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos ao serviço. Exerce ainda funções de apoio na produção audiovisual para os vídeos promocionais dos eventos do município na aplicação de métodos e processos de conceção de vídeos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva, nomeadamente: pedidos de autorizações; elaboração de folhas de contactos, folhas de serviço, mapa de transportes, catering, apoio nas gravações e pesquisa para a edição do vídeo.	Assistente Técnico	Produção	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; executa deixas de luz pré programadas; opera e resolve questões relacionadas com sistemas de controlo de iluminação, bem como equipamentos de regulação (dimmer), distribuição de sinal, iluminação convencional e robotizada para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; afina, programa e ajusta o equipamento de iluminação sob direção do desenhador de luz da companhia; conceção de projetos de iluminação para espetáculos produzidos pelo Teatro.	Assistente Técnico	Luz	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa deixas de som pré-programadas; Calibra todo o sistema áudio utilizado no espetáculo; Opera e resolve questões relacionadas com sistemas RF e equipamentos de comunicação direcionado para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; Aprovisionamento e substituição de equipamento consumível necessário para todos os ensaios e apresentações; Assegura a integridade áudio definida para o espetáculo; Som ao vivo; Assegura a operação e montagem de espetáculos no que respeita ao som; Auxilia o Técnico de Luz na Montagem dos espetáculos; Responsável pela execução de trabalhos de sonoplastia; Análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; Montagem, acompanhamento de ensaios, apresentação dos espetáculos e desmontagem; Manutenção do equipamento técnico; Conhecimento da Maquinaria de Cena de um Teatro; Apoio às funções de maquinista de cena e audiovisuais; Controlar o inventário dos equipamentos e informar da sua falta, ou solicitar o seu abate; Zela pelos equipamentos técnicos; Auxilia a execução de cargas e descarga; Auxilia nas Montagens e desmontagens dos espetáculos.	Assistente Técnico	Som	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Divisão Teatro/Eventos									
Divisão Tec. Informação Com. e Modernização Administrativa									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe Divisão	Informática	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Planejar e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de bases de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deve obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados; Conceber e desenvolver a arquitectura e implementar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação.	Especialista Sistemas Tec. Informação	Especialista Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais de Divisão Tec Inf Com e Mod Administrativa									
Sistemas de Rede e Comunicação									
				1	0	1	0	2	0

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Planejar e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deve obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento de dados de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação</p>		<p>Especialista Sistemas Tec. Informação</p>	<p>Especialista Sistemas Tec. Informação</p>	<p>CTFP - Por Tempo Indeterminado</p>	1	0	0	0	1	0
		Totais de Sistemas de Rede e Comunicação								
<p>Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Planejar e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deve obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento de dados de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação</p>		<p>Especialista Sistemas Tec. Informação</p>	<p>Especialista Sistemas Tec. Informação</p>	<p>CTFP - Por Tempo Indeterminado</p>	2	1	0	0	3	0
		Totais de Sistemas de Rede e Comunicação e Sistemas de Informação								

ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de bases; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Elaborar relatórios técnicos diversos; Aplicar metodologias de avaliação e optimização dos serviços, apoiar a inovação e a introdução nos serviços de novas metodologias e processos; Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro informática disponíveis; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados no Espaço Internet, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Manter actualizado o respectivo ficheiro de utilizadores, gerir permissões e controlar os tempos de utilização; Colaborar em acções de formação profissional, sempre que solicitado.</p>	Tec. Sistemas Tec. Informação	Tec. Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Aplicações e Sistemas de Informação									
Infraestruturas Suporte e Manutenção									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados; atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Elaborar relatórios técnicos diversos; Aplicar metodologias de avaliação e otimização dos serviços, apoiar a inovação e a introdução nos serviços de novas metodologias e processos; Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção;</p> <p>Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro informática disponíveis; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados no Espaço Internet, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. Manter atualizado o respetivo ficheiro de utilizadores, gerir permissões e controlar os tempos de utilização, colaborar em ações de formação profissional, sempre que solicitado.</p>	Tec. Sistemas Tec. Informação		CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	1	0	4	0
Totais de Infraestruturas Suporte e Manutenção									
Comunicação e Imagem									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Comunicação	Comissao Serviço	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção e divulgação de materiais, gráficos (informativos e promocionais);Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação;Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate e branding identity);Concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais;Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design gráfico. Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada divulgação;Participa na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município	Técnico Superior	Tecnologias e Artes Gráficas	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção e divulgação de materiais, gráficos (informativos e promocionais);Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação;Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate e branding identity);Concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais;Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design gráfico. Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada divulgação;Participa na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento fotográfico e videográfico de eventos municipais, obras em curso ou outros que se revelem necessários fazer cobertura, recorrendo a várias técnicas e registos, tendo presente a dimensão criativa de trabalho; arquivo fotográfico permanentemente atualizado dos pontos de atração turística do concelho e de equipamentos municipais (desportivos, culturais, escolares); levantamento fotográfico do espólio museológico; tratamento de imagens para utilização gráfica; preparação de conteúdos para redes sociais; recolha e edição de imagens para vídeos promocionais de diversos equipamentos e atividades municipais; utilização de software inerente à função para edição e tratamento de imagens de vídeo e de fotografia	Técnico Superior	Fotografia/Vídeo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	1	0	0	2	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Participa na concepção, produção e selecção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de acções de melhoria da imagem do Município.	Técnico Superior	Comunicação Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Comunicação e Imagem									
Divisão de Ação Social e Saúde									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Chefe Divisão	Sociologia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Intervém em situações de crise e emergência; Realiza estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da coordenação do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.	Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	1	0
Avalia, diagnostica, analisa e monitoriza indicadores psicossociais na comunidade; Desenvolve, implementa, monitoriza e avalia Programas e Instrumentos de Desenvolvimento Social, bem como, Planos de Ação, de Prevenção e de Intervenção, dirigidos aos diversos elementos da comunidade, tanto a nível individual, como coletivo; Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da ação social; Intervém socialmente junto das famílias, dos idosos, dos grupos de risco, dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade, dos desempregados e das minorias étnicas; Articula e estabelece parcerias com os diferentes agentes sociais locais da comunidade; Intervém em situações de crise e emergência; Elabora e emite pareceres técnicos; Participa na elaboração de processos de candidatura; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades.	Técnico Superior	Psicologia Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora e emite pareceres e relatórios técnicos diversos; Intervém junto dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade e das minorias étnicas; Assegura o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Emigrante – GAE apoiando os portugueses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, aos que pretendem iniciar processo, bem como aos seus familiares; Assegura o funcionamento do Balcão da Inclusão promovendo o atendimento especializado a pessoas com deficiência e/ou incapacidade e seus familiares; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Intervém em situações de crise e emergência.	Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da ação social; Intervém socialmente junto das famílias, dos idosos, dos grupos de risco, dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade, dos desempregados e das minorias étnicas, colaborando na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Intervém em situações de crise e emergência; Identifica as carências habitacionais do concelho, promovendo a atribuição e gestão das habitações sociais disponíveis, em conformidade com o Regulamento Municipal específico; Assegura através da Estrutura de Apoio à Vítima – Espaço m, a qual integra a Rede Nacional de Apoio às vítimas de violência doméstica, o apoio às vítimas(s), de forma integrada, com caráter de continuidade, o atendimento, apoio e encaminhamento personalizado de vítimas tendo em vista a sua proteção e segurança; Elabora e emite pareceres técnicos; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades.	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve projetos e parcerias, com vista à promoção da qualidade de vida e do bem-estar social dos municípios, em cumprimento das orientações estratégicas para a área da saúde; Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da saúde; Colabora em iniciativas e ações, que conduzam ao aumento dos ganhos em saúde, da população do concelho; Colabora com os Serviços de Saúde, nas campanhas de prevenção e profilaxia e/ou em outras iniciativas; Propõe medidas de intervenção/atuação, nas situações de carências de cuidados de saúde e qualidade de vida, da população do concelho; Intervém em situações de crise e emergência; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Articula e estabelece parcerias com os diferentes agentes sociais e da área da saúde locais da comunidade.	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como, normas e regulamentos internos; Dá apoio técnico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município; Assegura através da Estrutura de Apoio à Víctima – Espaço m, a qual integra a Rede Nacional de Apoio às Víctimas de Violência Doméstica, o apoio à(s) vítima(s), de forma integrada, com caráter de continuidade, o atendimento, apoio e reencaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção e segurança; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Intervém em situações de crise e emergência.	Técnico Superior	Direito	CTTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.	Técnico Superior	Estatística e Planeamento	CTTP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	1	0



ANEXO II - Mapa de Pessoal - 2025

Competências / Atribuições	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, contabilidade, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Procede ao atendimento presencial e telefónico de utentes, fazendo a triagem e respetivo encaminhamento para o/s respetivo/s Técnico/s, consoante a problemática/assunto a tratar; Procede ao registo diário de atendimento; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Intervém em situações de crise e emergências.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progresso nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários; Intervém em situações de crise e emergências.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta matérias primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Efectua a recepção de expediente, transmite recados, presta informações verbais e/ou telefónicas; Executa tarefas administrativas e de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias e arquivo de documentos em processos individuais; Transporta artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; Encaminha utentes para as respostas pretendidas; Intervém em situações de crise e emergências.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta matérias primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	10	2	0	0	12	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta matérias primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTI - Por Tempo Incerto	2	0	0	0	2	0
Totais da Divisão de Ação Social e Saúde				28	2	1	0	31	0
TOTAIS				Ocupados	Vagos	Cativos	Regime Substituição	TOTAL	SPI
				687	48	74	6	815	63

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4. ANEXOS
AO ORÇAMENTO**

2025

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.1 MAPA RESUMO
DOS EMPRÉSTIMOS**

2025

MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS 2025

Entidade credora	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Período (anos)	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		spread	Encargos do Ano		Divida em 1 de Janeiro 2025	Divida em 31 de Dezembro 2025
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual		Amortização	Juros		
CGD	14/07/1997	03/09/1997	26	26	1	31/12/1997	1 CONST. 3 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL	62.260 €	62.260 €	2,836%	5,371%	1,250%	345 €	50 €	349 €	- €
CGD	24/06/2002	29/06/2002	25	21	1635	01/07/2002	1 HABITAÇÃO SOCIAL	1.022.266 €	1.022.266 €	1,100%	4,982%	1,000%	43.691 €	3.214 €	135.292 €	91.602 €
CGD	30/05/2005	08/07/2005	20	18	1781	18/07/2005	1 PALACIO DOS DESPORTOS	1.595.960 €	1.595.960 €	2,490%	4,060%	0,345%	58.192 €	790 €	58.192 €	0 €
CGD	26/09/2005	19/10/2005	20	18	2764	15/12/2005	1 PISCINAS MUNICIPAIS	1.410.050 €	1.410.050 €	2,430%	4,038%	0,143%	72.172 €	1.342 €	72.172 €	0 €
CCAM	28/02/2011	23/03/2011	20	12	477	05/05/2011	1 CENTRO ESCOLAR DO RIACHOS	392.095 €	227.520 €	4,580%	7,313%	3,500%	12.792 €	6.717 €	95.796 €	83.003 €
CCAM	17/10/2016	16/02/2017	9	6	2931/2016	16/02/2017	CCAM - 600.000,00€	600.000 €	600.000 €	0,950%	4,559%	0,950%	15.224 €	87 €	15.224 €	0 €
Totta	17/10/2016	22/03/2017	9	6	1639/2017	11/05/2017	TOTTA - SANEAMENTO FINANC. 1.276.746,10€	1.276.746 €	1.276.746 €	0,980%	4,818%	0,980%	29.499 €	178 €	29.499 €	0 €
DGTF	28/06/2012	11/07/2013	14	10	1650	22/08/2012	N PAEL	6.795.454 €	6.778.372 €	2,680%	2,830%	0,150%	487.382 €	31.403 €	1.218.456 €	731.073 €
CCAM	04/06/2018	04/06/2018	15	4	1777/18	17/10/2018	INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - REDE VARIA	1.185.000 €	1.153.221 €	0,740%	4,578%	0,740%	88.144 €	38.694 €	874.097 €	785.953 €
CCAM	20/02/2019	06/03/2019	15	4	2552	15/11/2019	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 953.060,12€	953.060 €	909.213 €	0,790%	4,628%	0,790%	69.657 €	30.913 €	690.768 €	621.111 €
CCAM	20/02/2019	06/03/2019	15	4	2550	15/11/2019	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 854.454,38€	854.454 €	839.245 €	0,790%	4,628%	0,790%	64.252 €	28.514 €	637.170 €	572.917 €
Banco Montepio	21/10/2019	20/10/2020	15	3	3448/2020	23/06/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 1.227.754,22€	1.227.754 €	1.227.683 €	0,660%	4,447%	0,660%	97.564 €	47.906 €	1.121.988 €	1.024.424 €
Banco Montepio	21/10/2019	20/10/2020	15	3	3449/2020	23/06/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 194.376,52€	194.377 €	194.377 €	0,660%	4,447%	0,660%	15.447 €	7.585 €	177.642 €	162.195 €
CCAM	25/11/2020	18/12/2020	15	3	1020/2021	03/10/2022	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 2.654.200,4€	2.654.200 €	2.654.200 €	0,490%	4,328%	0,490%	206.821 €	111.548 €	2.636.965 €	2.430.145 €
CCAM	25/11/2021	18/12/2020	15	3	1021/2021	15/07/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 2.845.799,6€	2.845.800 €	2.834.718 €	0,490%	4,205%	0,490%	234.597 €	115.432 €	2.815.168 €	2.580.571 €
CGD	27/06/2023	17/07/2023	10	1	1483/2023	31/07/2023	REMODELACAO PISCINAS - 1.500.000€	1.500.000 €	1.500.000 €	0,480%	0,480%	0,480%	108.247 €	51.039 €	150.611 €	1.391.753 €
CGD	18/12/2023	09/02/2024	7	1	686/2024	20/05/2024	AQ. MAQUINAS E VIATURAS - 545.000€	545.000 €	470.106 €	4,025%	4,025%	0,340%	68.949 €	18.010 €	470.106 €	401.157 €
CGD	18/12/2023	09/02/2024	5	1	685/2024	20/05/2024	AQ. MAQUINAS E VIATURAS - 121.000€	121.000 €	103.325 €	4,225%	4,025%	0,340%	20.260 €	3.906 €	103.325 €	83.065 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			CE STA MARIA - 2ª FASE - 777.000€	777.000 €	777.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	13.126 €	- €	777.000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			REQUALIF. ESTADIO MUNICIPAL - 2.775.000€	2.775.000 €	1.400.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	27.980 €	- €	1.400.000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			REABILITACAO QUARTERAO CULTURAL - 788.000€	788.000 €	788.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	13.312 €	- €	788.000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			REABILITACAO LARGO DO VIRGINIA - 245.000€	245.000 €	245.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	5.789 €	- €	245.000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			PAVIMENTACAO S. PEDRO FASE I E II - 457.000€	457.000 €	457.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	7.720 €	- €	457.000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	0			REQUALIF REDE VARIA CONCELHO - 1.380.000€	1.380.000 €	1.380.000 €	3,685%	3,685%	0,290%	- €	32.608 €	- €	1.380.000 €
TOTAL								31.657.476 €	29.906.261 €				1.693.237 €	597.865 €	11.302.817 €	16.005.969 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.2 ORÇAMENTO
DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

2025

ORÇAMENTO MUNICIPAL - 2025
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal
(nº 3 do artigo 31º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR
Deslocações e estadias	02.02.13	1.000,00 €
Outros suplementos e prémios	01.02.13.02	28.000,00 €
Ajudas de custo	01.02.04	1.300,00 €
Seguros	01.03.09.01	750,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	02.01.15	225,00 €
Outros	02.01.21	250,00 €
Comunicações	02.02.09	250,00 €
Representação autárquica	02.02.11	350,00 €
Publicidade	02.02.17	1.300,00 €
Livros e documentação técnica	02.01.18	250,00 €
Material de escritório	02.01.08	200,00 €
Quotas	04.05.01.08.01	1.425,00 €
TOTAL		35.300,00 €

Torres Novas, 07 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



José Manuel Paulo Trincão Marques

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.3 PROCESSOS
JUDICIAIS PENDENTES**

2025

PROCESSOS JUDICIAIS

Nº PROC.	Intervenientes	Descritivo	Valor	Ponto situação
16/17.8BELRA	Recorrente: Município de Torres Novas Recorrido: Ministério do Planeamento	Centro Escolar de Assentis. Eventual correcção financeira. Eventual correcção financeira imposta pela IGF e contestada pelo município para devolução de verba.	376 652,96	Instaurado em 2017 processo contencioso TAF Leiria. Não existe previsão de ocorrerem encargos por conta deste processo para 2023, atendendo a que houve recurso da sentença que o Município ganhou, tendo o processo retomado à 1ª. Instância.
853/07.1 BELRA	A: João dos Santos Abreu mulher R: Município de Torres Novas	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária Pedido de Indemnização, mais obras de resguardo.	70 000,00	Absolvição 1ª Instância. Recurso.
CO/001967113	A: Contra-ordenação Ambiental R: Município de Torres Novas	Etar	5 044 890,00	Apresentada defesa.
277/21.8 BELRA	A: Lena engenharias SA R: Município de Torres Novas	Pedido de indemnização por alterações contratuais.	260 523,94	Finda a fase dos articulados. Aguarda o respetivo saneamento.
853/12.OBELSB	A: Angela Maria Guilhermina Ferreira Contra-Interessado : Carlos Carreira R: Município Torres Novas	Pedido de anulação de concurso para contratação de técnico superior de história.		Em recurso.
497/14.1 BELRA	A: Ministério Público R: Município Torres Novas	Pedido de nulidade de licenciamento de 3 edifícios.		Efetuada contestação.
825/20.OBELRA	A: Joaquim Santos Elias R: Município Torres Novas	Condenação à prática de ato devido. Demolição de obras ilegais.		Interposto recurso de decisão desfavorável.
1158.21.OBELRA	A: Génios ao Rubro, LDA R: Município Torres Novas	Pedido de suspensão despacho de embargo.		Efetuada contestação.
1441/21.5BELRA	A: Génios ao Rubro, LDA R: Município Torres Novas	Pedido de anulação do embargo.		Efetuada contestação.
568/04.2TBTNV	Insolvente: Classe 86	Processo de insolvência	457,04	Foram reclamados créditos pelo Município.
12/09.9TBTNV	Insolvente: Manuel Mendes e Outros Credor: Município de Torres Novas	Insolvência de pessoa singular	Sem interesse económico	
143/10.2PATNV	A: Município de Torres Novas R: Jorge Manuel Silva Cristovão e Ricardo José dos Santos Ferreira	Danos sinal de trânsito	100,00	Inquérito.
1785/12.7TBTNV	Reclamante: Município de Torres Novas Devedora: Engecole Imobiliária, SA	Insolvência (PER)	7.613,01	Reclamação de crédito.
204/23.8BELRA	A: Francisco Duque Lemos R: Município Torres Novas	Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo - anulação da decisão de cobrança e remoção e depósito de veículo	5,000,00	Efetuada contestação.
212/23.9BELRA	A: Maria Odete Teixeira F. Gonçalves R: Município Torres Novas	Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo - alteração de posição remuneratória	30.000,00	Efetuada contestação.
831/23.3BELRA	A: Luis Alexandre Lopes Ferreira e Ana Cristina Saraiva Sirgado Rodrigues R: Município Torres Novas	Ação Administrativa Comum - reedificação de muros de suporte e reparação de casa de habitação	Até 1.300.000,00	Efetuada contestação.
1272/23.8BELRA	A: Telma Susana da Silva Domingues R: Município Torres Novas	Ação Administrativa Comum - reabertura de inquérito disciplinar	5.000,00€	Efetuada contestação.
237/24.7BELRA	A: Fernando José Ferreira Filipe R: Município Torres Novas e Trincanela, Lda.	Ação Administrativa Comum - acidente na via pública	62 437,52	Efetuada contestação.
972/24.OBELRA	A: Paulo Duarte de Matos Robalo Turras R: Município Torres Novas	Ação Administrativa de condenação a prática de acto devido	5.000,00	Extinto por inutilidade superveniente

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.4 PASSIVO
CONTIGENTE**

2025

PASSIVO CONTIGENTE A 31/12/2024						
Nº PROC.	Data Deliberação	DESCRIÇÃO	VALOR	Descritivo	Obs.	
Sentença transitada em julgado de Maria Camila Gorjão Maia	Data sentença (14.09.2015)	A: Maria Camila Gonçalves Gorjão Maia R: Município de Torres Novas		A 1ª fase da intervenção está concluída. A 2ª fase da mesma, conforme acordo entre as partes, só irá ocorrer após notificação do loteador para o efeito.		
Infraestruturas da Zona Envolvente do Hospital - 2ª Fase - Família Visconde de S. Gião	12.12.1995	Retirada de linhas de alta tensão que atravessam as propriedades; Execução de arruamentos (treços das Ruas A, B, C, D); Execução de infraestruturas de águas, esgotos e iluminação pública; Isenção do pagamento de todas as taxas.	150 000,00 €	Parte dos trabalhos serão executados quando da realização das empreitadas e administração directa relativos à família Maria Camila Gorjão Maia.	Em fase de avaliação face à empreitada desenvolvida na envolvente. Foi solicitada à Eredes a retirada das linhas e terá que ser solicitado um desvio, uma vez que as linhas removidas não abrangem esta zona. Foi efetuada reunião interna tendo-se decidido fazer uma informação a propor superiormente a elaboração de um plano de pormenor para todas a zona de intervenção dos terrenos protocolados.	
Processo de negociação dos terrenos para instalação das vias e infraestruturas de acesso envolventes ao hospital - Manuel da Cruz Matias	12.10.1999	Emissão de alvará de loteamento; Elaboração de projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas; Realização de infraestruturas (arruamentos, arranjos exteriores e tratamento paisagístico, redes públicas de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos, drenagem de esgotos pluviais, abastecimento de gás); Cedência gratuita de parcela de terreno; Isenção de taxas municipais e compensações inerentes à operação.		Protocolo em apreciação para abertura de arruamento e outras contrapartidas de cedências.	Foi efetuada reunião interna tendo-se decidido fazer uma informação a propor superiormente a elaboração de um plano de pormenor para todas a zona de intervenção dos terrenos protocolados.	
Processo de negociação dos terrenos para instalação das vias e infraestruturas de acesso envolventes ao hospital - José Rosa	12.10.1999	Cedência de faixa de terreno para complemento da área necessária à constituição de um lote; Emissão de alvará de loteamento; Elaboração de projecto de loteamento com excepção dos projectos de infraestruturas eléctricas e telefónicas; Realização de infraestruturas (arruamentos, arranjos exteriores e tratamento paisagístico, redes públicas de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos, drenagem de esgotos pluviais, abastecimento de gás); Cedência gratuita de parcela de terreno; Isenção de taxas municipais e compensações inerentes à operação.	150 000,00 €	Trabalhos em falta estão estimados em € 50.000,00	Foi efetuada reunião interna tendo-se decidido fazer uma informação a propor superiormente a elaboração de um plano de pormenor para todas a zona de intervenção dos terrenos protocolados.	
Infraestruturas da Zona Envolvente do Hospital - 2ª Fase - Maria Isabel Silva Garcia	31.08.1999	Operação de loteamento com as seguintes contrapartidas: Isenção de encargos de infraestruturas, à excepção das infraestruturas eléctricas; Isenção de pagamento de todas as taxas inerentes; Execução das infraestruturas de iluminação pública; Execução de treços das Ruas A, B e C.	175 000,00 €	Não existe protocolo nem escritura que titule o negócio jurídico	Foi efetuada reunião interna tendo-se decidido fazer uma informação a propor superiormente a elaboração de um plano de pormenor para todas a zona de intervenção dos terrenos protocolados.	
Centro Escolar de Assentis. Eventual correcção financeira	Ofício maiscentro de 21.10.2013	Eventual correcção financeira imposta pela IGF e contestada pelo município para devolução de verba.	376 652,96 €	Instaurado em 2017 processo contencioso TAF Leiria. Não existe previsão de ocorrerem encargos por conta deste processo para 2023, atendendo a que houve recurso da sentença que o Município ganhou, tendo o processo retomado à 1ª. Instância.		
Alcides Galinha Dias e outro (Proc. 1698/01)	23.06.2009	Execução de infraestruturas (águas, esgotos, pluviais, eléctricas, telefónicas) e arruamento na parte confinante com o "Caminho das Cobras". Execução de ramais domiciliários das infraestruturas para os 5 lotes a pagar pelo promotor à CMTN.	150 000,00 €		Projeto em fase de conclusão prevendo-se lançar a empreitada durante o mês de Março.	
João José de Oliveira Lopes e outros (Alargamento e beneficiação da Av. 8 de Julho)	04.09.2001	Viabilização de operação de loteamento; Elaboração de estudo/Plano de Pormenor das Casas Altas.	45 000,00 €			
Maria Emilia Ferreira Correia (Av. 8 de Julho)	Deliberação de 21.12.2001 Acordo de 10.10.2001	Elaboração e aprovação de operação de loteamento, bem como o projecto de construção nos dois lotes a criar, devidamente licenciados, gratuitamente; garantia de acesso aos lotes a criar de uma serventia devidamente pavimentada após a construção das habitações; Demolição da garagem existente, desaterro necessário, construção da cave e transporte a vazadouro; Outras contrapartidas.	65 000,00 €			
Rodoviária do Tejo, S.A. - Lote Zona Industrial de Torres Novas	Escritura de 28.06.2016	Direito de atribuição futura de um lote na ZI de 18 670m2, conforme consta de escritura de compra e venda outorgada em 28 de junho de 2016	300 000,00 €		Eventualmente ver a possibilidade de atribuir a área sobranje da ampliação do loteamento industrial da cova do minhoto (18.649,46m2) ou área ocupada para a lavagem e estacionamento dos autocarros incluída na concessão da Central de Camionagem.	
SVA	Escritura de 28.06.2016 Protocolo de 22.03.2016	Direito de atribuição futura de um lote na ZI de 10 000m2, conforme consta de escritura de compra e venda outorgada em 28 de junho de 2016	250 000,00 €		Na eventualidade da aquisição da geriparque poderá ser atribuído um dos lotes.	
Alvará de Loteamento 6/2000 - Marsimóvel	Deliberação	Infra-estruturas eléctricas e arranjos dos espaços exteriores.	250 000,00 €	Componente dos arranjos exteriores na empreitada	Projeto de arranjos exteriores concluído e será integrado numa empreitada que inclui a requalificação da Avenida dos negrúes	
Ampliação do cemitério de Árgea	23.04.2001	Elaboração de projecto de loteamento (após alteração do PDM), execução de infraestruturas (excepto eléctricas de abastecimento aos lotes).	30 000,00 €	Deliberação de câmara para abertura de arruamento por parte do município. Em levantamento topográfico.	Está em curso o levantamento topográfico.	
Luis Rodrigues Rocha e outros (Centro de Saúde/Quinta Entre Águas)	08.06.1993 (aprovação do loteamento)	Execução de todas as obras de infraestruturas necessárias a operação de loteamento n.º 13/93, emitido em 3.11.1993 - Envolvente aos blocos.	170 000,00 €		Projeto concluído.	
Docelina Irene dos Anjos Ferreira dos Santos		Construção do Palácio dos Desportos - Helena Sentieiro	631 125,00 €	Indemnização correspondente a 25% do valor da área comercial. Contrato de Realização de Trabalhos de Urbanização datado de 02.11.1990	Pedido iniciado no decurso de 2023. Já decorreram várias reuniões para apresentar uma resposta ao requerente.	

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.5 MAPA
FINANCIAMENTOS
EXTERNOS**

2025

MAPA DE FINANCIAMENTOS

Obj	Prog	Ano	nº	Ação Tipo	Designação da Ação (GOP)	PREVISÃO DE DESPESA										TOTAL INVESTIMENTO a realizar em 2025 e seguintes		ESTIMATIVA DE FINANCIAMENTO		TOTAL FINANCIAMENTO a realizar em 2025 e seguintes
						RP	UE	EMP	2025	Não definido	2026	2027	2025		2025					
													Financiamento Empréstimos	Financiamento Fundos Comunitários	Financiamento Empréstimos	Financiamento Fundos Comunitários				
1	1	2018	63	5	I	PAVIMENTAÇÃO DE S. PEDRO - TORRES NOVAS	30	70		1 549 500 €	0 €	632 217 €	0 €	2 181 718 €	457 000 €	1 090 052 €	1 828 652 €			
1	1	2018	63	21	I	RUA DA VÁRZEA/ACESSO AO NERSANT	49	51		15 000 €	0 €	0 €	0 €	15 000 €	0 €	373 744 €	373 744 €			
1	1	2018	100	8	I	REABILITAÇÃO EDIFÍCIOS PARA NOVAS INSTALAÇÕES STARTUP	79	21		123 279 €	449 961 €	0 €	0 €	573 240 €	0 €	121 489 €	121 489 €			
1	1	2018	100	36	I	REABILITAÇÃO DA CASA DO POVO DE RIACHOS	42	58		115 800 €	0 €	1 215 000 €	0 €	1 330 800 €	0 €	115 400 €	780 000 €			
1	1	2022	11	17	I	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO VIRGINIA	22	63	15	1 604 858 €	0 €	0 €	0 €	1 604 858 €	245 000 €	933 555 €	1 178 555 €			
1	1	2024	2	2	I	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAIMENTOS COMPLEMENTARES			100	1 380 000 €	0 €	0 €	0 €	1 380 000 €	1 380 000 €	0 €	1 380 000 €			
1	2	2018	62	1	I	ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - 2ª FASE	24	76		1 216 083 €	0 €	0 €	0 €	1 216 083 €	0 €	1 797 107 €	1 797 107 €			
1	3	2022	12	8	I	REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO DA CALÇADA ANTONIO NUNES	23	77		248 324 €	0 €	0 €	0 €	248 324 €	0 €	733 057 €	733 057 €			
1	3	2022	15	6	I	REABILITAÇÃO QUARTEIRÃO CULTURAL (CASTELO; ESPAÇO PÚBLICO; ACCESSIBILIDADES; MURALHA FERN. ; BOSQUE)	40	45	15	2 275 514 €	0 €	2 190 000 €	730 000 €	5 195 514 €	788 000 €	1 502 600 €	3 152 836 €			
2	1	2018	68	1	I	INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CARDILIUM	36	64		1 608 745 €	0 €	379 000 €	0 €	1 987 745 €	0 €	1 584 778 €	1 584 778 €			
2	1	2018	68	6	I	REMODELAÇÃO DA REDE DE EXTENSÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE TORRES NOVAS	9	91		317 747 €	0 €	0 €	0 €	317 747 €	0 €	297 078 €	297 078 €			
2	3	2022	16	1	I	TRAVESSA DE SANTIAGO Nº 2 - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	51	49		116 897 €	0 €	118 987 €	0 €	235 884 €	0 €	116 497 €	116 497 €			
2	3	2022	16	2	I	TRAVESSA DO FORNO Nº 1 - LAPAS	10	90		201 370 €	0 €	0 €	0 €	201 370 €	0 €	200 400 €	271 701 €			
2	3	2022	16	8	I	LARGO DA JUIZARIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO GAVETO DA RUA ATRIZ VIRGÍNIA COM RUA DOS FERREIROS	20	80		630 516 €	0 €	0 €	0 €	630 516 €	0 €	549 845 €	549 845 €			
2	3	2024	4	1	I	PROJECTO RUA DA FÁBRICA		100		1 522 961 €	0 €	888 964 €	0 €	2 411 925 €	0 €	1 522 961 €	2 411 925 €			
2	3	2024	4	2	I	PROJECTO AVENIDA DOS NEGRÉUS		100		221 686 €	0 €	4 044 926 €	0 €	4 266 612 €	0 €	221 686 €	4 266 612 €			
2	3	2024	4	4	I	PROJECTO RUA MIGUEL BOMBARDA		100		832 098 €	0 €	481 071 €	0 €	1 313 169 €	0 €	832 098 €	1 313 169 €			
3	1	2014	111	0	I	CENTRO ESCOLAR SANTA MARIA - REMODELAÇÃO	31	52	17	1 635 251 €	0 €	2 856 279 €	0 €	4 491 530 €	777 000 €	851 400 €	3 106 643 €			
3	1	2022	21	1	I	GINÁSIO 2ª FASE - RIACHOS	17	72	11	262 892 €	0 €	0 €	0 €	262 892 €	0 €	730 148 €	730 148 €			
3	2	2023	7	1	A	ERASMUS+ ACTIVATOR		50		20 000 €	0 €	0 €	0 €	20 000 €	0 €	10 640 €	10 640 €			
4	4	2018	25	14	A	PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO EUROPEIA- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		100		10 000 €	0 €	0 €	0 €	10 000 €	0 €	2 220 €	2 220 €			
4	5	2018	66	8	I	REMODELAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - PISCINAR AR LIVRE	22		78	1 688 693 €	0 €	0 €	0 €	1 688 693 €	1 305 033 €	0 €	1 305 033 €			
4	5	2018	99	10	I	ESTÁDIO MUNICIPAL	37			1 777 237 €	0 €	1 022 000 €	0 €	2 799 237 €	1 785 084 €	0 €	2 775 000 €			
5	5	2023	4	1	I	SMART CITIES - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS		100		405 982 €	0 €	0 €	0 €	405 982 €	0 €	374 613 €	374 613 €			
5	5	2023	4	2	A	SMART CITIES - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS		100		249 377 €	0 €	0 €	0 €	249 377 €	0 €	221 656 €	221 656 €			
						Radar Social - abrange despesas de RH, equipamento informático e encargos gerais do serviço (referente a despesa 2024 a 2026)		100		177 786 €	0 €	0 €	0 €	177 786 €	0 €	248 870 €	248 870 €			
						PEDIM - abrange várias GOP do serviço de Educação e de RH (referente a despesa realizada 2023, 2024 e 2025)		100		160 408 €	0 €	0 €	0 €	160 408 €	0 €	310 009 €	310 009 €			
TOTAL												20 368 004 €	449 961 €	13 828 445 €	730 000 €	35 038 217 €	6 737 117 €	14 741 902 €	31 241 876 €	

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.6 MAPA DE
ENTIDADES
PARTICIPADAS**

2025

ENTIDADE	OBJECTO	DATA CONSTITUIÇÃO	PARTIC. CAPITAL SOCIAL	
			%	ACTUAL
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LOCAIS				
AR - ÁGUAS DO RIBATEJO	A empresa tem por objecto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social.	07/07/2011		25,34
RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA	Exploração e gestão dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, quer em alta quer em baixa e ainda a realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana. A Sociedade exerce ainda actividades no âmbito das energias renováveis e valorização energética obtida a partir de resíduos. A sociedade pode ainda exercer actividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente actividades complementares ou subsidiárias à gestão de resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica, defesa ambiental e outras actividades inerentes à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos ou outras espécies.	25/02/2019		10
ENTIDADE	OBJECTO	DATA CONSTITUIÇÃO	PARTIC. CAPITAL SOCIAL	
PARTICIPAÇÕES LOCAIS				
GERIPARQUE	Gestão e Exploração do Parque de Negócios de Torres Novas, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infra-estruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas instaladas; assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas.	08/01/2003		5,00
TAGUSGÁS	Exploração da rede de distribuição de gás natural e de outros gases de substituição, na região do Vale do Tejo, bem como outras actividades relacionadas e complementares com o seu objecto principal designadamente a construção, manutenção e reparação das respectivas infra-estruturas.	17/03/1997		0,07
RIBACARNE	O abate de gado, industrialização e comercialização produtos derivados e outras actividades industriais ou comerciais afins ou complementares.	20/09/1985		0,28

ENTIDADE	OBJECTO	DATA CONSTITUIÇÃO	PARTIC. CAPITAL SOCIAL	
			%	ACTUAL
ENTIDADES ASSOCIADAS				
ADIRN	A ADIRN é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos, que apoia nos conhecimentos e experiência dos seus associados desenvolve projetos e iniciativas que têm em vista o desenvolvimento integrado e a melhoria das condições de vida da população residente	03/09/1991		14,49
ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEIROS	Tem por objecto contribuir por todos os meios legais ao seu alcance e que estejam dentro do perfil vocacional dos seus membros para o desenvolvimento social, económico, cultural, turístico e ambiental da região correspondente aos concelhos que fazem parte do PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, bem como, ainda, do maciço Calcário Estremenho, tendo em vista o desenvolvimento integrado da região. E contribuir para o desenvolvimento social, económico, cultural e turístico e cooperação com outras regiões cársicas a nível nacional e internacional.	05/10/1991		12,50
AMVT - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS VALE DO TEJO	A AMVT é uma associação de municípios de fins específicos, constituída ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Tem por objecto a gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, sediado em Santarém, a Colónia Balnear da Nazaré, sediada na Nazaré e ainda de todos os bens ou direitos que futuramente lhe venham a atribuir.	03/11/2014		5,85
AMPV - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PRODUTORES DE VINHO	a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional; b) A protecção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das actividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados; h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; i) A procura de financiamentos para projectos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário; j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade; k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projectos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos; A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.	30/04/2007		0,78
APMCH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	Reunir todos os municípios portugueses que possuam, nos seus aglomerados urbanos, zonas antigas merecedoras de preservação; Promover, em conjunto ou isoladamente, todas as ações, com vista à defesa, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação desses Centros Históricos, considerando-as zonas carecidas de proteção prioritária, como valores que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como fatores determinantes para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem; Desenvolver todos os esforços para a mais estreita colaboração, com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, nacionais ou estrangeiras que visem os mesmos objetivos e que possam cooperar na salvaguarda do património cultural.	22/07/1988		1,02
ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	A ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial: A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania; A realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local; A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local; A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros; A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.	22/02/1985		0,32
ATEP - ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO/ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS	Contribuir para a realização pessoal dos jovens, proporcionando, designadamente, a preparação adequada para a vida activa; Proporcionar os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, nomeadamente, a planificação, a realização e avaliação de estágios; Proporcionar uma formação integral e integrada dos jovens, qualificando-os para o exercício profissional e para o prosseguimento de estudos; Prestar serviços educativos à comunidade na base de uma troca e enriquecimento mútuos; Analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas; Contribuir para o desenvolvimento social, económico e cultural da comunidade; Dotar a região de um recurso básico e indispensável ao seu desenvolvimento.	03/08/1991		50,00
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar, no âmbito da respectiva área geográfica de actuação, a articulação dos investimentos municipais de interesse supramunicipal e a coordenação de actuações entre os municípios e os serviços da administração central em diversos domínios, nomeadamente para o planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais. Consta-se um alargamento da sua área de actividade na sequência da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	16/01/2009		11,88
MÉDIOTEJO 21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	A Agência tem os seguintes objectivos: Melhorar o desempenho do tecido económico, social e institucional através da promoção de condições mais eficientes de conversão e utilização de energia; Reduzir custos para consumidores empresariais, públicos, sociais e domésticos; Reduzir a pressão sobre os recursos públicos locais, as infra-estruturas do sistema energético, a exposição estratégica e a responsabilidade climática; Antecipar a diferenciação competitiva face à emergência de novos padrões de competitividade condicionados por: escassez de recursos, diversificação de fontes, opções tecnológicas e alterações climáticas.	29/05/2009		5,82
RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO	Constituído em 1996, o Sistema de Gestão de Resíduos da RESITEJO entrou em funcionamento em Maio de 1999, abrangendo a área geográfica dos concelhos de Alcancena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. O complexo da Resitejo dispõe de uma unidade de Tratamento Mecânico destinado ao processamento da fracção indiferenciada recolhida e de um Aterro sanitário (que permitiu a selagem de 16 lixeiras municipais). Nesta região com 2.473 km, a RESITEJO é responsável pelo tratamento de cerca 85.000 RSU por ano (2014) produzidos por uma população de 209.587 habitantes. Empresa em fase de liquidação por transferência dos seus activos/passivos e capital para a empresa RSTJ Resitejo.	09/08/1996		10,00

NOTA: Do valor da participação no Capital Social da Geriparque só está realizado 56.250€, que representam 45% do valor subscrito. O valor por realizar encontra-se devidamente registado nas dívidas de 3ºs, no Passivo.

NOTA: A RESITEJO não tendo capitais próprios, tem um fundo de capital no montante de 2765236,62€, sendo que o Município entrou com uma joia no valor de 498,80 (10%) do total da participação no capital social. Entidade encontra-se em processo de encerramento/transitou todo o património para a RSTJ Resitejo S.A.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**4.7 ORÇAMENTO
ENTIDADES
PARTICIPADAS**

2025



Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos de 2025

setembro de 2024

ÍNDICE

Siglas e Acrónimos.....	3
Introdução	5
Apresentação da Empresa.....	6
Órgãos Sociais.....	7
Organização interna	8
Missão	9
Objetivos Estratégicos	9
Objetivos e metas para 2025.....	10
Plano de atividades para 2025	11
Pressupostos de elaboração do orçamento.....	17
Plano de investimentos	19
Necessidades de financiamento e encargos financeiros	21
Gastos de exploração	23
Rendimentos de exploração.....	26
Síntese	27
Anexos	28
Anexo I – Plano Plurianual de atividades	29
Anexo II – Plano Plurianual de investimento	38
Anexo III – Investimentos de exploração e manutenção	48
Anexo IV – Gastos de exploração	51
Anexo V – Rendimentos de exploração	53
Anexo VI – Demonstrações financeiras previsionais.....	55

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
CA	Conselho de Administração
DAF	Direção Administrativa e Financeira
DC	Direção Comercial
DG	Diretor Geral
DGR	Direção de Gestão de Redes
DPO	Direção de Planeamento e Obras
DPT	Direção de Produção e Tratamento
EBITDA	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> (resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
GC	Gabinete de Comunicação
GPI	Gestão Patrimonial de Infraestruturas
GQ	Gabinete de Qualidade

PCA	Presidente do Conselho de Administração
PCOSAA	Programa de Controlo Operacional do Subsistemas de Abastecimento de Água
PCOSAR	Programa de Controlo Operacional dos Subsistemas de Saneamento de Águas Residuais
PCQA	Programa de Controlo de Qualidade da Água
PCQAR	Programa de Controlo de Qualidade das Águas Residuais
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PSA	Plano(s) de Segurança da Água
SAA	Subsistema de Abastecimento de Água
SAR	Subsistema de Saneamento de Águas Residuais
UAC	Unidade de Atendimento Comercial
ZMC	Zona de Medição e Controlo
ZO	Zona Operacional

INTRODUÇÃO

A AR – Águas do Ribatejo, EM, S.A. foi criada em 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de gerir e explorar os Sistemas Municipais de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Saneamento de Águas Residuais (adiante designados por “sistemas”) dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos.

O ano de 2009 marcou o início da exploração e gestão dos sistemas (com exceção do Município da Golegã), sendo o ano de 2010 o primeiro ano completo de exploração por parte da empresa.

Em 2011, tiveram lugar importantes modificações na estrutura societária da empresa, com a adesão do Município de Torres Novas, e a saída do Município da Golegã.

Com a entrada do Município de Torres Novas, o Sistema Intermunicipal alargou a sua área de abrangência à bacia do Almonda, consolidando a sua atividade e obtendo alguns efeitos de escala.

Por outro lado, e por via da necessidade de revisão dos Contratos de Gestão, de forma a adequá-los ao disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi revisto e atualizado em 2011 o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), que é um dos pilares da “contratualização” realizada entre a AR e os Municípios, para um período quinquenal, tal como preconizado pelo referido Decreto-Lei.

Está atualmente em curso uma nova revisão e atualização desses elementos, pelo que o orçamento para o ano de 2025 foi elaborado com base nas projeções levadas a cabo pelas várias Direções para o próximo ano, mas, naturalmente, procurando sempre manter uma aderência aqueles que são os pressupostos base que estão a ser utilizados para a revisão e atualização do EVEF anexo ao contrato de gestão delegada.

Para o ano de 2025, e apesar da conjuntura complexa que atravessamos, procuraremos desenvolver a nossa atividade sempre com o foco na melhoria contínua dos serviços prestados pela AR.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

- **Designação Social:**

AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

- **Sede Social:**

Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvaterra de Magos

- **Pessoa Coletiva:**

508 345 464

- **Capital Social e Prestações Suplementares:**

Capital Social: € 13.743.362

- **Inscrita na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º**

508 345 464

- **Estrutura Acionista:**

Município de Almeirim 15,45%

Município de Alpiarça 5,40%

Município de Benavente 16,44%

Município de Chamusca 8,15%

Município de Coruche 15,03%

Município de Salvaterra de Magos..... 14,19%

Município de Torres Novas..... 25,34%

ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. é a seguinte:

- **Mesa da Assembleia-Geral**

Pedro Miguel César Ribeiro – Presidente

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado – Secretário

- **Conselho de Administração**

Francisco Silvestre de Oliveira – Presidente

Catarina Pinheiro Vale – Vogal

Pedro Paulo Ramos Ferreira – Vogal

- **Fiscal Único**

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC representada por:

João Antonio Carvalho Careca, ROC

Como ROC suplente:

Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, ROC

ORGANIZAÇÃO INTERNA

- **Direções Operacionais:**

DG – Direção Geral;

DAF – Direção Administrativa e Financeira;

DC – Direção Comercial;

DPT – Direção de Produção e Tratamento;

DGR – Direção de Gestão de Redes;

DPO – Direção de Planeamento e Obras

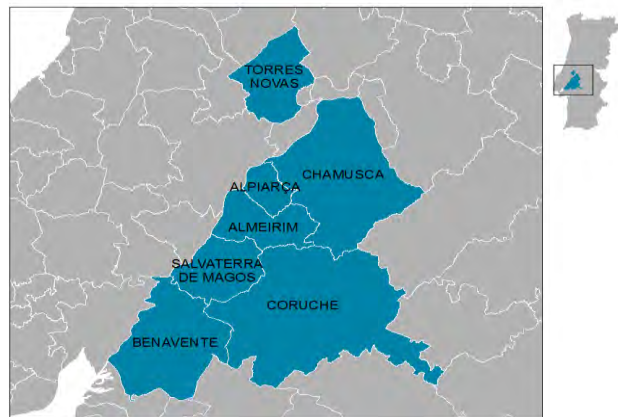
- **Organograma:**



MISSÃO

A AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., é a empresa responsável pela exploração e gestão dos Sistemas de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Torres Novas.

A sua intervenção pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental, tendo como Missão “assegurar um serviço de excelência que garanta o fornecimento contínuo de água com qualidade e a drenagem e tratamento de águas residuais dos 140 000 habitantes dos Municípios abrangidos.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em termos de objetivos estratégicos da empresa, podem destacar-se os seguintes:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água para os 20%, a médio prazo;
- Aumentar os níveis de eficiência na gestão do recurso ÁGUA;
- Prestar um serviço de alta qualidade, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária.

OBJETIVOS E METAS PARA 2025

A AR tem vindo a realizar, ao longo dos últimos anos, um vasto conjunto de investimentos, com vista a melhorar os níveis de qualidade do serviço prestado aos cidadãos. Esse esforço de investimento terá continuidade em 2025 sendo a concretização destes investimentos determinante para atingir aqueles que são os grandes objetivos estratégicos da empresa, dos quais se destacam:

- Aumentar a taxa de cobertura da população servida por rede de drenagem e ETAR de forma a atingir, tendencialmente, um valor de 80% nos Municípios servidos pela AR;
- Assegurar uma capacidade de armazenamento de água para um período de 48 horas em todo o sistema, o que significa mais do que duplicar a capacidade existente em 2008;
- Reduzir as perdas de água dos cerca de 31% atuais para os 20%, a médio prazo.

Para além da realização dos investimentos, em 2025 será dada continuidade à aposta no aumento de eficiência e na melhoria da qualidade do serviço aos utilizadores, a vários níveis:

- redução do volume de água não faturada, através da continuação da pesquisa ativa e localização de fugas na rede, por via da fiscalização e eliminação de consumos ilícitos e ainda pela renovação de condutas e implementação de novas ZMC;

- aposta na manutenção preventiva, como forma de melhorar o desempenho e maximizar a via útil de equipamentos e infraestruturas;

- aumento do número de ligações às redes públicas de drenagem de águas residuais;

- aprofundar e otimizar o funcionamento dos Sistemas de Informação, como ferramenta essencial para a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores e um reporte de informação célere e fiável a acionistas, regulador, etc.;

- implementar medidas que permitam melhorar a política de gestão de recursos humanos, designadamente ao nível da valorização das pessoas e respetivas as competências, e adequar o quadro de pessoal da empresa às necessidades funcionais inerentes à prestação do serviço público.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

Para que a AR possa atingir os objetivos e metas acima referidos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar continuidade ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo um vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.

Essas atividades constituem o Plano Plurianual de Atividades (PPA) da empresa, que é apresentado no Anexo I. Sem prejuízo do PPA ser apresentado em anexo, com as atividades a destacar para 2025, 2026 e 2027, apresentam-se de seguida as principais atividades para 2025.

1. Telegestão

Atualmente a Telegestão abrange cerca de 80% do volume de produção, concentrado nos 12 principais subsistemas de abastecimento, e representa já um volume de ativos importantes que se considera necessário manter em boas condições de operacionalidade. De modo a assegurar a operacionalidade do sistema, será implementado e levado a cabo o Plano anual de manutenção do hardware, instrumentação e software associado.

2. Qualidade da Água

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%.

Das AvR realizadas verifica-se a necessidade de ajustamento ao tratamento da água em alguns subsistemas, estando previsto a instalação de remoção de Arsénio no Couço e de cloretos e sódio na Escusa.

Revisão anual do Plano de Contingência e Formação de Técnicos e Assistentes Operacionais sobre procedimentos de resposta a emergências de qualidade da água.

3. Programa de Proteção das Origens de Água

Selagem de captações com problemas infraestruturais, que apresentem risco de contaminação do aquífero. Atualização da Vida útil Remanescente das captações para estimar necessidade de novas origens no futuro. Avaliação e correção onde necessário das vedações dos perímetros de proteção imediatos.

4. Programa de Redução de Perdas de Água

Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas e de Gestão Patrimonial de Infraestruturas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido.

Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturações com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas.

5. Eficiência Energética das Infraestruturas

Prevê-se a determinação continuada ao longo do ano da eficiência energética das instalações de bombagem.

Proceder à análise e identificação de oportunidades de melhoria no desempenho energético de instalações e equipamentos. Alargamento da instalação de UPAC.

6. Implementação do Sistema de Informação Geográfica

Promover o desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG quer a nível de abastecimento quer de saneamento, conforme solicitações e consolidação da solução existente.

Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc.

Consolidação do sistema de Gestão Documental existente, incluindo a parametrização de novos fluxos de documentação de forma a dar resposta às necessidades da AR, no que diz respeito a processos de licenciamento, contraordenação, entre outros. Redesenho de fluxos de informação existentes de forma a torná-los mais eficientes.

7. Plano de Comunicação

Prosseguir uma estratégia de comunicação visando aproximar cada vez mais a AR dos clientes, Autarquias e instituições. Valorizar as plataformas de comunicação com recurso a modelos inovadores de transmissão das mensagens.

Dinamizar a presença da AR nas redes sociais e no Youtube. Dar continuidade às campanhas de sensibilização para o bom uso da água e práticas amigas da sustentabilidade junto das escolas, universidades, associações, comunidades e autarquias.

Manter a prática de visitas aos equipamentos ETA e ETAR valorizando o conhecimento e a investigação junto dos alunos e cidadãos. Reforçar as parcerias com as rádios, jornais e outros meios de comunicação locais e regionais.

8. Segurança e Saúde no Trabalho

Em matéria de SST, para o ano de 2025 prevê-se dar continuidade ao trabalho contínuo de identificação e mitigação de riscos. Pretende-se também reforçar as ações de sensibilização e formação dos trabalhadores da AR visando a respetiva proteção.

9. Gestão do Capital Humano

Durante o ano de 2025 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação.

Pretende-se ainda avançar com a implementação de um Acordo de Empresa, cuja negociação se espera que possa ficar concluída ainda durante o ano de 2024.

Atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno dar continuidade à renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação.

Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR visando a melhoria contínua das suas qualificações e conhecimentos.

10. Plano de Investimentos

Será dada continuidade à execução dos investimentos atualmente em curso. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possam surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030.

Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com particular

incidência no cumprimento dos normativos ambientais aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.

11. Implementação do SIG-QAS

Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado anteriormente, com a realização de nova auditoria de diagnóstico.

12. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas

Para o ano de 2025, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas, Indicadores de Gestão, Qualidade da Água, Sistemas de Informação).

Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP.

Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Continuação do trabalho no âmbito dos projetos CLEPSYDRA e NEUTRAL.

13. Telemetria

Em 2024 teve início um novo projeto de Telemetria no concelho da Chamusca, com cerca de 2.500 contadores. Em 2025 iremos avaliar o desempenho do sistema e recolher e tratar toda a alarmística gerada pelo sistema. Serão comparadas as tecnologias existentes nos 2 pilotos de telemetria existentes na AR.

14. Qualidade das Águas Residuais

Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga. Elaboração do projeto de execução da etapa de desinfecção de água residual tratada na ETAR de Torres Novas

15. Monitorização de aflúências indevidas às redes de drenagem

Dar continuidade à monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.

16. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda

Pretende-se em 2025 dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema.

Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.

PRESSUPOSTOS DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A elaboração do Plano Plurianual de Atividades, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2025 decorreu num contexto condicionado pelo clima de incerteza em virtude das importantes tensões no plano internacional que tem gerado alguma instabilidade na economia associada à evolução do preço do petróleo, continuando a verificar-se uma volatilidade nos preços da eletricidade, gás e combustíveis que contribui para a fixação de custos de produção num patamar bem superior ao verificado no período pré-pandémico.

Por outro lado, a manutenção das taxas de juro em níveis ainda elevados (neste momento, a EURIBOR a 6 meses, indexante mais comum nos créditos de famílias e empresas ronda os 3,2%) não obstante a expectativa de estas poderem começar a diminuir durante a segunda metade do ano continuam a impactar de forma muito significativa os custos de financiamento e a condicionar a procura interna, nomeadamente adiando decisões de investimento e consumo e promovendo uma maior poupança por parte das famílias por motivos de precaução.

A atenuar estas condicionantes importa salientar, por um lado, a expectativa de uma aceleração na absorção dos fundos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cuja execução deverá atingir o seu pico máximo em 2026, e, por outro lado, a manutenção de uma trajetória descendente na taxa de inflação para valores que se vão aproximando do objetivo de política monetária do BCE (taxa de inflação em torno dos 2%), o que beneficiará o rendimento disponível real das famílias.

De acordo com as projeções de setembro do Banco Central Europeu, a inflação na zona Euro deverá baixar de 5,4% em 2023 para 2,3% em 2024, 2,0% em 2025 e 1,9% em 2026.

As projeções de crescimento do Banco de Portugal apontam para valores na ordem dos 2%, para 2024 e para 2025 aponta-se para um crescimento a rondar 2,3%.

Considerando, por um lado, que permanecemos perante um quadro particularmente difícil para as famílias e empresas e, por outro lado, que a atual conjuntura se traduz numa acentuada pressão sobre os diversos serviços e materiais necessários para a prossecução da atividade da empresa, a proposta de tarifário da AR para 2025 prevê uma atualização das tarifas em 2,9%, atualização inferior aquela

que resultaria da aplicação direta da fórmula resultante da variação do IHPC ($M_{12.12}$), entre junho de 2023 e junho de 2024.

Atento o exposto, e no que concerne à vertente dos Rendimentos, o presente orçamento foi elaborado com base na proposta de tarifário para 2025.

Apresentam-se de seguida um conjunto de outros pressupostos que estiveram na base da elaboração deste orçamento, divididos entre Plano de Investimentos, Necessidades de Financiamento e Encargos Financeiros e Gastos e Rendimentos de Exploração.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Em matéria de investimentos, para 2025 e anos seguintes pretende-se dar continuidade à execução das intervenções já em curso, iniciar as que estão já contratadas ou na fase final de contratação, bem como a realização de outras intervenções cuja necessidade tenha sido identificada.

Para o ano de 2025 está prevista a realização de investimentos na ordem dos 12,9 milhões de euros, o que representa um aumento na ordem dos 13% face a 2024.

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento para o ano de 2025 faz uma distinção entre os investimentos englobados nas candidaturas a fundos comunitários (ou que possam vir a ser incluídos em novas candidaturas a apresentar) e outros cuja expressão financeira assim o justifique, previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da empresa (em anexo), e os investimentos de carácter mais “operacional” e de menor expressão financeira, necessários para otimizar a atividade da AR no imediato, designadamente ao nível da satisfação do serviço prestado aos utilizadores.

No que se refere aos investimentos inscritos no PPI, os mesmos visam sobretudo dar resposta às seguintes prioridades:

- **Abastecimento de água** – no que concerne ao abastecimento de água, os investimentos procuram assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis, nomeadamente em matéria de qualidade da água (intervenções em ETA, captações), aumentar a resiliência e fiabilidade dos sistemas (novas captações, aumento da capacidade de reserva, interligações entre sistemas) e melhorar o desempenho e eficiência dos sistemas, principalmente na redução das perdas de água (substituição de redes, ZMC);
- **Saneamento** – em relação ao saneamento, com as intervenções previstas procura-se dar resposta à necessidade de assegurar o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria ambiental (construção de novas ETAR, remodelação de ETAR existentes), e de aumentar a disponibilidade do serviço (ampliações de rede);

É importante referir que a realização dos investimentos inscritos no PPI (para 2025, 7,45 milhões de euros no abastecimento de água e 3,49 milhões de euros no saneamento) no calendário aí definido

fica condicionada à obtenção de apoios comunitários. São exemplo disso, entre outras, intervenções mais profundas de construção ou remodelação nos sistemas de saneamento de Benfica do Ribatejo, Foros de Almada, Vale Tripeiro (Coutada Velha), Arripiado, ou Parceiros da Igreja.

A não obtenção desses apoios implicará, naturalmente, uma análise cuidada a esta questão de forma a efetuar uma calendarização dos investimentos que não coloque em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa e, bem assim, a sua capacidade de prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, mantendo tarifas socialmente aceitáveis.

Quanto aos investimentos de carácter mais operacional, estes representam um valor na ordem dos 2,015 milhões de euros, compreendendo entre outros, beneficiação de infraestruturas, controlo de perdas de água, substituição e / ou remodelação de redes de abastecimento e saneamento, aquisição e reparação de contadores, equipamento informático e de telecomunicações.

Este tipo de investimentos reveste-se de grande importância visto que, na prática, os mesmos possibilitam a introdução de melhorias nos sistemas sentidas no imediato pelos utilizadores.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS

No que se refere às projeções efetuadas quanto ao montante de juros a suportar em 2025, foi utilizado como referência um valor estimado da EURIBOR a 6 meses (indexante utilizado nos vários contratos da AR) de 3,2%.

Para efeitos de orçamento, apresenta-se de seguida um ponto de situação relativamente aos financiamentos bancários.

Financiamento de curto / médio prazo

A AR tem contratada com o Millennium BCP uma conta-corrente caucionada no valor de 1,5 Milhões de Euros. Atualmente não está a ser utilizada qualquer parcela deste financiamento, e não se prevê qualquer utilização do mesmo em 2025.

Financiamento de médio / longo prazo

Com referência à data da elaboração deste documento, a situação referente aos financiamentos contratados e em curso é a seguinte:

Entidade	Finalidade	Data início	Data fim	Montante total contratado	Saldo disponível	Valor em dívida atual	Valor em dívida final 2024	Valor em dívida final 2025
Novo Banco	Investimento	09/10/2008	09/10/2024	17 500 000 €	0 €	673 077 €	0 €	0 €
Millennium BCP	Investimento	26/11/2018	26/11/2024	4 000 000 €	0 €	333 333 €	0 €	0 €
Santander	Investimento	23/06/2014	28/06/2025	2 944 387 €	0 €	253 442 €	145 860 €	0 €
Crédito Agrícola	Investimento	12/04/2018	12/10/2030	3 500 000 €	0 €	2 275 000 €	2 100 000 €	1 750 000 €
Novo Banco	Investimento	12/04/2018	12/10/2026	2 888 485 €	0 €	849 554 €	679 644 €	339 822 €
Crédito Agrícola	Investimento	01/06/2020	30/05/2034	7 500 000 €	0 €	6 454 703 €	6 142 203 €	5 517 203 €
BPI	Investimento	24/06/2022	31/12/2035	7 500 000 €	0 €	7 187 500 €	6 875 000 €	6 250 000 €
BPI	Investimento	13/05/2024	31/12/2037	7 500 000 €	6 000 000 €	1 500 000 €	3 500 000 €	7 500 000 €
Novo financiamento						0 €	0 €	3 500 000 €
TOTAL				53 332 872 €	6 000 000 €	19 526 610 €	19 442 707 €	24 857 025 €

Como facilmente se retirará da informação apresentada, o esforço financeiro associado a este nível de financiamento bancário obrigará a AR a assegurar os meios necessários para suportar quer o serviço de dívida, quer a amortização de capital.

Considerando as necessidades de financiamento que resultam da elaboração do Plano Financeiro apresentado em anexo, conclui-se que existirá a necessidade de utilizar em 2025, para além do montante remanescente do financiamento contratado com o BPI neste ano de 2024 (4 milhões de euros), cerca de 3,5 milhões de euros adicionais provenientes de financiamento bancário a contratar em montantes, prazos e condições a definir.

Em face do acima exposto, estima-se que o valor dos encargos financeiros a suportar em 2025 ascenda a cerca de 838 mil euros, valor que representa menos 8% do previsto para 2024, a somar ao montante de amortizações de capital a efetuar, que ascenderá a 2,086 milhões de euros, ou seja, o valor a alocar em 2025 ao serviço de dívida e respetiva amortização ronda os 2,924 milhões de euros. De sublinhar que, em 2025, e de forma extraordinária, a amortização de capital será bastante inferior à registada em 2024, pelo facto de terminar neste ano a amortização de vários dos financiamentos contratados, e da amortização dos novos financiamentos só se iniciar em 2026.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação destes gastos teve por base os normais gastos de atividade da empresa já conhecidos dos anos transatos, por um lado, e também aquilo que são já os compromissos assumidos, em termos de contratos assinados que terão continuidade durante o próximo ano de 2025, por outro lado.

Foi igualmente tida em consideração a elevada inflação que se faz sentir, de forma bastante acentuada, no aumento do custo dos diversos serviços e bens que a empresa necessita de adquirir.

Uma nota especial para aqueles que representam, no seu conjunto, cerca de 60% do total dos gastos operacionais da empresa: Eletricidade, Recursos Humanos e Aquisição de Água (à EPAL, no Município de Torres Novas).

Quantos aos gastos com eletricidade, prevê-se para o ano de 2025 que continuem a ter uma grande representatividade sobre o total dos gastos operacionais, embora se perspetive uma redução significativa no preço final da energia, face a 2024, em resultado da diminuição das tarifas praticadas pelo comercializador.

Em face destas perspetivas, o valor orçamento para aquisição de eletricidade para 2025 ascende a cerca de 3 milhões de euros (em 2024: 4 milhões de euros), com um peso destes gastos no conjunto dos gastos de exploração de cerca de 23%. Para além do efeito da descida das tarifas, e apesar de não ser ainda possível quantificar, de forma precisa, os efeitos daí decorrentes, foi também incorporado o efeito da poupança de energia que resultará da instalação de soluções próprias de produção para autoconsumo, num conjunto de instalações da AR (algumas das quais já em funcionamento).

No que se refere aos Recursos Humanos, foi considerado o impacto de uma eventual atualização salarial que possa vir a ter lugar, caso a legislação aplicável o permita. Importa ainda salientar que a AR está a finalizar uma proposta de Acordo de Empresa, que será objeto de negociação com as estruturas representativas dos trabalhadores, pelo que a projeção dos gastos com pessoal incorpora já o impacto das medidas que constam da proposta de Acordo.

Para além desta eventual atualização, foi igualmente considerado o impacto decorrente da aplicação da regulamentação interna em matéria de gestão de carreiras no âmbito de eventuais progressões

(obrigatórias e por opção gestionária) e promoções, da qual resultará um aumento da massa salarial devido a alterações de posicionamento remuneratório que se venham a verificar.

Por outro lado, e considerando que a AR se encontra numa trajetória de crescimento da sua atividade, especialmente por via do alargamento do serviço prestado no saneamento, com o início da exploração de novas infraestruturas, mas também das crescentes (e cada vez mais exigentes) necessidades de reporte de informação a diversas entidades, bem como de controlo interno para o cumprimento dos normativos aplicáveis, verifica-se a necessidade de aumentar o número global de trabalhadores da empresa, de modo a garantir, de modo eficaz e adequado, a prestação do serviço público.

Estima-se que o efetivo da empresa possa vir a registar um crescimento até 5%, para além de outras contratações que venham a ser necessárias para substituir trabalhadores que, entretanto, possam cessar funções por motivos alheios à vontade da AR. Este eventual crescimento do efetivo da empresa foi igualmente considerado na projeção do valor dos gastos com pessoal.

Estas medidas, no âmbito da gestão de recursos humanos, são essenciais para permitir à AR cumprir a sua missão e obrigações. De facto, não é possível que a empresa, num quadro de aumento do número das infraestruturas que gere e explora, bem como da complexidade associada às mesmas, do crescimento do número de clientes, do aumento da exigência em matéria de reporte de informação, quer seja à ERSAR, quer seja a outras entidades (Tribunal de Contas, DGAL, INE, entre outros) reduza ou, sequer, mantenha, o número de colaboradores. No quadro de uma análise de custo-benefício, e não existindo medidas alternativas mais adequadas e eficientes, é absolutamente imprescindível efetuar estas contratações, sob pena de podermos vir a estar perante quebras na continuidade e na qualidade da prestação de um serviço público essencial, com todas as consequências daí decorrentes e, no limite, ter incumprimentos de normativos legais e ambientais que possam, inclusivamente, traduzir-se em prejuízos (financeiros) muito superiores aos custos associados a estas novas contratações que, como já mencionado, são absolutamente indispensáveis.

No seu conjunto, estas várias medidas na área dos Recursos Humanos traduzem-se num aumento da rubrica de gastos correspondente na ordem dos 12%.

Os gastos com subcontratos e trabalhos especializados apresentam uma previsão de 2,943 milhões de euros, montante similar à previsão realizada em 2024 (2,933 milhões de euros).

O valor previsto para aquisição de água à EPAL regista um aumento de 5% face à previsão efetuada para 2024.

Em face dos constrangimentos decorrentes, sobretudo, da manutenção de custos de eletricidade elevados, mas, também, de outros bens e serviços, foi dada continuidade ao esforço de contenção e racionalização das diversas rubricas de gastos, mas sempre com a preocupação de assegurar os meios necessários à operacionalidade dos serviços da AR.

No conjunto dos Gastos Operacionais, regista-se uma diminuição na ordem dos 1,56% face ao Orçamento para 2024, resultante da redução de gastos com eletricidade que permitiu contrabalançar o aumento verificado nas restantes rubricas.

RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

A orçamentação desta componente é de importância fundamental para garantir uma adequada evolução da situação económico-financeira da empresa. De facto, e como já se terá percebido pela informação apresentada nos pontos anteriores, a AR necessitará de gerar os “*cash-flows*” de exploração necessários para fazer face a todos os seus compromissos.

Para mais, a existência de bons “*cash-flows*” de exploração é essencial para a obtenção de financiamento através de capitais alheios (leia-se, financiamento bancário), uma vez que são esses “*cash-flows*” que vão permitir à AR suportar o serviço de dívida e respetiva amortização. Esta situação é tanto mais premente quanto, como já foi referido, existe uma grande necessidade de financiamento para fazer face aos (muitos) investimentos que a empresa irá levar a cabo.

Assim, é fundamental assumir uma estratégia clara no que se refere à evolução tarifária, com vista a assegurar um adequado nível das receitas da empresa, face àquilo que são os seus compromissos. Esta realidade assume ainda maior relevância num quadro de aumento acentuado dos gastos, conforme foi referido no ponto anterior. Assim, e de forma a não colocar em causa a sustentabilidade económico-financeira da empresa, a proposta de tarifário para 2025 prevê uma atualização das diversas tarifas em 2,9%, inferior aquela que resultaria da aplicação direta da fórmula resultante da variação do índice harmonizado de preços ao consumidor ($M_{12.12}$), entre junho de 2023 e junho de 2024.

Pese embora a AR não seja alheia à situação difícil que enfrentam famílias, empresas e instituições, tendo presentes os constrangimentos acima elencados, é inevitável que a proposta de tarifário contemple esta atualização.

A aprovação da proposta de tarifário para 2025, nos termos acima indicados, traduzir-se-á num valor (previsto) de Rendimentos Operacionais que ascende a 21,644 milhões de euros, distribuídos entre 14,259 milhões de euros no abastecimento de água e 7,385 milhões no saneamento. Este valor representa um aumento de 5,8% face ao valor previsto para 2024, refletindo a atualização das tarifas e o efeito da base de aplicação das mesmas (quantidades) do período de referência ser superior à utilizada em 2024.

SÍNTESE

Neste ponto apresentam-se aqueles que são os grandes números do orçamento para 2025, em comparação com os de 2024.

Em primeiro lugar apresentamos os dados relativos a Rendimentos Operacionais, Gastos Operacionais e Investimento.

Resumo geral	2024	2025	Varição (%)
Rendimentos Operacionais	20 459 701 €	21 644 356 €	5,79%
Gastos Operacionais	17 290 958 €	17 020 546 €	-1,56%
Investimento	11 442 500 €	12 944 500 €	13,13%

Quanto a investimentos, poderemos dividi-los em:

Investimento	2024	2025	Varição (%)
Saneamento	4 235 000 €	3 485 000 €	-17,71%
Abastecimento	5 690 000 €	7 445 000 €	30,84%
Exploração / Manutenção	1 311 500 €	1 773 000 €	35,19%
Outros (eq. Informático, eq. Segurança, etc.)	206 000 €	241 500 €	17,23%

ANEXOS

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Plano Plurianual de Atividades

Atividade	2025	2026	2027
<p>1. Telegestão</p>	<p>Atualmente a Telegestão abrange cerca de 80% do volume de produção, concentrado nos 12 principais subsistemas de abastecimento, e representa já um volume de ativos importantes que se considera necessário manter em boas condições de operacionalidade. De modo a assegurar a operacionalidade do sistema, será implementado e levado a cabo o Plano anual de manutenção do hardware, instrumentação e software associado.</p>	<p>De modo a assegurar a operacionalidade do sistema, será implementado e levado a cabo o Plano anual de manutenção do hardware, instrumentação e software associado.</p>	<p>De modo a assegurar a operacionalidade do sistema, será implementado e levado a cabo o Plano anual de manutenção do hardware, instrumentação e software associado.</p>
<p>2. Qualidade da Água</p>	<p>Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%. Das AVR realizadas verifica-se a necessidade de ajustamento ao tratamento da água em alguns subsistemas, estando previsto a instalação de remoção de Arsénio no Couço e de cloretos e sódio na Escusa. Revisão anual do Plano de Contingência e Formação de Técnicos e Assistentes Operacionais sobre procedimentos de resposta a emergências de qualidade da água.</p>	<p>Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) na torneira do consumidor, mantendo-se o objetivo de qualidade/segurança da água igual ou maior que 99,50%.; Das AVR realizadas verifica-se a necessidade de ajustamento ao tratamento da água em alguns subsistemas: para remoção de Arsénio no Rebocho, Erra. Dar-se-á início ao controlo de microplásticos na água captada de acordo com as orientações da ERSAR. Dada a nova imitação ao parâmetro Cloratos será realizado um teste piloto para a produção de hipoclorito de sódio "in-situ" de modo a reduzir a idade da solução desinfetante nas instalações.</p>	<p>Das AVR realizadas verifica-se a necessidade de ajustamento ao tratamento da água em alguns subsistemas: para remoção de Arsénio no Biscaíno e Vale Queimado e de manganês no Vale Queimado. Avaliação ao controlo de microplásticos na água captada de acordo com as orientações da ERSAR. Eventual alargamento do teste piloto da produção de NaOCl "in-situ" se os resultados forem positivos.</p>

Atividade	2025	2026	2027
<p>3. Programa de Proteção das Origens de Água</p>	<p>Selagem de captações com problemas infraestruturais, que apresentem risco de contaminação do aquífero. Atualização da Vida útil Remanescente das captações para estimar necessidade de novas origens no futuro. Avaliação e correção onde necessário das vedações dos perímetros de proteção imediatos.</p>	<p>Selagem de captações com problemas infraestruturais, que apresentem risco de contaminação do aquífero. Atualização da Vida útil Remanescente das captações para estimar necessidade de novas origens no futuro. Avaliação e correção onde necessário das vedações dos perímetros de proteção imediatos.</p>	<p>Selagem de captações com problemas infraestruturais, que apresentem risco de contaminação do aquífero. Atualização da Vida útil Remanescente das captações para estimar necessidade de novas origens no futuro. Avaliação e correção onde necessário das vedações dos perímetros de proteção imediatos.</p>
<p>4. Programa de Redução de Perdas de Água</p>	<p>Continuação do projeto iniciado nos anos anteriores, procedendo-se à criação e instalação de ZMC nos sistemas de abastecimento com maior volume de perdas de água e implementação do Plano de Controlo de Perdas e de Gestão Patrimonial de Infraestruturas nestes subsistemas. Dar continuidade às ações de eliminação de ligações diretas, promovendo a instalação de contadores em locais de consumo não medido. Substituição de redes de distribuição de água e ramais com maior incidência de roturas e fugas de água. Prossecução com ação contínua com equipa de deteção de fugas em condutas e ramais nas redes de abastecimento. Dar continuidade ao combate de ligações ilícitas, quer seja através da colocação de válvulas de ramal, quer através de inspeções vídeo e ações de fiscalização. Estas ações permitirão eliminar faturações com valores adulterados e fechar efetivamente locais sem cliente. A substituição de contadores contribuirá também para a redução de perdas, no sentido em que diminuirá o erro nos valores faturados e</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>

Atividade	2025	2026	2027
	<p>na medição dos consumos. Implementação de telemetria em grandes clientes nas áreas associadas às ZMC em exploração no âmbito do Plano de controlo de perdas nestes subsistemas.</p>		
<p>5. Eficiência Energética das Infraestruturas</p>	<p>Prevê-se a determinação continuada ao longo do ano da eficiência energética das instalações de bombagem. Proceder à análise e identificação de oportunidades de melhoria no desempenho energético de instalações e equipamentos. Alargamento da instalação de UPAC.</p>	<p>Prevê-se a determinação continuada ao longo do ano da eficiência energética das instalações de bombagem. Proceder à análise e identificação de oportunidades de melhoria no desempenho energético de instalações e equipamentos. Alargamento da instalação de UPAC.</p>	<p>Prevê-se a determinação continuada ao longo do ano da eficiência energética das instalações de bombagem. Proceder à análise e identificação de oportunidades de melhoria no desempenho energético de instalações e equipamentos. Alargamento da instalação de UPAC.</p>
<p>6. Sistemas de Informação</p>	<p>Promover o desenvolvimento de novas funcionalidades em SIG quer a nível de abastecimento quer de saneamento, conforme solicitações e consolidação da solução existente. Desenvolvimento de soluções assentes na plataforma QGIS e consolidação das soluções existentes nas operações de reposição de pavimentos, controlo ativo de fugas, limpeza de fossas, reparação de roturas, etc. Consolidação do sistema de Gestão Documental existente, incluindo a parametrização de novos fluxos de documentação de forma a dar resposta às necessidades da</p>	<p>Dar continuidade ao desenvolvimento de soluções a pedido com base na plataforma de QGIS. Dar continuidade à consolidação do sistema de gestão documental, bem como ao aumento da eficiência dos fluxos existentes.</p>	<p>Consolidar as soluções implementadas.</p>

Atividade	2025	2026	2027
	<p>AR, no que diz respeito a processos de licenciamento, contraordenação, entre outros. Redesenho de fluxos de informação existentes de forma a torná-los mais eficientes.</p>		
<p>7. Plano de Comunicação</p>	<p>Prosseguir uma estratégia de comunicação visando aproximar cada vez mais a AR dos clientes, Autarquias e instituições. Valorizar as plataformas de comunicação com recurso a modelos inovadores de transmissão das mensagens. Dinamizar a presença da AR nas redes sociais e no Youtube. Dar continuidade às campanhas de sensibilização para o bom uso da água e práticas amigas da sustentabilidade junto das escolas, universidades, associações, comunidades e autarquias. Manter a prática de visitas aos equipamentos ETA e ETAR valorizando o conhecimento e a investigação junto dos alunos e cidadãos. Reforçar as parcerias com as rádios, jornais e outros meios de comunicação locais e regionais.</p>	<p>Daremos continuidade ao plano de comunicação em curso com as necessárias adaptações às novas realidades e necessidades, fruto de um setor em mudança e inovação.</p>	<p>Em função da avaliação realizada e perante as novas realidades emergentes adaptaremos o plano de comunicação de modo a potenciar o efeito das ações e eventos e a melhorar de forma contínua a relação com clientes/consumidores, instituições, decisores e restantes players.</p>

Atividade	2025	2026	2027
<p>8. Segurança e Saúde no Trabalho</p>	<p>Em matéria de SST, para o ano de 2025 prevê-se dar continuidade ao trabalho contínuo de identificação e mitigação de riscos. Pretende-se também reforçar as ações de sensibilização e formação dos trabalhadores da AR visando a respetiva proteção.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>
<p>9. Gestão do Capital Humano</p>	<p>Durante o ano de 2025 pretende-se dar continuidade às políticas de gestão de RH já implementadas, quer ao nível da avaliação e valorização do desempenho, quer ao nível da igualdade de género e não discriminação. Pretende-se ainda avançar com a implementação de um Acordo de Empresa, cuja negociação se espera que possa ficar concluída ainda durante o ano de 2024. Atenta a (elevada) idade média de algumas das equipas operacionais da AR, entende-se ser necessário e oportuno dar continuidade à renovação dessas equipas, promovendo a contratação de novos elementos para integrar essas equipas, mais jovens, se necessário promovendo a sua formação. Pretende-se ainda dar continuidade à aposta na formação profissional dos trabalhadores da AR visando a melhoria contínua das suas qualificações e conhecimentos.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>

Atividade	2025	2026	2027
<p>10. Plano de Investimentos</p>	<p>Será dada continuidade à execução dos investimentos atualmente em curso. Será efetuada a pesquisa de oportunidades de financiamento que possam surgir, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030. Serão ainda executados outros investimentos sem apoio comunitário que se consideram necessários para o melhoramento global de funcionamento dos subsistemas, com particular incidência no cumprimento dos normativos ambientais aplicáveis, na resiliência dos sistemas e na redução das perdas de água.</p>	<p>Dar continuidade à execução dos investimentos.</p>	<p>Dar continuidade à execução dos investimentos.</p>
<p>11. Implementação do SIG-QAS</p>	<p>Com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho (SIG-QAS), fazer a atualização do levantamento de situação efetuado anteriormente, com a realização de nova auditoria de diagnóstico.</p>	<p>Fazer a definição da delimitação do âmbito do sistema SIG-QAS, a definição do contexto da organização e a necessária Política de Gestão, que se traduz no compromisso empresarial de cumprimento dos requisitos dos referenciais legais e normativos.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>
<p>12. Inovação, I&D e Parcerias Estratégicas</p>	<p>Para o ano de 2025, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos representantes da AR em várias Comissões Especializadas da APDA (Inovação, Gestão de Clientes, Alterações Climáticas, Indicadores de Gestão, Qualidade da Água, Sistemas de Informação). Enquanto membro da Parceria Portuguesa para a Água (PPA), a AR pretende dar continuidade à aposta numa lógica de partilha e cooperação com Entidades Gestoras de outros países, em especial da CPLP.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>	<p>Dar continuidade às ações desenvolvidas no ano anterior.</p>

Atividade	2025	2026	2027
	<p>Dar continuidade às iniciativas de cooperação com Universidades, Centros de Investigação e outras entidades e organizações da sociedade civil. Continuação do trabalho no âmbito dos projetos CLEPSYDRA e NEUTRAL.</p>		
<p>13. Telemetria</p>	<p>Em 2024 teve início um novo projeto de Telemetria no concelho da Chamusca, com cerca de 2.500 contadores. Em 2025 iremos avaliar o desempenho do sistema e recolher e tratar toda a alarmística gerada pelo sistema. Serão comparadas as tecnologias existentes nos 2 pilotos de telemetria existentes na AR.</p>	<p>Avaliar as soluções existentes aferindo o seu grau de maturidade de forma a permitir ou não a sua massificação.</p>	<p>Dar continuidade à implementação das soluções escolhidas.</p>
<p>14. Qualidade das Águas Residuais</p>	<p>Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga. Elaboração do projeto de execução da etapa de desinfecção de água residual tratada na ETAR de Torres Novas</p>	<p>Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga. Adjudicação da empreitada de execução da etapa de desinfecção de água residual tratada na ETAR de Torres Novas</p>	<p>Em cumprimento das disposições legais, implementar o Programa de Autocontrolo de ETAR, mantendo-se o objetivo de cumprimento das licenças de descarga. Execução da empreitada de execução da etapa de desinfecção de água residual tratada na ETAR de Torres Novas.</p>

Atividade	2025	2026	2027
<p>15. Monitorização de aflúências indevidas às redes de drenagem</p>	<p>Dar continuidade à monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>	<p>Continuar a monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>	<p>Continuar a monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem pela implementação do Programa de Controlo Operacional de Águas Residuais Industriais. Note-se que o primordial alvo deste programa são as organizações cadastradas junto da Águas do Ribatejo, com Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais (ADARI) emitida ou em vias de emissão, nos termos da Condições Particulares de Descarga de Águas Residuais.</p>
<p>16. Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda</p>	<p>Pretende-se em 2025 dar início à elaboração do Plano Estratégico para o Sistema Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Almonda, instrumento que será fundamental para sustentar a tomada de decisões no que se refere ao desenvolvimento futuro do Sistema. Este Plano deverá abranger várias dimensões, como seja a disponibilidade de recursos hídricos, as alterações climáticas, a necessidade de “descarbonizar”, a evolução expectável do quadro normativo e legal, a sustentabilidade económico-financeira, a ocupação do território, entre outras.</p>	<p>Dar continuidade à execução do Plano, e iniciar a respetiva implementação.</p>	<p>Prosseguir com a implementação do Plano.</p>

ANEXO II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM	Subsistema Fazendas de Almeirim/Frade de Cima	Captação	C	Captação de Frade de Cima	10 000,00 €		
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		50 000,00 €	50 000,00 €
		ETA	C	ETA das Fazendas de Almeirim	20 000,00 €		
		Captação	C	Nova Captação Fazendas de Almeirim	150 000,00 €		
		EE	C	EE Murta incluindo CE		20 000,00 €	130 000,00 €
	Subsistema Almeirim/Tapada	Sist. Adutor	C	Condutas	600 000,00 €	800 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		EE	R	EE ZI Almeirim incluindo CE	25 000,00 €		
	Subsistema Benfica do Ribatejo	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		25 000,00 €	25 000,00 €
		TOTAL ALMEIRIM				905 000,00 €	995 000,00 €
	ALPIARÇA	Subsistema Alpiarça	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	100 000,00 €
TOTAL ALPIARÇA				200 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
BENAVENTE	Subsistema Benavente / S. Correia / V. Tripeiro	Captação	C	Nova captação	200 000,00 €		
		Reservatório	C	Reservatório Vale Tripeiro (Regularização)	1 250 000,00 €	550 000,00 €	
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 1 (Samora Correia)	25 000,00 €	25 000,00 €	
		EE	C	EE de Vale Tripeiro 2 (Benavente)	25 000,00 €	25 000,00 €	
		EE	C	EE de Vale Tripeiro3 (Coutada)	100 000,00 €	100 000,00 €	
		Sist. Adutor	C	Condutas	350 000,00 €		
		ETA	C	ETA Benavente/Vale Tripeiro/Samora Correia	800 000,00 €	300 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027	
		Tipo	Interv	Designação				
	Subsistema Santo Estevão	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório do Zambujeiro	100 000,00 €			
	Subsistema Foros Almada	Rede em baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	
		Captação	C	Novo furo Foros de Almada	150 000,00 €			
	Subsistema São Brás	Captação	C	Nova captação São Brás		50 000,00 €	50 000,00 €	
		Captação	C	Nova captação Vila Nova Santo Estevão		50 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Vila Nova Santo Estevão	Reservatório	R	Reservatório apoiado de VNSE	50 000,00 €	200 000,00 €		
		TOTAL BENAVENTE			3 250 000,00 €	1 550 000,00 €	300 000,00 €	
	CHAMUSCA	Subsistema Chamusca/Vale de Cavalos/Ulme	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €
			Reservatório	R	Reservatório Mirante		50 000,00 €	100 000,00 €
Subsistema Carregueira / Arripiado		Reservatório	C	Reservatório do Eco -Parque do Relvão	100 000,00 €	450 000,00 €		
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €	50 000,00 €	150 000,00 €	
Subsistema Semideiro		Captação	C	Nova captação Semideiro		50 000,00 €	100 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório Parreira		25 000,00 €	75 000,00 €	
Subsistema Parreira/Gaviãozinho/Chouto		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	25 000,00 €	25 000,00 €		
		TOTAL CHAMUSCA			225 000,00 €	700 000,00 €	575 000,00 €	
CORUCHE		Subsistema Azerveira / Raposa	Reservatório	R	Reservatório da Raposa	50 000,00 €		
			Reservatório	R	Reservatório da Erra		75 000,00 €	75 000,00 €

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027
		Tipo	Interv	Designação			
	Subsistema Couço	ETA		ETA Couço	200 000,00 €	100 000,00 €	
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	50 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Biscainho / Foros Charneca	Captação	C	Nova captação Biscainho	150 000,00 €		
		Reservatório	R	Reservatório Foros da Charneca	100 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Rebocho / Salgueirinha	Captação	C	Nova captação Rebocho/Salgueirinha		50 000,00 €	100 000,00 €
		Reservatório	R	Reservatório da Branca		50 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Santana do Mato	Captação	C	Nova captação Santana do Mato		50 000,00 €	100 000,00 €
		EE	C	EE 1	50 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Coruche/Valverde/Fajarda	Sist. Adutor	C	Condutas	50 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		Captação	C	Nova captação Fajarda	100 000,00 €	100 000,00 €	
		Reservatório	R	Reservatório ZIMB	50 000,00 €	50 000,00 €	
	Subsistema Montinhos / ZI Monte da Barca	Sist. Adutor	C	Condutas	50 000,00 €	100 000,00 €	
		Captação	C	Nova captação Montinhos		50 000,00 €	100 000,00 €
		Captação	C	Nova captação Arriça		75 000,00 €	75 000,00 €
	Subsistema Malhada Alta	Captação	C	Nova captação Malhada Alta		50 000,00 €	100 000,00 €
		Captação	C	Nova captação Feixe		50 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Volta do Vale	Captação	C	Nova captação Volta do Vale		75 000,00 €	75 000,00 €
		Subsistema Escusa					

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027
		Tipo	Interv	Designação			
		ETA	C	ETA Escusa	125 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Escusa	125 000,00 €		
	Subsistema Courelinhas						
		Captação	C	Nova captação Courelinhaa		50 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Varejola						
		Captação	C	Nova captação	100 000,00 €	100 000,00 €	
	TOTAL CORUCHE					1 300 000,00 €	1 575 000,00 €
SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Muge / Sabugueiro						
		Captação	C	Nova captação Muge	150 000,00 €		
		Captação	C	Nova captação Sabugueiro		25 000,00 €	75 000,00 €
		Reservatório	R	Reservatório elevado Muge	50 000,00 €	100 000,00 €	0,00 €
	Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa		25 000,00 €	50 000,00 €	
	Subsistema Glória/Marinhais/Granho						
		Reservatório	R	Reservatório de Marinhais		50 000,00 €	100 000,00 €
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	250 000,00 €	300 000,00 €
	Captação	C	Nova captação Marinhais	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Subsistema Salvaterra/Foros de Salvaterra/Vale Queimado/Várzea Fresca						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	200 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €
		Captação	R	Selagem furo desativado	10 000,00 €		
	Reservatório	R	Reservatório Elevado Foros de Salvaterra	50 000,00 €	150 000,00 €		
TOTAL SALVATERRA DE MAGOS					720 000,00 €	850 000,00 €	725 000,00 €
TORRES NOVAS	Subsistema Riachos						
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Zibreira						
		Captação	C	Nova captação Zibreira		150 000,00 €	
	Subsistema Torres Novas						
Reservatório		C	Polo Reserva			500 000,00 €	
EE	C	Polo Bombagem			75 000,00 €		

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027	
		Tipo	Interv	Designação				
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
		Reservatório	R	Candido dos Reis	300 000,00 €			
	Subsistema Mata							
		Reservatório	R	Reservatório Rendufas	125 000,00 €			
	Subsistema Fungalvaz/Moreiras Grandes/Outeiro Grande/Paço/Árgea							
		Rede em Baixa	R	Condutas de Abastecimento em baixa	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
	Subsistema EPAL							
		Reservatório	R	Res Outeiro	150 000,00 €			
	TOTAL TORRES NOVAS					800 000,00 €	375 000,00 €	800 000,00 €
	Telegestão					20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	
TOTAL INVESTIMENTO					7 445 000,00 €	6 190 000,00 €	4 175 000,00 €	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ÁGUAS RESIDUAIS

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027
		Tipo	Interv	Designação			
ALMEIRIM/ALPIARÇA	Subsistema de Saneamento de Almeirim / Alpiarça	ETAR	R	ETAR de Almeirim / Alpiarça		250 000,00 €	1 000 000,00 €
		EE	C	EE ZI Alpiarça	25 000,00 €		
		EE	R	EE de Alpiarça		25 000,00 €	50 000,00 €
		EE	R	EE de S.Roque		25 000,00 €	50 000,00 €
		EE	R	"EE Fazendas de Almeirim, Frades de Cima e Frade de baixo" (EE Intermunicipal)		25 000,00 €	50 000,00 €
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	200 000,00 €	50 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
		TOTAL ALMEIRIM / ALPIARÇA				325 000,00 €	475 000,00 €
	ALMEIRIM	Subsistema de Saneamento da Azeitada		R	ETAR Azeitada		
Subsistema de Saneamento da Tapada			R	ETAR Tapada			75 000,00 €
		EE	R	EE Tapada	50 000,00 €	50 000,00 €	
Subsistema de Saneamento da Raposa							
		ETAR	C	ETAR da Raposa		50 000,00 €	150 000,00 €
Subsistema Paços Negros							
		EE	C	EE de Paço dos Negros	25 000,00 €		
		ETAR	C	ETAR de Paço dos Negros			100 000,00 €
Subsistema Benfica do Ribatejo							
		EE	R	EE de Benfica do Ribatejo	50 000,00 €	150 000,00 €	
	ETAR	R	ETAR de Benfica do Ribatejo	400 000,00 €	1 200 000,00 €		
	EE	R	EE em baixa	25 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €	
TOTAL ALMEIRIM				550 000,00 €	1 475 000,00 €	400 000,00 €	
	Subsistema Esteveira						
		ETAR	C	ETAR de Esteveira			100 000,00 €
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	EE	R	EE Belo jardim	150 000,00 €			

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027	
		Tipo	Interv	Designação				
	Subsistema Quinta do Papelão	ETAR	R	ETAR de Quinta do Papelão		50 000,00 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		35 000,00 €	35 000,00 €	
	Subsistema Cerrado das Águas	Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	25 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	
		ETAR	R	ETAR Cerrado Águas	50 000,00 €	100 000,00 €		
		EE	R	EE Acácias		50 000,00 €		
	Subsistema Murteira	ETAR	R	ETAR da Murteira			200 000,00 €	
		ETAR	C	ETAR de Foros de Almada	50 000,00 €	350 000,00 €		
	Subsistema Foros de Almada	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	100 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	
		EE	R	EE em baixa	100 000,00 €	350 000,00 €		
	Subsistema de Saneamento de Vila Nova de Santo Estevão	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa (Coutada Velha), incluindo EE	300 000,00 €	600 000,00 €	800 000,00 €	
			R	ETAR Vale Tripeiro		100 000,00 €		
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		25 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Benavente	ETAR	C	ETAR Benavente		100 000,00 €	250 000,00 €	
		Emissário	C	Emissários incluído EE's		50 000,00 €	150 000,00 €	
		TOTAL BENAVENTE				800 000,00 €	2 115 000,00 €	1 940 000,00 €
	CHAMUSCA	Subsistema Chamusca	EE	R	EE de Chamusca 1			25 000,00 €
			EE	R	EE de Chamusca 2			25 000,00 €
			ETAR	R	ETAR da Chamusca	50 000,00 €	100 000,00 €	750 000,00 €
			Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €
Subsistema Carregueira		EE	C	EE 1 e 4			25 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
Subsistema Ulme		EE	R	EE de Ulme		25 000,00 €	50 000,00 €	

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027	
		Tipo	Interv	Designação				
		ETAR	R	ETAR de Ulme			100 000,00 €	
	Subsistema Vale de cavalos	EE	R	EE de Vale de Cavalos	50 000,00 €	150 000,00 €		
		ETAR	R	ETAR de Vale de Cavalos			100 000,00 €	
	Subsistema de Saneamento do Arripiado	ETAR	R	ETAR Arripiado	100 000,00 €	250 000,00 €	750 000,00 €	
		TOTAL CHAMUSCA			300 000,00 €	625 000,00 €	1 975 000,00 €	
CORUCHE	Subsistema Coruche	EE	R	EE de Coruche 1 e 2	50 000,00 €	250 000,00 €		
		EE	C	EE de Casal dos Ossos	0,00 €	80 000,00 €	0,00 €	
		ETAR	C	ETAR de Coruche	50 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa	75 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Couço	EE	C	EE C1	25 000,00 €	60 000,00 €		
		ETAR	C	ETAR do Couço.	50 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €	
	Subsistema Branca	ETAR	C	ETAR de Branca.		25 000,00 €	75 000,00 €	
		ETAR	C	ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, Azervadinha, Montinhos, Rebocho e Salgueirinha			50 000,00 €	
	Subsistema S. José da Lamarosa	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias			25 000,00 €	
		TOTAL CORUCHE			250 000,00 €	1 265 000,00 €	950 000,00 €	
	SALVATERRA DE MAGOS	Subsistema Muge	ETAR	R	ETAR de Muge	200 000,00 €	1 400 000,00 €	
			ETAR	R	ETAR de Foros de Salvaterra	60 000,00 €	90 000,00 €	0,00 €
		Subsistema Foros de Salvaterra	Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
Rede em baixa			R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE	25 000,00 €	50 000,00 €		
Subsistema Glória								

Município	Subsistema	Componente			2025	2026	2027
		Tipo	Interv	Designação			
		ETAR	R	ETAR de Glória do Ribatejo	150 000,00 €	1 050 000,00 €	
		EE	R	EE em baixa	100 000,00 €	300 000,00 €	
	Subsistema Marinhais						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	100 000,00 €	100 000,00 €	
	Subsistema Salvaterra						
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa, incluindo EE	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
TOTAL SALVATERRA DE MAGOS					835 000,00 €	3 190 000,00 €	200 000,00 €
TORRES NOVAS	Subsistema Torres Novas						
		ETAR	R	ETAR de Torres Novas	100 000,00 €		
		EE	C	EE de Mesiões		100 000,00 €	100 000,00 €
		EE	C	EE de Matadouro	100 000,00 €	100 000,00 €	
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias	150 000,00 €	200 000,00 €	
		Rede em baixa	R	Rede Colectores em baixa		100 000,00 €	100 000,00 €
	Subsistema Riachos						
		ETAR	R	ETAR de Riachos	50 000,00 €		
	Subsistema Vale da Serra						
		Rede em baixa	C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias			100 000,00 €
	Subsistema Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira						
		ETAR	R	ETAR de Lapas / Ribeira Branca / Casal da Pinheira		20 000,00 €	250 000,00 €
	Subsistema Parceiros da Igreja						
		ETAR	C	ETAR de Parceiros da Igreja		100 000,00 €	450 000,00 €
Rede em baixa		C	Rede Colectores em baixa incluindo estações elevatórias		400 000,00 €	2 250 000,00 €	
TOTAL TORRES NOVAS					400 000,00 €	1 020 000,00 €	3 250 000,00 €
Aquisição de Terrenos (Expropriações e Servidões)					25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
TOTAL INVESTIMENTO					3 485 000,00 €	10 190 000,00 €	9 990 000,00 €

ANEXO III – INVESTIMENTOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO

PRODUÇÃO E TRATAMENTO	Totais Anuais			
	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
	Instalação de medidores de caudal em captações	11 000	11 550	11 550
	Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AA)	10 000	10 500	10 500
	Execução de pinturas de instalações/reabilitações abastecimento alta	15 000	15 750	15 750
	Substituição de tampas, gradis e outros equipamentos de proteção coletiva (AR)	10 000	10 500	10 500
	Substituição de QE obsoletos - AA	10 000	10 500	10 500
	Substituição de QE obsoletos - AR	10 000	10 500	10 500
	Execução de pinturas de instalações/reabilitações saneamento alta	15 000	15 750	15 750
	Aquisição de GEB para substituição em furos	20 000	21 000	21 000
	Aquisição de GEB para substituição em EE Esgotos	20 000	21 000	21 000
	Aquisição de equipamento para ETAR	30 000	31 500	31 500
	Reabilitação de Postos de Cloragem e ITA	10 000	10 500	10 500
	Aquisição de equipamento para ETA	35 000	36 750	36 750
SUB-TOTAL PRODUÇÃO E TRATAMENTO		196 000	205 800	205 800

GESTÃO DE REDES	Totais Anuais			
	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
	Manutenção / substituição e prolongamento de redes de abastecimento	300 000	315 000	315 000
	Manutenção / substituição e prolongamento de redes de saneamento	165 000	173 250	173 250
	Obras de remodelação dos estaleiros, armazéns e oficinas	50 000	52 500	52 500
	Aquisição viatura (minicombinado) de desobstrução de ramais de saneamento	500 000	0	0
	Telemetria	25 000	73 500	73 500
	Aquisição e reparação de contadores	190 000	199 500	199 500
	Implementação de ZMC	10 000	10 500	10 500
	Grandes reparações de redes de saneamento	120 000	126 000	126 000
	Remodelação de ramais de ligação de água	1 000	1 050	1 050
	Estudos e projetos	1 000	1 050	1 050
	Execução de Ramais de Abastecimento	80 000	84 000	84 000
	Execução de Ramais de Saneamento	135 000	141 750	141 750
SUB-TOTAL GESTÃO DE REDES		1 577 000	1 178 100	1 178 100

COMERCIAL	Totais Anuais			
	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
	Remodelação / alteração das UAC	10 000	10 500	10 500
	Equipamento informático e de telecomunicações, e sistemas de informação	150 000	130 000	205 800
	Aquisição viaturas, máquinas e outros equipamentos	20 000	25 000	10 000
	Aquisição de equipamentos para viaturas dos contadores	2 000	2 100	2 100
	Aquisição de videoescópio para deteção de consumos fraudulentos	2 500	2 625	2 625
	SUB-TOTAL COMERCIAL	184 500	170 225	231 025

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Totais Anuais			
	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
	Implementação de sistema de gestão integrado - licenças e manutenção	32 000	0	0
	Mobiliário	10 000	0	0
	Equipamento de Segurança em trabalho	5 000	0	0
	Pequenos Equipamentos / Eletrodomésticos	8 000	0	0

SUB-TOTAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	55 000	0	0
--	---------------	----------	----------

QUALIDADE	Totais Anuais			
	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
	Contrato de manutenção e atualização de sftw de gestão de dados	2 000	0	0
	SUB-TOTAL QUALIDADE	2 000	0	0

TOTAL DE INVESTIMENTO DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO	2 014 500	1 554 125	1 614 925
---	------------------	------------------	------------------

ANEXO IV – GASTOS DE EXPLORAÇÃO

GASTOS		Totais Anuais		
N.	DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 562 700	1 593 954	1 625 833
62	Fornecimentos e serviços externos	9 441 906	9 630 744	9 823 359
621	Subcontratos	2 207 630	2 251 783	2 296 818
6221	Trabalhos especializados	736 000	750 720	765 734
6226	Conservação e reparação	1 399 000	1 426 980	1 455 520
6241	Eletricidade	2 980 000	3 039 600	3 100 392
6242	Combustíveis	267 000	272 340	277 787
626	Serviços diversos	1 510 826	1 541 043	1 571 863
	Outros FSE	341 450	348 279	355 245
63	Gastos com pessoal	6 015 940	6 136 259	6 258 984
	TOTAL	17 020 546	17 360 957	17 708 176

ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

RENDIMENTOS	
DESCRIÇÃO	2025
Vendas (Água - tarifa variável)	9 587 191
Prestação de serviços	12 057 166
Água - tarifa fixa	4 342 950
Água - outros serviços	328 805
Saneamento - tarifa variável	4 491 492
Saneamento - tarifa fixa	2 828 519
Saneamento - outros serviços	65 400
TOTAL	21 644 356

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Demonstração de Resultados Previsional

	2025
Vendas e serviços prestados	21 644 356,45
Subsídios à exploração	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 562 700,00
Fornecimentos e serviços externos	-9 441 906,00
Gastos com pessoal	-6 015 940,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-180 000,00
Outros rendimentos	2 689 000,00
Outros gastos	-67 500,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7 065 310,45
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-5 378 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 687 310,45
Juros e rendimentos similares obtidos	30 000,00
Juros e gastos similares suportados	-838 043,20
Resultado antes de impostos	879 267,25
Impostos sobre o rendimento do período	-193 438,80
Resultado líquido do período	685 828,46

Balanço Previsional

ATIVO		2025
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		100 034 921,34
Ativos Intangíveis		139 742,93
Outros ativos não correntes		15 000,00
	Subtotal	100 189 664,27
Ativo corrente		
Inventários		250 000,00
Clientes		2 668 482,30
Estado e outros entes públicos		1 100 000,00
Outros créditos a receber		1 600 000,00
Caixa e depósitos bancários		2 840 212,01
	Subtotal	8 458 694,32
	Total do ativo	108 648 358,59
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito		13 743 362,00
Reservas		3 814 628,35
Resultados transitados		10 353 154,47
Outras variações de capital próprio		36 044 360,31
Resultado líquido do período		685 828,46
	Total do capital próprio	64 641 333,59
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		22 771 343,88
Outras dívidas a pagar		9 800 000,00
	Subtotal	32 571 343,88
Passivo corrente		
Fornecedores		1 500 000,00
Estado e outros entes públicos		650 000,00
Financiamentos obtidos		2 085 681,12
Outras dívidas a pagar		7 200 000,00
	Subtotal	11 435 681,12
	Total do Passivo	44 007 025,00
	Total do capital próprio e do passivo	108 648 358,59

Plano Financeiro Previsional

	2025
Aplicações de fundos	
Investimento	12 944 500,00
IVA suportado	2 265 400,38
Encargos financeiros de c/ prazo	0,00
Encargos financeiros de empr. m/l prazo	838 043,20
Reembolso crédito c/prazo	0,00
Reembolso crédito m/l prazo	2 085 681,12
Despesas fiscais (imposto IRC)	193 438,80
Disponibilidades finais	2 840 212,01
Subtotal	21 167 275,51
Origens de fundos	
Disponibilidades Iniciais	3 000 000,00
Meios libertos da exploração	4 623 810,45
Entradas de capital	0,00
Subsídios recebidos (Inv. e Expl.)	2 784 860,00
IVA liquidado	1 365 676,18
Credores por forn de imobilizado	1 892 928,88
Empréstimo de curto prazo	0,00
Empréstimo bancário m/l Prazo	7 500 000,00
Subtotal	21 167 275,51

